



Ministério da Justiça

**Tabela
de
Serviços Clínicos**

SSMJ

2006

ÍNDICE

	PÁG.
01. - CONSULTAS E DIVERSOS.....	01
02. - SERVIÇOS E TÉCNICAS GERAIS.....	01
03. - INJEÇÕES PARA TERAPÊUTICAS ESPECIAIS.....	01
04. - SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS.....	02
05. - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA.....	02
06. - SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA.....	03
07. - SERVIÇOS ESPECIAIS DE OFTALMOLOGIA.....	04
08. - SERVIÇOS ESPECIAIS DE OTORRINOLARINGOLOGIA.....	05
00. - Audiometria.....	05
01. - Audiometria Infantil.....	05
02. - Audiometria de Resposta Eléctricas Evocadas (ERA).....	05
03.- Timpanometria.....	05
04. - Vestibulometria.....	06
05. - Nervo Facial.....	06
06. - Laringologia.....	06
07. - Gosto.....	06
08. - Rinologia.....	06
09. - Exames em Situações Especiais.....	06
09. - SERVIÇOS CÁRDIO-VASCULARES.....	07
00. - Provas Cárdio-Vasculares.....	07
01. - Hemodinâmica Cardíaca com fins Diagnósticos.....	07
02. - Técnicas Terapêuticas.....	07
03. - Técnicas de "Pacing".....	07
10. - SERVIÇOS DE PNEUMOLOGIA.....	08
00.- Serviços Gerais.....	08
01.- Provas de Função Respiratória.....	08
02.- Manobras por Broncoscopia.....	09
03. - Tratamento por Broncoscopia.....	09
04. - Tratamento por Pleuroscopia.....	09
05. - Inaloterapia.....	09
11. - SERVIÇOS ESPECIAIS DE IMUNOALERGOLOGIA.....	10
12. - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GINECOLOGIA.....	10
13. - SERVIÇOS ESPECIAIS DE OBSTETRÍCIA.....	10
14. - SERVIÇOS ESPECIAIS DE NEUROFISIOLOGIA.....	11
15. - SERVIÇOS ESPECIAIS DE DERMATOLOGIA.....	11
16. - SERVIÇOS ESPECIAIS DE UROLOGIA.....	12
00. - Urodinâmica.....	12
01. - Manobras Terapêuticas.....	12
02. - Estudo da Função Eréctil.....	12
03. - Manobras ou Tratamentos por Cistoscopia.....	13
04. - Manobras ou Tratamentos por Ureterorenoscopia.....	14
05. - Tratamento por via Percutânea.....	14
17. - SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA.....	15
00. - Digestiva.....	15
01. - Respiratória.....	15
02. - Urológica.....	15
03. - Ginecológica.....	15

04. - Outras	15
18. - BIÓPSIAS	16
19. - APLICAÇÃO DE APARELHOS GESSADOS OU ORTOPÉDICOS.....	17
30.a 49. - CIRURGIA	18
30. - PELE, ANEXOS E PARTES MOLES	19
00. - Geral	19
01. - Queimaduras	20
02. - Cirurgia Estética	20
03. - Enxertos.....	21
04.- Diversos.....	21
31. - MAMA	22
32. - REIMPLANTAÇÕES.....	22
33. - SISTEMA MÚSCULO ESQUELÉTICO	23
01. - Cabeça	23
02. - Pescoço	24
03. - Coluna Vertebral.....	24
04. - Ombro e Braço	26
05. - Cotovelo e Antebraço.....	28
06. - Punho e Mão	30
07. - Bacia e Anca	32
08. - Coxa e Joelho.....	34
09. - Perna e Tornozelo	36
10. - Pé	38
11. - Diversos e Anotações.....	40
34. - APARELHO RESPIRATÓRIO	41
00. - Nariz, Fossas nazais, Seios perinasais	41
01. - Laringe.....	42
02. - Traqueia e Brônquios	42
03. - Pulmões e Pleura	42
35. - SISTEMA CÁRDIO-VASCULAR	43
01. - Coração, Pericardio e Grandes Vasos Intratorácicos.....	43
02. - Cirurgia Arterial Directa	44
03. - Cirurgia Indirecta da Isquemia	47
04. - Cirurgia das Veias	47
05. - Cirurgia do Sistema Linfático	49
06. - Estabelecimento de Fistulas Arteriovenosas e Pontes (shunts) Externas para Hemodiálise e Outros Fins Terapêuticos	49
07. - Cirurgia da Impotência Vasculogenica.....	50
08. - Cateterismo Vascular	50
36. - SISTEMA HEMOLINFOPOIÉTICO	51
37. - MEDIASTINO E DIAFRAGMA.....	51
38. - ESTRUTURAS DENTO-ALVEOLARES.....	52
01. - Dentisteria.....	52
02. - Paradontologia	52
03. - Pequena Cirurgia Oral.....	53
04. - Exames Complementares	53
05. - Ortodontia	53
06. - Prótese	54
07. - Diversos.....	54

39. - APARELHO DIGESTIVO.....	55
01. - Lábio.....	55
02. - Vestíbulo.....	55
03. - Língua e Pavimento da Boca.....	55
04. - Palato e úvula.....	56
05. - Faringe.....	56
06. - Glândulas Salivares.....	57
07. - Esófago.....	57
08. - Estômago.....	57
09. - Intestino.....	58
10. - Apêndice, Divertículo de Meckel e Mesentério.....	58
11. - Recto.....	58
12. - Ânus.....	59
13. - Fígado.....	59
14. - Vias Biliares.....	59
15. - Pâncreas.....	60
16. - Abdomen, Peritoneu, Epiploon.....	60
40. - APARELHO URINARIO.....	61
01.- Retroperitoneu. Rim, Bacinete.....	61
02. - Ureter.....	62
03. - Bexiga (Incluindo colo vesical e uretra feminina).....	63
04. - Colo Vesical Masculino e Próstata.....	65
05. - Uretra Masculina.....	65
41. - APARELHO GENITAL MASCULINO.....	66
01. - Pênis, Escroto, Testículos e Vias Seminais.....	66
42. - APARELHO GENITAL FEMININO.....	67
01. - Períneo.....	67
02. - Vulva e Intróito.....	67
03. - Vagina.....	67
04. - Colo do Útero.....	67
05. - Corpo do útero.....	68
06. - Trompa.....	68
07. - Ovário.....	68
08. - Diversos.....	68
43. - GRAVIDEZ E PARTO.....	69
00. - Geral.....	69
01. - Parto, Cuidados Ante-Parto e Após-Parto.....	69
02. - Cesariana.....	69
44. - SISTEMA ENDÓCRINO.....	69
45. - SISTEMA NERVOSO.....	70
01. - Traumatologia Cranio-Encefálica.....	70
02. - Cirurgia Reparadora.....	70
03. - Processos Infeciosos Crânicos e Vertebr-Medulares.....	70
04. - Crâneo.....	70
05. - Tumores e Outros Processos Expansivos Intracranianos não Traumáticos....	71
06. - Cirurgia Vascular Cerebral.....	71
07. - Intervenções Vertebr-Medulares.....	71
08. - Derivação do Líquido Cefalo-Raquidiano.....	71

09. - Cirurgia Funcional	72
10. - Nervos Periféricos	72
46. - OLHOS E ANEXOS OCULARES	73
01. - Globo Ocular e órbita	73
02. - Córnea	73
03. - Câmara Anterior	73
04. - Esclerótica Anterior	73
05. - Íris e Corpo Ciliar	74
06. - Cristalino	74
07. - Vitreo	74
08. - Retina e Coroideia	75
09. - Músculos Óculo-Motores	75
10. - Órbita	75
11. - Pálpebras	76
12. - Conjuntiva	77
13. - Sistema Lacrimal	77
47. - SISTEMA AUDITIVO	78
48. - BIÓPSIA INCISIONAL, REQUERENDO SUTURA	78
50. - ANESTESIA	79
60. - RADIODIAGNÓSTICO	81
01. - Aparelho Digestivo	81
02. - Aparelho Respiratório e Circulatório	81
03. - Aparelho Urinário	81
04. - Ossos e Articulações	82
05. - Exames Especiais	83
06. - Exames Mamários	83
07. - Neuroradiologia	83
08. - Exames Angiográficos	83
09. - Tomografias	84
61. - MEDICINA NUCLEAR	85
62. - ECOTOMOGRAFIAS	87
64. - TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTURIZADA	87
65. - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	88
00. - Nomenclatura Genérica	88
66. - MEIOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA VASCULAR	89
00. - Meios Não Cruentos	89
01. - Meios Cruentos - Arteriografia e Flebografia (cateterismo e acto de injeção)	89
02. - Radiologia Vascular de Intervenção (cateterismo e actuação terapêutica)	90
03. - Angiografia Video-Digital de Subtração (AVDS)	90
67. - RADIOTERAPIA EXTERNA	92
70. - HEMATOLOGIA	92
10. - Citologia do Sangue Periférico (Morfologia e Contagem)	92
11. - Citoquímica das Células Sanguíneas	92
12. - Estudo Físico-Químico e Funcional das Células do Sangue	93
13. - Estudo Físico-Químico do Plasma	94
14. - Citologia dos Órgãos Hematopoiéticos	94
21. - Estudo da Fragilidade Vascular	94
22. - Provas Globais e de Fase da Coagulação Sanguínea	94
23. - Estudo Funcional e Antigénico dos Factores da Coagulação	95
24. - Pro-Activadores da Coagulação Sanguínea	95

25. - Inibidores Globais e dos Factores da Coagulação Sanguínea.....	95
26. - Estudo Global da Fibrinólise	96
27. - Factores Fibrinolíticos	96
29. - Estudo Funcional das Plaquetas.....	96
31. - Imuno-Hematologia	96
72. – BIOQUÍMICA	97
01. - Glúcidos.....	97
02. - Prótidos.....	97
03. - Lípidos	99
04. - Enzimas	100
05. - Iões e Equilíbrio Ácido Base	102
06. - Oligoelementos.....	102
07. - Vitaminas	103
08. - Drogas e Tóxicos.....	103
09. - Porphirinas, Bilirrubina e Ácidos Biliares.....	104
10. - Diversos.....	104
73. - QUÍMICA ENDOCRINOLÓGICA.....	105
09. - Doseamentos Hormonais.....	105
10. - Hormonas do Eixo Hipotálamo-Hipofisário	105
11. - Hormonas da Tiroide	105
12. - Hormonas da Paratiroide	105
13. - Hormonas das Gónadas	105
14. - Hormonas Supra-Renais.....	106
15. - Hormonas Pancreáticas	106
16. - Hormonas Gastro-Intestinais	106
17. - Hormonas Renais.....	107
18. - Endorfinas.....	107
30. - Provas de Estimulação e Inibição Glandulares Endócrinas	107
31. - Do Eixo Hipotálamo-Hipofisário	107
32. - Da Supra-Renal.....	107
33. - Das Gónadas.....	107
34. - Do Pâncreas.....	107
74. - MICROBIOLOGIA.....	108
01. - Bacteriologia.....	108
02. - Micologia.....	109
03. - Parasitologia	109
04. - Virologia.....	109
75. - IMUNOLOGIA	110
01. - Imunologia Celular.....	110
02. - Imunoquímica	111
03. - Auto Imunidade	112
04. - Imunoserologia	113
05. - Marcadores Tumorais.....	115
76. - DIVERSOS (PATOLOGIA CLÍNICA).....	116
01. - Diversos.....	116
02. - Acção Médica, Colheita de Produtos e Deslocações Domiciliárias.....	116
80. - ANATOMIA PATOLÓGICA.....	117
81. – GENÉTICA... ..	117

90. - MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO	118
01. - Actos de Diagnóstico.....	118
02. - Reabilitação de Doentes com (por sessão)	118
03. - Actos Terapêuticos.....	119
04. - Reabilitação por Regiões Anatómico-Funcionais	119
05. – Tratamentos termais.....	120

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

01. CONSULTAS

No consultório

01.00.01	Clínica Geral	3,99	15,96	19,95
01.00.05	Especialidade.....	3,99	15,96	19,95

No domicílio (1)

01.00.07	Clínica Geral	4,99	19,95	24,94
01.00.11	Especialidade.....	4,99	19,95	24,94

No Domicílio, horas noturnas (das 22H às 8H), fins de semana ou feriados (1)

01.00.13	Clínica Geral	6,23	24,94	31,17
01.00.17	Especialidades	6,23	24,94	31,17

(1) Nas consultas domiciliárias o valor total deve ser integralmente liquidado pelo beneficiário que posteriormente solicitará a comparticipação

02. SERVIÇOS E TÉCNICAS GERAIS

02.00.01	Algáliação na Mulher	0,36	1,44	1,80
02.00.02	Algáliação no Homem	1,08	4,31	5,39
02.00.03	Paracentese	1,80	7,18	8,98
02.00.04	Pericardiocentese	3,59	14,37	17,96
02.00.05	Punção pleural (toracentese)	2,15	8,62	10,77
02.00.06	Punção testicular	2,15	8,62	10,77
02.00.07	Punção articular	2,15	8,62	10,77
02.00.08	Punção da bolsa sub-deltaoideia	2,15	8,62	10,77
02.00.09	Punção prostática	2,15	8,62	10,77
02.00.10	Punção lombar-terapêutica ou exploradora	2,87	11,50	14,37
02.00.11	Punção com drenagem de derrame pleural ou peritoneal	3,59	14,37	17,96
02.00.12	Aspiração de abscesso, hematoma, seroma ou quisto	2,15	8,62	10,77
02.00.13	Colpocentese	2,15	8,62	10,77
02.00.14	Colocação de cateter umbilical no RN	2,15	8,62	10,77
02.00.15	Desbridamento arterial ou venoso	7,18	28,73	35,91
02.00.16	Exangüíneo transfusão	21,55	86,19	107,74
02.00.17	Transfusão fetal intra-uterina	28,73	114,92	143,65
02.00.18	Punção femural, jugular ou do seio longitudinal superior	1,08	4,31	5,39
02.00.19	Transfusão ou perfusão intravenosa (Aplicação)	1,08	4,31	5,39
02.00.20	Perfusão epicraneana	1,08	4,31	5,39
02.00.21	Colheita de sangue fetal	7,18	28,73	35,91
02.00.22	Intubação gástrica	1,08	4,31	5,39
02.00.23	Intubação duodenal	3,23	12,93	16,16
02.00.24	Lavagem gástrica	2,15	8,62	10,77
02.00.25	Punção arterial	1,08	4,31	5,39
02.00.26	Pensos	0,43	1,71	2,14
02.00.27	Estudo Composição Corporal por Bioimpedância	6,70	26,82	33,52

03. INJEÇÕES PARA TERAPÊUTICAS ESPECIAIS

03.00.01	Infusão para quimioterapia	0,00	8,98	8,98
03.00.02	Injeção intracavitária para quimioterapia	0,00	14,37	14,37
03.00.03	Injeção intratecal para quimioterapia	0,00	17,96	17,96
03.00.04	Injeção esclerosante de varizes (por sessão)	3,59	14,37	17,96
03.00.05	Outras injeções	1,80	7,18	8,98
03.00.06	Infiltração Articular	2,15	8,62	10,77

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
04 A. SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS				
04.00.01	Consulta de grupo	1,08	4,31	5,39
04.00.02	Terapêutica convulsionante (electrochoque)	2,87	11,50	14,37
04.00.03	Terapêutica insulínica	2,87	11,50	14,37
04.00.04	Testes psicológicos	2,87	11,50	14,37
04.00.05	Bateria de testes psicológicos, com relatório	10,77	43,10	53,87
04.00.06	Relatório médico-legal	28,73	114,92	143,65
04.00.50	Psicoterapia individual *	2,49	9,98	12,47
04.00.51	Psicoterapia de Grupo*	1,08	4,31	5,39

* Limite de 8 sessões mensais

04 B. PSICOLOGIA CLÍNICA

- 1 - Os SSMJ apenas convencionarão psicoterapeutas, para o seu Corpo Clínico, nas seguintes condições: Além de uma licenciatura de base (em Psicologia Clínica) terão de estar credenciados por uma das Sociedades Científicas abaixo listadas, como estando aptos para essa prática, autónoma da sua técnica específica de tratamento psicológico.
- 2 - As Sociedades Científicas actualmente consideradas pelos SSMJ são:
 - Sociedade Portuguesa de Psicanálise
 - Sociedade Portuguesa de Grupanálise
 - Sociedade Portuguesa de Antropoanálise
 - Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar
 - Sociedade Portuguesa de Terapia do Comportamento
- 3 - Os pedidos de comparticipação para psicoterapia, que eventualmente possam ser apresentados por beneficiários dos SSMJ, realizados por psicoterapeutas não constantes do Corpo Clínico, só serão considerados se o psicoterapeuta em causa estiver dentro das condições profissionais acima explicitadas como se integrasse o Corpo Clínico.
- 4 - O preço das consultas ou sessões de psicoterapia é fixado na Tabela SSMJ.

04.00.50B	Psicoterapia individual *	2,49	9,98	12,47
04.00.51B	Psicoterapia de Grupo*	1,08	4,31	5,39

* Limite de 8 sessões mensais

05. SERVIÇOS DE NEFROLOGIA

05.00.50	Hemodiálise Standard	0,00	99,76	99,76
05.00.50A	Hemodiálise Pediátrica	0,00	111,73	111,73
05.00.50B	Hemodiálise Antigénio Austrália (HBs Ag+)	0,00	111,73	111,73
05.00.51	Hemodiálise de alto fluxo com filtros	0,00	174,58	174,58
05.00.52	Técnicas contínuas do tratamento de insuficiência renal aguda	0,00	249,40	249,40
05.00.53	Hemoperfusão	0,00	249,40	249,40
05.00.54	Plasmaferese	0,00	249,40	249,40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
06. SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA				
06.00.01	Dilatação esofágica (cada sessão)	4,66	18,66	23,32
06.00.02	Dilatação esofágica (por endoscopia)	14,77	59,08	73,85
06.00.03	Tratamento de varizes por via endoscópica (esclerose)	16,14	64,54	80,68
06.00.04	Extracção de corpo estranho por via endoscópica	16,14	64,54	80,68
06.00.05	Colocação de prótese esofágica (excluindo a prótese)	29,13	116,54	145,67
06.00.06	Tamponamento de varizes esofágicas	8,98	35,91	44,89
06.00.07	Biópsia por cápsula	6,81	27,23	34,04
06.00.08	Manometria esofágica	9,33	37,31	46,64
06.00.09	Quimismo gástrico, 1 colheita	1,08	4,31	5,39
06.00.10	Quimismo gástrico, mais de 1 colheita	2,15	8,62	10,77
06.00.11	Pancreatografia e/ou colangiografia retrógada (CPRE)	25,09	100,36	125,45
06.00.12	Esfincterotomia transendoscópica	35,12	140,46	175,58
06.00.13	Esfincterotomia transendoscópica com extracção de cálculo	38,71	154,82	193,53
06.00.14	Extracção de cálculo por via transendoscópica	28,68	114,72	143,40
06.00.15	Colocação transcutânea de prótese de drenagem biliar	17,96	71,82	89,78
06.00.16	Colangiografia percutânea (CPT)	10,77	43,10	53,87
06.00.17	Implantação endoscópica da prótese de drenagem biliar	28,68	114,72	143,40
06.00.18	Tratamento esclerosante de hemorróidas (por sessão)	2,15	8,62	10,77
06.00.19	Injecção sub-fissurária	1,80	7,18	8,98
06.00.20	Tratamento de hemorróidas por laqueação elástica (por sessão)	2,15	8,62	10,77
06.00.20A	Tratamento de hemorróidas por Criocoagulação....	4,19	16,76	20,95
06.00.21	Polipectomia do rectosigmoide com tubo rígido (incluindo exame endoscópico).....	9,33	37,31	46,64
06.00.22	Polipectomia do tubo digestivo a adicionar ao respectivo exame endoscópico.....	10,03	40,10	50,13
06.00.23	Colheita de material para citologia esfoliativa	1,08	4,31	5,39
06.00.24	Determinação do ph por eléctrodo no tubo digestivo	5,74	22,94	28,68
06.00.25	Pneumoperitoneo	7,18	28,73	35,91
06.00.26	Retropneumoperitoneo	8,98	35,91	44,89
06.00.27	Gastrostomia p/ via endoscópica.....	17,76	71,03	88,79
06.00.30	Ecoendoscopia.....	44,89	179,57	224,46
06.00.33	Terapeutica p/ raio laser a adicionar ao respectivo exame endoscópico (p/ sessão).....	23,74	94,97	118,71
06.00.34	Litotripsia biliar extracorporal.....	52,87	211,49	264,36
06.00.35	Teste respiratório c/ carbono 13 (diagnóstico da infecção pelo Helicobacter pylori).....	6,36	25,46	31,82

NOTA: Nunca se inclui o valor de medicamentos, próteses ou exames radiológicos associados ao acto médico referido na Tabela.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

07. SERVIÇOS ESPECIAIS DE OFTALMOLOGIA

07.00.01	Exame sob anestesia geral (não inclui honorários de anestesia)	8,98	35,91	44,89
07.00.02	Gonioscopia	2,58	10,34	12,92
07.00.03	Avaliação da visão binocular e do equilíbrio óculo-motor	5,09	20,37	25,46
07.00.04	Sessão de tratamento ortóptico ou pleóptico	1,58	6,30	7,88
07.00.05	Colocação de lentes de contacto com finalidade terapêutica (não inclui o preço da lente).....	3,59	14,37	17,96
07.00.06	Avaliação dos campos visuais centrais (estímulos simples ou múltiplos).	3,95	15,78	19,73
07.00.07	Perimetria cinética (perímetro de Goldmann ou equivalente)	5,31	21,23	26,54
07.00.08	Perimetria estática (perímetro de Goldmann ou equivalente)	12,49	49,96	62,45
07.00.09	Curva tonométrica de 24 horas	7,18	28,73	35,91
07.00.10	Tonografia	5,74	22,94	28,68

NOTA: A tonometria de rotina faz parte do exame geral.

07.00.11	Testes de provocação de glaucoma (não inclui gonioscopia)	2,51	10,06	12,57
07.00.12	Exploração oftalmoscópica indirecta	3,30	13,21	16,51
07.00.13	Angiografia fluoresceínica com registo e relatório	19,72	78,89	98,61
07.00.14	Retinografia	6,44	25,78	32,22
07.00.15	Oftalmodinamometria	2,37	9,48	11,85

NOTA: A oftalmoscopia de rotina é parte integrante do exame geral.

07.00.16	Electro-oculomiografia com registo e relatório	15,06	60,26	75,32
07.00.17	Electro-oculografia com registo e relatório	17,21	68,83	86,04
07.00.18	Electro-retinografia com registo e relatório	17,21	68,83	86,04
07.00.19	Potenciais evocados visuais com registo e relatório	17,46	69,83	87,29
07.00.20	Electronistagmografia com registo e relatório	11,47	45,89	57,36
	Ecografia A (ver Ectomografia Cód. 62)			
	Ecografia A+B (ver Ectomografia Cód. 62)			
	Biometria ecográfica (ver Ectomografia Cód. 62)			
07.00.21	Estudo elaborado da visão cromática	9,33	37,31	46,64

NOTA: Ishihara ou equivalente apenas fazem parte da observação geral.

07.00.22	Adaptometria	9,33	37,31	46,64
07.00.23	Fotografia de aspectos oculares externos ou do segmento anterior	4,30	17,20	21,50
07.00.24	Prescrição e adaptação de lentes de contacto com fins ópticos, incluindo afaquia	8,98	35,91	44,89
07.00.25	Prescrição e adaptação de próteses oculares (olho artificial)	2,15	8,62	10,77
07.00.26	Fluofotometria do segmento anterior	11,47	45,89	57,36
07.00.27	Fluofotometria do segmento posterior	11,47	45,89	57,36
07.00.28	Biomicroscopia do fundo do olho	3,30	13,21	16,51
07.00.29	Perimetria computadorizada	10,03	40,10	50,13
07.00.30	Biomicroscopia especular	9,68	38,70	48,38
07.00.31	Cálculo de potência da lente intraocular por ultrasonografia	6,44	25,78	32,22
07.00.32	Paquimetria ultrasónica	4,30	17,20	21,50
07.00.33	Prescrição de auxiliares ópticos em situação de sub-visão	9,33	37,31	46,64
07.00.34	Estudo da sensibilidade ao contraste	7,16	28,65	35,81

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

08. SERVIÇOS ESPECIAIS DE OTORRINOLARINGOLOGIA

08.00. Audiometria

08.00.01	Audiograma tonal simples	3,94	15,76	19,70
08.00.02	Audiograma vocal	7,88	31,53	39,41
08.00.03	Automático (Beckesy)	3,51	14,05	17,56
08.00.04	Optimização do ganho auditivo de performance electro-acústica das prótese auditivas "in situ"	8,98	35,91	44,89
08.00.05	Estudo auditivo completo (audiometria tonal e vocal, impedância, e prova de fadiga e recobro)	21,50	85,99	107,49

08.01. Audiometria Infantil

08.01.01	Despiste da surdez do recém nascido	3,94	15,76	19,70
	Audiometria tonal:			
08.01.02	Até 5 anos de idade	11,55	46,21	57,76
08.01.03	Até 8 anos de idade	9,76	39,02	48,78
	Vocal:			
08.01.04	Até 10 anos de idade	11,47	45,89	57,36

08.02. Audiometria de respostas eléctricas evocadas (ERA)

08.02.01	ERA (incluindo BER e ECOG ou outra prova global)	25,84	103,35	129,19
08.02.02	Electrococleografia - E.C.O.G. - traçado e protocolo	43,00	171,98	214,98
08.02.03	Respostas de tronco cerebral (BER) T+P	37,26	149,04	186,30
08.02.04	Respostas semi precoces (R.S.P.) T+P	37,26	149,04	186,30
08.02.05	Respostas auditivas corticais (R.A.C.)	37,26	149,04	186,30
	Provas no mesmo doente - 1 prova isolada - Prova complementar:			
08.02.06	E.C.O.G.	12,17	48,68	60,85
08.02.07	B.E.R.	12,17	48,68	60,85
08.02.08	R.S.P.	12,17	48,68	60,85
08.02.09	R.A.C.	12,17	48,68	60,85
08.02.10	Oteomissões (1ª sessão)	12,17	48,68	60,85
08.02.10 A	sessões seguintes (50%)	6,09	24,34	30,43
08.02.11	Teste de promontório	31,52	126,10	157,62

08.03. Timpanometria

08.03.01	Timpanograma, incluindo a medição de compliance e volume do conduto externo	3,94	15,76	19,70
08.03.02	Pesquisa de reflexos acústicos ipsi-laterais ou contra-laterais	3,22	12,89	16,11
08.03.03	Pesquisa do "Decay" do reflexo bilateral	3,22	12,89	16,11
08.03.04	Pesquisa de reflexos não acústicos	3,22	12,89	16,11
08.03.05	Reflexograma de Metz	3,22	12,89	16,11
08.03.06	Estudo timpanométrico do funcionamento da Trompa de Eustáquio (medição feita com ponte de admitância)	3,22	12,89	16,11
08.03.07	Provas suplementares de timpanometria	3,22	12,89	16,11
08.03.08	Impedância ou admitância (incluindo timpanograma, medição de compliance, volume do conduto externo, reflexos acústicos ipsi e contra-laterais).....	8,95	35,82	44,77

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

08. 04. Vestibulometria

08.04.01	Exame vestibular sumário (provas térmicas)	4,23	16,94	21,17
08.04.02	Exame vestibular por electronistagmografia E.N.G.	25,84	103,35	129,19
08.04.02A	E.N.G. Computorizada.....	27,93	111,73	139,66
08.04.03	Craneocorporografia	5,74	22,94	28,68
08.04.04	Posturografia	19,95	79,81	99,76
08.04.05	Posturografia dinâmica computorizada.....	17,96	71,82	89,78
08.04.06	VNG - Videonistagmografia computorizada.....	29,93	119,71	149,64
08.04.07	Reabilitação em plataforma, cada sessão.....	7,98	31,92	39,90

08. 05. Nervo Facial

08.05.01	Electroneuronomiografia de superfície com auxílio de equipamento computorizado E.No.M.G. (três avaliações sucessivas)	33,67	134,67	168,34
----------	---	-------	--------	--------

08. 06. Laringologia

08.06.01	Estroboscopia	13,97	55,86	69,83
08.06.02	Sonografia	7,53	30,13	37,66
08.06.03	Glotografia	5,74	22,94	28,68
08.06.04	Fonetograma	5,74	22,94	28,68

08. 07. Gosto

08.07.01	Electrogustometria	4,23	16,94	21,17
----------	--------------------------	------	-------	-------

08. 08. Rinologia

08.08.01	Tratamento método de PROETZ	1,72	6,88	8,60
08.08.02	Rinodebitomanometria	7,88	31,53	39,41

08. 09. Exames em situações especiais

08.09.01	Exames realizados sob indução medicamentosa	3,59	14,37	17,96
08.09.02	Exames realizados sob anestesia geral	8,98	35,91	44,89
08.09.03	Observação e tratamento sob microscopia	1,80	7,18	8,98

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

09. SERVIÇOS CÁRDIO-VASCULARES

09. 00. Provas Cárdio-Vasculares

09.00.01	Fonocardiografia, com registo simultâneo dum electrocardiograma e dum mecanograma para referência	5,16	20,65	25,81
09.00.02	Registo electrocardiográfico simples c/ relatório.....	2,65	10,62	13,27
09.00.03	Registo electrocardiográfico no domicílio c/ relatório.....	5,16	20,65	25,81
09.00.04	Registo electrocardiográfico simples e após prova de esforço com tapete rolante ou bicicleta c/ relatório.....	20,05	80,21	100,26
09.00.05	Vectocardiograma	6,38	25,52	31,90
09.00.06	ECG dinâmico tipo Holter - 24 horas	13,97	55,86	69,83
09.00.07	Estudo Doppler cardíaco	25,44	101,75	127,19
09.00.08	Estudo Doppler com cor	27,93	111,73	139,66
09.00.09	Pressurometria contínua	13,97	55,86	69,83
	Estudo ecocardiográfico (ver ecotomografia Cód. 62)			

09. 01. Hemodinâmica cardíaca com fins diagnósticos

09.01.01	Cateterismo cardíaco venoso (por punção venosa ou desbridamento)	35,91	143,66	179,57
09.01.02	Cateterismo cardíaco venoso com angiografia (ventricular pulmonar)	46,69	186,75	233,44
09.01.03	Cateterismo cardíaco arterial por punção arterial	53,87	215,48	269,35
09.01.04	Cateterismo cardíaco arterial por desbridamento	62,85	251,39	314,24
09.01.05	Cateterismo cardíaco arterial por via transeptal	71,83	287,30	359,13
09.01.06	Cateterismo cardíaco com angiografia (ventriculografia e aortografia)	89,78	359,14	448,92
09.01.07	Coronariografia Selectiva	53,87	215,48	269,35
09.01.08	Estudo electrofisiológico simples da função sinusal e condução auriculo-ventricular	35,91	143,66	179,57
09.01.09	Estudo electrofisiológico (taquidistritmia)	53,87	215,48	269,35

09. 02. Técnicas terapêuticas

09.02.01	Valvuloplastia tricúspida	53,87	215,48	269,35
09.02.02	Valvuloplastia pulmonar	71,83	287,30	359,13
09.02.03	Valvuloplastia aórtica	89,78	359,14	448,92
09.02.04	Valvuloplastia mitral	107,74	430,96	538,70
09.02.05	Dilatação de coartação da aorta	71,83	287,30	359,13
09.02.06	Angioplastia coronária de um vaso	107,74	430,96	538,70
09.02.07	Angioplastia coronária de dois vasos	143,65	574,62	718,27
09.02.08	Angioplastia coronária de três vasos ou mais	179,57	718,27	897,84
09.02.09	Angioplastia de bypass aortocoronário ou mamária interna	143,65	574,62	718,27
09.02.10	Cardio-versão eléctrica	17,96	71,82	89,78
09.02.11	Assistência circulatória por balão intra-aórtica (por dia)	7,18	28,73	35,91

09. 03. Técnicas de "Pacing"

09.03.01	Implantação de pacemaker permanente com eléctrodo transvenoso, auricular ..	39,50	158,02	197,52
09.03.02	Implantação de pacemaker permanente com eléctrodo transvenoso, ventricular ..	28,73	114,92	143,65
09.03.03	Implantação de pacemaker permanente com eléctrodo transvenoso, de dupla câmara.....	68,24	272,94	341,18
09.03.04	Implantação de P.M. permanente com resposta, em frequência de uma câmara	39,50	158,02	197,52
09.03.05	Implantação de P.M. permanente com resposta, em frequência de duas câmaras	68,24	272,94	341,18
09.03.06	Implantação de eléctrodo cardíaco transvenoso ou cateter P.M. temporário ..	28,73	114,92	143,65
09.03.07	Substituição do gerador do P.M. de única ou duas câmaras com ou sem resposta em frequência	25,14	100,56	125,70
09.03.08	Substituição, reposicionamento ou separação de eléctrodos transvenosos permanentes (5 ou mais dias após a implantação inicial)	35,91	143,66	179,57
09.03.09	Remoção do sistema de P.M. permanente	35,91	143,66	179,57
09.03.10	Estimulação transtorácica com P.M. externo	7,18	28,73	35,91
09.03.11	sem programação	9,33	37,31	46,64
09.03.11 A	com programação	15,06	60,26	75,32

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

10. SERVIÇOS DE PNEUMOLOGIA

10. 00. Serviços Gerais

10.00.01	Drenagem pleural contínua	5,39	21,55	26,94
10.00.02	Exsuflação de pneumotórax espontâneo	5,39	21,55	26,94
10.00.03	Pleurodese	1,80	7,18	8,98
10.00.04	Punção transtraqueal	5,39	21,55	26,94
10.00.05	Punção transtorácica	6,48	25,94	32,42

10. 01. Provas de função respiratória

Espirometria

10.01.01	Simplex	5,74	22,94	28,68
	<u>Com estudo de broncomotricidade</u>			
10.01.02	Prova de Broncodilatação	7,46	29,83	37,29
	Prova com Broncoconstrição:			
10.01.03	Inespecífica	9,18	36,71	45,89
10.01.04	Específica	11,47	45,89	57,36
10.01.05	Volume Residual	8,60	34,42	43,02

Pneumotacografia

10.01.06	Simplex	6,81	27,23	34,04
	<u>Com estudo de Broncomotricidade</u>			
10.01.07	Prova de Broncodilatação	8,96	35,83	44,79
	Prova de Broncoconstrição:			
10.01.08	Inespecífica	10,89	43,58	54,47
10.01.09	Específica	13,62	54,47	68,09

Determinação da Resistência das Vias Aéreas

10.01.10	Simplex	5,16	20,65	25,81
	<u>Com estudo de Broncomotricidade</u>			
10.01.11	Prova de Broncodilatação	6,88	27,54	34,42
	Prova de Broncoconstrição:			
10.01.12	Inespecífica	8,25	32,98	41,23
10.01.13	Específica	10,33	41,30	51,63

Pletismografia

(inclui o registo simultâneo da determinação da resistência das vias aéreas, do volume residual e da determinação espirométrica por pneumotacografo)

10.01.14	Simplex	15,41	61,65	77,06
	<u>Com estudo de Broncomotricidade</u>			
10.01.15	Prova de Broncodilatação	19,35	77,42	96,77
	Prova de Broncoconstrição:			
10.01.16	Inespecífica	21,14	84,58	105,72
10.01.17	Específica	26,38	105,50	131,88

Mecânica Ventilatória

10.01.18	Simplex	8,81	35,26	44,07
	<u>Com estudo de Broncomotricidade</u>			
10.01.19	Prova de Broncodilatação	10,75	43,00	53,75
	Prova de Broncoconstrição:			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
10.01.20	Inespecífica	11,82	47,29	59,11
10.01.21	Específica com dois alergenicos	13,97	55,86	69,83
10.01.22	Compliance	6,81	27,23	34,04
10.01.23	Difusão	10,03	40,10	50,13
	Gasometria arterial (ver Cód. 72.05.12)	4,83	19,31	24,14
10.01.24	Monitorização por determinação da saturação arterial transcutânea	5,45	21,78	27,23
10.01.25	Ergometria	16,46	65,84	82,30
10.01.26	Polisonografia	64,84	259,38	324,22

**10. 02. Manobras por Broncoscopia
(acresce ao valor da endoscopia)**

10.02.01	Aspirado brônquico, para bacteriologia, micologia, parasitologia e citologia.	1,08	4,31	5,39
10.02.02	Citologia por escovado	1,80	7,18	8,98
10.02.03	Citologia por punção aspirativa (transbrônquica)	5,39	21,55	26,94
10.02.04	Escovado brônquico duplamente protegido para pesquisa de germens (aeróbios e anaeróbios) e fungos	1,80	7,18	8,98
10.02.05	Lavagem bronco-alveolar	3,59	14,37	17,96
10.02.06	Lavagens brônquicas dirigidas	1,80	7,18	8,98
10.02.07	Broncografia (introdução do produto de contraste)	3,23	12,93	16,16

**10. 03. Tratamento por Broncoscopia
(acresce ao valor da endoscopia)**

10.03.01	Broncoaspiração de secreções	3,59	14,37	17,96
10.03.02	Cirurgia por Laser (fotocoagulação)	26,86	107,44	134,30
10.03.03	Extracção de corpo estranho	7,18	28,73	35,91
10.03.04	Instalação de soro gelado e/ou adrenalina em hemoptises	1,80	7,18	8,98
10.03.05	Intubações endotraqueais (conduzidas por broncofibroscópio)	7,18	28,73	35,91
10.03.06	Tamponamento de hemoptises	5,39	21,55	26,94
10.03.07	Crioterapia endobrônquica	12,54	50,18	62,72

**10. 04. Tratamento por pleuroscopia
(acresce ao valor da endoscopia)**

10.04.01	Aplicação de colas biológicas	1,80	7,18	8,98
10.04.02	Coagulação por Laser	23,27	93,07	116,34
10.04.03	Electrocauterização	3,59	14,37	17,96
10.04.04	Pleurodese	1,80	7,18	8,98

10. 05. Inaloterapia

10.05.01	Aerossóis (por sessão)	0,57	2,30	2,87
10.05.02	Aerossóis ultrassónicos	0,86	3,44	4,30
10.05.03	OPPB (Ventilação por sessão positiva intermitente)	0,86	3,44	4,30
10.05.04	Oxigenoterapia (a utilizar durante as sessões de readaptação)	0,57	2,30	2,87

Cinesiterapia Respiratória (Ver Fisiatria Cód. 90)

Imunoalergologia (Ver Cód. 11)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

11. SERVIÇOS ESPECIAIS DE IMUNOALERGOLOGIA

Provas de sensibilidade cutânea, incluindo leitura

11.00.01	Por picada (no mínimo série standart)	8,17	32,68	40,85
11.00.02	Intradérmica (no mínimo série standart)	8,17	32,68	40,85
11.00.03	Por contacto (no mínimo série standart)	12,89	51,55	64,44
11.00.04	Estudos de imunidade celular por testes múltiplos	12,89	51,55	64,44

Provas de provocação nasal (sem rinomanometria)

11.00.05	Inespecíficas	2,87	11,47	14,34
11.00.06	Específicas	2,87	11,47	14,34

Provas de provocação nasal (com rinomanometria)

11.00.07	Inespecíficas	10,75	43,00	53,75
11.00.08	Específicas	10,75	43,00	53,75

Provas de provocação oftálmica

11.00.09	(Cada)	2,87	11,47	14,34
----------	--------------	------	-------	-------

Provas de provocação oral

11.00.10	(Cada)	2,87	11,47	14,34
----------	--------------	------	-------	-------

Imunoterapia

11.00.11	Injecção (sob vigilância médica)	1,80	7,18	8,98
----------	--	------	------	------

12. SERVIÇOS ESPECIAIS DE GINECOLOGIA

12.00.01	Introdução de pessário	3,59	14,37	17,96
12.00.02	Introdução do DIU	3,59	14,37	17,96
12.00.03	Extracção do DIU por via abdominal (laparotomia ou celioscopia) ...	25,14	100,56	125,70
12.00.04	Manobras para exame radiográfico do útero e anexos	7,18	28,73	35,91
12.00.05	Secção de sinéquias por histeroscopia	17,96	71,82	89,78
12.00.06	Test de Huhner	1,80	7,18	8,98
12.00.07	Inseminação artificial	3,59	14,37	17,96
12.00.08	Ciclo de Fiv ou Gitt	71,83	287,30	359,13
12.00.09	Monotorização da ovulação	5,39	21,55	26,94
12.00.10	Tratamento de condilomas vulvares (cauterização química, eléctrica ou criocoagulação)	5,39	21,55	26,94

13. SERVIÇOS ESPECIAIS DE OBSTETRICIA

13.00.01	Amniocentese (2º Trimestre)	8,98	35,91	44,89
13.00.02	Amniocentese (3º Trimestre)	7,18	28,73	35,91
13.00.03	Teste de stress à ocitocina	7,18	28,73	35,91
13.00.04	Iniciação e/ou supervisão de monitorização fetal interna durante o trabalho de parto	14,37	57,46	71,83
13.00.05	Injecção intra-amniótica (Amniocentese) de solução hipertónica e/ou prostaglandinas para indução do trabalho de parto.....	7,18	28,73	35,91
13.00.06	Injecção intra-uterina extra amniótica de solução hipertónica e/ou prostaglandinas para indução do trabalho de parto	3,59	14,37	17,96
13.00.07	Monotorização fetal externa, com protocolos e extractos dos cardiogramas (fora ou durante o trabalho de parto). Teste de reatividade fetal.....	2,87	11,50	14,37
13.00.08	Biópsia do corion	7,18	28,73	35,91
13.00.09	Cordocentese	10,77	43,10	53,87

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

14. SERVIÇOS ESPECIAIS DE NEUROFISIOLOGIA

Electroencefalografia

14.00.01	Traçado de rotina	9,88	39,50	49,38
14.00.02	Traçado de sono	9,88	39,50	49,38
14.00.03	Traçado com prova estroboscópica ou estroboacústica	9,88	39,50	49,38
14.00.04	Traçado fora do laboratório	21,88	87,51	109,39
14.00.05	Traçado poligráfico	34,09	136,35	170,44
14.00.06	Electrocorticografia	36,51	146,05	182,56
14.00.07	Topografia E.E.G. Computorizada	47,29	189,14	236,43
14.00.08	Topografia E.E.G. Computorizada c/ potenciais evocados visuais	47,29	189,14	236,43
14.00.09	Topografia E.E.G. Computorizada c/ potenciais evocados auditivos	47,29	189,14	236,43
14.00.10	Topografia E.E.G. Computorizada c/ potenciais evocados somatosensoriais	17,46	69,83	87,29
14.00.11	Topografia E.E.G. Computorizada P300	17,46	69,83	87,29
	Potenciais evocados visuais c/ curva (Ver Cód. 07.)			
	Potenciais evocados auditivos c/ curva (Ver Cód. 08.)			
14.00.12	Potenciais evocados Somatossensoriais c/ curva	17,46	69,83	87,29
14.00.13	Teste de latência múltipla do sono	62,85	251,39	314,24
14.00.14	Registo prolongado de EEG e video	55,75	222,98	278,73
14.00.15	Registo poligráfico de sono nocturno	62,85	251,39	314,24

Outras

14.00.16	Electromiograma (muscular ou esfinteriana)	14,34	57,36	71,70
14.00.17	Electromiografia da fibra muscular	14,34	57,36	71,70
14.00.18	Punção suboccipital	7,18	28,73	35,91
14.00.19	Punção subdural sem trepanação	2,87	11,50	14,37
14.00.20	Punção ventricular sem trepanação	4,31	17,24	21,55
14.00.21	Manipulação tendo em vista mielografia	5,39	21,55	26,94
14.00.30	Estudo do reflexo Bulbo-cavernoso	37,26	149,04	186,30

15. SERVIÇOS ESPECIAIS DE DERMATOLOGIA

15.00.01	Crioterapia com neve carbónica (por sessão)	3,73	14,93	18,66
15.00.02	Crioterapia, com azoto liquido, de lesões benignas (por sessão)	3,73	14,93	18,66
15.00.03	Crioterapia, com azoto liquido, de lesões malignas, excepto face e região frontal ..	11,63	46,53	58,16
15.00.04	Crioterapia, com azoto liquido, de lesões malignas da face e região frontal ..	15,22	60,90	76,12
15.00.06	Electrocoagulação de lesões cutâneas	5,39	21,55	26,94
15.00.07	Cirurgia pelo método de Mohs (microscópicamente controlada)	24,39	97,57	121,96
15.00.09	Terapêutica intralesional com corticóides ou citostáticos	2,15	8,62	10,77
15.00.10	P.U.V.A. (por sessão) banho prévio com psolareno	5,38	21,53	26,91
15.00.11	P.U.V.A. (por sessão) terapêutica oral ou tópica com psolareno	3,95	15,78	19,73
15.00.13	Laserterapia cirúrgica por laser de CO2 de lesões cutâneas	22,25	88,98	111,23
15.00.14	Diagnóstico pela luz de Wood	1,15	4,59	5,74
15.00.15	Laser pulsado de contraste (até 10 cm2)	63,70	254,78	318,48
15.00.16	Laser pulsado de contraste (> 10 cm2 < 20 cm2)	75,17	300,67	375,84
15.00.17	Laser pulsado de contraste (>20 cm2)	97,37	389,46	486,83

Testes imunológicos, (Ver Imunoalergologia, Cód 11)

Exames bacteriológicos, micológicos e parasitológicos (Ver Patologia Clínica, Cód. 70)

Exames citológicos, (Ver Anatomia Patológica, Cód. 80)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

16. SERVIÇOS ESPECIAIS DE UROLOGIA

NOTA: Os exames com sedação e/ou realizados no bloco operatório devem ser devidamente justificados com relatório médico.

16.00. Urodinâmica

16.00.01	Fluxometria	5,01	20,05	25,06
16.00.02	Cistometria (água)	10,75	43,00	53,75
16.00.03	Cistometria (gás)	10,75	43,00	53,75
16.00.04	Perfil uretral	5,01	20,05	25,06
16.00.05	Conjunto de exames anteriores	19,70	78,81	98,51
16.00.06	Electromiografia esfíncteriana	7,38	29,53	36,91

16.01. Manobras Terapêuticas

16.01.01	Calibração e dilatação da uretra	5,39	21,55	26,94
16.01.02	Redução manual de parafimose	5,39	21,55	26,94
16.01.03	Fulguração e cauterização nos genitais externos	5,39	21,55	26,94
16.01.04	Instilação intra vesical	3,59	14,37	17,96
16.01.05	Cistostomia supra púbica percutânea	7,18	28,73	35,91
16.01.06	Reeducação esfíncteriana (por incontinência urinária) biofeedback por sessão .	4,66	18,66	23,32
16.01.07	Electroestimulação (por sessão)	4,66	18,66	23,32
16.01.08	Substituição não cirúrgica de sondas, cateteres, ou tubos de drenagem ..	3,59	14,37	17,96
16.01.09	Hipertermia (independentemente do N° de sessões)			
16.01.10	Termoterapia transuretral (independentemente do N° de sessões) (não inclui sonda aplicadora) *			
16.01.11	Litotricia extracorporal por sessão numa unidade renal *			
16.01.12	Litotricia extracorporal na mesma unidade renal, sessões complementares (se dentro do período de 3 meses) *			
16.01.13	Aplicação externa do Laser (> 1000 joules)	16,09	64,34	80,43
16.01.14	Aplicação externa do Laser (< 1000 joules)	3,22	12,87	16,09
16.01.15	Uretrotomia interna sem visão	17,96	71,82	89,78
16.01.16	Litotricia vesical com litotritor mecânico sem visão	28,73	114,92	143,65

(*) Preço estabelecido por acordo com Hospitais e Clínicas privadas.

16.02. Estudo da função erétil

16.02.01	Rigiscan	17,56	70,23	87,79
16.02.02	Doppler peniano	8,60	34,42	43,02
16.02.03	Cavernosometria	12,17	48,68	60,85
16.02.04	Caversonografia dinâmica	13,97	55,86	69,83
16.02.05	Teste PGE com papaverina ou prostaglandina	2,87	11,47	14,34

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
16. 03. Manobras ou tratamentos por cistoscopia				
16.03.01	Dilatação endoscópica do meato ureteral	17,58	70,33	87,91
16.03.02	Meatotomia ureteral endoscópica	21,17	84,70	105,87
16.03.03	Cirurgia endoscópica do ureterocele (unilateral) com ureterocelotomia...	24,77	99,06	123,83
16.03.04	Cirurgia endoscópica do ureterocele (unilateral) com ureterocelotomia com ressecção de ureterocele	24,77	99,06	123,83
16.03.05	Cirurgia endoscópica do refluxo vesico-ureteral (unilateral)	24,77	99,06	123,83
16.03.06	Cateterismo endoscópico ureter terapêutico unilateral (inclui dilatação endoscópica sem visão e drenagem)	17,58	70,33	87,91
16.03.07	Colocação endoscópica retrógada de tutor ureteral (unilateral)	21,17	84,70	105,87
16.03.08	Tratamento do refluxo vesico-uretérico por injeção submucosa de Teflon ..	24,77	99,06	123,83
16.03.09	Fulguração endoscópica vesical	15,79	63,14	78,93
16.03.10	Ressecção-biópsia endoscópica de tumor vesical	21,17	84,70	105,87
16.03.11	Ressecção endoscópica de tumor vesical (RTU-V)	46,31	185,26	231,57
16.03.12	Extracção endoscópica de cálculo, coágulo ou corpo estranho vesical ...	24,77	99,06	123,83
16.03.13	Litotricia endoscópica vesical com litotritor mecânico com visão	31,95	127,79	159,74
16.03.14	Litotricia endoscópica vesical com litotritor ultra-sônico ou electrohidráulico ..	89,53	358,14	447,67
16.03.15	Cirurgia endoscópica de divertículo vesical	46,31	185,26	231,57
16.03.16	Dilatação endoscópica da bexiga	21,17	84,70	105,87
16.03.17	Alargamento endoscópico do colo vesical feminino com incisão do colo vesical.	21,17	84,70	105,87
16.03.18	Alargamento endoscópico do colo vesical feminino com ressecção do colo vesical.	24,77	99,06	123,83
16.03.19	Tratamento endoscópico da incontinência urinária feminina	53,50	213,98	267,48
16.03.20	Ureterolitoextracção endoscópica sem visão	46,31	185,26	231,57
16.03.21	Drenagem endoscópica de abscesso da próstata	41,28	165,10	206,38
16.03.22	Ressecção endoscópica de próstata (RTU - P)	62,82	251,30	314,12
16.03.23	Alargamento endoscópico da loca próstática com incisão ou ressecção de fibrose da loca	26,91	107,64	134,55
16.03.24	Alargamento endoscópico do colo vesical masculino com incisão ou ressecção de colo vesical	28,36	113,42	141,78
16.03.25	Colocação endoscópica de prótese de alargamento de colo vesical e uretra prostática	28,36	113,42	141,78
16.03.26	Tratamento endoscópico da incontonência urinária masculina	53,50	213,98	267,48
16.03.27	Fulguração endoscópica uretral	15,79	63,14	78,93
16.03.28	Extracção endoscópica de cálculo ou corpo estranho uretral	21,17	84,70	105,87
16.03.29	Uretrotomia interna sob visão	35,54	142,16	177,70
16.03.30	Ressecção endoscópica de estenose da uretra	37,68	150,74	188,42
16.03.31	Ressecção endoscópica de tumor uretral	37,68	150,74	188,42
16.03.32	Esfincterotomia endoscópica	23,32	93,27	116,59
16.03.33	Incisão-ressecção endoscópica de valvas uretrais	37,68	150,74	188,42

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

16. 04. Manobras ou tratamentos por ureterorenoscopia

16.04.01	Cirurgia endoscópica do segmento pielo-uretral,bacinete ou cálices	100,36	401,43	501,79
16.04.02	Biópsia ureteral sob visão com URC	75,27	301,07	376,34
16.04.03	Fulguração endoscópica do ureter com URC	85,99	343,97	429,96
16.04.04	Ureterotomia interna sob visão com URC	93,18	372,70	465,88
16.04.05	Ureterolitoextração sob visão com URC com litotritor ultra-sónico ou electro-hidráulico	103,90	415,60	519,50
16.04.06	Ressecção de tumor ureteral com URC	93,18	372,70	465,88
16.04.07	Fotoradiação endoscópica com Laser com URC	102,08	408,31	510,39

16. 05. Tratamentos por via percutânea

16.05.01	Nefrostomia percutânea	39,50	158,02	197,52
16.05.02	Tratamento percutâneo de quisto renal	39,50	158,02	197,52
16.05.03	Nefro(lito)extração percutânea com pinças ou sondas-cesto	107,54	430,16	537,70
16.05.04	Nefro(lito)extração percutânea com litotritor ultra-sónico ou electro-hidráulico..	118,26	473,06	591,32
16.05.05	Pieloureterotomia interna	96,77	387,06	483,83
16.05.06	Infundibulocalicotomia	96,77	387,06	483,83
16.05.07	Biópsia percutânea sob visão do excretor renal	75,27	301,07	376,34
16.05.08	Ressecção percutânea de tumor do bacinete ou cálice	100,36	401,43	501,79
16.05.09	Fotoradiação percutânea com laser de cálices, bacinete ou SPU	105,67	422,68	528,35
16.05.10	Colocação percutânea anterógrada de tutor ureteral	49,53	198,12	247,65
16.05.11	Uretero(lito)extração percutânea com pinças ou sondas-cesto	96,77	387,06	483,83
16.05.12	Uretero(lito)extração percutânea com litotritor ultra-sónico ou electro-hidráulico.	107,49	429,96	537,45
16.05.13	Ureterotomia interna percutânea	93,18	372,70	465,88
16.05.14	Biópsia percutânea sob visão do ureter	85,99	343,97	429,96
16.05.15	Ressecção percutânea de tumor de ureter	93,18	372,70	465,88
16.05.16	Fotoradiação percutânea com laser do ureter	105,67	422,68	528,35

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

17. SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA

NOTA: Os exames com sedação e/ou realizados no bloco operatório devem ser devidamente justificados com relatório médico.
As manobras e tratamentos efectuados por via endoscópica estão referidas nos serviços especiais da respectiva especialidade, e em Biópsias ver Cód. 18. A outras intervenções efectuadas por via endoscópica será atribuído, o valor constante na tabela de cirurgia, estando neste já incluído o valor K do respectivo método endoscópico.

17. 00. Digestiva

17.00.01	Esofagoscopia	12,54	50,18	62,72
17.00.02	Endoscopia Alta (Esofagogastroduodenoscopia)	16,14	64,54	80,68
17.00.03	Enteroscopia	16,14	64,54	80,68
17.00.04	Caledoscopia peroral	25,46	101,86	127,32
17.00.05	Colonoscopia total	26,54	106,14	132,68
17.00.06	Colonoscopia esquerda	20,08	80,30	100,38
17.00.07	Fibrosigmoidoscopia	11,82	47,29	59,11
17.00.08	Rectosigmoidoscopia (tubo rígido)	4,66	18,66	23,32
17.00.09	Anuscopia	1,80	7,18	8,98

17. 01. Respiratória

17.01.01	Rinoscopia posterior endoscópica	6,81	27,23	34,04
17.01.02	Sinuscopia	6,81	27,23	34,04
17.01.03	Laringoscopia	6,81	27,23	34,04
17.01.04	Microlaringoscopia em suspensão	14,34	57,36	71,70
17.01.05	Broncoscopia	16,14	64,54	80,68
17.01.06	Pleuroscopia	15,79	63,14	78,93
17.01.07	Broncoscopia com Broncoveoscopia	19,35	77,42	96,77
17.01.08	Mediastinoscopia	15,79	63,14	78,93

17. 02. Urológica

17.02.01	Uretroscopia.....	15,76	63,05	78,81
17.02.01A	Citoscopia simples.....	10,18	40,70	50,88
17.02.02	Ureterorenoscopia de diagnóstico	71,68	286,71	358,39
17.02.03	Nefroscopia percutânea	71,68	286,71	358,39

17. 03. Ginecológica

17.03.01	Laparoscopia Diagnóstica	16,86	67,44	84,30
17.03.02	Colposcopia	8,60	34,42	43,02
17.03.03	Culdoscopia	17,58	70,33	87,91
17.03.04	Histeroscopia	13,27	53,07	66,34
17.03.05	Amnioscopia	1,80	7,18	8,98
17.03.06	Amnioscopia intra ovular (fetoscopia)	22,25	88,98	111,23

17. 04. Outras

17.04.01	Artroscopia	21,17	84,70	105,87
----------	-------------------	-------	-------	--------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
18. BIÓPSIAS				
Biópsias com pinça ou agulha (acto isolado)				
18.00.01	Ganglio	1,80	7,18	8,98
18.00.02	Gengival	1,80	7,18	8,98
18.00.03	Fígado	7,18	28,73	35,91
18.00.04	Mama	1,80	7,18	8,98
18.00.05	Tecidos Moles	1,80	7,18	8,98
18.00.06	Osso	3,59	14,37	17,96
18.00.07	Pénis	1,80	7,18	8,98
18.00.08	Próstata	8,98	35,91	44,89
18.00.09	Rim	10,77	43,10	53,87
18.00.10	Testículo	3,59	14,37	17,96
18.00.11	Tiróide	1,80	7,18	8,98
18.00.12	Pulmão	8,98	35,91	44,89
18.00.13	Pleura	3,59	14,37	17,96
18.00.14	Mediastino	10,77	43,10	53,87
18.00.15	Vulva	1,80	7,18	8,98
18.00.16	Vagina	1,80	7,18	8,98
18.00.17	Colo do Útero	1,80	7,18	8,98
18.00.18	Recto	1,80	7,18	8,98
18.00.19	Orofaringe	2,87	11,50	14,37
18.00.20	Naso faringe	1,80	7,18	8,98
18.00.21	Laringe	3,59	14,37	17,96
18.00.22	Nariz	1,80	7,18	8,98
18.00.23	Baço	7,18	28,73	35,91
18.00.24	Baço, com manometria	8,98	35,91	44,89
18.00.25	Pele	1,80	7,18	8,98
18.00.26	Mucosa	1,80	7,18	8,98
18.00.27	Endométrio	3,59	14,37	17,96
18.00.28	Biópsia endoscópica (acresce ao valor da endoscopia)	1,80	7,18	8,98

NOTA: Para biópsias cirúrgicas ver Cód. 48.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

19. APLICAÇÃO DE APARELHOS GESSADOS OU ORTOPÉDICOS (*)

19.00.01	Antebraço	7,18	28,73	35,91
19.00.02	Braço e antebraço	8,98	35,91	44,89
19.00.03	Cervicotorácico (Minerva)	14,37	57,46	71,83
19.00.04	Dedos da mão ou pé	5,39	21,55	26,94
19.00.05	Mão e ante-braço distal (luva gessada)	7,18	28,73	35,91
19.00.06	Toraco-braquial	14,37	57,46	71,83
19.00.07	Torácico (colete gessado)	14,37	57,46	71,83
19.00.08	Colar	5,39	21,55	26,94
19.00.09	Velpeau	10,77	43,10	53,87
19.00.10	Pelvi-podálico unilateral	10,77	43,10	53,87
19.00.11	Pelvi-podálico bilateral	14,37	57,46	71,83
19.00.12	Halo-pélvico	17,96	71,82	89,78
19.00.13	Coxa, perna e pé	8,98	35,91	44,89
19.00.14	Perna e pé	7,18	28,73	35,91
19.00.15	Coxa e perna (joalheira gessada)	8,98	35,91	44,89
19.00.16	Leito gessado	14,37	57,46	71,83
19.00.17	Toda a coluna vertebral com correcção de escoliose	17,96	71,82	89,78
19.00.18	Colocação de tala tipo Denis Browne em pé ou mão bôta	1,80	7,18	8,98

(*) Só aplicável, acrescida das respectivas consultas, quando não forem efectuados outros actos constantes da respectiva tabela, cujo valor já inclui a colocação dos aparelhos gessados.

Tracções

19.00.19	Cutânea à cabeça	3,59	14,37	17,96
19.00.20	Cutânea à bacia	3,59	14,37	17,96
19.00.21	Cutânea aos membros	3,59	14,37	17,96
19.00.22	Esquelética ao crâneo	8,98	35,91	44,89
19.00.23	Esquelética aos membros	12,57	50,28	62,85
19.00.24	Esquelética aos dedos	8,98	35,91	44,89
19.00.25	Halopélvica	17,96	71,82	89,78

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

30 a 49. CIRURGIA

- 1 - Operações na mesma incisão, ou em múltiplas incisões, desde que para tratamento da mesma entidade patológica, serão valorizadas a 1ª a 100% e as outras a 50% do valor da Tabela desde que sejam operações bem definidas, autónomas e constantes da Tabela. Excluem-se:
- Apendicectomia em apêndice sem patologia;
 - Hemiorrafia associada a orquidopexia;
 - Meatotomia ou secção do freio em circuncisão;
 - Plastia do colo vesical em prostatectomia;
 - Remoção de cálculos durante intervenções com outras finalidades executadas no aparelho urinário;
- Observações:
- Só é considerada "esvaziamento ganglionar", a excisão da "totalidade" dos gânglios da região.
 - A "extirpação parcial" é considerada como biópsia ganglionar.
- 2 - A excisão de pequenos papilomas ou de quistos múltiplos da mesma região será debitada pelo valor da unidade. Quando se trate de regiões diferentes poderá ser debitado até ao máximo de duas vezes o valor da unidade independentemente do número de lesões extirpadas.
- 3 - Operações decorrentes de complicações duma primeira intervenção são valorizadas ao valor total da Tabela.
- 4 - Os valores da Tabela compreendem as visitas pós-operatórias, durante o internamento, até 15 dias.
- 5 - Ajudas a intervenção:
- 1 Ajudante - 20% da remuneração do operador.
 - 2 ou mais ajudantes - 1º ajudante - 20% outros - 15%
 - Intervenção de 30K até 150K - 1 ajudante
 - Intervenção de 151K até 250K - 2 ajudantes
 - Intervenção de 251K até 350K - 3 ajudantes
 - Intervenção superior a 350K - 4 ajudantes
- No caso de realização simultânea de 2 ou mais cirurgias, em regra geral, o cálculo do nº de intervenientes deverá ser determinado em função da cirurgia mais valorada, sem prejuízo de o cálculo dos respectivos honorários se efectuar em função do somatório dos K's com que as cirurgias são valoradas. Apenas em caso de realização conjunta de grandes cirurgias deverá somar-se os K's para determinação do número de intervenientes.
- 6 - Instrumentista:
10% da remuneração do operador. Só há lugar à comparticipação de honorários de instrumentista em cirurgias valoradas com 30 ou mais K's.
- 7 - Nas cirurgias realizadas por via laparoscópica os honorários serão acrescidos de 20% do valor da cirurgia (em K's).
- 8- As cirurgias incluídas nos códigos 30.00.25 a 30.00.28., 30.02, 30.03., e 31.00. só serão comparticipadas nos termos previstos no Regulamento de Assistência na Doença, condicionadas a prévia autorização da Direcção dos SSMJ, perante relatório médico detalhado.
- 9 - No preenchimento da síntese clínica do termo de responsabilidade deverá ser sempre identificado o código do acto ou actos a praticar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
30. PELE, ANEXOS E PARTES MOLES				
30.00. Geral				
30.00.01	Incisão e drenagem de abcesso subcutâneo	7,48	29,93	37,41
30.00.02	Incisão e drenagem de abcesso profundo	12,47	49,88	62,35
30.00.03	Incisão e drenagem de quisto sebáceo, quisto pilonidal ou furúnculo.....	7,48	29,93	37,41
30.00.04	Incisão e drenagem de oníquia ou perioníquia	7,48	29,93	37,41
30.00.05	Incisão e drenagem de hematoma	7,48	29,93	37,41
30.00.06	Excisão de pequenos tumores benignos ou quistos subcutâneos	14,96	59,86	74,82
30.00.07	Excisão de lesões benignas (nevo, angioma, quisto, etc.) até 3 cm (adultos) e 1,5 (crianças), excepto região frontal, face e mão	12,47	49,88	62,35
30.00.08	Excisão de lesões benignas maiores de 3 cm (adultos) e 1,5 cm (crianças), excepto região frontal, face e mão	19,95	79,81	99,76
30.00.09	Excisão de lesões benignas da região frontal face e mão até 1 cm (adultos) e 0,5 cm (crianças) passíveis de encerramento directo ...	14,96	59,86	74,82
30.00.10	Excisão de lesões benignas da região frontal, face e mão maiores que 1 cm (adultos) e 0,5 cm (crianças) passíveis de encerramento directo ..	24,94	99,76	124,70
30.00.11	Excisão de lesões benignas ou malignas maiores que 5 cm (adultos) e 2,5 cm (crianças) só passíveis de encerramento com plastia complexa (retalhos múltiplos, etc.) na região frontal, face e mão	99,76	399,04	498,80
30.00.12	Excisão de tumores malignos até 3 cm (adultos) ou 1,5 cm (crianças) excepto região frontal, face e mão	19,95	79,81	99,76
30.00.13	Excisão de tumores malignos maiores que 3 cm (adultos) ou 1,5 cm (crianças) excepto região frontal, face e mão	29,93	119,71	149,64
30.00.14	Excisão de tumores malignos da região frontal, face e mão até 1 cm (adultos) ou 0,5 cm (crianças)	24,94	99,76	124,70
30.00.15	Excisão de tumores malignos da região frontal, face e mão maiores de 1 cm (adultos) e 0,5 cm (crianças) passíveis de encerramento directo, com sutura simples (com ou sem descolamento)	37,41	149,64	187,05
30.00.16	Excisão de tumores malignos da região frontal, face e mão maiores de 1 cm (adultos) e 0,5 cm (crianças) passíveis de encerramento com plastia (retalhos, enxertos, etc.)	54,87	219,47	274,34
30.00.17	Curetagem de verrugas ou condilomas	7,48	29,93	37,41
30.00.18	Excisão de quisto ou fistula pilonidal	37,41	149,64	187,05
30.00.19	Excisão de quisto ou fistula branquial	54,87	219,47	274,34
30.00.20	Sutura de ferida da face e região frontal até 5 cm (adultos) e 2,5 cm (crianças).	14,96	59,86	74,82
30.00.21	Sutura de ferida da face e região frontal maior do que 5 cm (adultos) e 2,5 cm (crianças)	29,93	119,71	149,64
30.00.22	Sutura de ferida cutânea até 5 cm (adultos) ou 2,5 cm (crianças) excepto face e região frontal	7,48	29,93	37,41
30.00.23	Sutura de ferida cutânea maior do que 5 cm (adultos) ou 2,5 cm (crianças) excepto face e região frontal	9,98	39,90	49,88
30.00.24	Tratamento cirúrgico da unha encravada	7,48	29,93	37,41
30.00.25	Excisão de cicatrizes da face, pescoço e mão até 2 cm	24,94	99,76	124,70
30.00.26	Excisão de cicatrizes da face, pescoço e mão maiores que 2 cm	37,41	149,64	187,05
30.00.27	Excisão de cicatrizes, excepto face, pescoço e mão até 10 cm	14,96	59,86	74,82
30.00.28	Excisão de cicatrizes, excepto face, pescoço e mão maiores que 10 cm...	24,94	99,76	124,70
30.00.29	Extracção de corpo estranho supraaponevrótico excepto face e mão..	9,98	39,90	49,88
30.00.30	Extracção de corpo estranho subaponevrótico excepto face e mão	19,95	79,81	99,76
30.00.31	Extracção de corpo estranho da face e mão	19,95	79,81	99,76

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
30. 01. Queimaduras				
30.01.01	Desbridamento cirúrgico de queimadura até 3% excepto face, pescoço e mão.	7,48	29,93	37,41
30.01.02	Desbridamento cirúrgico de queimaduras da face, pescoço ou mão	19,95	79,81	99,76
30.01.03	Desbridamento cirúrgico de queimaduras entre 3% e 10%	19,95	79,81	99,76
30.01.04	Desbridamento cirúrgico de queimaduras entre 10% e 30%	29,93	119,71	149,64
30.01.05	Desbridamento cirúrgico de queimaduras acima de 30%	39,90	159,62	199,52
30.01.06	Penso inicial de queimadura até 3%	4,99	19,95	24,94
30.01.07	Penso inicial de queimadura entre 3% e 10%	9,98	39,90	49,88
30.01.08	Penso inicial de queimadura entre 10% e 30%	14,96	59,86	74,82
30.01.09	Penso inicial de queimadura mais de 30%	17,46	69,83	87,29
30.01.10	Pensos ulteriores até 3%	3,49	13,97	17,46
30.01.11	Pensos ulteriores entre 3% e 10%	7,48	29,93	37,41
30.01.12	Pensos ulteriores entre 10% e 30%	12,47	49,88	62,35
30.01.13	Pensos ulteriores mais de 30%	14,96	59,86	74,82

30. 02. Cirurgia Estética (*)

30.02.01	Cirurgia da calvíce, com retalhos, cada tempo operatório	49,88	199,52	249,40
30.02.02	Dermabrasão cirurgica total da face	49,88	199,52	249,40
30.02.03	Dermabrasão cirurgica parcial da face por unidade estética	22,45	89,78	112,23
30.02.04	Dermabrasão cirurgica em qualquer outra área	14,96	59,86	74,82
30.02.05	Dermabrasão química total da face	44,89	179,57	224,46
30.02.06	Dermabrasão química parcial da face por unidade estética	19,95	79,81	99,76
30.02.07	Ritidectomia cervico facial	149,64	598,56	748,20
30.02.08	Ritidectomia frontal	74,82	299,28	374,10
30.02.09	Ritidectomia cervico facial e frontal	174,58	698,32	872,90
30.02.10	Ritidectomia das pálperas (por pálpera)	19,95	79,81	99,76
30.02.11	Ritidectomia das pálperas (por pálpera) com ressecção das bolsas adiposas..	29,93	119,71	149,64
30.02.12	Rinoplastia completa	62,35	249,40	311,75
30.02.13	Rinoplastia da ponta	49,88	199,52	249,40
30.02.14	Rinoplastia das asas	49,88	199,52	249,40
30.02.15	Reconstrução nasal parcial, tempo principal	59,86	239,42	299,28
30.02.16	Reconstrução nasal parcial, tempo complementar	29,93	119,71	149,64
30.02.17	Reconstrução nasal total, tempo principal	89,78	359,14	448,92
30.02.18	Reconstrução nasal total, tempo complementar	39,90	159,62	199,52
	Reconstrução auricular (ver Cód. 47)			
30.02.19	Tratamento de orelhas descoladas (otoplastia) unilateral	29,93	119,71	149,64
30.02.20	Queiloplastia estética	49,88	199,52	249,40
30.02.21	Mentoplastia estética com endoproteses	49,88	199,52	249,40
30.02.22	Mentoplastia estética com osteotomias	59,86	239,42	299,28
30.02.23	Correcção do duplo queixo	39,90	159,62	199,52
30.02.24	Modelação estética malar-zigomática com endoprotese	49,88	199,52	249,40
30.02.25	Modelação estética malar-zigomática com osteotomias	64,84	259,38	324,22
30.02.26	Abdominoplastia (simples ressecção)	49,88	199,52	249,40
30.02.27	Abdominoplastia, com transposição do umbigo	59,86	239,42	299,28
30.02.28	Abdominoplastia, com transposição do umbigo e reparação musculo-aponevrótica	74,82	299,28	374,10
30.02.29	Dermolipectomia braquial (unilateral)	34,92	139,66	174,58
30.02.30	Ritidectomia da mão (unilateral)	34,92	139,66	174,58
30.02.31	Cirurgia estética da região glútea (unilateral)	34,92	139,66	174,58
30.02.32	Dermolipectomia da coxa (unilateral)	34,92	139,66	174,58
30.02.33	Lipoaspiração do pescoço	24,94	99,76	124,70
30.02.34	Lipoaspiração do torax (zonas limitadas)	14,96	59,86	74,82
30.02.35	Lipoaspiração do abdomen	37,41	149,64	187,05
30.02.36	Lipoaspiração do membro superior (unilateral)	24,94	99,76	124,70
30.02.37	Lipoaspiração da região glútea (unilateral)	29,93	119,71	149,64
30.02.38	Lipoaspiração troncantérica (unilateral)	29,93	119,71	149,64
30.02.39	Lipoaspiração da coxa (unilateral)	37,41	149,64	187,05

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
30.02.40	Lipoaspiração da perna	24,94	99,76	124,70
30.02.41	Remodelação corporal por autoenxertos	49,88	199,52	249,40
30.02.42	Remodelação corporal por inclusão de material biológico conservado, por unidade estética	24,94	99,76	124,70
30.02.43	Tatuagem estética por sessão ou unidade anatômica	24,94	99,76	124,70
30.02.44	Remoção cirúrgica de tatuagem, cada tempo	24,94	99,76	124,70

(*) Os actos de cirurgia plástica de natureza estética, são apenas comparticipados no caso de deformações graves, nomeadamente congénitos ou post-traumáticos, mediante autorização prévia da Direcção dos SSMJ.

30. 03. Enxertos

30.03.01	Enxerto dermoepidérmico até 10 cm2 ou de 0,5% da superfície corporal das crianças, excepto face, boca, pescoço, genitais ou mão	19,95	79,81	99,76
30.03.02	Enxerto dermoepidérmico até 100 cm2 ou de 1% da superfície corporal das crianças, excepto face, boca, pescoço, genitais ou mão ...	29,93	119,71	149,64
30.03.03	Enxerto dermoepidérmico maior que 100 cm2 ou de 1% da superfície corporal das crianças	49,88	199,52	249,40
30.03.04	Enxerto dermoepidérmico maior que 100 cm2 ou de 1% da superfície corporal das crianças por cada área de 100 cm2 a mais	24,94	99,76	124,70
30.03.05	Enxertos em rede	59,86	239,42	299,28
30.03.06	Enxerto dermoepidérmico até 100 cm2 ou de 1% da superfície corporal das crianças, face, boca, pescoço, genitais ou mão	49,88	199,52	249,40
30.03.07	Enxerto dermoepidérmico maior que 100 cm2 ou de 1% da superfície corporal das crianças, face, boca, pescoço, genitais ou mão	74,82	299,28	374,10
30.03.08	Enxerto de clivagem, ou de pele total na região frontal, face, boca, pescoço, axila, genitais, mãos e pés até 20 cm2	49,88	199,52	249,40
30.03.09	Enxerto de clivagem, ou de pele total na região frontal, face, boca, pescoço, axila, genitais, mãos e pés maior que 20 cm2	69,83	279,33	349,16
30.03.10	Enxerto de clivagem de pele total até 20 cm2 noutras regiões	39,90	159,62	199,52
30.03.11	Enxerto de clivagem de pele total maior que 20 cm2 noutras regiões..	49,88	199,52	249,40
30.03.12	Enxertos adiposos ou dermo-adiposos, fascia, cartilagem, osseo, periosteo ...	49,88	199,52	249,40
30.03.13	Retalhos locais, em, Z, U, W, V, Y, etc.	24,94	99,76	124,70
30.03.14	Retalhos locais, plastias em Z, múltiplas, etc.	44,89	179,57	224,46
30.03.15	Retalhos de tecidos adjacentes na região frontal, face, boca, pescoço, axila, genitais, mãos, pés, até 10 cm2	74,82	299,28	374,10
30.03.16	Retalhos de tecidos adjacentes na região frontal, face, boca, pescoço, axila, genitais, mãos, pés, maior que 10 cm2	74,82	299,28	374,10
30.03.17	Retalhos de tecidos adjacentes noutras regiões menores de 10 cm2..	24,94	99,76	124,70
30.03.18	Retalhos de tecidos adjacentes noutras regiões de 10 cm2 a 30 cm2..	39,90	159,62	199,52
30.03.19	Formação de retalhos pediculados, à distância, 1º tempo	54,87	219,47	274,34
30.03.20	Retalhos de tecidos adjacentes noutras regiões maior que 30 cm2	49,88	199,52	249,40
30.03.21	Retalhos miocutâneos sem pedicelo vascular identificado	74,82	299,28	374,10
30.03.22	Retalhos cutâneos, miocutâneos ou musculares com pedicelo vascular ou vaso nervoso identificado	99,76	399,04	498,80
30.03.23	Retalhos fasciocutâneos	59,86	239,42	299,28
30.03.24	Retalhos musculares ou miocutâneos	74,82	299,28	374,10
30.03.25	Retalhos osteomiocutâneos ou osteomusculares	84,80	339,18	423,98
30.03.26	Retalho livre com microanastomoses vasculares	124,70	498,80	623,50

30. 04. Diversos

30.04.01	Expansão tissular para correcção de anomalias várias, por cada expansor e cada tempo operatório	49,88	199,52	249,40
30.04.02	Desbridamento de escara de decubito	24,94	99,76	124,70
30.04.03	Desbridamento de escara de decubito com plastia local	64,84	259,38	324,22

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
31. MAMA				
31.00.01	Incisão e drenagem de abscesso profundo	9,98	39,90	49,88
31.00.02	Excisão de fibroadenoma, quisto ou ductos	19,95	79,81	99,76
31.00.03	Mastectomia parcial (quadrantectomia)	29,93	119,71	149,64
31.00.04	Mastectomia simples	54,87	219,47	274,34
31.00.05	Mastectomia subcutânea	54,87	219,47	274,34
31.00.06	Mastectomia por ginecomastia, unilateral	49,88	199,52	249,40
31.00.07	Mastectomia radical	79,81	319,23	399,04
31.00.08	Mastectomia radical com linfadenectomia mamária interna	99,76	399,04	498,80
31.00.09	Mastectomia superradical (Urban)	139,66	558,66	698,32
31.00.10	Mastectomia radical modificada	79,81	319,23	399,04
31.00.11	Mastectomia parcial com esvaziamento axilar	69,83	279,33	349,16
31.00.12	Plastia mamária de redução unilateral	87,29	349,16	436,45
31.00.13	Plastia mamária de aumento unilateral	49,88	199,52	249,40
31.00.14	Remoção ou substituição de material de prótese	24,94	99,76	124,70
31.00.15	Tratamento cirúrgico de encapsulação de material de prótese	34,92	139,66	174,58
31.00.16	Reconstrução mamária pós mastectomia ou agenésia com utilização de expansor	74,82	299,28	374,10
31.00.17	Reconstrução mamária com retalhos adjacentes	74,82	299,28	374,10
31.00.18	Reconstrução mamária com retalhos miocutâneos à distância	124,70	498,80	623,50
31.00.19	Reconstrução do complexo areolomamilar	49,88	199,52	249,40
31.00.26	Excisão de lesão infraclínica da mama c/ marcação prévia.....	44,89	179,57	224,46
31.00.27	Excisão de lesão da mama (c/ ou s/ marcação) e c/ esvaziamento axilar....	62,85	251,39	314,24

32. REIMPLANTAÇÕES

32.00.01	Reimplantes do braço ou antebraço, completos	249,40	997,59	1.246,99
32.00.02	Reimplantes do braço e antebraço incompletos (com pedículo de tecidos moles).	224,46	897,84	1.122,30
32.00.03	Reimplantes da mão, completa	224,46	897,84	1.122,30
32.00.04	Reimplantes da mão, incompleta (com pedículo de tecidos moles) ...	199,52	798,08	997,60
32.00.05	Reimplantes de dedos, completa	99,76	399,04	498,80
32.00.06	Reimplantes de dedos, incompleta (com pedículo de tecidos moles) ..	74,82	299,28	374,10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33. SISTEMA MÚSCULO ESQUELÉTICO				
33. 01. Cabeça				
33.01.01	Tratamento de craneosinostose por via extracraniana	99,76	399,04	498,80
33.01.02	Tratamento de craneosinostose por via intracraniana	149,64	598,56	748,20
33.01.03	Correcção de teleorbitismo por via extracraniana	99,76	399,04	498,80
33.01.04	Correcção de teleorbitismo por via intracraniana	124,70	498,80	623,50
	Craneoplastias (ver Cód. 45)			
33.01.05	Artrotomia temporo-mandibular	34,92	139,66	174,58
33.01.06	Coronoidectomia (operação isolada)	69,83	279,33	349,16
33.01.07	Ressecção do condilo mandibular	54,87	219,47	274,34
33.01.08	Meniscectomia temporo-mandibular	49,88	199,52	249,40
33.01.09	Excisão de quisto ou tumor benigno de mandíbula	29,93	119,71	149,64
33.01.10	Ressecção parcial da mandíbula, sem perda de continuidade	37,41	149,64	187,05
33.01.11	Ressecção parcial da mandíbula com perda de continuidade	74,82	299,28	374,10
33.01.12	Ressecção total da mandíbula	99,76	399,04	498,80
33.01.13	Ressecção total da mandíbula com reconstrução imediata	149,64	598,56	748,20
33.01.14	Ressecção parcial do maxilar superior	54,87	219,47	274,34
33.01.15	Ressecção parcial do maxilar superior com reconstrução imediata	99,76	399,04	498,80
33.01.16	Ressecção total do maxilar superior	99,76	399,04	498,80
33.01.17	Ressecção de outros ossos da face por quisto ou tumor	54,87	219,47	274,34
33.01.18	Reconstrução parcial da mandíbula com material aloplástico	49,88	199,52	249,40
33.01.19	Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto osteo-cartilagineo	74,82	299,28	374,10
33.01.20	Reconstrução total da mandíbula com material aloplástico	59,86	239,42	299,28
33.01.21	Reconstrução total da mandíbula com enxerto ósseo	99,76	399,04	498,80
33.01.22	Osteoplastia mandibular por prognatismo ou retroprognatismo	149,64	598,56	748,20
33.01.23	Osteoplastia da mandíbula segmentar	149,64	598,56	748,20
33.01.24	Osteoplastia da mandíbula total	149,64	598,56	748,20
33.01.25	Osteoplastia do maxilar superior, segmentar tipo Le Fort I	99,76	399,04	498,80
33.01.26	Osteoplastia maxilo-facial, com osteotomia tipo Le Fort II	149,64	598,56	748,20
33.01.27	Condiloplastia mandibular programada unilateral	69,83	279,33	349,16
33.01.28	Artroplastia temporo-mandibular (cada lado)	69,83	279,33	349,16

Fracturas e luxações da face

33.01.29	Tratamento da fractura de nariz por redução simples fechada	14,96	59,86	74,82
33.01.30	Tratamento de fractura instável de nariz	24,94	99,76	124,70
33.01.31	Tratamento de fractura do complexo nasooetmoide, incluindo reparação dos ligamentos centrais	74,82	299,28	374,10
33.01.32	Tratamento de fractura nasomaxilar (tipo Le Fort III)	74,82	299,28	374,10
33.01.33	Tratamento de fractura-disjunção craneo-facial (tipo Le Fort III)	79,81	319,23	399,04
33.01.34	Tratamento de fractura do maxilar superior, por método simples	37,41	149,64	187,05
33.01.35	Tratamento de fractura do maxilar superior, com fixação interna ou externa.....	69,83	279,33	349,16
33.01.36	Tratamento da fractura do complexo zigomático malar sem fixação .	37,41	149,64	187,05
33.01.37	Tratamento da fractura do complexo zigomático malar com fixação .	74,82	299,28	374,10
33.01.38	Tratamento de fractura do pavimento da órbita, tipo "blow out"	59,86	239,42	299,28
33.01.39	Tratamento de fractura do pavimento da órbita, tipo "blow out", com endoprótese de silastic	59,86	239,42	299,28
33.01.40	Tratamento de fractura do pavimento da órbita, tipo "blow out", com enxerto ósseo.	74,82	299,28	374,10
33.01.41	Bloqueio intermaxilar (operação isolada)	34,92	139,66	174,58
33.01.42	Tratamento da fractura da mandíbula por método simples	37,41	149,64	187,05
33.01.43	Tratamento ortopédico da fractura mandibular por fixação intermaxilar.....	54,87	219,47	274,34
33.01.44	Tratamento cirúrgico, por osteossíntese da fractura mandibular	74,82	299,28	374,10
33.01.45	Tratamento de luxação temporo-maxilar por manipulação externa	7,48	29,93	37,41
33.01.46	Tratamento de luxação temporo-maxilar por método cirúrgico	54,87	219,47	274,34

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

33. 02. Pescoço

33.02.01	Torcicolo congénito	54,87	219,47	274,34
33.02.02	Tenotomia dos escalenos	44,89	179,57	224,46
33.02.03	Cirurgia muscular dinâmica por transferência muscular	74,82	299,28	374,10
33.02.04	Enxertos musculares livres	124,70	498,80	623,50
33.02.05	Cirurgia estética para estabilização funcional das comissuras (suspensões) mioneurotomias selectivas	74,82	299,28	374,10

33. 03. Coluna Vertebral

Tratamento incruento

(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)

33.03.01	Fractura ou luxação vertebral	49,88	199,52	249,40
33.03.02	Apófises espinhosas cervicais	24,94	99,76	124,70
33.03.03	Apófises transversais lombares	19,95	79,81	99,76
33.03.04	Sacro e cóccix	19,95	79,81	99,76

Tratamento cirúrgico

Abordagem simples (*)

33.03.05	Coluna cervical, via transoral ou lateral	89,78	359,14	448,92
33.03.06	Coluna cervical, via anterior ou anterolateral	89,78	359,14	448,92
33.03.07	Coluna cervical, via posterior	79,81	319,23	399,04
33.03.08	Coluna dorsal, via anterior	109,74	438,94	548,68
33.03.09	Coluna dorsal, via anterolateral	99,76	399,04	498,80
33.03.10	Coluna dorsal, via posterior	79,81	319,23	399,04
33.03.11	Coluna lombar, via anterior	79,81	319,23	399,04
33.03.12	Coluna lombar, via anterolateral	79,81	319,23	399,04
33.03.13	Coluna lombar, via posterior	79,81	319,23	399,04

(*) Inclui, sem acréscimo, actos terapêuticos como a drenagem de abscessos, biópsias, curetagem ou ressecção óssea sem reconstrução ou enxerto.

Artrodese

33.03.14	Occipito vertebral	99,76	399,04	498,80
33.03.15	Coluna cervical, via anterior	109,74	438,94	548,68
33.03.16	Coluna cervical, via posterior	89,78	359,14	448,92
33.03.17	Coluna dorsal, via anterior	134,68	538,70	673,38

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33.03.18	Coluna dorsal, via posterior	89,78	359,14	448,92
33.03.19	Coluna lombar, via anterior	119,71	478,85	598,56
33.03.20	Coluna lombar, via posterior	89,78	359,14	448,92
33.03.21	Coluna lombossagrada, via anterior	124,70	498,80	623,50
33.03.22	Coluna lombossagrada, via posterior	89,78	359,14	448,92
33.03.23	Coluna lombossagrada, via combinada	149,64	598,56	748,20
Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação				
33.03.24	Coluna cervical, via transoral, sem artrodese ou osteossíntese	89,78	359,14	448,92
33.03.25	Coluna cervical, via transoral, com artrodese ou osteossíntese	109,74	438,94	548,68
33.03.26	Coluna cervical, via anterior ou anterolateral sem artrodese	89,78	359,14	448,92
33.03.27	Coluna cervical, via anterior ou anterolateral com artrodese	109,74	438,94	548,68
33.03.28	Coluna cervical, via posterior sem artrodese	79,81	319,23	399,04
33.03.29	Coluna cervical, via posterior com artrodese	89,78	359,14	448,92
33.03.30	Coluna dorsal, via anterior	109,74	438,94	548,68
33.03.31	Coluna dorsal, via anterior com artrodese	134,68	538,70	673,38
33.03.32	Coluna dorsal, via posterior sem artrodese	79,81	319,23	399,04
33.03.33	Coluna dorsal, via posterior com artrodese	89,78	359,14	448,92
33.03.34	Coluna lombar, via anterior sem artrodese	79,81	319,23	399,04
33.03.35	Coluna lombar, via anterior com artrodese	119,71	478,85	598,56
33.03.36	Coluna lombar, via posterior sem artrodese	79,81	319,23	399,04
33.03.37	Coluna lombar, via posterior com artrodese	89,78	359,14	448,92
Tratamento cirúrgico de espondilolistese				
33.03.38	Via anterior	119,71	478,85	598,56
33.03.39	Via posterior	89,78	359,14	448,92
33.03.40	Via combinada	149,64	598,56	748,20
Tratamento cirúrgico de escoliose, cifose ou em associação				
33.03.41	Artrodese posterior	134,68	538,70	673,38
33.03.42	Artrodese anterior	174,58	698,32	872,90
33.03.43	Via combinada	199,52	798,08	997,60
Outras intervenções na coluna				
33.03.44	Osteotomia da coluna vertebral	174,58	698,32	872,90
33.03.45	Ressecção do cóccix	24,94	99,76	124,70
33.03.46	Ressecção de apófises transversas lombares	29,93	119,71	149,64
33.03.47	Laminectomia descompressiva (até duas vértebras)	69,83	279,33	349,16
33.03.48	Laminectomia descompressiva (mais de duas vértebras)	89,78	359,14	448,92
33.03.49	Realinhamento de canal estreito	124,70	498,80	623,50
33.03.50	Corporectomia cervical por via anterior	149,64	598,56	748,20
33.03.51	Foraminectomia	124,70	498,80	623,50
33.03.52	Extirpação de hérnia discal cervical	124,70	498,80	623,50
33.03.53	Extirpação de hérnia discal dorsal	124,70	498,80	623,50
33.03.54	Extirpação de hérnia discal lombar	89,78	359,14	448,92
33.03.55	Nucleolise percutânea	74,82	299,28	374,10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33. 04. Ombro e braço				
Tratamento incruento				
(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)				
33.04.01	Fractura da clavícula	19,95	79,81	99,76
33.04.02	Fractura da omoplata	22,45	89,78	112,23
33.04.03	Fractura do troquíter	19,95	79,81	99,76
33.04.04	Fractura da epífise umeral ou do colo do úmero	29,93	119,71	149,64
33.04.05	Fractura da diáfise do úmero	29,93	119,71	149,64
33.04.06	Luxação esternoclavicular	12,47	49,88	62,35
33.04.07	Luxação acromioclavicular	12,47	49,88	62,35
33.04.08	Luxação gleno-umeral	19,95	79,81	99,76
33.04.09	Fractura-luxação do ombro	32,42	129,69	162,11
Cirurgia ósteo-articular				
33.04.10	Osteossíntese da fractura da clavícula	37,41	149,64	187,05
33.04.11	Tratamento da pseudoartrose da clavícula	49,88	199,52	249,40
33.04.12	Osteossíntese da omoplata	49,88	199,52	249,40
33.04.13	Osteossíntese da fractura-avulsão do troquíter	59,86	239,42	299,28
33.04.14	Osteossíntese do colo do úmero com ou sem fractura do troquíter	69,83	279,33	349,16
33.04.15	Tratamento de fractura cominutiva ou fractura-luxação da extremidade proximal do úmero	79,81	319,23	399,04
33.04.16	Osteossíntese da diáfise umeral (com ou sem exploração do nervo radial)..	69,83	279,33	349,16
33.04.17	Tratamento de pseudoartrose do úmero (colo ou diáfise)	79,81	319,23	399,04
33.04.18	Luxação esternoclavicular (aguda)	37,41	149,64	187,05
33.04.19	Luxação esternoclavicular (recidivante ou inveterada)	44,89	179,57	224,46
33.04.20	Luxação acromioclavicular	37,41	149,64	187,05
33.04.21	Redução da luxação do ombro (inveterada)	54,87	219,47	274,34
33.04.22	Tratamento de luxação recidivante do ombro	74,82	299,28	374,10
33.04.23	Tratamento de osteomielite (clavícula, omoplata e úmero)	59,86	239,42	299,28
33.04.24	Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusivé,1 ou 2) ..	44,89	179,57	224,46
33.04.25	Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos	89,78	359,14	448,92
33.04.26	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstrução por prótese ou enxerto homólogo	139,66	558,66	698,32
33.04.27	Amputação interescapulotorácica	139,66	558,66	698,32
33.04.28	Desarticulação do ombro	79,81	319,23	399,04
33.04.29	Amputação pelo braço	59,86	239,42	299,28
33.04.30	Ressecção parcial da omoplata	69,83	279,33	349,16
33.04.31	Ressecção total da omoplata	79,81	319,23	399,04
33.04.32	Cleidectomia parcial	49,88	199,52	249,40
33.04.33	Cleidectomia total	64,84	259,38	324,22
33.04.34	Ressecção da extremidade proximal do úmero	59,86	239,42	299,28
33.04.35	Osteotomia com osteossíntese do úmero (colo ou diáfise)	69,83	279,33	349,16
33.04.36	Ressecção do acromion	44,89	179,57	224,46
33.04.37	Artroplastia parcial com prótese	69,83	279,33	349,16
33.04.38	Artroplastia total	99,76	399,04	498,80
33.04.39	Artrodese do ombro	69,83	279,33	349,16
33.04.40	Artrotomia simples	24,94	99,76	124,70
33.04.41	Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas ..	59,86	239,42	299,28
33.04.42	Sinovectomia	59,86	239,42	299,28

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
Cirurgia dos tecidos moles				
33.04.43	Tratamento da elevação congénita da omoplata	104,75	418,99	523,74
33.04.44	Tratamento de tendinopatia calcificante	59,86	239,42	299,28
33.04.45	Tratamento do síndrome de conflito infra-acrômio-coracoideu	69,83	279,33	349,16
33.04.46	Tenotomia dos músculos do ombro	44,89	179,57	224,46
33.04.47	Tratamento da rotura da coifa	69,83	279,33	349,16
33.04.48	Tratamento da rotura do supraespinhoso	59,86	239,42	299,28
33.04.49	Sutura do tendão ou tendões do bicipite ou de um longo músculo do ombro ...	37,41	149,64	187,05
33.04.50	Transposição tendinosa por paralisia dos flexores do cotovelo	79,81	319,23	399,04
33.04.51	Correcção de sequelas de paralisia obstétrica no ombro	59,86	239,42	299,28
33.04.52	Correcção de sequelas da paralisia braquial no ombro do adulto	79,81	319,23	399,04
33.04.53	Correcção das sequelas da paralisia braquial no cotovelo (dinamização)	74,82	299,28	374,10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

33. 05. Cotovelo e antebraço

Tratamento incruento

(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)

33.05.01	Fractura supracondiliana do úmero	34,92	139,66	174,58
33.05.02	Fractura côndilos umerais	34,92	139,66	174,58
33.05.03	Fractura de epitróclea ou epicôndilo	14,96	59,86	74,82
33.05.04	Fractura do olecrâneo	19,95	79,81	99,76
33.05.05	Fractura da tacícula radial	14,96	59,86	74,82
33.05.06	Fractura da diáfise do rádio ou do cúbito	24,94	99,76	124,70
33.05.07	Fractura das diáfises do rádio e cúbito	29,93	119,71	149,64
33.05.08	Osteoclasia por fractura em consolidação viciosa	44,89	179,57	224,46
33.05.09	Luxação do cotovelo	19,95	79,81	99,76
33.05.10	Fractura-luxação do cotovelo	39,90	159,62	199,52
33.05.11	Pronação dolorosa	4,99	19,95	24,94

Cirurgia ósteo-articular

33.05.12	Osteossíntese percutânea ou cruenta da fractura supracondiliana do úmero na criança	64,84	259,38	324,22
33.05.13	Osteossíntese da fractura supracondiliana no adulto	59,86	239,42	299,28
33.05.14	Osteossíntese supra e intercondiliana no adulto	69,83	279,33	349,16
33.05.15	Osteossíntese de um côndilo umeral	44,89	179,57	224,46
33.05.16	Osteossíntese da epitróclea	44,89	179,57	224,46
33.05.17	Osteossíntese da fractura-luxação complexa do cotovelo	69,83	279,33	349,16
33.05.18	Ressecção do côndilo umeral	44,89	179,57	224,46
33.05.19	Osteossíntese do olecrâneo	39,90	159,62	199,52
33.05.20	Ressecção do olecrâneo	44,89	179,57	224,46
33.05.21	Osteossíntese ou exérese da tacícula radial	49,88	199,52	249,40
33.05.22	Reconstrução do ligamento anular do colo do rádio	59,86	239,42	299,28
33.05.23	Osteossíntese da diáfise do rádio ou do cúbito	54,87	219,47	274,34
33.05.24	Osteossíntese diafisária dos dois ossos do antebraço	89,78	359,14	448,92
33.05.25	Osteossíntese a "céu fechado" da diáfise do rádio ou do cúbito	54,87	219,47	274,34
33.05.26	Osteossíntese a "céu fechado" diafisária dos dois ossos do antebraço ..	89,78	359,14	448,92

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33.05.27	Osteossíntese da fractura-luxação de Monteggia ou Galeazzi	59,86	239,42	299,28
33.05.28	Luxação do cotovelo (inveterada)	54,87	219,47	274,34
33.05.29	Pseudartrose supracondiliana do úmero	79,81	319,23	399,04
33.05.30	Pseudartrose de um osso do antebraço	64,84	259,38	324,22
33.05.31	Pseudartrose dos dois ossos do antebraço	99,76	399,04	498,80
33.05.32	Tratamento de osteíte ou osteomielite no cotovelo ou antebraço	59,86	239,42	299,28
33.05.33	Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive, 1 ou 2) .	44,89	179,57	224,46
33.05.34	Ressecção de tumores sinoviais ou osteoperiósticos extensos no cotovelo .	89,78	359,14	448,92
33.05.35	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstituição por prótese ou enxerto homólogo no cotovelo	109,74	438,94	548,68
33.05.36	Ressecção óssea segmentar no antebraço com reconstituição	74,82	299,28	374,10
33.05.37	Amputação do cotovelo	59,86	239,42	299,28
33.05.38	Amputação pelo antebraço	59,86	239,42	299,28
33.05.39	Operação de Krukenberg	99,76	399,04	498,80
33.05.40	Artrolise do cotovelo	79,81	319,23	399,04
33.05.41	Artroplastia total do cotovelo	99,76	399,04	498,80
33.05.42	Artroplastia protésica da tacícula	49,88	199,52	249,40
33.05.43	Artrodese do cotovelo	69,83	279,33	349,16
33.05.44	Osteotomia do rádio ou do cúbito	54,87	219,47	274,34
33.05.45	Osteotomia dos dois ossos do antebraço	64,84	259,38	324,22
33.05.46	Ressecção de sinostose rádiocubital	74,82	299,28	374,10
33.05.47	Artrotomia simples	19,95	79,81	99,76
33.05.48	Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas ..	54,87	219,47	274,34
33.05.49	Sinovectomia	54,87	219,47	274,34

Cirurgia dos tecidos moles

	Transposição do nervo cubital (Ver Cód. 45.05.10)			
33.05.50	Tratamento da epicondilitis ou epitrocleíte	39,90	159,62	199,52
33.05.51	Ressecção de hígroma ou bursite	19,95	79,81	99,76
33.05.52	Cirurgia reparadora da retracção de Wolkman	99,76	399,04	498,80
33.05.53	Tenotomia dos músculos flexores ou extensores do punho e dedos	37,41	149,64	187,05
33.05.54	Tenodese dos músculos do antebraço em um ou vários tempos	59,86	239,42	299,28
33.05.55	Transposição de tendões por paralisia dos extensores (Paralisia do nervo radial) .	59,86	239,42	299,28
33.05.56	Transposição dos tendões por paralisia dos flexores dos dedos	59,86	239,42	299,28

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

33. 06. Punho e mão

Tratamento incruento

(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)

33.06.01	Fractura da extremidade distal do rádio ou cúbito	29,93	119,71	149,64
33.06.02	Fractura do escafoide	34,92	139,66	174,58
33.06.03	Fractura outros ossos do carpo	19,95	79,81	99,76
33.06.04	Fractura do 1º metacarpiano	14,96	59,86	74,82
33.06.05	Fractura de outros metacarpianos	12,47	49,88	62,35
33.06.06	Fractura de uma falange	9,98	39,90	49,88
33.06.07	Fractura de duas ou mais falanges	14,96	59,86	74,82
33.06.08	Luxação rádio carpica	29,93	119,71	149,64
33.06.09	Luxação semilunar	34,92	139,66	174,58
33.06.10	Luxação de dedos da mão (cada)	9,98	39,90	49,88

Cirurgia ósteo-articular

33.06.11	Fractura da extremidade distal do rádio	54,87	219,47	274,34
33.06.12	Reparação rádiocubital distal	37,41	149,64	187,05
33.06.13	Fractura do escafoide	49,88	199,52	249,40
33.06.14	Pseudartrose do escafoide	64,84	259,38	324,22
33.06.15	Luxação do semilunar	49,88	199,52	249,40
33.06.16	Luxação do punho	54,87	219,47	274,34
33.06.17	Fractura-luxação do carpo ou instabilidade traumática	59,86	239,42	299,28
33.06.18	Fractura-luxação de Bennet	54,87	219,47	274,34
33.06.19	Fractura de um ou dois metacarpianos	39,90	159,62	199,52
33.06.20	Luxação metacarpofalângica	29,93	119,71	149,64
33.06.21	Fractura de uma falange	29,93	119,71	149,64
33.06.22	Fractura de várias falanges	39,90	159,62	199,52
33.06.23	Luxação interfalângica	24,94	99,76	124,70
33.06.24	Várias luxações interfalângicas	37,41	149,64	187,05
33.06.25	Curetagem (osteíte, encondromas) ou biópsia	19,95	79,81	99,76
33.06.26	Ressecção de pequenas lesões ou tumores ósseos circunscritos com preenchimento ósseo	39,90	159,62	199,52
33.06.27	Ressecção da extremidade distal do rádio com reconstrução	64,84	259,38	324,22
33.06.28	Ressecção da apófise estilóide do rádio	34,92	139,66	174,58
33.06.29	Ressecção da extremidade distal do cúbito	34,92	139,66	174,58
33.06.30	Ressecção parcial do escafoide cárpico ou semilunar com artroplastia de interposição	69,83	279,33	349,16
33.06.31	Ressecção da 1ª fileira do carpo	49,88	199,52	249,40
33.06.32	Ressecção de um metacarpiano	34,92	139,66	174,58
33.06.33	Ressecção de dois ou mais	49,88	199,52	249,40
33.06.34	Ressecção artroplástica metacarpofalângica (cada)	34,92	139,66	174,58
33.06.35	Amputação e desarticulação pelo punho	59,86	239,42	299,28
33.06.36	Amputação e desarticulação de metacarpiano	34,92	139,66	174,58
33.06.37	Amputação e desarticulação de dedo	24,94	99,76	124,70
33.06.38	Amputação de dois ou mais	39,90	159,62	199,52
33.06.39	Osteotomia distal do rádio	59,86	239,42	299,28
33.06.40	Osteotomia do 1º metacarpiano	44,89	179,57	224,46
33.06.41	Osteotomia de um metacarpiano excepto 1º	34,92	139,66	174,58
33.06.42	Osteotomia de uma falange	19,95	79,81	99,76
33.06.43	Artroplastia total do punho	99,76	399,04	498,80
33.06.44	Artroplastia de substituição do escafoide ou semilunar	69,83	279,33	349,16
33.06.45	Artroplastia do grande osso para tratamento de doença Kienboeck	74,82	299,28	374,10
33.06.46	Artroplastia total carpometacarpiana do polegar	69,83	279,33	349,16
33.06.47	Artroplastia metacarpofalângica ou interfalângica (uma)	54,87	219,47	274,34

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33.06.48	Artroplastia metacarpofalângica ou interfalângica (mais de uma) ..	74,82	299,28	374,10
33.06.49	Artrodese do punho	64,84	259,38	324,22
33.06.50	Artrodese intercárpica	49,88	199,52	249,40
33.06.51	Artrodese carpometarpiana	44,89	179,57	224,46
33.06.52	Artrodese metacarpofalângica ou interfalângica (cada)	24,94	99,76	124,70
33.06.53	Alongamento de um metacarpiano ou falange	89,78	359,14	448,92
33.06.54	Falangização do 1º metacarpiano	54,87	219,47	274,34
33.06.55	Polegarização	124,70	498,80	623,50
33.06.56	Polegarização por transplante	149,64	598,56	748,20
33.06.57	Reconstrução do polegar num só tempo (Gillies)	54,87	219,47	274,34
33.06.58	Reconstrução do polegar em vários tempos com plastia abdominal ou torácica e enxerto ósseo	114,72	458,90	573,62
33.06.59	Reconstrução do polegar em vários tempos com plastia abdominal ou torácica, enxerto ósseo e pedículo neurovascular de Littler	149,64	598,56	748,20
33.06.60	Artrotomia	19,95	79,81	99,76
33.06.61	Artrotomia com sinovectomia	24,94	99,76	124,70
33.06.62	Artrotomia ou artroscopia para tratamento de lesões articulares ...	24,94	99,76	124,70

Cirurgia dos tecidos moles

33.06.63	Sutura dos tendões extensores dos dedos (um tendão)	24,94	99,76	124,70
33.06.64	Sutura dos tendões extensores dos dedos (mais de um tendão)	39,90	159,62	199,52
33.06.65	Sutura dos tendões flexores dos dedos (um tendão)	44,89	179,57	224,46
33.06.66	Sutura dos tendões flexores dos dedos (mais de um tendão)	64,84	259,38	324,22
33.06.67	Plastia tendinosa para oponência ou para extensão do polegar	59,86	239,42	299,28
33.06.68	Tenosinovectomia do punho e mão	74,82	299,28	374,10
33.06.69	Tratamento da tenosinovite de DuQuervain	29,93	119,71	149,64
33.06.70	Operação da bainha tendinosa dos dedos (dedo em gatilho)	19,95	79,81	99,76
33.06.71	Outras tenolises	14,96	59,86	74,82
33.06.72	Fasciotomia limitada por retracção da aponevrose palmar	44,89	179,57	224,46
33.06.73	Fasciotomia total por retracção da aponevrose palmar	59,86	239,42	299,28
33.06.74	Fasciotomia total com enxerto cutâneo por retracção da aponevrose palmar ..	74,82	299,28	374,10
33.06.74 A	Fasciectomia parcial c/ enxerto cutâneo p/ retracção da aponevrose palmar	44,89	179,57	224,46
33.06.79	Ligamentoplastia metacarpofalângica ou interfalângica	39,90	159,62	199,52
33.06.80	Correcção da paralisia dos intrinsecos por lesão do nervo cubital	59,86	239,42	299,28
33.06.81	Correcção da paralisia dos intrinsecos por lesão do nervo mediano .	79,81	319,23	399,04
	Correcção cirúrgica do síndrome do canal cárpico ou do de Guyon (Ver Cód. 45.10)			
33.06.82	Correcção cirúrgica de sindactilia (uma) sem enxerto	37,41	149,64	187,05
33.06.83	Idem, cada comissura a mais, sem enxerto	14,96	59,86	74,82
33.06.84	Idem, cada comissura a mais, com enxerto	49,88	199,52	249,40
33.06.85	Idem com enxerto, por cada uma a mais	24,94	99,76	124,70
33.06.86	Correcção da sindactilia com sinfalangismo	59,86	239,42	299,28
33.06.86A	Correcção da sindactília s/ sinfalangismo.....	44,89	179,57	224,46
33.06.87	Mão bota radial (partes moles)	37,41	149,64	187,05
33.06.88	Mão bota radial (com centralização do cúbito)	74,82	299,28	374,10
33.06.89	Correcção de polidactilia	37,41	149,64	187,05
33.06.90	Correcção de clinodactilia	44,89	179,57	224,46
33.06.91	Correcção de malformações congénitas do polegar	59,86	239,42	299,28
33.06.91A	Correcção de sequelas reumáticas da mão (artroplastia) p/ cada articulação	40,40	161,61	202,01
33.06.91B	Artroplastia p/ cada articulação.....	31,42	125,70	157,12
33.06.92	Tenoplastia por enxerto ou prótese tendão da mão (um)	69,83	279,33	349,16
33.06.93	Tenoplastia por enxerto ou prótese tendão da mão (dois)	84,80	339,18	423,98
33.06.94	Tenoplastia por enxerto ou prótese tendão da mão (três ou mais) ...	99,76	399,04	498,80
33.06.96	Reconstrução dos dedos por transferência	124,70	498,80	623,50
33.06.97	Exploração nervosa cirurgica.....	31,42	125,70	157,12
33.06.98	Neurorrafia s/ microcirurgia	44,89	179,57	224,46
33.06.99	Enxerto nervoso	89,78	359,14	448,92
33.06.99A	Transposição nervosa	71,83	287,30	359,13

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

33.07. Bacia e anca

Tratamento incruento

(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)

33.07.01	Fractura do ilion, púbis ou isquion	29,93	119,71	149,64
33.07.02	Fractura do ilion, púbis ou isquion com desvios ou luxações	39,90	159,62	199,52
33.07.03	Luxação congénita da anca (LCA)	44,89	179,57	224,46
33.07.04	Fractura-luxação coxofemoral	49,88	199,52	249,40
33.07.05	Fractura da cavidade cotiloideia	39,90	159,62	199,52
33.07.06	Luxação traumática da anca	44,89	179,57	224,46
33.07.07	Fractura do colo do fémur e fractura trocantérica	44,89	179,57	224,46

Cirurgia ósteo-articular

33.07.08	Redução cirúrgica da luxação traumática da anca	59,86	239,42	299,28
33.07.09	Osteossíntese do rebordo posterior do acetábulo	84,80	339,18	423,98
33.07.10	Osteossíntese das colunas acetabulares	99,76	399,04	498,80
33.07.11	Osteossíntese da sínfise púbica	59,86	239,42	299,28
33.07.12	Osteossíntese sacro-íliaca	74,82	299,28	374,10
33.07.13	Fractura-luxação Malgaigne	99,76	399,04	498,80
33.07.14	Osteossíntese da fractura do colo ou trocantérica	69,83	279,33	349,16
33.07.15	Tratamento de osteomielite	59,86	239,42	299,28
33.07.16	Biópsia a "céu aberto" ou ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive, 1 ou 2)	44,89	179,57	224,46
33.07.17	Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos	99,76	399,04	498,80
33.07.18	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstituição por prótese ou enxerto homólogo	149,64	598,56	748,20
33.07.19	Amputação interílio-abdominal	149,64	598,56	748,20
33.07.20	Desarticulação coxofemoral	89,78	359,14	448,92
33.07.21	Ressecção da extremidade superior do fémur (Girdlestone)	74,82	299,28	374,10
33.07.22	Osteotomia com osteossíntese, do colo do fémur	79,81	319,23	399,04
33.07.23	Osteotomia com osteossíntese, do colo do fémur trocantérica ou subtrocantérica, na criança	79,81	319,23	399,04
33.07.24	Osteotomia com osteossíntese, do colo do fémur trocantérica ou subtrocantérica, no adulto	79,81	319,23	399,04
33.07.25	Osteotomias tipo Salter, Chiari ou Pemberton	99,76	399,04	498,80
33.07.26	Tectoplastia cotiloideia	89,78	359,14	448,92

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33.07.27	Redução cirúrgica de LCA com duas ou mais osteotomias	109,74	438,94	548,68
33.07.28	Transposição do grande trocânter	54,87	219,47	274,34
33.07.29	Queilectomia	54,87	219,47	274,34
33.07.30	Artroplastia parcial (Moore, Tompson)	89,78	359,14	448,92
33.07.31	Artroplastia total em coxartrose ou revisão de hemiartroplastia	109,74	438,94	548,68
33.07.32	Artroplastia total em revisão de prótese total, de artrodese, de LCA ou após Girdlestone	129,69	518,75	648,44
33.07.33	Artrodese sacro-iliaca (Unilateral)	59,86	239,42	299,28
33.07.34	Artrodese da anca sem osteossíntese	89,78	359,14	448,92
33.07.35	Artrodese da anca com osteossíntese	99,76	399,04	498,80
33.07.36	Fixação in situ de epifisiólise	69,83	279,33	349,16
33.07.37	Tratamento de epifisiólise com osteotomia e osteossíntese	89,78	359,14	448,92
33.07.38	Artrotomia simples	29,93	119,71	149,64
33.07.39	Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas ..	69,83	279,33	349,16
33.07.40	Sinovectomia	69,83	279,33	349,16

Cirurgia dos tecidos moles

33.07.41	Tenotomia dos adutores com ou sem neurectomia	37,41	149,64	187,05
33.07.42	Transposição dos adutores	59,86	239,42	299,28
33.07.43	Tenotomia dos adutores com neurectomia intrapélvica	49,88	199,52	249,40
33.07.44	Tenotomia ou alongamento dos flexores	44,89	179,57	224,46
33.07.45	Tenotomia dos rotatores	44,89	179,57	224,46
33.07.46	Plastia músculo-aponevrótica por paralisia dos glúteos em 1 ou vários tempos ..	74,82	299,28	374,10
33.07.47	Transposição dos glúteos em 1 ou vários tempos	74,82	299,28	374,10
33.07.48	Transposição do psoas-iliaco	79,81	319,23	399,04
33.07.49	Ressecção da bolsa subglútea incluindo trocânter	37,41	149,64	187,05
33.07.50	Tratamento da anca de ressalto	49,88	199,52	249,40
33.07.51	Tratamento da pubalgia	49,88	199,52	249,40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

33. 08. Coxa e joelho

Tratamento incruento

(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)

33.08.01	Fractura da diáfise do fémur	44,89	179,57	224,46
33.08.02	Fractura supracondiliana ou intercondiliana	49,88	199,52	249,40
33.08.03	Fractura ou luxação da rótula	19,95	79,81	99,76
33.08.04	Fractura-luxação do joelho	49,88	199,52	249,40
33.08.05	Fractura da extremidade proximal da tíbia ou dos planaltos tibiais .	34,92	139,66	174,58
33.08.06	Lesão ligamentar	24,94	99,76	124,70
33.08.07	Luxação femorotibial	24,94	99,76	124,70

Cirurgia ósteo-articular

33.08.08	Osteossíntese diafisária a "céu aberto"	69,83	279,33	349,16
33.08.09	Osteossíntese diafisária a "céu fechado"	69,83	279,33	349,16
33.08.10	Osteotaxia da fractura do fémur (*)	69,83	279,33	349,16

(*) Para alongamento, ver 33.11. Diversos

33.08.11	Osteossíntese da fractura supracondiliana	69,83	279,33	349,16
33.08.12	Osteossíntese da fractura supra e intercondiliana	74,82	299,28	374,10
33.08.13	Osteossíntese da fractura unicondiliana	54,87	219,47	274,34
33.08.14	Fractura da rótula (osteossíntese ou patelectomia)	37,41	149,64	187,05
33.08.15	Fractura da espinha da tíbia	54,87	219,47	274,34
33.08.16	Fractura de um planalto tibial	54,87	219,47	274,34
33.08.17	Osteossíntese da fractura bituberossitária ou da cominutiva da extremidade proximal	64,84	259,38	324,22
33.08.18	Osteossíntese das fracturas osteocondrais	54,87	219,47	274,34
	Luxação do joelho: ver reparações ligamentares.			
33.08.19	Osteomielite	59,86	239,42	299,28
33.08.20	Pseudartrose do fémur	79,81	319,23	399,04
33.08.21	Artrite séptica	34,92	139,66	174,58
33.08.22	Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses, 1 ou 2)	44,89	179,57	224,46
33.08.23	Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos	69,83	279,33	349,16
33.08.24	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstituição por prótese ou enxerto homólogo	149,64	598,56	748,20
33.08.25	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstituição da continuidade óssea por artrodese	109,74	438,94	548,68
33.08.26	Amputação pela coxa	64,84	259,38	324,22
33.08.27	Amputação pelo joelho	64,84	259,38	324,22
33.08.28	Osteotomia diafisária ou distal do fémur	69,83	279,33	349,16
33.08.29	Osteotomia proximal da tíbia	49,88	199,52	249,40
33.08.30	Osteotomia da tíbia e peróneo	54,87	219,47	274,34
33.08.31	Epifisiodesse (Cada osso)	29,93	119,71	149,64
33.08.32	Reconstrução focal da superfície articular com enxerto osteocartilágneo.	59,86	239,42	299,28
33.08.33	Artroplastia total por artrose ou revisão de prótese unicompartimental ..	109,74	438,94	548,68
33.08.34	Artroplastia total por revisão de prótese total	149,64	598,56	748,20
33.08.35	Artroplastia unicompartimental femorotibial	79,81	319,23	399,04
33.08.36	Artroplastia femoropatelar	49,88	199,52	249,40
33.08.37	Artrodese do joelho	79,81	319,23	399,04
33.08.38	Meniscectomia convencional ou artroscópica	44,89	179,57	224,46
33.08.39	Reinserção meniscal convencional ou artroscópica	59,86	239,42	299,28

Suturas ou reinserções ligamentares em lesões agudas

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33.08.40	Um dos ligamentos cruzados	59,86	239,42	299,28
33.08.41	Um dos ligamentos periféricos	49,88	199,52	249,40
33.08.42	Reparação das lesões da "tríada"	99,76	399,04	498,80
33.08.43	Reparação das lesões da "pêntada"	119,71	478,85	598,56

Plastias ligamentares na reparação de lesões ligamentares crónicas

33.08.44	Ligamento cruzado (cada)	74,82	299,28	374,10
33.08.45	Ligamento periférico (cada)	59,86	239,42	299,28
33.08.46	Extrarticulares ou de compensação (acto cirúrgico isolado)	49,88	199,52	249,40
33.08.47	Extrarticulares ou de compensação (acto cirúrgico associado)	37,41	149,64	187,05

Cirurgia do aparelho extensor

33.08.48	Quadruplicastia	64,84	259,38	324,22
33.08.49	Cirurgia pararotuliana convencional ou artroscópica (suturas, plicaduras, secções)	44,89	179,57	224,46
33.08.50	Luxação recidivante da rótula	74,82	299,28	374,10
33.08.51	Luxação congénita da rótula	74,82	299,28	374,10
33.08.52	Tendinite rotuliana	44,89	179,57	224,46
33.08.53	Rotura do tendão quadricipital, rotuliano, ou fractura-avulsão tuberositária .	44,89	179,57	224,46
33.08.54	Alongamento ou encurtamento do aparelho extensor a qualquer nível ..	64,84	259,38	324,22
33.08.55	Artrolise simples convencional ou artroscópica	54,87	219,47	274,34
33.08.56	Artrotomia simples e artroscopia diagnóstica	24,94	99,76	124,70
33.08.57	Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas ...	64,84	259,38	324,22
33.08.58	Sinovectomia	64,84	259,38	324,22

Cirurgia dos tecidos moles

33.08.59	Operações sobre os tendões (Eggers)	54,87	219,47	274,34
33.08.60	Transferência dos isquiotibiais para a rótula	64,84	259,38	324,22
33.08.61	Outras transferências	59,86	239,42	299,28
33.08.62	Intervenções múltiplas para correcção do flexo	64,84	259,38	324,22
33.08.63	Fasciotomia (Yount)	39,90	159,62	199,52
33.08.64	Bursite ou higroma rotuliano	19,95	79,81	99,76
33.08.65	Quisto poplíteo, outros quistos e bursites	29,93	119,71	149,64

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

33. 09. Perna e tornozelo

Tratamento incruento

(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)

33.09.01	Fractura da diáfise da tíbia e peróneo	37,41	149,64	187,05
33.09.02	Fractura da diáfise da tíbia	29,93	119,71	149,64
33.09.03	Fractura da diáfise do peróneo	12,47	49,88	62,35
33.09.04	Fractura da extremidade distal da tíbia	29,93	119,71	149,64
33.09.05	Fractura-luxação do tornozelo	44,89	179,57	224,46
33.09.06	Fractura mono maleolar	19,95	79,81	99,76
33.09.07	Fractura bimalleolar	29,93	119,71	149,64
33.09.08	Fractura trimaleolar	39,90	159,62	199,52
33.09.09	Luxação do tornozelo	19,95	79,81	99,76
33.09.10	Entorse ou rotura ligamentar externa do tornozelo	14,96	59,86	74,82

Cirurgia ósteo-articular

33.09.11	Osteossíntese da fractura diafisária da tíbia a "céu aberto"	54,87	219,47	274,34
33.09.12	Osteossíntese da fractura diafisária da tíbia a "céu fechado"	54,87	219,47	274,34
33.09.13	Osteossíntese da tíbia e peróneo	59,86	239,42	299,28
33.09.14	Osteotaxia da fractura da tíbia (*)	54,87	219,47	274,34

(*) Alongamento, ver 33.11. Diversos

33.09.15	Tratamento da pseudoartrose da diáfise da tíbia após fractura (com ou sem enxerto ósseo)	79,81	319,23	399,04
33.09.16	Tratamento da pseudoartrose congénita da tíbia	109,74	438,94	548,68
33.09.17	Osteossíntese da diáfise do peróneo	39,90	159,62	199,52
33.09.18	Luxação tibiotársica	54,87	219,47	274,34
33.09.19	Osteossíntese de um ou dois maléolos ou equivalentes ligamentares ...	54,87	219,47	274,34
33.09.20	Osteossíntese trimaleolar ou equivalentes ligamentares	59,86	239,42	299,28
33.09.21	Osteossíntese da fractura cominutiva do pilão tibial	69,83	279,33	349,16
33.09.22	Correcção da consolidação viciosa da fractura de um maleolo	59,86	239,42	299,28
33.09.23	Correcção da consolidação viciosa das fracturas bi ou trimaleolares	74,82	299,28	374,10
33.09.24	Osteomielite (tratamento em um tempo)	54,87	219,47	274,34
33.09.25	Osteomielite (tratamento em dois ou mais tempos)	99,76	399,04	498,80
33.09.26	Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive, 1 ou 2) .	54,87	219,47	274,34
33.09.27	Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos	59,86	239,42	299,28
33.09.28	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstrução por prótese ou enxerto	139,66	558,66	698,32
33.09.29	Amputação pela perna	64,84	259,38	324,22
33.09.30	Osteotomia diafisária da tíbia sem osteossíntese	54,87	219,47	274,34
33.09.31	Osteotomia diafisária da tíbia com osteossíntese	64,84	259,38	324,22
33.09.32	Osteotomia diafisária do peróneo (isolada, não adjuvante de osteotomia da tíbia)	44,89	179,57	224,46
33.09.33	Ressecção da cabeça do peróneo	37,41	149,64	187,05
33.09.34	Osteotomia da extremidade distal da tíbia e peróneo	64,84	259,38	324,22
33.09.35	Artroplastia total do tornozelo	79,81	319,23	399,04
33.09.36	Artrodese do tornozelo	69,83	279,33	349,16
33.09.37	Artrotomia simples e artroscopia diagnóstica	24,94	99,76	124,70
33.09.38	Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas ..	54,87	219,47	274,34
33.09.39	Artrotomia por osteotomia maleolar com tratamento de lesões articulares ..	54,87	219,47	274,34
33.09.40	Sinovectomia total	54,87	219,47	274,34

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

Cirurgia dos tecidos moles

33.09.41	Tenotomia subcutânea do tendão de Aquiles	14,96	59,86	74,82
33.09.42	Alongamento a "céu aberto" do tendão de Aquiles ou tratamento da tendinite ..	44,89	179,57	224,46
33.09.43	Reparação da rotura do tendão de Aquiles	44,89	179,57	224,46
33.09.44	Reparação da rotura de outros tendões na região	24,94	99,76	124,70
33.09.45	Tratamento do síndrome do canal társico e das neuropatias estenosantes dos ramos do nervo tibial posterior	54,87	219,47	274,34
33.09.46	Tratamento da luxação dos peroniais	54,87	219,47	274,34
33.09.47	Reparação de instabilidade ligamentar crónica do tornozelo	59,86	239,42	299,28
33.09.48	Transposição tendinosa para a insuficiência tricipital	64,84	259,38	324,22

NOTA: Para fasciotomia ver 33.11. Diversos .

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33. 10. Pé				
Tratamento incruento				
(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)				
33.10.01	Fractura do astrágalo	34,92	139,66	174,58
33.10.02	Fractura-luxação do astrágalo	44,89	179,57	224,46
33.10.03	Fractura do calcâneo	29,93	119,71	149,64
33.10.04	Fractura de outros ossos do tarso	19,95	79,81	99,76
33.10.05	Fractura de um metatarso	14,96	59,86	74,82
33.10.06	Fractura de mais que um metatarso	19,95	79,81	99,76
33.10.07	Fractura de um ou mais dedos	9,98	39,90	49,88
33.10.08	Luxação mediotársica ou tarsometatásica	19,95	79,81	99,76
33.10.09	Luxação de dedos (cada)	4,99	19,95	24,94
Cirurgia ósteo-articular				
33.10.10	Osteossíntese da fractura ou fractura luxação do astrágalo	54,87	219,47	274,34
33.10.11	Osteossíntese da fractura do calcâneo	54,87	219,47	274,34
33.10.12	Fractura do tarso	39,90	159,62	199,52
33.10.13	Osteossíntese de um ou dois metatarsianos	19,95	79,81	99,76
33.10.14	Osteossíntese de mais de dois metatarsianos	29,93	119,71	149,64
33.10.15	Osteossíntese de uma ou duas falanges de dedos	19,95	79,81	99,76
33.10.16	Osteossíntese de mais de duas falanges	29,93	119,71	149,64
33.10.17	Fractura-luxação tarsometatársica	54,87	219,47	274,34
33.10.18	Luxação tarsometatársica	44,89	179,57	224,46
33.10.19	Luxação do dedo (cada)	19,95	79,81	99,76
33.10.20	Tratamento de osteomielite no retropé	49,88	199,52	249,40
33.10.21	Tratamento de osteomielite no mediopé ou antepé	39,90	159,62	199,52
33.10.22	Ressecção de pequenas lesões ou tumores ósseos circunscritos com preenchimento ósseo	39,90	159,62	199,52
33.10.23	Amputação de Syme	59,86	239,42	299,28
33.10.24	Amputação transmetatarsiana	44,89	179,57	224,46
33.10.25	Amputação do 1º raio (metatarsiano + hallux)	44,89	179,57	224,46
33.10.26	Amputação de raio do 2º ao 5º (metatarsiano + dedo)	34,92	139,66	174,58
33.10.27	Amputação de dedo	24,94	99,76	124,70
33.10.28	Ressecção do astrágalo	59,86	239,42	299,28
33.10.29	Ressecção de um ou mais ossos do tarso	54,87	219,47	274,34
33.10.30	Ressecção de um metatarsiano	34,92	139,66	174,58
33.10.31	Dois ou mais metatarsianos	49,88	199,52	249,40
33.10.32	Ressecção de exostose ou ossículo supranumerário no retro ou mediopé	29,93	119,71	149,64
33.10.33	Ressecção artroplástica de uma metatarsofalângica, excepto a 1ª ou de uma ou duas interfalângicas	29,93	119,71	149,64
33.10.34	Ressecção artroplástica de duas metatarsifalângicas, excepto a 1ª ou de várias interfalângicas	29,93	119,71	149,64
33.10.35	Ressecção artroplástica múltipla para realinhamento matatarsofalângico ..	54,87	219,47	274,34
33.10.36	Osteotomia do calcâneo	49,88	199,52	249,40
33.10.37	Osteotomia mediotársica	59,86	239,42	299,28
33.10.38	Artrodese subastragaliana (intra ou extrarticular)	59,86	239,42	299,28

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
33.10.39	Tríplice artrodese	64,84	259,38	324,22
33.10.40	Artrodese mediotársica	59,86	239,42	299,28
33.10.41	Artrodese tarsometatarsiana	59,86	239,42	299,28
33.10.42	Artrorrísis subastragaliana no pé plano infantil (via interna ou externa) ..	59,86	239,42	299,28
33.10.43	Artrorrísis subastragaliana no pé plano infantil por "calcâneo stop" bilateral	59,86	239,42	299,28
33.10.44	Alongamento de um metatarsiano	59,86	239,42	299,28
33.10.45	Alongamento de dois ou mais metatarsianos	69,83	279,33	349,16
33.10.46	Artrotomia	14,96	59,86	74,82
33.10.47	Artrotomia com sinovectomia	19,95	79,81	99,76

Operações de correcção das deformidades do Antepé

(Se a operação inclui dois ou mais tempos, o valor a somar pelo 2º tempo e seguintes é de 50% do referido na tabela)

33.10.48	Ressecção simples de exostose no 1º metatarsiano	29,93	119,71	149,64
33.10.49	Ressecção simples de exostose no 5º metatarsiano	24,94	99,76	124,70
33.10.50	Artroplastia de ressecção metatarsofalângica (tipo Op. de Keller) ..	49,88	199,52	249,40
33.10.51	Realinhamento da 1ª metatarsofalângica (tipo Op. de Silver)	49,88	199,52	249,40
33.10.52	Osteotomia da base do 1º metatarsiano ou artrodese cuneometatarsiana ..	39,90	159,62	199,52
33.10.53	Osteotomia diafisária do 1º metatarsiano (tipo Op. Wilson ou de Helal) ..	39,90	159,62	199,52
33.10.54	Osteotomia distal do 1º metatarsiano (tipo Op. de Mitchell ou de "chevron") ..	54,87	219,47	274,34
33.10.55	Transposição do tendão conjunto (tipo Op. de McBride)	49,88	199,52	249,40
33.10.56	Artroplastia de interposição da 1ª metatarsofalângica	59,86	239,42	299,28
33.10.57	Artrodese metatarsofalângica do 1º raio	29,93	119,71	149,64
33.10.58	Osteotomia de um ou de dois metatarsianos, excepto o 1º	24,94	99,76	124,70
33.10.59	Osteotomia de três ou de mais metatarsianos, excepto o 1º	39,90	159,62	199,52
33.10.60	Uma ou duas artroplastias de interposição protésica metatarsofalângica, excepto no 1º raio ou interfalângicas	49,88	199,52	249,40
33.10.61	Três ou mais artroplastias de interposição protésica metatarsofalângica, excepto no 1º raio, ou interfalângicas	59,86	239,42	299,28
33.10.62	Uma ou duas artroplastias de ressecção ou artrodeses interfalângicas, excepto no 1º raio	24,94	99,76	124,70
33.10.63	Três ou mais artroplastias de ressecção ou artrodeses interfalângicas, excepto no 1º raio	34,92	139,66	174,58
33.10.64	Osteotomia cuneiforme ou de encurtamento da 1ª falange no hallux .	19,95	79,81	99,76
33.10.65	Artrodese ou tenodese interfalângica no hallux	19,95	79,81	99,76
33.10.66	Tratamento do 5º dedo aduto	24,94	99,76	124,70

Cirurgia dos tecidos moles

33.10.67	Transferência do tendão do tibial posterior	64,84	259,38	324,22
33.10.68	Transferência de tendão do tibial anterior, peroniais ou do longo extensor comum .	54,87	219,47	274,34
33.10.69	Transferência do longo extensor ao colo do 1º metatarsiano (Op. de Jones) ..	49,88	199,52	249,40
33.10.70	Transferência do extensor comum ao colo dos metatarsianos	69,83	279,33	349,16
33.10.71	Tenodeses e outras transferências de tendão da perna ou pé	49,88	199,52	249,40
33.10.72	Tratamento da doença de Morton	54,87	219,47	274,34
33.10.73	Secção superficial da fáscia plantar	19,95	79,81	99,76
33.10.74	Secção profunda das estruturas plantares (Op. de Steindler)	44,89	179,57	224,46
33.10.75	Tenotomia dum tendão do pé ou dedo	14,96	59,86	74,82
33.10.76	Tenotomia dum tendão do pé de vários dedos	19,95	79,81	99,76
33.10.77	Tenoplastia com enxerto - 1 tendão	54,87	219,47	274,34
33.10.78	Tenoplastia com enxerto - 2 tendões	64,84	259,38	324,22
33.10.79	Tenoplastia com enxerto - 3 ou mais tendões	74,82	299,28	374,10

NOTA: Para outras operações consultar: 33.09. Perna e tornozelo.

Cirurgia de algumas deformidades congénitas

33.10.80	Tratamento do pé boto	89,78	359,14	448,92
33.10.81	Tratamento do astrágalo vertical congénito	89,78	359,14	448,92
33.10.82	Tratamento do antepé aduto (metarsos varus)	64,84	259,38	324,22
33.10.83	Tratamento de defeitos congénitos no antepé e dedos	44,89	179,57	224,46
33.10.84	Tratamento do pé plano valgo	89,78	359,14	448,92

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

33. 11. Diversos e anotações

Tratamento incruento

(inclui a aplicação de aparelhos gessados ou qualquer tipo de imobilização e as respectivas consultas)

33.11.01	Fractura do esterno	12,47	49,88	62,35
33.11.02	Fractura de costelas (simples)	12,47	49,88	62,35
33.11.03	Ressecção das costelas	49,88	199,52	249,40
33.11.04	Lesão músculotendinosa e entesopatia	19,95	79,81	99,76

Cirurgia ósteo-articular

33.11.05	Fractura do esterno	54,87	219,47	274,34
33.11.06	Fractura das costelas	37,41	149,64	187,05
33.11.07	Tratamento cirúrgico de pectus excavatus	129,69	518,75	648,44
33.11.08	Colheita de enxerto cortico-esponjoso, como adjuvante de uma cirurgia (*) ..	9,98	39,90	49,88
33.11.09	Tratamento de quisto, ou outros defeitos ósseos circunscritos, por esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, no ombro e anca ..	69,83	279,33	349,16
33.11.10	Tratamento de quisto, ou outros defeitos ósseos circunscritos, por esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, na zona média dos membros ...	59,86	239,42	299,28
33.11.11	Tratamento de quisto, ou outros defeitos ósseos circunscritos, por esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, na mão e no pé ...	44,89	179,57	224,46
33.11.12	Redução e fixação percutânea de fracturas, luxações ou fracturas luxações em casos não considerados especificamente: acresce em 50% o valor estipulado no tratamento incruento .			
33.11.13	Transposição óssea	89,78	359,14	448,92
33.11.14	Trepanação óssea	34,92	139,66	174,58

(*) Valor aditivo, a utilizar apenas nos casos não expressamente considerados.

Extracção de material de osteossíntese ou de tracção esquelética

33.11.15	Por via percutânea	14,96	59,86	74,82
33.11.16	Por abordagem do plano ósseo: 40% do valor que lhe corresponde na osteossíntese simples (sem colocação de enxerto).....			

Alongamento de ossos longos

33.11.17	Alongamento ósseo com fixador externo (Ilizarov, Wagner, etc.) (tratamento total) .	124,70	498,80	623,50
----------	---	--------	--------	--------

Cirurgia dos tecidos moles

33.11.18	Fasciotomias por síndrome de compartimento (*)	44,89	179,57	224,46
----------	--	-------	--------	--------

(*) Como acto isolado e terapêutico. Não considera fasciotomias preventivas.

33.11.19	Excisão de tumores benignos	37,41	149,64	187,05
33.11.20	Excisão de tumores malignos de tecidos moles	89,78	359,14	448,92

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
34. APARELHO RESPIRATÓRIO				
34. 00. Nariz, fossas nasais, seios perinasais				
34.00.01	Tamponamento nasal anterior	4,99	19,95	24,94
34.00.02	Tamponamento nasal posterior	12,47	49,88	62,35
34.00.03	Cauterização da mancha vascular	2,49	9,98	12,47
34.00.04	Extracção de corpos estranhos das fossas nasais com anestesia local ..	4,99	19,95	24,94
34.00.05	Extracção de corpos estranhos das fossas nasais com anestesia geral..	14,96	59,86	74,82
34.00.06	Electrocoagulação dos cornetos unilateral	7,48	29,93	37,41
34.00.07	Cornectomia unilateral	12,47	49,88	62,35
34.00.08	Exérese de papiloma do vestíbulo nasal	7,48	29,93	37,41
34.00.09	Exérese de polipo sangrante do septo	17,46	69,83	87,29
34.00.10	Polipectomia nasal unilateral	17,46	69,83	87,29
34.00.11	Polipectomia nasal bilateral	27,43	109,74	137,17
34.00.12	Polipectomia nasal com etmoidectomia unilateral	42,40	169,59	211,99
34.00.13	Polipectomia nasal com etmoidectomia bilateral	57,36	229,45	286,81
34.00.14	Polipectomia com Caldwell-Luc unilateral	47,39	189,54	236,93
34.00.15	Polipectomia com Caldwell-Luc bilateral	62,35	249,40	311,75
34.00.16	Caldwell-Luc unilateral	37,41	149,64	187,05
34.00.17	Caldwell-Luc bilateral	57,36	229,45	286,81
34.00.18	Caldwell-Luc com etmoidectomia unilateral	49,88	199,52	249,40
34.00.19	Caldwell-Luc com etmoidectomia bilateral	74,82	299,28	374,10
34.00.20	Operação de Ermiro de Lima	69,83	279,33	349,16
34.00.21	Cirurgia do nervo vidiano	69,83	279,33	349,16
34.00.22	Ressecção submucosa do septo	37,41	149,64	187,05
34.00.23	Septoplastia (operação isolada)	59,86	239,42	299,28
34.00.24	Microcirurgia endonasal e/ou endoscópica unilateral	62,35	249,40	311,75
34.00.25	Microcirurgia endonasal e/ou endoscópica bilateral	74,82	299,28	374,10
34.00.26	Abordagem da hipófise, via transeptal	99,76	399,04	498,80
34.00.27	Rino-septoplastia	74,82	299,28	374,10
34.00.28	Tratamento cirúrgico da ozena	37,41	149,64	187,05
34.00.29	Etmoidectomia externa por via paralateronasal	59,86	239,42	299,28
34.00.30	Etmoidectomia total, via combinada	124,70	498,80	623,50
34.00.31	Exérese de quisto naso-vestibular	19,95	79,81	99,76
34.00.32	Correcção da sinéquia nasal	4,99	19,95	24,94
34.00.33	Operação osteoplástica da sinusite frontal	87,29	349,16	436,45
34.00.34	Maxilectomia sem exenteração da órbita	87,29	349,16	436,45
34.00.35	Maxilectomia com exenteração da órbita	124,70	498,80	623,50
34.00.36	Ressecção de angiofibroma naso-faríngeo	99,76	399,04	498,80
34.00.37	Rinectomia parcial	37,41	149,64	187,05
34.00.38	Rinectomia total	59,86	239,42	299,28
34.00.39	Operação de rinofima	24,94	99,76	124,70
34.00.40	Abordagem cirúrgica do seio esfenoidal	49,88	199,52	249,40
34.00.41	Tratamento cirúrgico de imperfuração choanal via endonasal	29,93	119,71	149,64
34.00.42	Tratamento cirúrgico de imperfuração choanal, outras vias	74,82	299,28	374,10
34.00.43	Drenagem de hematoma do septo nasal	7,48	29,93	37,41
34.00.44	Punção do seio maxilar	4,99	19,95	24,94
34.00.45	Punção do seio maxilar bilateral	7,48	29,93	37,41
34.00.46	Punção do seio maxilar com implantação de tubo de drenagem	7,48	29,93	37,41
34.00.47	Idem, bilateral	12,47	49,88	62,35
34.00.48	Drenagem do seio frontal	29,93	119,71	149,64

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
34. 01. Laringe				
34.01.01	Laringectomia total simples	124,70	498,80	623,50
34.01.02	Laringectomia supra glótica com esvaziamento	137,17	548,68	685,85
34.01.03	Hemilaringectomia	129,69	518,75	648,44
34.01.04	Laringofissura com cordectomia	69,83	279,33	349,16
34.01.05	Aritenoidopexia	69,83	279,33	349,16
34.01.06	Aritenoidectomia + Cordopexia	69,83	279,33	349,16
34.01.07	Tratamento de estenose laringo-traqueal (1º tempo)	119,71	478,85	598,56
34.01.08	Tempos seguintes	64,84	259,38	324,22
34.01.09	Laringectomia (total ou parcial) com esvaziamento unilateral	149,64	598,56	748,20
34.01.10	Laringectomia (total ou parcial) com esvaziamento bilateral	174,58	698,32	872,90
34.01.11	Faringo-laringectomia com esvaziamento sem reconstrução	174,58	698,32	872,90
34.01.12	Faringo-laringectomia com esvaziamento com reconstrução	224,46	897,84	1.122,30
34.01.13	Microcirurgia laríngea	62,35	249,40	311,75
34.01.14	Microcirurgia laríngea com laser	97,76	391,06	488,82
34.01.15	Tratamento cirúrgico das malformações congênicas da laringe (bridas, quistos, palmuras)	49,88	199,52	249,40

34. 02. Traqueia e brônquios

34.02.01	Traqueotomia (operação isolada)	39,90	159,62	199,52
34.02.02	Cricotiroidotomia (operação isolada)	34,92	139,66	174,58
34.02.03	Encerramento simples de traqueotomia ou fístula traqueal	49,88	199,52	249,40
34.02.04	Fistula fonatória	49,88	199,52	249,40
34.02.05	Traqueoplastia por estenose traqueal	124,70	498,80	623,50
34.02.06	Broncoplastia	124,70	498,80	623,50
34.02.07	Broncotomia	99,76	399,04	498,80
34.02.08	Anastomose traqueo-brônquica ou bronco-brônquica	124,70	498,80	623,50
34.02.09	Sutura de ferida brônquica	99,76	399,04	498,80
34.02.10	Remoção de corpos estranhos p/ via endoscópica.....	23,04	92,18	115,22

34. 03. Pulmões e Pleura

34.03.01	Drenagem pleural	9,98	39,90	49,88
34.03.02	Drenagem pleural por empiema com ressecção costal	29,93	119,71	149,64
34.03.03	Toracotomia exploradora	54,87	219,47	274,34
34.03.04	Toracotomia por ferida aberta do tórax	64,84	259,38	324,22
34.03.05	Toracotomia por pneumotórax espontâneo	89,78	359,14	448,92
34.03.06	Toracotomia por hemorragia traumática ou perda de tecido pulmonar	74,82	299,28	374,10
34.03.07	Pneumectomia total	149,64	598,56	748,20
34.03.08	Pneumectomia com esvaziamento ganglionar mediastínico	184,56	738,22	922,78
34.03.09	Lobectomia ou segmentectomia	124,70	498,80	623,50
34.03.10	Ressecção em cunha, única ou múltipla	89,78	359,14	448,92
34.03.11	Ressecção pulmonar com ressecção de parede torácica	184,56	738,22	922,78
34.03.12	Toracoplastia (tempo principal)	64,84	259,38	324,22
34.03.13	Toracoplastia (tempo complementar)	44,89	179,57	224,46
34.03.14	Exérese de tumor da pleura	99,76	399,04	498,80
34.03.15	Descorticação pulmonar	99,76	399,04	498,80
34.03.16	Pleirectomia parietal	99,76	399,04	498,80

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

35. SISTEMA CARDIO-VASCULAR

35. 01. Coração, pericárdio e grandes vasos intratorácicos

35.01.01	Pericardiotomia (operação isolada)	44,89	179,57	224,46
35.01.02	Pericardiectomia (operação isolada)	169,59	678,37	847,96
35.01.03	Excisão de tumor ou quisto do pericárdio	124,70	498,80	623,50
35.01.04	Implantação de eléctrodos intracavitários em uma câmara cardíaca por via intravenosa e colocação subcutânea de pacemaker	44,89	179,57	224,46
35.01.05	Implantação de eléctrodos intracavitários em duas câmaras cardíacas por via intravenosa e colocação subcutânea de pacemaker..	59,86	239,42	299,28
35.01.06	Implantação de eléctrodos intramiocárdicos por toracotomia e colocação subcutânea de pacemaker	79,81	319,23	399,04
35.01.07	Substituição de pacemaker	44,89	179,57	224,46
35.01.08	Toracotomia com massagem directa do coração	54,87	219,47	274,34
35.01.09	Tratamento cirúrgico de feridas do coração	162,11	648,44	810,55
35.01.10	Valvulotomia instrumental ou digital	124,70	498,80	623,50
35.01.11	Banding da artéria pulmonar	99,76	399,04	498,80
35.01.12	Laqueação (com ou sem secção) do canal arterial	124,70	498,80	623,50
35.01.13	Operação de Blalock-Hanlon	149,64	598,56	748,20
35.01.14	Anastomoses sistémico pulmonares	149,64	598,56	748,20
35.01.15	Operação de Tredlenburg para embolectomia pulmonar	149,64	598,56	748,20
35.01.16	Ressecção da aorta descendente	194,53	778,13	972,66

Operações com C.E.C. (inclui toda a equipa médica)

35.01.17	Ressecção da aorta descendente	399,04	1.596,15	1.995,19
35.01.18	Tratamento de coarctação da aorta	249,40	997,59	1.246,99
35.01.19	Comunicação interauricular	324,22	1.296,87	1.621,09
35.01.20	Estenose Valvular Pulmonar	324,22	1.296,87	1.621,09
35.01.21	Bypass Aortocoronário único	324,22	1.296,87	1.621,09
35.01.22	Encerramento de comunicação interventricular	399,04	1.596,15	1.995,19
35.01.23	Encerramento de Ostium Primum	399,04	1.596,15	1.995,19
35.01.24	Tratamento de estenose subaórtica ou supra-aórtica	399,04	1.596,15	1.995,19
35.01.25	Cirurgia de 1 válvula (Plastia ou substituição)	399,04	1.596,15	1.995,19
35.01.26	Bypass Aortocoronário duplo ou triplo	399,04	1.596,15	1.995,19
35.01.27	Cirurgia dos tumores Cardíacos	399,04	1.596,15	1.995,19
35.01.28	Correcção de Tetralogia de Fallot	448,92	1.795,67	2.244,59
35.01.29	Correcção de todas as Cardiopatias Congénitas Complexas	448,92	1.795,67	2.244,59
35.01.30	Cirurgia de duas ou mais válvulas (plastia ou substituição)	448,92	1.795,67	2.244,59
35.01.31	Bypass Aortocoronário de mais de 3 vasos	448,92	1.795,67	2.244,59
35.01.32	Cirurgia das complicações do enfarte do miocárdio	448,92	1.795,67	2.244,59
35.01.33	Cirurgia da Aorta Ascendente	448,92	1.795,67	2.244,59

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

35. 02. Cirurgia arterial directa

Embolectomia ou Trombembolactomia (cateter de Fogarty)

35.02.01	Troncos supra-aórticos (carotida e TABC)	74,82	299,28	374,10
35.02.02	Artérias dos membro-incisão única	49,88	199,52	249,40
35.02.03	Artérias dos membro-incisão múltipla	74,82	299,28	374,10
35.02.04	Bifurcação aórtica	74,82	299,28	374,10
35.02.05	Artérias viscerais	99,76	399,04	498,80

Desobstrução arterial

Tromboendarterectomia e/ou arterioplastia (*)

35.02.06	Artéria carótida, via cervical	99,76	399,04	498,80
35.02.07	Artéria carótida, via torácica	124,70	498,80	623,50
35.02.08	Tronco arterial branquiocefálico	124,70	498,80	623,50
35.02.09	Artérias subclávias, via cervical	74,82	299,28	374,10
35.02.10	Artérias subclávias, via torácica ou combinada	114,72	458,90	573,62
35.02.11	Artéria vertebral	79,81	319,23	399,04
35.02.12	Artéria do membro superior	59,86	239,42	299,28
35.02.13	Aorta abdominal	114,72	458,90	573,62
35.02.14	Ramos viscerais da aorta	139,66	558,66	698,32
35.02.15	Artérias ilíacas: unilateral sem desobstrução aórtica, via abdominal ou extraperitoneal	74,82	299,28	374,10
35.02.16	Artérias ilíacas: unilateral sem desobstrução aórtica, via inguinal (anéis) ..	59,86	239,42	299,28
35.02.17	Bilateral, em combinação com a aorta	139,66	558,66	698,32
35.02.18	Bilateral, sem desobstrução aórtica, via abdominal	99,76	399,04	498,80
35.02.19	Bilateral, sem desobstrução aórtica, via inguinal (anéis)	74,82	299,28	374,10
35.02.20	Artéria femoral comum ou profunda	59,86	239,42	299,28
35.02.21	Artérias femoral superficial ou poplítea ou tronco tibio-peroneal segmentar ..	59,86	239,42	299,28
35.02.22	Artérias femoral superficial ou poplítea ou tronco tibio-peroneal extensa (Edwards)	89,78	359,14	448,92

(*) Havendo arterioplastia com veia, adicionar o valor correspondente à colheita da veia.

Pontes ou enxertos de interposição

35.02.23	Revascularização de artéria cerebral extra-craneana (via cervical) ..	114,72	458,90	573,62
35.02.24	Idem, (via torácica)	124,70	498,80	623,50
35.02.25	Subclávio-subclávia ou axilar	74,82	299,28	374,10
35.02.26	Aórto-subclávia	149,64	598,56	748,20
35.02.27	Revascularização múltipla de troncos supra-aórticos a partir da aorta ..	174,58	698,32	872,90
35.02.28	Axilo-femoral unilateral	99,76	399,04	498,80
35.02.29	Axilo-bifemoral	124,70	498,80	623,50
35.02.30	Revascularização de um ramo visceral da aorta	174,58	698,32	872,90
35.02.31	Revascularização múltipla de ramos viscerais da aorta	229,45	917,79	1.147,24
35.02.32	Aorto-iliaco unilateral	99,76	399,04	498,80
35.02.33	Aorto-iliaco bilateral	124,70	498,80	623,50
35.02.34	Aorto-femoral ou aorto-poplíteo unilateral	99,76	399,04	498,80
35.02.35	Aorto-femoral ou aorto-poplíteo bilateral	124,70	498,80	623,50
35.02.36	Aorto-iliofemoral unilateral	109,74	438,94	548,68
35.02.37	Aorto-iliofemoral bilateral	149,64	598,56	748,20
35.02.38	Aorto-femoropoplíteo unilateral	109,74	438,94	548,68

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
35.02.39	Aorto-femoropopliteo bilateral	149,64	598,56	748,20
35.02.40	Ilio-femoral via anatómica	99,76	399,04	498,80
35.02.41	Ilio-femoral via extra anatómica	114,72	458,90	573,62
35.02.42	Femoro-popliteo ou femoro-femoral unilateral	99,76	399,04	498,80
35.02.43	Femoro-femoral cruzado	99,76	399,04	498,80
35.02.44	Ilio-iliaco	99,76	399,04	498,80
35.02.45	Femoro-distal	109,74	438,94	548,68
35.02.46	Popliteo-distal	109,74	438,94	548,68
35.02.47	Artérias dos membros superiores	79,81	319,23	399,04
35.02.48	Artérias genitais	79,81	319,23	399,04

NOTA: Se a cirurgia de revascularização visceral for concomitante com a cirurgia aorta ou ileo distal, o valor da primeira deve ser reduzido a 50% e o valor total da operação deve ser a soma deste valor e do da operação aorta ou ileo distal.

Tratamento Cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade

35.02.49	Arco aortico, com protecção por C.E.C. ou pontes (incluindo toda a equipa médica)	399,04	1.596,15	1.995,19
35.02.50	Aorta descendente torácica e/ou abdominal, incluindo ramos viscerais, sem C.E.C. (aorta toracoabdominal)	249,40	997,59	1.246,99
35.02.51	Aorta descendente, torácica e abdominal, incluindo ramos viscerais, com C.E.C. (incluindo a equipa médica)	299,28	1.197,11	1.496,39
35.02.52	Carótidas via cervical	124,70	498,80	623,50
35.02.53	Carótidas via toracocervical	174,58	698,32	872,90
35.02.54	Carótidas via toracocervical com C.E.C. ou ponte (incluindo toda a equipa médica)	399,04	1.596,15	1.995,19
35.02.55	Tronco braquiocefálico	214,48	857,94	1.072,42
35.02.56	Artérias subclávias, via cervical ou axilar	99,76	399,04	498,80
35.02.57	Artérias subclávias, via toracocervical	149,64	598,56	748,20
35.02.58	Artérias axilar e restantes do membro superior	89,78	359,14	448,92
35.02.59	Aorta abdominal infra-renal	174,58	698,32	872,90
35.02.60	Ramos viscerais da aorta	174,58	698,32	872,90
35.02.61	Artérias ilíacas	124,70	498,80	623,50
35.02.62	Artérias femorais ou popliteas	99,76	399,04	498,80
35.02.63	Outras artérias dos membros	89,78	359,14	448,92
35.02.64	Reparação das lesões da dissecção da aorta, tipo distal na porta de entrada ..	249,40	997,59	1.246,99
35.02.65	Idem, nos ramos viscerais da aorta	199,52	798,08	997,60
35.02.66	Idem, na circulação dos membros inferiores	149,64	598,56	748,20

Sutura de artéria por lesão traumática

35.02.67	No pescoço	74,82	299,28	374,10
35.02.68	No toráx com C.E.C. ou ponte	199,52	798,08	997,60
35.02.69	No toráx sem C.E.C. ou ponte	124,70	498,80	623,50

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
35.02.70	No abdômen, aorta acima de renais	124,70	498,80	623,50
35.02.71	No abdômen, aorta abaixo de renais ou iliacais	89,78	359,14	448,92
35.02.72	Ramos viscerais da aorta	89,78	359,14	448,92
35.02.73	Nos membros, simples	59,86	239,42	299,28
35.02.74	Nos membros, quando combinada com sutura venosa	79,81	319,23	399,04

Exploração arterial, não seguida de cirurgia reconstrutiva, com ou sem adventicectomia ou lise de aderências ou compressões

35.02.75	Artérias carótidas, exploração simples	39,90	159,62	199,52
35.02.76	Artérias carótidas, liberação e fixação para tratamento de angulações	64,84	259,38	324,22
35.02.77	Artérias do torax	74,82	299,28	374,10
35.02.78	Artérias do abdômen e pelve	74,82	299,28	374,10
35.02.79	Artérias dos membros	39,90	159,62	199,52

Exploração por hemorragia ou trombose pós-operatória (hemostase ou desobstrução)

35.02.80	Artérias do pescoço	94,77	379,09	473,86
35.02.81	Artérias intratorácicas	79,81	319,23	399,04
35.02.82	Artérias abdominais	59,86	239,42	299,28
35.02.83	Artérias dos membros	49,88	199,52	249,40

Laqueação de artérias - Excisão de enxerto (*)

35.02.84	Artéria maxilar interna na fossa pterigopalatina	54,87	219,47	274,34
35.02.85	Artéria etmoidal anterior, via intraorbitária	49,88	199,52	249,40
35.02.86	Artérias do pescoço	39,90	159,62	199,52
35.02.87	Artérias do torax	74,82	299,28	374,10
35.02.88	Artérias abdominais	74,82	299,28	374,10
35.02.89	Excisão de prótese entre a aorta e artérias do membro inferior	99,76	399,04	498,80
35.02.90	Excisão de prótese entre a aorta e troncos supra aorticos	99,76	399,04	498,80
35.02.91	Artérias dos membros	49,88	199,52	249,40
35.02.92	Tratamento da fístula aorto-digestiva ou aortocava	199,52	798,08	997,60

(*) Se houver cirurgia reconstrutiva adicional em caso de excisão de enxerto, o valor desta deve reduzir-se 50% e ser adicionado ao da intervenção reconstrutiva

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

35. 03. Cirurgia indirecta da isquémia

Cirurgia do Sistema Nervoso Simpático

35.03.01	Simpaticectomia lombar	49,88	199,52	249,40
35.03.02	Simpaticectomia cervicodorsal	59,86	239,42	299,28
35.03.03	Simpaticectomia torácica superior (via axilar ou transpleural)	74,82	299,28	374,10

Cirurgia do síndrome do desfiladeiro torácico

35.03.04	Ressecção de costela cervical, unilateral	59,86	239,42	299,28
35.03.05	Ressecção da 1ª costela, unilateral	59,86	239,42	299,28

35. 04. Cirurgia das veias

Trombectomia venosa, directa ou por cateter

35.04.01	Veias cava inferior, ilíacas, femorais e poplíteas, via abdominal	74,82	299,28	374,10
35.04.02	Grandes veias do tórax	124,70	498,80	623,50
35.04.03	Veias dos membros (via periférica)	49,88	199,52	249,40
35.04.04	Veias viscerais abdominais	99,76	399,04	498,80

Pontes ou enxertos de interposição

35.04.05	Veias do pescoço	64,84	259,38	324,22
35.04.06	Grandes veias do tórax	99,76	399,04	498,80
35.04.07	Veia cava inferior acima das veias renais	124,70	498,80	623,50
35.04.08	Restantes veias do abdómen	99,76	399,04	498,80
35.04.09	Veias dos membros	74,82	299,28	374,10
35.04.10	Enxerto do segmento venoso valvulado	74,82	299,28	374,10
35.04.11	Valvuloplastias	99,76	399,04	498,80
35.04.12	Operação de Palma e similares	74,82	299,28	374,10

Reparação de feridas venosas por sutura ou anastomose

35.04.13	Veias do pescoço	59,86	239,42	299,28
35.04.14	Veias dos membros	49,88	199,52	249,40
35.04.15	Veias do tórax	99,76	399,04	498,80
35.04.16	Grandes veias abdominais e pélvicas	74,82	299,28	374,10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
Interrupções, laqueações e excisões venosas				
35.04.17	Laqueação de veias do pescoço	24,94	99,76	124,70
35.04.18	Interrupção da veia cava inferior por laqueação, plicatura, ou agrafe ..	74,82	299,28	374,10
35.04.19	Interrupção de veia ilíaca	44,89	179,57	224,46
35.04.20	Interrupção de veia femoral	34,92	139,66	174,58
35.04.21	Laqueação da crossa da veia safena interna ou externa	24,94	99,76	124,70
35.04.21A	Revisão de laqueação de crossa da veia safena interna ou externa em recidiva de varizes.....	34,57	138,26	172,83
35.04.21B	Idem, em ambas as veias de um membro	53,77	215,08	268,85
35.04.22	Excisão de veia safena interna ou externa (c/ ou s/ laqueação da crossa)	49,88	199,52	249,40
35.04.23	Idem, de ambas as veias de um membro	64,84	259,38	324,22
35.04.24	Excisão de veia safena interna ou externa (com ou sem laqueação da crossa), laqueação de comunicantes, com ou sem excisão de trajectos venosos intermédios	49,88	199,52	249,40
35.04.25	Excisão de veia safena interna ou externa (com ou sem laqueação da crossa), laqueação de comunicantes, com ou sem excisão de trajectos venosos intermédios, nas duas veias de um membro	64,84	259,38	324,22
35.04.26	Laqueação isolada de comunicantes e/ou ressecção de segmentos venosos ..	39,90	159,62	199,52
35.04.27	Operação de Linton ou de Cockett	59,86	239,42	299,28
35.04.27A	Idem, a adicionar a valor de outra cirurgia de varizes.....	23,04	92,18	115,22

**Cirurgia da hipertensão portal:
Laqueações venosas e desconexões azigo-portais para tratamento de varizes
esofágicas**

35.04.28	Via torácica, intraesofágica	99,76	399,04	498,80
35.04.29	Via abdominal, extragástrica	74,82	299,28	374,10
35.04.30	Via abdominal, intra e extragástrica	89,78	359,14	448,92
35.04.31	Operação de Sugiura	99,76	399,04	498,80
35.04.32	Via abdominal, transsecção esofágica ou plicatura com anastomose (instrumento mecânico)	99,76	399,04	498,80
35.04.33	Via abdominal, ressecção gástrica	99,76	399,04	498,80

Anastomoses entre o sistema porta e o sistema cava

35.04.34	Porto-cava termino-lateral	124,70	498,80	623,50
35.04.35	Porto-cava latero-lateral	124,70	498,80	623,50
35.04.36	Porto-cava em H	124,70	498,80	623,50
35.04.37	Esplenorenal proximal (anastomose directa)	139,66	558,66	698,32
35.04.38	Esplenorenal distal (Op. Warren) ou espleno cava distal	149,64	598,56	748,20
35.04.39	Esplenorenal em H	124,70	498,80	623,50
35.04.40	Mesenterico-cava - ilíaca-ovarica ou renal	139,66	558,66	698,32
35.04.41	Mesenterico-cava em H	124,70	498,80	623,50
35.04.42	Coronário-cava (Op. Inokuchi)	139,66	558,66	698,32
35.04.43	Outras anastomoses atípicas	124,70	498,80	623,50
35.04.44	Arterialização do fígado	99,76	399,04	498,80

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

35. 05. Cirurgia do sistema linfático

Tratamento cirúrgico do linfedema

35.05.01	Excisão-enxerto	74,82	299,28	374,10
35.05.02	Enxerto pediculado	54,87	219,47	274,34
35.05.03	Operação de Thompson	74,82	299,28	374,10
35.05.04	Epiploplastia	74,82	299,28	374,10
35.05.05	Implantação de fios ou outro material para incrementar a drenagem linfática	39,90	159,62	199,52
35.05.06	Anastomose linfovenosa	74,82	299,28	374,10

Laqueação linfática

35.05.07	Canal torácico, via cervical	34,92	139,66	174,58
35.05.08	Canal torácico, via torácica	74,82	299,28	374,10
35.05.09	Membros	24,94	99,76	124,70

Reparação de vaso linfático

35.05.10	Sutura ou anastomose do canal torácico, via cervical	49,88	199,52	249,40
35.05.11	Sutura ou anastomose do canal torácico, via torácica	74,82	299,28	374,10

35. 06. Estabelecimento de fistulas arteriovenosas e pontes (shunts) externas para hemodiálise e outros fins terapêuticos

35.06.01	Ponte (Shunt) exterior	24,94	99,76	124,70
35.06.02	Fistula arteriovenosa no punho	49,88	199,52	249,40
35.06.03	Fistula arteriovenosa no cotovelo	64,84	259,38	324,22
35.06.04	Ponte arterio-arterial ou arterio-venosa (não inclui o custo de Op. acessória ou de prótese)	79,81	319,23	399,04
35.06.05	Cirurgia das complicações dos acessos vasculares com continuidade do acesso	59,86	239,42	299,28
35.06.06	Idem, com sacrifício do acesso vascular	24,94	99,76	124,70
35.06.07	Introdução de cateter i.v. com tunelização ou em posição subcutânea	24,94	99,76	124,70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

35. 07. Cirurgia da impotência vasculogenica

35.07.01	Revascularização da artéria hipogástrica	89,78	359,14	448,92
35.07.02	Revascularização do pênis	74,82	299,28	374,10
35.07.03	Revascularização do pênis, com microcirurgia	106,94	427,77	534,71
35.07.04	Correcção de drenagem venosa do pênis	59,86	239,42	299,28

35. 08. Cateterismo vascular

Cateterismo venoso percutâneo

35.08.01	Veia cava superior	9,98	39,90	49,88
35.08.02	Coração direito ou artéria pulmonar	14,96	59,86	74,82
35.08.03	Veias cervicais	9,98	39,90	49,88
35.08.04	Veias renais	9,98	39,90	49,88
35.08.05	Veias suprahepáticas	14,96	59,86	74,82
35.08.06	Veias intra-hepática	14,96	59,86	74,82
35.08.07	Veia aferente do sistema porta	19,95	79,81	99,76
35.08.08	Veias dos membros	2,49	9,98	12,47

**Cateterismo arterial percutâneo
(cateter não incluído)**

35.08.09	Carótida	9,98	39,90	49,88
35.08.10	Artéria vertebral	9,98	39,90	49,88
35.08.11	Artéria do membro superior ou inferior	4,99	19,95	24,94
35.08.12	Aorta	9,98	39,90	49,88

**Cateterismo arterial com descoberta
(cateter não incluído)**

35.08.13	Carótida	39,90	159,62	199,52
35.08.14	Artéria dos membros	39,90	159,62	199,52

Cateterismo linfático

35.08.15	Canal torácico	49,88	199,52	249,40
35.08.16	Vasos linfáticos de membros (superiores e inferiores)	24,94	99,76	124,70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

36. SISTEMA HEMOLINFOPOIÉTICO

Baço

36.00.01	Esplenectomia (total ou parcial)	79,81	319,23	399,04
36.00.02	Esplenorrafia	79,81	319,23	399,04

Gânglios e vasos linfáticos

36.00.03	Drenagem de abscesso ganglionar	7,48	29,93	37,41
36.00.04	Excisão de gânglio linfático superficial	14,96	59,86	74,82
36.00.05	Excisão de gânglio linfático profundo	19,95	79,81	99,76
36.00.06	Excisão de linfangioma quístico (Exceptuando parótida)	74,82	299,28	374,10
36.00.07	Excisão de linfangioma quístico cervico-parótideo	124,70	498,80	623,50
36.00.08	Esvaziamento suprahióideu, unilateral	54,87	219,47	274,34
36.00.09	Esvaziamento suprahióideu, bilateral	69,83	279,33	349,16
36.00.10	Esvaziamento cervical radical	79,81	319,23	399,04
36.00.11	Esvaziamento cervical radical, bilateral	139,66	558,66	698,32
36.00.12	Esvaziamento cervical conservador, unilateral	59,86	239,42	299,28
36.00.13	Esvaziamento cervical conservador, bilateral	99,76	399,04	498,80
36.00.14	Esvaziamento axilar	59,86	239,42	299,28
36.00.15	Esvaziamento inguinal, unilateral	59,86	239,42	299,28
36.00.16	Esvaziamento inguinal e pélvico em continuidade, unilateral	79,81	319,23	399,04
36.00.17	Esvaziamento pélvico unilateral	69,83	279,33	349,16
36.00.18	Esvaziamento pélvico bilateral	104,75	418,99	523,74
36.00.19	Esvaziamento retroperitoneal (aorto-renal e pélvico)	124,70	498,80	623,50

37. MEDIASTINO E DIAFRAGMA

Mediastino

37.00.01	Mediastinotomia transternal	74,82	299,28	374,10
37.00.02	Mediastinotomia transtorácica	74,82	299,28	374,10
37.00.03	Exérese de tumor do mediastino	184,56	738,22	922,78

Diafragma

37.00.04	Tratamento de hérnia do hiato por via abdominal	124,70	498,80	623,50
37.00.05	Tratamento de hérnia do hiato por via torácica	124,70	498,80	623,50
37.00.06	Tratamento de hérnia diafragmática traumática	99,76	399,04	498,80
37.00.07	Tratamento de hérnia de Bochdalek	137,17	548,68	685,85
37.00.08	Imbricação do diafragma por eventração	74,82	299,28	374,10
37.00.09	Tratamento de hérnia de Morgagni	99,76	399,04	498,80

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

38. ESTRUTURAS DENTO-ALVEOLARES

. Não há lugar à comparticipação das consultas quando no mesmo período se efectuarem tratamentos estomatológicos.

. A comparticipação das consultas está condicionada às seguintes situações:

.Consulta prévia a sessões de tratamento subsequente.

.Consulta de observação não seguida de tratamento.

. A anestesia local considera-se compreendida nos preços da presente tabela.

. Na discriminação dos actos efectuados deverão ser sempre identificados as datas em que foram praticados e os dentes ou elementos em causa.

. A valoração dos actos constantes nos códigos, 38.01, 38.02, 38.03, 38.04, e 38.05, não seguiu a parameterização do Código de Nomenclatura e Valor Relativo de Actos Médicos, da Ordem dos Médicos.

38. 01. Dentisteria

Restaurações
(amálgamas, silicatos e compositos)

38.01.01	Em cavidade com compromisso de 1 só face dentária	2,84	11,38	14,22
38.01.02	Em cavidade com compromisso de 2 faces dentárias	3,94	15,76	19,70
38.01.03	Em cavidade com compromisso de 3 ou mais faces dentárias	5,49	21,94	27,43
38.01.04	Com espigões dentários ou intra-radiculares (cada espigão)	1,76	7,02	8,78
38.01.05	Polimento de restauração metálica	2,02	8,06	10,08

NOTA: Deverá ser indicada qual ou quais as faces dentárias restauradas. Só serão comparticipados se realizados em peças tratadas há mais de um ano

Endodontia (numa só sessão, não incluindo radiografias nem restauração coronária):

38.01.06	Dente de 1 só canal	3,74	14,96	18,70
38.01.07	Dente de 2 canais	4,84	19,35	24,19
38.01.08	Dente com 3 canais	6,83	27,34	34,17
38.01.09	Endodontia que necessita várias sessões de tratamento (por sessão) ...	2,27	9,10	11,37
38.01.10	Aplicação tópica de fluoretos (por sessão)	2,02	8,06	10,08
38.01.11	Aplicação de compósitos para selagem de fissuras (por quadrante) ..**	4,14	16,56	20,70

* Só comparticipável no máximo de 3 aplicações por paciente p/ ano até à idade lim. de 1

** 1 aplicação por paciente c/ intervalo mínimo de 3 anos

38. 02. Paradontologia

38.02.01	Destartarização (por sessão de 1/2 hora) *	2,84	11,38	14,22
38.02.02	Destartarização (inclui curetagem sub gengival) *	3,29	13,17	16,46
38.02.03	Gengivectomia (por blocos anteriores ou laterais) **	4,19	16,76	20,95
38.02.04	Cirurgia de retalho***	5,09	20,35	25,44
38.02.05	Enxertos pediculados***	5,09	20,35	25,44
38.02.06	Enxerto da mucosa bucal***	5,09	20,35	25,44
38.02.07	Auto-enxerto ósseo ***	5,09	20,35	25,44

* Comparticipável até ao limite de 2 sessões p/ paciente e p/ ano

**Comparticipável até ao limite de 6 blocos no período de 2 anos

*** Somente comparticipável com um intervalo de 3 anos

Estabilização de peças dentárias:

38.02.08	Por fio de aço	4,84	19,35	24,19
38.02.09	Por fio de aço e amálgama (cada 2 dentes)	6,38	25,54	31,92
38.02.10	Por fio de aço e acrílico (cada 2 dentes)	5,29	21,15	26,44

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
38. 03. Pequena cirurgia oral				
38.03.01	Exodontia simples de monorradicular	2,95	11,81	14,76
38.03.02	Exodontia simples de multirradicular	3,53	14,13	17,66
38.03.03	Exodontia complicada ou de siso incluso, não complicada (sem osteotomia) ..	5,59	22,34	27,93
38.03.04	Exodontia de dentes inclusos	11,97	47,89	59,86
38.03.05	Reimplantação dentária	7,48	29,93	37,41
38.03.06	Germectomia	9,98	39,90	49,88
38.03.07	Transplantação de germes dentários	12,97	51,87	64,84
38.03.08	Exodontias múltiplas sob anestesia geral	17,96	71,82	89,78
38.03.09	Exodontia seguida de sutura	6,28	25,14	31,42
38.03.10	Apicectomia de monorradiculares	7,48	29,93	37,41
38.03.11	Apicectomia de multirradiculares	9,98	39,90	49,88
38.03.12	Aprofundamento do vestíbulo (por quadrante)	9,98	39,90	49,88
38.03.13	Desinserção e alongamento do freio labial	6,48	25,94	32,42
38.03.14	Excisão de bridas gengivais (por quadrante)	7,48	29,93	37,41
38.03.15	Radiclectomia	7,48	29,93	37,41
38.03.16	Quistos paradentários, com anestesia local ou regional	3,59	14,37	17,96
38.03.17	Quistos paradentários, com anestesia geral	10,77	43,10	53,87
38.03.18	Exérese de ranulas simples ou outros pequenos tumores dos tecidos moles da cavidade oral, com anestesia local	6,98	27,94	34,92
38.03.19	Exérese de ranulas simples ou outros pequenos tumores dos tecidos moles da cavidade oral, com anestesia geral	7,18	28,73	35,91
38.03.20	Curetagem de focos de osteíte não simultânea com a exodontia	4,49	17,96	22,45
38.03.21	Biópsia de tecidos moles	3,19	12,77	15,96
38.03.22	Biópsia óssea	4,49	17,96	22,45
38.03.23	Exérese de epulides, hiperplasia do rebordo alveolar	9,98	39,90	49,88
38.03.24	Curetagem de focos de osteíte não simultânea com a exodontia, até 2 cm	4,49	17,96	22,45
38.03.25	Redução e contentação do dente luxado por trauma com regularização do bordo alveolar (por quadrante)	8,98	35,91	44,89
38.03.26	Incisão e drenagem de abscessos de origem dentária, por via bucal ...	3,19	12,77	15,96
38.03.27	Incisão e drenagem de abscessos de origem dentária, por via cutânea	4,99	19,95	24,94

38. 04. Exames Complementares

38.04.01	Radiografia apical	0,44	1,75	2,19
38.04.02	Interpromixal (Bitewing)	0,53	2,11	2,64
38.04.03	Radiografia oclusal	0,71	2,83	3,54
38.04.04	Ortopantomografia	2,49	9,98	12,47
38.04.05	Telerradiografia do crânio	3,58	14,31	17,89

38. 05. Ortodontia

NOTA: Nestes valores estão incluídas as impressões, moldeiras individuais, modelos de estudo, de trabalho inter-maxilar.

38.05.01	Aparelhos removíveis	47,65	190,58	238,23
38.05.02	Controle	3,17	12,69	15,86
38.05.03	Aparelhos fixos	47,65	190,58	238,23
38.05.04	Controle	3,17	12,69	15,86

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

38. 06. Prótese

NOTA: Nestes valores estão incluídas as impressões, moldeiras individuais, modelos de estudo, de trabalho e registo da relação inter-maxilar
A valoração desta tabela baseia-se na tabela praticada pela A.D.S.E.

Prótese removível em acrílico

38.06.10	1 dente	11,75	47,01	58,76
38.06.11	2 dentes	15,27	61,10	76,37
38.06.12	3 dentes	18,22	72,86	91,08
38.06.13	4 dentes	21,16	84,64	105,80
38.06.14	5 dentes	23,49	93,98	117,47
38.06.15	6 dentes	25,85	103,39	129,24
38.06.16	7 dentes	28,19	112,77	140,96
38.06.17	8 dentes	30,56	122,22	152,78
38.06.18	9 dentes	32,31	129,25	161,56
38.06.19	10 dentes	33,49	133,96	167,45
38.06.20	11 dentes	34,67	138,66	173,33
38.06.21	12 dentes	35,83	143,34	179,17
38.06.22	13 dentes	37,01	148,04	185,05
38.06.23	14 dentes	38,19	152,75	190,94
38.06.24	28 dentes	70,51	282,04	352,55

Prótese removível em cromo-cobalto

38.06.25	1 dente	20,97	83,88	104,85
38.06.26	2 dentes	27,23	108,94	136,17
38.06.27	3 dentes	32,49	129,97	162,46
38.06.28	4 dentes	35,63	142,54	178,17
38.06.29	5 dentes	38,79	155,14	193,93
38.06.30	6 dentes	41,92	167,67	209,59
38.06.31	7 dentes	45,06	180,25	225,31
38.06.32	8 dentes	48,21	192,86	241,07
38.06.33	9 dentes	50,31	201,23	251,54
38.06.34	10 dentes	52,41	209,66	262,07
38.06.35	11 dentes	54,50	217,99	272,49
38.06.36	12 dentes	55,56	222,22	277,78
38.06.37	13 dentes	56,59	226,38	282,97
38.06.38	14 dentes	57,64	230,57	288,21

Prótese fixa

38.06.50	Corôa e pivot	31,14	62,38	93,52
38.06.51	Elemento para ponte	31,14	62,38	93,52

38. 07. Diversos

38.07.01	Gancho	2,37	9,50	11,87
38.07.02	Rebaseamento	8,34	33,36	41,70
38.07.04	Barra	5,24	20,95	26,19
38.07.05	Conserto	2,37	9,50	11,87
38.07.06	Acrescentar um dente numa prótese	5,72	22,86	28,58
38.07.07	Acrescentar mais de um dente numa prótese: por cada dente, mais:			
38.07.07.A	Em acrílico	3,33	13,33	16,66
38.07.07.B	Em cromo-cobalto	5,24	20,95	26,19
38.07.08	Goteira oclusal simples	12,61	50,44	63,05
38.07.10	Rede de cromo-cobalto	5,99	23,94	29,93
38.07.11	Barra lingual ou palatina	5,24	20,95	26,19
38.07.13	Acrescentar sela + 1 dente, em prótese de cromo-cobalto	10,95	43,82	54,77
38.07.15	Face oclusal fundida	5,48	21,90	27,38

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

39. APARELHO DIGESTIVO

39. 01. Lábio

39.01.01	Ressecção do bordo livre com avanço da mucosa	39,90	159,62	199,52
39.01.02	Excisão em cunha com encerramento directo	29,93	119,71	149,64
39.01.03	Ressecção maior que 1/4 com reconstrução	74,82	299,28	374,10
39.01.04	Ressecção total do lábio inferior ou superior com reconstrução	124,70	498,80	623,50
39.01.05	Tratamento cirúrgico de fenda labial completa unilateral	79,81	319,23	399,04
39.01.06	Tratamento cirúrgico de fenda palatina parcial	64,84	259,38	324,22
39.01.07	Tratamento cirúrgico de fenda labial bilateral	119,71	478,85	598,56
39.01.08	Tratamento cirúrgico de fenda labial tempos complementares	44,89	179,57	224,46
39.01.09	Tratamento de outras malformações congénitas dos lábios cada tempo	49,88	199,52	249,40

39. 02. Vestíbulo

39.02.01	Drenagem de quistos, abscessos, hematomas	7,48	29,93	37,41
39.02.02	Plastia do freio lingual	9,98	39,90	49,88
39.02.03	Excisão de lesão da mucosa ou submucosa	14,96	59,86	74,82
39.02.04	Excisão de lesão da mucosa ou submucosa com plastia	24,94	99,76	124,70
39.02.05	Sutura de laceração superficial	9,98	39,90	49,88
39.02.06	Sutura de laceração com mais de 2 cm, profunda	14,96	59,86	74,82
39.02.07	Vestibuloplastia	39,90	159,62	199,52

39. 03. Língua e Pavimento da boca

39.03.01	Incisão e drenagem de quistos, abscessos intraorais ou hematomas da língua ou pavimento da boca-superficiais	7,48	29,93	37,41
39.03.02	Incisão e drenagem de quistos, abscessos intraorais ou hematomas da língua ou pavimento da boca-profundos	9,98	39,90	49,88
39.03.03	Incisão e drenagem extra-oral de abscesso, quisto e/ou hematoma do pavimento da boca ou sublingual	12,47	49,88	62,35
39.03.04	Excisão de lesão da língua localizada nos 2/3 anteriores	14,96	59,86	74,82
39.03.05	Excisão de lesão da língua localizada no 1/3 posterior	19,95	79,81	99,76
39.03.06	Excisão de lesão do pavimento da boca	14,96	59,86	74,82
39.03.07	Glossectomia menor que 1/2 da língua	29,93	119,71	149,64
39.03.08	Hemiglossectomia	44,89	179,57	224,46
39.03.09	Hemiglossectomia parcial, com esvaziamento unilateral do pescoço	99,76	399,04	498,80
39.03.10	Glossectomia total, sem esvaziamento cervical	59,86	239,42	299,28
39.03.11	Glossectomia total, com esvaziamento unilateral	109,74	438,94	548,68
39.03.12	Glossectomia total, com esvaziamento bilateral	149,64	598,56	748,20
39.03.13	Glossectomia com ressecção do pavimento da boca e mandíbula	109,74	438,94	548,68
39.03.14	Glossectomia com ressecção do pavimento da boca e mandíbula com esvaziamento cervical	149,64	598,56	748,20
39.03.15	Reparação de laceração até 2 cm do pavimento ou dos 2/3 anteriores da língua	7,48	29,93	37,41
39.03.16	Reparação de laceração do 1/3 posterior da língua	9,98	39,90	49,88
39.03.17	Reparação de laceração do pavimento ou língua (mais de 2 cm)	14,96	59,86	74,82

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
39. 04. Palato e Úvula				
39.04.01	Drenagem de abscesso do palato ou úvula	7,48	29,93	37,41
39.04.02	Excisão do palato ou úvula	12,47	49,88	62,35
39.04.03	Excisão de exostose do palato	12,47	49,88	62,35
39.04.04	Sutura de laceração do palato até 2 cm	9,98	39,90	49,88
39.04.05	Sutura de laceração do palato mais de 2 cm	24,94	99,76	124,70
39.04.06	Palatoplastia para tratamento de ferida (palato mole)	54,87	219,47	274,34
39.04.07	Retalho ósseo periósseo ou enxerto ósseo em fenda alveolo palatina	59,86	239,42	299,28
39.04.08	Estafilorrafia por fenda palatina incompleta ou estafilorrafia simples	62,35	249,40	311,75
39.04.09	Uranoestafilorrafia por fenda palatina completa	74,82	299,28	374,10
39.04.10	Reconstrução do palato anterior em fenda alveolo-palatina	59,86	239,42	299,28
39.04.11	Tratamento cirúrgico de fístula oroantral	44,89	179,57	224,46
39.04.12	Palatoplastia para correcção de roncopatia	59,86	239,42	299,28

39. 05. Faringe

39.05.01	Adenoidectomia (Laforce-Beckman)	9,98	39,90	49,88
39.05.02	Adenoidectomia, com anestesia geral e intubação endotraqueal	19,95	79,81	99,76
39.05.03	Amigdalectomia por Sluder	14,96	59,86	74,82
39.05.04	Amigdalectomia por dissecação, com anestesia geral e intubação endotraqueal ..	37,41	149,64	187,05
39.05.05	Adenoidectomia com amigdalectomia por Sluder-Laforce-Beckman .	19,95	79,81	99,76
39.05.06	Adenoidectomia com amigdalectomia, por dissecação (com anestesia geral e intubação endotraqueal)	44,89	179,57	224,46
39.05.07	Extracção de corpo estranho da orofaringe	7,48	29,93	37,41
39.05.08	Extracção de corpo estranho da hipofaringe	12,47	49,88	62,35
39.05.09	Drenagem de abscesso amigdalino	9,98	39,90	49,88
39.05.10	Drenagem de abscesso retro ou parafaríngeo, por via oral	14,96	59,86	74,82
39.05.11	Drenagem de abscesso retro ou parafaríngeo, por via externa	19,95	79,81	99,76
39.05.12	Faringoplastia em sequela de ferida palatina	64,84	259,38	324,22
39.05.13	Faringoplastia em sequela de fenda palatina	64,84	259,38	324,22
39.05.14	Encerramento de faringostoma, por cada tempo operatório	49,88	199,52	249,40
39.05.15	Faringotomia	49,88	199,52	249,40
39.05.16	Extirpação das apófises estiloideias	29,93	119,71	149,64
39.05.17	Extirpação de fístula ou quisto branquial, amigdalino, etc.	54,87	219,47	274,34
39.05.18	Correcção de faringotomia com retalho	74,82	299,28	374,10
39.05.19	Exérese de tumor parafaríngeo	99,76	399,04	498,80

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
39. 06. Glândulas Salivares				
39.06.01	Drenagem simples de abscessos (parótida, submaxilar ou sublingual) ..	7,48	29,93	37,41
39.06.02	Marsupialização de quisto sublingual (rânula)	7,48	29,93	37,41
39.06.03	Excisão de quisto sublingual ou do pavimento	19,95	79,81	99,76
39.06.04	Parotidectomia superficial	99,76	399,04	498,80
39.06.05	Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial	99,76	399,04	498,80
39.06.06	Parotidectomia total com dissecação e conservação do nervo facial ...	149,64	598,56	748,20
39.06.07	Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial	149,64	598,56	748,20
39.06.08	Excisão de glândula submaxilar	39,90	159,62	199,52
39.06.09	Excisão de glândula sublingual	29,93	119,71	149,64
39.06.10	Injeção para sialografia com dilatação dos canais salivares	7,48	29,93	37,41
39.06.11	Excisão de cálculos dos canais salivares	14,96	59,86	74,82
39.06.12	Excisão de glândulas salivares aberrantes	29,93	119,71	149,64

39. 07. Esófago

39.07.01	Esofagotomia cervical	54,87	219,47	274,34
39.07.02	Esofagotomia torácica	89,78	359,14	448,92
39.07.03	Miotomia cricofaríngea	54,87	219,47	274,34
39.07.04	Operação de Heller	99,76	399,04	498,80
39.07.05	Esofagectomia cervical (operação tipo Wookey)	74,82	299,28	374,10
39.07.06	Esofagectomia sub-total (1/3 médio e superior) com reconstituição da continuidade	199,52	798,08	997,60
39.07.07	Esofagectomia (1/3 inferior) com reconstituição da continuidade ..	124,70	498,80	623,50
39.07.08	Diverticulectomia do esófago	89,78	359,14	448,92
39.07.09	Esofagostomia	54,87	219,47	274,34
39.07.10	Esofagoplastia, por atresia do esófago	199,52	798,08	997,60
39.07.11	Laqueação de fistula esófago-traqueal	149,64	598,56	748,20
39.07.12	Sutura de varizes esofágicas	99,76	399,04	498,80

39. 08. Estômago

39.08.01	Gastrotomia	54,87	219,47	274,34
39.08.02	Piloromiotomia	64,84	259,38	324,22
39.08.03	Gastrotomia com excisão de úlcera ou tumor	59,86	239,42	299,28
39.08.04	Gastrectomia parcial ou sub-total	99,76	399,04	498,80
39.08.05	Gastrectomia total	149,64	598,56	748,20
39.08.06	Desgastrogastrectomia	149,64	598,56	748,20
39.08.07	Gastrectomia total ou sub-total com pancreatectomia esquerda e/ou colectomia .	199,52	798,08	997,60
39.08.08	Gastreterostomia	64,84	259,38	324,22
39.08.09	Gastrorrafia, sutura de úlcera perfurada ou ferida	64,84	259,38	324,22
39.08.10	Piloropectomia	64,84	259,38	324,22
39.08.11	Gastrostomia	64,84	259,38	324,22
39.08.12	Revisão de anastomose gastroduodenal ou gastrojejunal com reconstrução ..	124,70	498,80	623,50
39.08.13	Vagotomia troncular	79,81	319,23	399,04
39.08.14	Vagotomia selectiva e super selectiva	89,78	359,14	448,92

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
39. 09. Intestino				
39.09.01	Enterólise de aderências	54,87	219,47	274,34
39.09.02	Duodenotomia	54,87	219,47	274,34
39.09.03	Enterotomia	54,87	219,47	274,34
39.09.04	Colotomia	54,87	219,47	274,34
39.09.05	Enterostomia ou cecostomia	59,86	239,42	299,28
39.09.06	Ileostomia «continente»	79,81	319,23	399,04
39.09.07	Revisão de ileostomia	49,88	199,52	249,40
39.09.08	Colostomia	64,84	259,38	324,22
39.09.09	Revisão da colostomia, simples	49,88	199,52	249,40
39.09.10	Excisão de pequenas lesões não requerendo anastomose ou exteriorização ..	54,87	219,47	274,34
39.09.11	Enterectomia	69,83	279,33	349,16
39.09.12	Enteroenterostomia	64,84	259,38	324,22
39.09.13	Colectomia segmentar	89,78	359,14	448,92
39.09.14	Hemicolectomia	99,76	399,04	498,80
39.09.15	Colectomia com coloproctostomia	149,64	598,56	748,20
39.09.16	Colectomia tipo Hartmann	74,82	299,28	374,10
39.09.17	Colectomia com enteroanastomose e criação de fístula mucosa	99,76	399,04	498,80
39.09.18	Ressecção anterior recto-sigmoideia	124,70	498,80	623,50
39.09.19	Colectomia total	149,64	598,56	748,20
39.09.20	Proctocolectomia total	184,56	738,22	922,78
39.09.21	Colectomia segmentar com dois topos à pele	74,82	299,28	374,10
39.09.22	Tratamento cirúrgico de duplicação intestinal simples	59,86	239,42	299,28
39.09.23	Tratamento cirúrgico de duplicação intestinal complexa	99,76	399,04	498,80
39.09.24	Tratamento cirúrgico de ileus meconial	109,74	438,94	548,68
39.09.25	Enterorrafia	64,84	259,38	324,22
39.09.26	Encerramento de enterostomia ou colostomia	64,84	259,38	324,22
39.09.27	Encerramento de fistulas intestinais	74,82	299,28	374,10
39.09.28	Plicatura do intestino (tipo Noble)	74,82	299,28	374,10
39.09.29	Tratamento cirúrgico da atresia do duodeno, jejuno, ileon ou colon .	109,74	438,94	548,68

39. 10. Apêndice, Divertículo de Meckel e Mesentério

39.10.01	Diverticulectomia	64,84	259,38	324,22
39.10.02	Exérese de tumor do mesentério	79,81	319,23	399,04
39.10.03	Sutura de mesentério (laceração e hérnia interna)	64,84	259,38	324,22
39.10.04	Apendicectomia	54,87	219,47	274,34
39.10.05	Incisão e drenagem de abscesso apendicular	44,89	179,57	224,46
39.10.06	Tratamento cirúrgico de malrotação intestinal	79,81	319,23	399,04

39. 11. Recto

39.11.01	Drenagem transrectal de abscesso pélvico ou perineal	44,89	179,57	224,46
39.11.02	Incisão e drenagem de abscesso isquiorectal, pelvi-rectal e/ou peri-rectal .	14,96	59,86	74,82
39.11.03	Ressecção abdominoperineal do recto	149,64	598,56	748,20
39.11.03A	Ressecção anterior do recto (1/3 médio e inferior)	115,22	460,89	576,11
39.11.04	Proctectomia com anastomose anal (Pull-Through)	149,64	598,56	748,20
39.11.05	Tratamento de prolapso rectal por via abdominal	79,81	319,23	399,04
39.11.06	Tratamento cirúrgico de doença de Hirschsprung	149,64	598,56	748,20
39.11.07	Ressecção de tumor rectal por via transagrada ou transcoccigea (tipo Kraste)	89,78	359,14	448,92
39.11.08	Excisão, electrocoagulação ou criocoagulação de tumor do recto	29,93	119,71	149,64
39.11.09	Ressecção de teratoma pré sagrado	109,74	438,94	548,68

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

39. 12. Anus

39.12.01	Incisão e drenagem de abscesso da margem do anus	7,48	29,93	37,41
39.12.02	Esfincterotomia	19,95	79,81	99,76
39.12.03	Esfincterotomia (extramucosa)	17,46	69,83	87,29
39.12.04	Fissurectomia, com ou sem esfincterotomia	39,90	159,62	199,52
39.12.05	Hemorroidectomia	49,88	199,52	249,40
39.12.06	Fistulectomia por fístula perineo-rectal	59,86	239,42	299,28
39.12.07	Criptectomia	19,95	79,81	99,76
39.12.08	Cerclage do anus	19,95	79,81	99,76
39.12.09	Dilatação anal, sob anestesia geral	7,48	29,93	37,41
39.12.10	Tratamento cirúrgico da agênese anorectal (forma alta)	149,64	598,56	748,20
39.12.11	Tratamento cirúrgico da agênese anorectal (forma baixa)	49,88	199,52	249,40
39.12.12	Esfincteroplastia, por incontinência anal	49,88	199,52	249,40
39.12.13	Transplante do recto interno	89,78	359,14	448,92
39.12.14	Transplante muscular livre	109,74	438,94	548,68
39.12.15	Incisão de trombose hemorroidária	9,98	39,90	49,88

39. 13. Fígado

39.13.01	Hepatectomia parcial atípica	92,28	369,11	461,39
39.13.02	Hepatectomia regrada direita	224,46	897,84	1.122,30
39.13.03	Hepatectomia regrada esquerda	149,64	598,56	748,20
39.13.04	Marsupialização de quisto ou abscesso	64,84	259,38	324,22
39.13.05	Hepatorrafia por lesão traumática	74,82	299,28	374,10
39.13.06	Hepatorrafia com drenagem de vesícula ou colédoco	74,82	299,28	374,10
39.13.07	Transplantação hepática (inclui toda a equipa médica)	399,04	1.596,15	1.995,19

39. 14. Vias biliares

39.14.01	Colecistectomia com ou sem colangiografia	79,81	319,23	399,04
39.14.02	Colecistectomia com coledocotomia	89,78	359,14	448,92
39.14.03	Colecistectomia com esfincteroplastia	114,72	458,90	573,62
39.14.04	Coledocotomia com ou sem colecistectomia	89,78	359,14	448,92
39.14.05	Coledocotomia com esfincteroplastia	119,71	478,85	598,56
39.14.06	Hepaticotomia para excisão de cálculo	99,76	399,04	498,80
39.14.07	Esfincteroplastia transduodenal (operação isolada)	89,78	359,14	448,92
39.14.08	Colecistoenterostomia	59,86	239,42	299,28
39.14.09	Colecoenterostomia	99,76	399,04	498,80
39.14.10	Hepaticojejunosomia (Roux)	174,58	698,32	872,90
39.14.11	Anastomose topo a topo das vias biliares	124,70	498,80	623,50
39.14.12	Anastomose entre os ductos intrahepáticos e o tubo digestivo	184,56	738,22	922,78
39.14.13	Colecistostomia (operação isolada)	54,87	219,47	274,34
39.14.14	Tratamento cirúrgico de quisto do colédoco	149,64	598,56	748,20

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
39. 15. Pâncreas				
39.15.01	Duodenopancreatetectomia (tipo Whipple)	224,46	897,84	1.122,30
39.15.02	Pancreatetectomia distal (com ou sem esplenectomia)	149,64	598,56	748,20
39.15.03	Pancreatetectomia «quase total» (tipo Child)	174,58	698,32	872,90
39.15.04	Exérese de lesão do pâncreas	99,76	399,04	498,80
39.15.05	Pancreato jejunostomia (tipo Puestow ou Deval)	149,64	598,56	748,20
39.15.06	Quistojejunostomia ou Quistogastrostomia	99,76	399,04	498,80

39. 16. Abdomen, peritoneu e epiplon

39.16.01	Laparotomia exploradora (operação isolada)	49,88	199,52	249,40
39.16.02	Laparotomia para drenagem de abscesso peritoneal ou retroperitoneal (excepto apêndice)	59,86	239,42	299,28
39.16.03	Laparotomia por perfuração de víscera oca (excepto apêndice)	64,84	259,38	324,22
39.16.04	Exérese de tumor ou quistos retroperitoneais, via abdominal	124,70	498,80	623,50
39.16.05	Exérese de tumor ou quistos retroperitoneais, via toracoabdominal	174,58	698,32	872,90
39.16.06	Epiplonectomia (operação isolada)	59,86	239,42	299,28
39.16.07	Tratamento cirúrgico de onfalocelo (mais de 4 cm) vários tempos ..	149,64	598,56	748,20
39.16.08	Tratamento cirúrgico de onfalocelo (menos de 4 cm)	54,87	219,47	274,34
39.16.09	Tratamento de hérnia inguinal	49,88	199,52	249,40
39.16.10	Tratamento de hérnia inguinal recidivada	64,84	259,38	324,22
39.16.11	Tratamento de hérnia crural	54,87	219,47	274,34
39.16.12	Tratamento de hérnia lombar, obturadora ou isquiática	74,82	299,28	374,10
39.16.13	Tratamento de hérnia umbilical	44,89	179,57	224,46
39.16.14	Tratamento de hérnia epigástrica	44,89	179,57	224,46
39.16.15	Tratamento da hérnia de Spiegel	59,86	239,42	299,28
39.16.16	Tratamento de hérnia incisional	64,84	259,38	324,22
39.16.17	Tratamento de hérnia estrangulada, a acrescentar ao valor da respectiva localização	9,98	39,90	49,88
39.16.18	Tratamento de hérnia com ressecção intestinal, a acrescentar ao valor da respectiva localização	19,95	79,81	99,76
39.16.19	Omentoplastia	74,82	299,28	374,10
39.16.20	Sutura de evisceração post-operatória	44,89	179,57	224,46
39.16.21	Tratamento de perda de substância da parede abdominal-enxertos (fascia lata, dérmico, rede, etc.)	79,81	319,23	399,04

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
40. APARELHO URINÁRIO				
40. 01. Retroperitoneu, rim, bacinete				
40.01.01	Lombotomia exploradora e exploração cirúrgica retroperitoneal	49,88	199,52	249,40
40.01.02	Drenagem cirúrgica de hematoma, urinoma ou abscesso retroperitoneal	49,88	199,52	249,40
40.01.03	Cirurgia renal "ex-situ"	199,52	798,08	997,60
40.01.04	Auto-transplantação	199,52	798,08	997,60
40.01.05	Heterotransplantação (de rim de cadáver ou de rim vivo)	199,52	798,08	997,60
40.01.06	Colheita de rim para transplante (de rim de cadáver ou de rim vivo)	89,78	359,14	448,92
40.01.07	Biópsia renal cirúrgica	49,88	199,52	249,40
40.01.07A	Biópsia renal percutânea c/ controle RX-Eco.....	24,97	99,88	124,85
40.01.08	Nefro(lito)tomia	89,78	359,14	448,92
40.01.09	Nefrolitotomia anatrófica	124,70	498,80	623,50
40.01.10	Pielo(lito)tomia simples	64,84	259,38	324,22
40.01.11	Pielocalico(lito)tomia ou pielonefro(lito)tomia por litíase coraliforme	99,76	399,04	498,80
40.01.12	Pielo(lito)tomia secundária (iterativa)	89,78	359,14	448,92
40.01.13	Pielo(lito)tomia em malformação renal	89,78	359,14	448,92
40.01.14	Nefrostomia pielostomia aberta	54,87	219,47	274,34
40.01.14A	Nefrostomia percutânea.....	29,33	117,32	146,65
40.01.15	Nefrorrafia por traumatismo renal	79,81	319,23	399,04
40.01.16	Encerramento da fístula pielouretérica	59,86	239,42	299,28
40.01.17	Encerramento da fístula renal ou pielouretérica	89,78	359,14	448,92
40.01.18	Calicoureterostomia	79,81	319,23	399,04
40.01.19	Calicorráfia ou calicoplastia	79,81	319,23	399,04
40.01.20	Pieloureterólise	64,84	259,38	324,22
40.01.21	Pielorráfia	64,84	259,38	324,22
40.01.22	Pieloplastia desmembrada tipo Anderson Hynes	89,78	359,14	448,92
40.01.23	Outra pieloplastia desmembrada	89,78	359,14	448,92
40.01.24	Pieloplastia não desmembrada	79,81	319,23	399,04
40.01.25	Pieloplastia em malformação renal	89,78	359,14	448,92
40.01.26	Nefropexia	54,87	219,47	274,34
40.01.27	Quistectomia (ou marsupialização)	64,84	259,38	324,22
40.01.28	Enucleação de tumor do rim	89,78	359,14	448,92
40.01.29	Nefrectomia parcial (inclui heminefrectomia)	99,76	399,04	498,80
40.01.30	Nefrectomia total	79,81	319,23	399,04
40.01.31	Nefrectomia radical	99,76	399,04	498,80
40.01.32	Nefrectomia radical com linfadenectomia para aórtico-cava	174,58	698,32	872,90
40.01.33	Nefrectomia secundária	99,76	399,04	498,80
40.01.34	Nefrectomia de rim ectópico	89,78	359,14	448,92
40.01.35	Nefrectomia de rim transplantado	79,81	319,23	399,04
40.01.36	Nefro-ureterectomia sub-total	99,76	399,04	498,80
40.01.37	Nefro-ureterectomia com cistectomia perimeática	124,70	498,80	623,50
40.01.38	Pielectomia com excisão de tumor piélico	79,81	319,23	399,04
40.01.39	Excisão de tumor retroperitoneal	69,13	276,54	345,67
40.01.40	Idem, p/ via toraco-abdominal	92,18	368,71	460,89
40.01.41	Linfadenectomia retroperitoneal para-aórtica-cava...	107,54	430,16	537,70
40.01.42	Linfadenectomia retroperitoneal pélvica, unilateral.....	55,70	222,78	278,48
40.01.43	Linfadenectomia retroperitoneal pélvica, bilateral.....	76,81	307,26	384,07
40.01.44	Linfadenectomia retroperitoneal para-aórtica-cava e pélvica.....	134,43	537,70	672,13
40.01.45	Suprarenalectomia p/ patologia suprarenal.....	61,45	245,81	307,26
40.01.46	Suprarenalectomia no decorrer de nefrectomia radical.....	30,73	122,90	153,63
40.01.47	Suprarenalectomia, bilateral.....	92,18	368,71	460,89
40.01.48	Cirurgia da artéria renal.....	107,54	430,16	537,70
40.01.49	Cirurgia da veia renal.....	76,81	307,26	384,07
40.01.50	Cirurgia endoscópica do segmento pielouretérico (SPU), bacinete ou cálices c/ ureterorenoscópio.....	61,45	245,81	307,26
40.01.51	Tratamento percutâneo de quisto renal.....	42,25	168,99	211,24
40.01.52	Nefroscopia percutânea.....	61,45	245,81	307,26
40.01.53	Nefro(lito)extracção percutânea c/ pinças ou sondas-cesto.....	69,13	276,54	345,67
40.01.54	Nefro(lito)extracção percutânea c/ litotritor ultra-sônico, electrohidráulico ou laser.....	76,81	307,26	384,07
40.01.55	Pieloureterotomia interna.....	61,45	245,81	307,26

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
40.01.56	Infundibulocalocotomia.....	57,61	230,45	288,06
40.01.57	Ressecção percutânea de tumor do bacinete ou cálices.....	61,45	245,81	307,26
40.01.58	Fotorradiação percutânea c/ laser de cálices, bacinetes ou SPU	61,45	245,81	307,26

40. 02. Ureter

40.02.01	Uretero(lito)tomia lombar	64,84	259,38	324,22
40.02.02	Uretero(lito)tomia ilíaca	59,86	239,42	299,28
40.02.03	Uretero(lito)tomia pélvica	79,81	319,23	399,04
40.02.04	Uretero(lito)tomia transvesical	59,86	239,42	299,28
40.02.05	Uretero(lito)tomia transvaginal	59,86	239,42	299,28
40.02.06	Ureterostomia intubada	59,86	239,42	299,28
40.02.07	Ureterostomia cutânea directa unilateral	59,86	239,42	299,28
40.02.08	Ureterostomia cutânea directa bilateral	79,81	319,23	399,04
40.02.09	Ureterostomia cutânea indirecta transileal (ureteroileostomia cutânea - operação de Bricker)	139,66	558,66	698,32
40.02.10	Ureterostomia cutânea indirecta trans-cólica (ureteroileostomia cutânea)	139,66	558,66	698,32
40.02.11	Ureterostomia cutânea indirecta com bolso intestinal continente ...	174,58	698,32	872,90
40.02.12	Revisão de ureterostomia cutânea	59,86	239,42	299,28
40.02.13	Revisão de anastomose uretero intestinal	99,76	399,04	498,80
40.02.14	Ureterosigmoidostomia	99,76	399,04	498,80
40.02.15	Ureterectomia (Bexiga rectal)	99,76	399,04	498,80
40.02.16	Desderivação urinária	149,64	598,56	748,20
40.02.17	Colocação cirúrgica de tutor ureteral (ureterostomia interna por tutor)	59,86	239,42	299,28
40.02.18	Transureteroureterostomia	79,81	319,23	399,04
40.02.19	Ureterocistoneostomia (Reimplantação ureterovesical) ou operação anti-refluxo sem ureteroneocistostomia	74,82	299,28	374,10
40.02.20	Idem, bilateral	99,76	399,04	498,80
40.02.21	Ureterocistoneostomia com modelagem ureteral	84,80	339,18	423,98
40.02.22	Ureterocistoneostomia com modelagem ureteral bilateral	109,74	438,94	548,68
40.02.23	Ureterocistoneostomia com plastia vesical (tipo Boari)	89,78	359,14	448,92
40.02.24	Cirurgia do ureterocele (sem ureterocistoneostomia)	69,83	279,33	349,16
40.02.25	Ureterorrafia	74,82	299,28	374,10
40.02.26	Encerramento de fistula uretero-cutânea	54,87	219,47	274,34
40.02.27	Encerramento de fistula uretero-visceral	89,78	359,14	448,92
40.02.28	Ureteroplastia (inclui ureteroplastia intubada - Davies)	79,81	319,23	399,04
40.02.29	Substituição ureteral por intestino	149,64	598,56	748,20
40.02.30	Ureterectomia de coto ureteral ou ureter acessório	74,82	299,28	374,10
40.02.31	Ureterolise	64,84	259,38	324,22
40.02.32	Ureterolise com laqueação e ressecção de veia ovária	64,84	259,38	324,22
40.02.33	Descruzamento uretero-vascular	79,81	319,23	399,04
40.02.34	Cirurgia do ureter retro-cava	89,78	359,14	448,92
40.02.35	Ureterolise por fibrose retroperitoneal	79,81	319,23	399,04
40.02.36	Intraperitonealização de ureter	99,76	399,04	498,80

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
40.03. Bexiga (incluindo colo vesical e uretra feminina)				
40.03.01	Exploração cirúrgica da bexiga e perivesical	54,87	219,47	274,34
40.03.02	Drenagem cirúrgica peri-vesical	54,87	219,47	274,34
40.03.03	Cisto(lito)tomia	54,87	219,47	274,34
40.03.04	Cistostomia ou vesicostomia	54,87	219,47	274,34
40.03.05	Cistorrafia	54,87	219,47	274,34
40.03.06	Encerramento de fistula vesicocutânea (inclui encerramento de cistostomia)	54,87	219,47	274,34
40.03.07	Encerramento de fistula vesicoentérica	89,78	359,14	448,92
40.03.08	Enterocistoplastia	149,64	598,56	748,20
40.03.09	Plastia de redução vesical	99,76	399,04	498,80
40.03.10	Cirurgia do divertículo vesical com divertículo plastia	54,87	219,47	274,34
40.03.11	Diverticulolectomia	74,82	299,28	374,10
40.03.12	Excisão do úraco	54,87	219,47	274,34
40.03.13	Cistectomia parcial com ressecção transvesical de tumor	69,83	279,33	349,16
40.03.14	Cistectomia parcial segmentar	74,82	299,28	374,10
40.03.15	Cistectomia sub-total	89,78	359,14	448,92
40.03.16	Cistectomia total não radical (*)	89,78	359,14	448,92
40.03.17	Cistectomia radical (ureterectomia não incluída) (*)	109,74	438,94	548,68
40.03.18	Cistectomia radical com linfadenectomia pélvica (*)	174,58	698,32	872,90
40.03.19	Exenteração pélvica anterior (*)	149,64	598,56	748,20

(*) Os valores serão reduzidos de 50% se associados a derivações entéricas.

40.03.20	Aplicação cirúrgica de radioisótopos na bexiga	54,87	219,47	274,34
40.03.21	Cirurgia da bexiga extrofiada	149,64	598,56	748,20
40.03.22	Cirurgia da bexiga extrofiada, com osteotomia biliaca	199,52	798,08	997,60
40.03.23	Drenagem cirúrgica periutretal feminina	12,47	49,88	62,35
40.03.24	Uretrotomia feminina	14,96	59,86	74,82
40.03.25	Uretrorrafia feminina	24,94	99,76	124,70
40.03.26	Encerramento de fistula uretrovaginal	49,88	199,52	249,40
40.03.27	Cervicouretoplastia feminina	49,88	199,52	249,40
40.03.28	Reconstrução da uretra feminina (inclui neouretra)	89,78	359,14	448,92
40.03.29	Cervicouretopexia por via vaginal	54,87	219,47	274,34
40.03.30	Cervicouretopexia por via suprapúbica	74,82	299,28	374,10
40.03.31	Cervicouretopexia por via mista	79,81	319,23	399,04
40.03.32	Urectrectomia feminina	49,88	199,52	249,40
40.03.33	Exérese de divertículo ureteral feminino (uretrocele)	49,88	199,52	249,40
40.03.34	Excisão de carúncula ou prolapso uretral feminino	7,48	29,93	37,41
40.03.35	Alargamento endoscópico do colo vesical feminino c/ incisão de colo vesical.....	19,20	76,82	96,02
40.03.36	Idem, c/ ressecção de colo vesical.....	23,04	92,18	115,22
40.03.37	Tratamento endoscópico da incontinência urinária feminina.....	53,77	215,08	268,85
40.03.38	Citostomia suprapúbica percutânea.....	11,52	46,09	57,61
40.03.39	Colocação de prótese para tratamento de incontinência urinária (esfincter artificial).....	69,13	276,54	345,67

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
40.03.40	Reeducação perineo-esfincteriana, p/ incontinência urinária, biofeedback ou electroestimulação, por sessão.....	2,00	7,98	9,98
40.03.41	Electro-ressecção do colo vesical.....	29,73	118,91	148,64
40.03.42	Encerramento de uretostomia.....	38,41	153,63	192,04
40.03.43	Encerramento de fistula uretro-cutânea.....	38,41	153,63	192,04
40.03.44	Encerramento de fistula uretro-rectal.....	76,81	307,26	384,07
40.03.45	Meatoplastia	19,20	76,82	96,02
40.03.46	Uretroplastia de uretra anterior termino-terminal.....	57,61	230,45	288,06
40.03.47	Idem, c/ retalho pediculado	61,45	245,81	307,26
40.03.48	Idem, c/ retalho livre.....	61,45	245,81	307,26
40.03.49	Idem, 1º tempo.....	57,61	230,45	288,06
40.03.50	Idem, 2º tempo.....	57,61	230,45	288,06
40.03.51	Uretroplastia da uretra posterior termino-terminal.....	76,81	307,26	384,07
40.03.52	Idem, c/ retalho pediculado	76,81	307,26	384,07
40.03.53	Idem, c/ retalho livre.....	76,81	307,26	384,07
40.03.54	Idem, 1º tempo.....	76,81	307,26	384,07
40.03.55	Idem, 2º tempo.....	69,13	276,54	345,67
40.03.56	Diverticulectomia uretral	38,41	153,63	192,04
40.03.57	Uretrectomia parcial	30,73	122,90	153,63
40.03.58	Uretrectomia total	57,61	230,45	288,06
40.03.59	Uretrectomia de uretra acessória	57,61	230,45	288,06
40.03.60	Extracção cirúrgica de corpos estranhos uretrais.....	19,20	76,82	96,02
40.03.61	Cirurgia do hipospádias e da uretra curta congénita proximal num só tempo.....	84,50	337,98	422,48
40.03.62	Idem, distal num só tempo.....	57,61	230,45	288,06
40.03.63	Idem, em 2 tempos - 1º tempo (endireitamento).....	38,41	153,63	192,04
40.03.64	Idem, em 2 tempos - 2º tempo (neourethroplastia).....	61,45	245,81	307,26
40.03.65	Cirurgia do espispádias.....	86,42	345,69	432,11
40.03.66	Fulguração endoscópica uretral.....	13,45	53,79	67,24
40.03.67	Extracção endoscópica de cálculo ou corpo estranho uretral.....	19,20	76,82	96,02
40.03.68	Uretrotomia interna s/ visão.....	16,56	66,24	82,80
40.03.69	Uretrotomia interna c/ visão.....	29,78	119,11	148,89
40.03.70	Ressecção endoscópica de estenose da uretra.....	34,57	138,26	172,83
40.03.71	Ressecção endoscópica de tumor uretral.....	34,57	138,26	172,83
40.03.72	Esfincterotomia endoscópica.....	23,04	92,18	115,22
40.03.73	Incisão-ressecção endoscópica de valvas uretrais.....	34,57	138,26	172,83
40.03.74	Colocação endoscópica de prótese uretral expansível reepitelizável (exclui o custo da prótese).....	38,41	153,63	192,04

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
40. 04. Colo vesical masculino e próstata				
40.04.01	Cirurgia aberta do colo vesical com incisão ou excisão do colo	54,87	219,47	274,34
40.04.02	Plastia Y - U do colo vesical	79,81	319,23	399,04
40.04.03	Prostatectomia suprapúbica ou retropúbica por HBP	79,81	319,23	399,04
40.04.04	Prostatectomia perineal por HBP	89,78	359,14	448,92
40.04.05	Prostatectomia total radical retropúbica	99,76	399,04	498,80
40.04.06	Prostatectomia total radical retropúbica com linfadenectomia pélvica	124,70	498,80	623,50
40.04.07	Prostatectomia total perineal	109,74	438,94	548,68
40.04.08	Aplicação cirúrgica de radioisótopos na próstata	54,87	219,47	274,34
40.04.09	Cirurgia de incontinência urinária do homem (exclui próteses e cirurgia endoscópica)	89,78	359,14	448,92
40.04.10	Colocação de prótese de continência urinária com esfinter artificial	89,78	359,14	448,92

40. 05. Uretra Masculina

40.05.01	Exploração cirúrgica da uretra	34,92	139,66	174,58
40.05.02	Drenagem cirúrgica peri-uretral	12,47	49,88	62,35
40.05.03	Meatomia	14,96	59,86	74,82
40.05.04	Uretrolitotomia	24,94	99,76	124,70
40.05.05	Uretrotomia externa	49,88	199,52	249,40
40.05.06	Operação de Monseur	74,82	299,28	374,10
40.05.07	Uretrostomia	39,90	159,62	199,52
40.05.08	Intubação e recanalização uretral	44,89	179,57	224,46
40.05.09	Uretrorrafia	44,89	179,57	224,46
40.05.10	Encerramento da uretostomia	49,88	199,52	249,40
40.05.11	Encerramento de fistula uretro-cutânea	49,88	199,52	249,40
40.05.12	Encerramento de fistula uretro-rectal	99,76	399,04	498,80
40.05.13	Meatoplastia	24,94	99,76	124,70
40.05.14	Uretroplastia de uretra anterior termino-terminal	74,82	299,28	374,10
40.05.15	Idem, com retalho pediculado	79,81	319,23	399,04
40.05.16	Idem, com retalho livre	79,81	319,23	399,04
40.05.17	Idem 1º tempo	74,82	299,28	374,10
40.05.18	Idem 2º tempo	74,82	299,28	374,10
40.05.19	Uretroplastia de uretra posterior termino-terminal	99,76	399,04	498,80
40.05.20	Idem, com retalho pediculado	99,76	399,04	498,80
40.05.21	Idem, com retalho livre	99,76	399,04	498,80
40.05.22	Idem 1º tempo	99,76	399,04	498,80
40.05.23	Idem 2º tempo	89,78	359,14	448,92
40.05.24	Diverticulectomia uretral	49,88	199,52	249,40
40.05.25	Uretrectomia parcial	39,90	159,62	199,52
40.05.26	Uretrectomia total	74,82	299,28	374,10
40.05.27	Uretrectomia de uretra acessória	74,82	299,28	374,10
40.05.28	Extracção cirúrgica de corpos estranhos uretrais	24,94	99,76	124,70
40.05.29	Cirurgia do hipospadias e da uretra curta congênita proximal num só tempo	124,70	498,80	623,50
40.05.30	Idem, distal num só tempo	74,82	299,28	374,10
40.05.31	Idem, em 2 Tempos - 1º Tempo (endireitamento)	74,82	299,28	374,10
40.05.32	Idem, em 2 Tempos - 2º Tempo (neouretroplastia)	79,81	319,23	399,04
40.05.33	Cirurgia do epispadias sem incontinência	89,78	359,14	448,92
40.05.34	Cirurgia do epispadias com incontinência	134,68	538,70	673,38

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
41. APARELHO GENITAL MASCULINO				
41. 01. Pênis, escroto, testículos e vias seminais				
41.01.01	Corte do freio do pênis	7,48	29,93	37,41
41.01.02	Incisão para redução da parafimose	7,48	29,93	37,41
41.01.03	Postectomia (circuncisão)	19,95	79,81	99,76
41.01.04	Cirurgia de angulação e mal-rotação peniana e da doença de Peyronie com operação de Nesbit	49,88	199,52	249,40
41.01.05	Cirurgia de angulação e mal-rotação peniana e da doença de Peyronie com excisão da placa e colocação de retalho	64,84	259,38	324,22
41.01.06	Cirurgia de angulação e mal-rotação peniana e da doença de Peyronie com excisão da placa e colocação de prótese	79,81	319,23	399,04
41.01.07	Cirurgia de priapismo com anastomose safeno-cavernosa unilateral	74,82	299,28	374,10
41.01.08	Cirurgia de priapismo com anastomose safeno-cavernosa bilateral	99,76	399,04	498,80
41.01.09	Cirurgia de priapismo com anastomose caverno esponjosa	74,82	299,28	374,10
41.01.10	Cirurgia de priapismo com fístula caverno-esponjosa	49,88	199,52	249,40
41.01.11	Amputação peniana parcial	37,41	149,64	187,05
41.01.12	Amputação peniana total	59,86	239,42	299,28
41.01.13	Emasculação	79,81	319,23	399,04
41.01.14	Amputação peniana com linfadenectomia inguinal unilateral	69,83	279,33	349,16
41.01.15	Amputação peniana com linfadenectomia inguinal bilateral	124,70	498,80	623,50
41.01.16	Amputação peniana com linfadenectomia inguino-pélvica bilateral .	149,64	598,56	748,20
41.01.17	Reconstrução do pênis (tempo principal)	74,82	299,28	374,10
41.01.17A	Idem, outros tempos (cada).....	24,97	99,88	124,85
41.01.18	Colocação de prótese peniana rígida	74,82	299,28	374,10
41.01.19	Colocação de prótese peniana semi-rígida	74,82	299,28	374,10
41.01.20	Colocação de prótese peniana insuflável	89,78	359,14	448,92
41.01.21	Cirurgia do ineresexo e transsexual masculino para feminino	149,64	598,56	748,20
41.01.22	Cirurgia do ineresexo e transsexual feminino para masculino, completa	224,46	897,84	1.122,30
41.01.23	Exploração do conteúdo escrotal (celotomia exploradora)	29,93	119,71	149,64
41.01.24	Drenagem cirúrgica da bolsa escrotal	124,70	498,80	623,50
41.01.25	Drenagem de fleimão urinoso	39,90	159,62	199,52
41.01.26	Cirurgia da pele e envólucros da bolsa escrotal	24,94	99,76	124,70
41.01.27	Cirurgia de hidrocele	37,41	149,64	187,05
41.01.28	Cirurgia do hematocele	37,41	149,64	187,05
41.01.29	Cirurgia do varicocele com laqueação alta da veia espermática	37,41	149,64	187,05
41.01.30	Cirurgia do varicocele com laqueação-ressecção múltipla de veias varicosas .	37,41	149,64	187,05
41.01.31	Orquidorrafia por traumatismo	49,88	199,52	249,40
41.01.32	Orquidopexia escrotal sem funiculolise	39,90	159,62	199,52
41.01.33	Orquidectomia escrotal	39,90	159,62	199,52
41.01.34	Orquidectomia sub-albugínea bilateral	49,88	199,52	249,40
41.01.35	Orquidectomia inguinal simples	59,86	239,42	299,28
41.01.36	Orquidectomia inguinal radical sem linfadenectomia	74,82	299,28	374,10
41.01.37	Orquidectomia inguinal radical com linfadenectomia para aórtico-cava e pélvica ..	174,58	698,32	872,90
41.01.38	Autotransplante testicular	124,70	498,80	623,50
41.01.39	Colocação de prótese testicular unilateral	37,41	149,64	187,05
41.01.40	Colocação de prótese testicular bilateral	59,86	239,42	299,28
41.01.41	Cirurgia para deferente vesiculografia	24,94	99,76	124,70
41.01.42	Cirurgia da obstrução espermática anastomose epididimo-deferencial (epididimovasostomia)	74,82	299,28	374,10
41.01.43	Cirurgia da obstrução espermática com anastomose deferente-deferencial (vasovasostomia)	74,82	299,28	374,10
41.01.44	Idem, com microcirurgia	82,00	328,01	410,01
41.01.45	Excisão de espermatocelo ou quisto para testicular epididimário ou do cordão espermático	37,41	149,64	187,05
41.01.46	Epididimectomia	37,41	149,64	187,05
41.01.47	Vasectomia bilateral (ou laqueação dos deferentes)	19,95	79,81	99,76
41.01.48	Inguinotomia exploradora	44,89	179,57	224,46
41.01.49	Funiculolise (e orquidopexia)	59,86	239,42	299,28
41.01.50	Cirurgia das vesículas seminais	74,82	299,28	374,10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

42. APARELHO GENITAL FEMININO

42. 01. Perineo

42.01.01	Perineoplastia não obstétrica (operação isolada)	39,90	159,62	199,52
42.01.02	Colpoperineorrafia por rasgadura incompleta do perineo e vagina (não obstétrica) .	39,90	159,62	199,52
42.01.03	Colpoperineorrafia com sutura do recto, esfíncter anal, por rasgadura completa do perineo (não obstétrica)	59,86	239,42	299,28

42. 02. Vulva e intróito

42.02.01	Marsupialização da glândula de Bartholin	14,96	59,86	74,82
42.02.02	Excisão cirúrgica de condilomas	19,95	79,81	99,76
42.02.03	Vulvectomy parcial	29,93	119,71	149,64
42.02.04	Vulvectomy total	64,84	259,38	324,22
42.02.05	Vulvectomy radical, com esvaziamento ganglionar	124,70	498,80	623,50
42.02.06	Clitoridectomia	24,94	99,76	124,70
42.02.07	Clitoridoplastia	54,87	219,47	274,34
42.02.08	Exérese de glândula de Bartholin	19,95	79,81	99,76
42.02.09	Exérese de carúncula uretral	7,48	29,93	37,41
42.02.10	Excisão de pequeno lábio	14,96	59,86	74,82
42.02.11	Himenotomia ou himenectomia parcial	7,48	29,93	37,41
42.02.12	Correcção plástica do intróito	29,93	119,71	149,64

42. 03. Vagina

42.03.01	Colpotomia com drenagem de abscesso	12,47	49,88	62,35
42.03.02	Drenagem de hematocolpos	7,48	29,93	37,41
42.03.03	Colpectomia para encerramento parcial da vagina	39,90	159,62	199,52
42.03.04	Colpectomia para encerramento total da vagina (Colpocleisis)	59,86	239,42	299,28
42.03.05	Excisão de septo vaginal e plastia	44,89	179,57	224,46
42.03.06	Exérese de tumor ou quisto	14,96	59,86	74,82
42.03.07	Colporrafia por ferida não obstétrica	37,41	149,64	187,05
42.03.08	Colporrafia anterior por cistocelo	54,87	219,47	274,34
42.03.09	Colporrafia posterior por rectocelo	29,93	119,71	149,64
42.03.10	Vesicouretopexia anterior ou uretropexia, via abdominal (tipo Marshall-Marchetti) .	59,86	239,42	299,28
42.03.11	Suspensão uretral (fáscia ou sintético) por incontinência urinária ao esforço (tipo Stockel)	74,82	299,28	374,10
42.03.12	Plastia do esfíncter uretral (tipo plicatura uretral de Kelli)	39,90	159,62	199,52
42.03.13	Correcção de enterocelo, via abdominal (operação isolada)	54,87	219,47	274,34
42.03.14	Colgopexia por abordagem abdominal	54,87	219,47	274,34
42.03.15	Intervenção cirúrgica para neovagina, em tempo único, simples com ou sem enxerto cutâneo	74,82	299,28	374,10
42.03.16	Intervenção cirúrgica para neovagina, em tempos múltiplos, ou com plastia complexa (retalhos loco-regionais)	124,70	498,80	623,50
42.03.17	Correcção de fístula recto-vaginal, via vaginal	59,86	239,42	299,28
42.03.18	Correcção de fístula vesico-vaginal, via vaginal	99,76	399,04	498,80
42.03.19	Correcção de fístula vesico-vaginal, via transvesical	99,76	399,04	498,80

42. 04. Colo do Útero

42.04.01	Cirurgia laser CO2	32,92	131,68	164,60
42.04.02	Electrocoagulação ou criocoagulação	4,99	19,95	24,94
42.04.03	Conização	14,96	59,86	74,82
42.04.04	Cervicectomia (operação isolada)	37,41	149,64	187,05
42.04.05	Exérese do colo restante	69,83	279,33	349,16
42.04.06	Traquelorrafia	37,41	149,64	187,05
42.04.07	Polipectomia cervical	4,99	19,95	24,94

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
42. 05. Corpo do Útero				
42.05.01	Curetagem por aspiração (tipo Vabra)	14,96	59,86	74,82
42.05.02	Dilatação e curetagem	14,96	59,86	74,82
42.05.03	Miomectomia por via abdominal ou vaginal	54,87	219,47	274,34
42.05.04	Histerectomia total, com anexectomia via abdominal	89,78	359,14	448,92
42.05.04A	Histerectomia total c/ conservação de anexos.....	69,13	276,54	345,67
42.05.05	Histerectomia sub-total com anexectomia , via abdominal	69,83	279,33	349,16
42.05.06	Histerectomia vaginal	69,83	279,33	349,16
42.05.07	Histerectomia vaginal com correcção de enterocelo	119,71	478,85	598,56
42.05.08	Histerectomia vaginal radical (tipo Schanta)	149,64	598,56	748,20
42.05.09	Histerectomia vaginal com colporrafia anterior e/ou posterior	89,78	359,14	448,92
42.05.10	Histerectomia radical com linfadenectomia pélvica bilateral (tipo Wertheim-Meigs)	149,64	598,56	748,20
42.05.11	Exenteração pélvica	224,46	897,84	1.122,30
42.05.12	Histerotomia abdominal	49,88	199,52	249,40
42.05.13	Histeropexia	59,86	239,42	299,28
42.05.14	Ligamentopexia	59,86	239,42	299,28
42.05.15	Histeroplastia por anomalia uterina (tipo Stassman)	74,82	299,28	374,10
42.05.16	Sutura de rotura uterina	54,87	219,47	274,34
42.05.17	Intervenção cirúrgica por inversão uterina (não obstétrica)	54,87	219,47	274,34
42.05.18	Oclusão de fístula vesico-uterina	64,84	259,38	324,22

42. 06. Trompa

42.06.01	Microcirurgia tubar	99,76	399,04	498,80
42.06.02	Drenagem de abscesso tubo-ovárico	54,87	219,47	274,34
42.06.03	Secção ou laqueação da trompa abdominal, uni ou bilateral	24,94	99,76	124,70
42.06.04	Salpingectomia, uni ou bilateral (operação isolada)	54,87	219,47	274,34
42.06.05	Anexectomia, uni ou bilateral	54,87	219,47	274,34
42.06.06	Sapingoplastia, uni ou bilateral	89,78	359,14	448,92
42.06.07	Tratamento cirúrgico da gravidez ectópica	54,87	219,47	274,34

42. 07. Ovário

42.07.01	Ressecção em cunha, uni ou bilateral	49,88	199,52	249,40
42.07.02	Cistectomia do ovário, uni ou bilateral	54,87	219,47	274,34
42.07.03	Ovariectomia, uni ou bilateral	54,87	219,47	274,34
42.07.04	Ovariectomia, uni ou bilateral com omentectomia	69,83	279,33	349,16

42. 08. Diversos

42.08.01	Simpaticectomia pélvica	74,82	299,28	374,10
----------	-------------------------------	-------	--------	--------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

43. GRAVIDEZ E PARTO

43. 00. Geral

43.00.01	Reparação de episiotomia e/ou rasgadura incompleta do períneo e/ou rasgadura da vagina, simples	12,47	49,88	62,35
43.00.02	Extensa	14,96	59,86	74,82
43.00.03	Colpoperineorrafia e reparação do esfíncter anal por rasgadura completa do períneo consecutiva a parto	39,90	159,62	199,52
43.00.04	Histerorrafia por rotura do útero (obstétrica)	59,86	239,42	299,28
43.00.05	Operação por inversão uterina de causa obstétrica	54,87	219,47	274,34

43. 01. Parto, cuidados ante-parto e após-parto

43.01.01	Parto normal (com ou sem episiotomia) compreendida anestesia feita pelo próprio médico	32,42	129,69	162,11
43.01.02	Parto gemelar normal por cada gémeo	32,42	129,69	162,11
43.01.03	Parto distócio, compreendidas todas as intervenções, tais como: forceps, ventosa, versão grande, extracção pélvica, dequitação artificial, episeorrafia, desencadeamento médico ou instrumental do trabalho	39,90	159,62	199,52
43.01.04	Fetotomia (embriotomia)	49,88	199,52	249,40
43.01.05	Dequitação manual	12,47	49,88	62,35
43.01.06	Traquelorrafia	24,94	99,76	124,70

43. 02. Cesariana

43.02.01	Cesariana	64,84	259,38	324,22
43.02.02	Cesariana com histerectomia, sub-total	99,76	399,04	498,80
43.02.03	Cesariana com histerectomia, total	99,76	399,04	498,80

44. SISTEMA ENDÓCRINO

44.00.01	Excisão de quisto do canal tireoglosso	54,87	219,47	274,34
44.00.02	Excisão de quisto ou adenoma da tiroideia	54,87	219,47	274,34
44.00.03	Lobectomia da tiroideia	74,82	299,28	374,10
44.00.04	Tiroidectomia sub-total	89,78	359,14	448,92
44.00.05	Tiroidectomia total	124,70	498,80	623,50
44.00.06	Tiroidectomia total ou sub-total com esvaziamento cervical conservador	149,64	598,56	748,20
44.00.07	Tiroidectomia total ou sub-total com esvaziamento cervical radical	174,58	698,32	872,90
44.00.08	Tiroidectomia subesternal com esternotomia	149,64	598,56	748,20
44.00.09	Paratiroidectomia e/ou exploração da paratiroideia	112,23	448,92	561,15
44.00.10	Paratiroidectomia com exploração mediastínica por abordagem torácica	149,64	598,56	748,20
44.00.11	Timectomia	184,56	738,22	922,78
44.00.12	Adrenalectomia unilateral	99,76	399,04	498,80
44.00.13	Excisão do tumor do corpo carotídeo	124,70	498,80	623,50

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

45. SISTEMA NERVOSO

45.01. Traumatologia crânio-encefálica

45.01.01	Buracos de trépano exploradores, uni ou bilateral	24,94	99,76	124,70
45.01.02	Craniotomia para evacuação de hematoma extradural e subdural agudo	79,81	319,23	399,04
45.01.03	Craniotomia para evacuação de hematoma subdural crônico	89,78	359,14	448,92
45.01.04	Fractura-afundamento sem laceração dural (esquirolectomia ou elevação do osso afundado)	44,89	179,57	224,46
45.01.05	Craniectomia por fractura-afundamento com laceração do osso e do encéfalo (ferida crânio-cerebral) com reparação dural	89,78	359,14	448,92
45.01.06	Craniotomia com lobectomia por contusão cerebral expansiva, ou por evacuação de hematoma intracerebral post-traumático	89,78	359,14	448,92
45.01.07	Craniectomia ou craniotomia para remoção de corpo estranho no encéfalo (bala, etc.)	89,78	359,14	448,92

45.02. Cirurgia Reparadora

45.02.01	Reparação de fístula de LCR (Rinorreia e Otorreia)	89,78	359,14	448,92
45.02.02	Reparação de fístula de LCR com reparação dural	99,76	399,04	498,80
45.02.03	Cranioplastia por defeito ósseo inferior a 5 cm de diâmetro	54,87	219,47	274,34
45.02.04	Cranioplastia por defeito ósseo superior a 5 cm de diâmetro	69,83	279,33	349,16
45.02.05	Cranioplastia por defeito ósseo com cirurgia reparadora da dura e/ ou do encéfalo .	89,78	359,14	448,92
45.02.06	Reconstrução da abóbada craniana com múltiplos retalhos osteoplásticos	124,70	498,80	623,50
45.02.07	Extirpação e reparação plástica de meningocele	74,82	299,28	374,10
45.02.08	Extirpação e reparação plástica de mielomeningocelos, com ou sem laminectomia	119,71	478,85	598,56
45.02.09	Extirpação de encefalocelo com reparação dural, sem cranioplastia ..	99,76	399,04	498,80
45.02.10	Extirpação de encefalocelo com reparação dural e cranioplastia	119,71	478,85	598,56
45.02.11	Fístula de LCR da fossa posterior.....	115,22	460,89	576,11

45.03. Processos infecciosos crânicos e vertebro-medulares

45.03.01	Correcção cirúrgica de lesões de osteíte craniana	34,92	139,66	174,58
45.03.02	Trepanação para punção de abscesso cerebral	34,92	139,66	174,58
45.03.03	Craniotomia para evacuação e/ou remoção do abscesso cerebral ou granuloma ..	99,76	399,04	498,80
45.03.04	Craniotomia para remoção de abscesso subdural	99,76	399,04	498,80
45.03.05	Remoção de abscesso ou granuloma intrarraquideo	79,81	319,23	399,04
45.03.06	Remoção de abscesso ou granuloma intrarraquideo com cordo-transsectomia.....	124,70	498,80	623,50

45.04. Crânio

45.04.01	Remoção de tumores atingindo a calote (osteomas, quistos dermoides e epidermoides) e granulomas eosinófilos, sem cranioplastia	19,95	79,81	99,76
45.04.02	Remoção de tumores atingindo a calote (osteomas, quistos dermoides e epidermoides) e granulomas eosinófilos, com cranioplastia	69,83	279,33	349,16

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

45. 05. Tumores e outros processos expansivos intracranianos não traumáticos

45.05.01	Buracos de trepano, com drenagem ventricular	34,92	139,66	174,58
45.05.02	Tumores da região selar e paraselar	139,66	558,66	698,32
45.05.03	Tumores do ângulo ponto-cerebeloso	139,66	558,66	698,32
45.05.04	Tumores da região pineal e cordomas	149,64	598,56	748,20
45.05.05	Tumores intraorbitários (operação de Naftzinger)	124,70	498,80	623,50
45.05.06	Meningiomas	139,66	558,66	698,32
45.05.07	Meningiomas com necessidade de enxerto dural	149,64	598,56	748,20
45.05.08	Tumores e outras lesões expansivas supratentoriais	139,66	558,66	698,32
45.05.09	Tumores e outras lesões expansivas infratentoriais	149,64	598,56	748,20
45.05.10	Abordagem transfenoidal.....	134,43	537,70	672,13

45. 06. Cirurgia vascular cerebral

45.06.01	Craniotomia ou craniectomia para evacuação de hematomas intracerebrais espontâneos	99,76	399,04	498,80
45.06.02	Laqueação da carótida interna (intra-craniana) para tratamento de aneurismas e fistulas carótido-cavernosas	109,74	438,94	548,68
45.06.03	Aneurismas saculares arteriais	149,64	598,56	748,20
45.06.04	Aneurismas da artéria basilar	174,58	698,32	872,90
45.06.05	Extirpação de malformações vasculares	174,58	698,32	872,90
45.06.06	Anastomoses arteriais extra-intracranianas	174,58	698,32	872,90
45.06.07	Aneurismas intracranianos da circulação anterior.....	115,22	460,89	576,11
45.06.08	Aneurismas intracranianos da circulação posterior.....	134,43	537,70	672,13

45. 07. Intervenções vertebro-medulares

45.07.01	Extirpação de tumores de cauda cavalo	119,71	478,85	598,56
45.07.02	Extirpação de tumores extra-medulares	119,71	478,85	598,56
45.07.03	Extirpação de tumores intra-medulares	129,69	518,75	648,44
45.07.04	Extirpação de tumores extra-medulares, com necessidade de enxerto dural ..	129,69	518,75	648,44
45.07.05	Extirpação de malformações vasculares intrarraquideas	149,64	598,56	748,20
45.07.06	Malformações da charneira occipitovertebral e siringomielia	124,70	498,80	623,50

45. 08. Derivação do líquido cefalo-raquidiano

45.08.01	Derivação ventriculo-cisternal (3º ventriculo)	99,76	399,04	498,80
45.08.02	Derivação ventriculo-cisternal (4º ventriculo - Operação de Torkildsen) ..	99,76	399,04	498,80
45.08.03	Derivações ventriculo-articulares	84,80	339,18	423,98
45.08.04	Derivações ventriculo-peritoneais	84,80	339,18	423,98
45.08.05	Derivações teco-peritoneais	84,80	339,18	423,98
45.08.06	Derivações do espaço subaracnoideu para outra cavidade natural ..	74,82	299,28	374,10
45.08.07	Revisões das derivações	69,83	279,33	349,16

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

45. 09. Cirurgia funcional

45.09.01	Leucotomias e topectomias	89,78	359,14	448,92
45.09.02	Leucotomias e hemisferectomias	149,64	598,56	748,20
45.09.03	Intervenções estereotáxicas sobre núcleos talâmicos	129,69	518,75	648,44
45.09.04	Tractotomias	139,66	558,66	698,32
45.09.05	Cordotomias	109,74	438,94	548,68
45.09.06	Abordagem directa dos nervos cranianos nas nevralgias e outras situações clínicas	124,70	498,80	623,50
45.09.07	Rizotomias dos nervos raquidianos	89,78	359,14	448,92
45.09.08	Torcicolo espasmódico	54,87	219,47	274,34
45.09.09	Implantação de electrodos epidurais	89,78	359,14	448,92
45.09.10	Remoção ou substituição de electrodos epidurais	44,89	179,57	224,46

45. 10. Nervos periféricos

45.10.01	Neurólises	44,89	179,57	224,46
45.10.02	Transposições	54,87	219,47	274,34
45.10.03	Neurorrafias	54,87	219,47	274,34
45.10.04	Neurorrafias com microcirurgia	74,82	299,28	374,10
45.10.05	Neurorrafias com enxerto	99,76	399,04	498,80
45.10.06	Neurorrafias com enxerto com microcirurgia	124,70	498,80	623,50
45.10.07	Reparação do plexo braquial, com microcirurgia	174,58	698,32	872,90
45.10.08	Exploração Cirúrgica do plexo braquial	99,76	399,04	498,80
45.10.09	Neurólise do plexo braquial	99,76	399,04	498,80
45.10.10	Síndrome do tunel do carpo	54,87	219,47	274,34
45.10.11	Excisão de neuroma post-traumático	59,86	239,42	299,28
45.10.12	Excisão de neuroma post-traumático, com microcirurgia	79,81	319,23	399,04
45.10.13	Excisão de tumores dos nervos periféricos (não incluindo reparação) ..	59,86	239,42	299,28

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

46. OLHOS E ANEXOS OCULARES

46. 01. Globo ocular e órbita

46.01.01	Evisceração do globo ocular sem implante	39,90	159,62	199,52
46.01.02	Evisceração do globo ocular com implante	49,88	199,52	249,40
46.01.03	Enucleação do globo ocular sem implante	39,90	159,62	199,52
46.01.04	Enucleação do globo ocular com implante	59,86	239,42	299,28
46.01.05	Exenteração da órbita	99,76	399,04	498,80
46.01.06	Exenteração da órbita com remoção de partes ósseas ou com transplante muscular	109,74	438,94	548,68
46.01.07	Remoção de implante ocular	24,94	99,76	124,70

46. 02. Córnea

46.02.01	Querectomia lamelar, parcial, excepto pterigo (ex.: quisto dermóide) ..	19,95	79,81	99,76
46.02.02	Biópsia da córnea (ex.: leucoplasia)	9,98	39,90	49,88
46.02.03	Excisão ou transposição de pterigeo, sem enxerto	24,94	99,76	124,70
46.02.04	Ressecção de pterigeo recidivado com enxerto de mucosa labial	49,88	199,52	249,40
46.02.05	Excisão ou transposição de pterigeo com queratoplastia sectorial ...	99,76	399,04	498,80
46.02.06	Raspagem da córnea para cultura	2,99	11,97	14,96
46.02.07	Curetagem do epitélio corneano	3,99	15,96	19,95
46.02.08	Aplicação de agentes químicos e/ou físicos	4,99	19,95	24,94
46.02.09	Tatuagem da cornea	9,98	39,90	49,88
46.02.10	Remoção de corpo estranho superficial	3,99	15,96	19,95
46.02.11	Sutura de ferida sem lesão de uvea	49,88	199,52	249,40
46.02.12	Sutura de ferida com ressecção ou reposição da uvea	74,82	299,28	374,10
46.02.13	Queratoplastia lamelar (inclui preparação do material de enxerto)	99,76	399,04	498,80
46.02.14	Queratoplastia penetrante (inclui preparação do material de enxerto) ..	99,76	399,04	498,80
46.02.15	Queratoplastia penetrante na afaquia (inclui preparação do material de enxerto) ..	124,70	498,80	623,50
46.02.16	Queroplastia e queratoprótese (inclui preparação de material de enxerto) ..	124,70	498,80	623,50
46.02.17	Queratotomia refractiva (radial, transversa combinada)	49,88	199,52	249,40
46.02.18	Queratomileusis	143,85	575,42	719,27
46.02.19	Epiqueratoplastia	118,91	475,66	594,57
46.02.20	Queratofaquia	143,85	575,42	719,27

46. 03. Câmara anterior

46.03.01	Paracentese da câmara anterior para remoção ou aspiração de humor aquoso, hipópion ou hífema	24,94	99,76	124,70
46.03.02	Paracentese da câmara anterior para remoção de humor vítreo e/ ou libertação de sinéquias e/ou discisão da hialoideia anterior, com ou sem injeção de ar ..	44,89	179,57	224,46
46.03.03	Goniotomia	79,81	319,23	399,04
46.03.04	Trabeculotomia ab externo	69,83	279,33	349,16
46.03.05	Remoção de corpo estranho magnético	29,93	119,71	149,64
46.03.06	Remoção de corpo estranho não magnético	44,89	179,57	224,46
46.03.07	Trabeculoplastia Laser	56,66	226,66	283,32
46.03.08	Introdução de lente intra-ocular para correcção da ametropia em olho faquico ..	99,76	399,04	498,80

46. 04. Esclerótica anterior

46.04.01	Operação fistulizante para glaucoma com iridectomia	69,83	279,33	349,16
46.04.02	Trabeculectomia ab externo (fistulizante protegida)	89,78	359,14	448,92
46.04.03	Reconstrução da esclerótica por estafiloma sem enxerto	59,86	239,42	299,28
46.04.04	Reconstrução da esclerótica por estafiloma com enxerto	99,76	399,04	498,80
46.04.05	Remoção de corpo estranho superficial	3,99	15,96	19,95
46.04.06	Sutura de ferida sem lesão da uvea	49,88	199,52	249,40
46.04.07	Sutura de ferida com reposição ou ressecção da uvea	74,82	299,28	374,10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

46. 05. Iris e corpo ciliar

46.05.01	Iridotomia transfixiva	59,86	239,42	299,28
46.05.02	Iridectomia com ciclectomia	74,82	299,28	374,10
46.05.03	Iridectomia periférica ou em sector no glaucoma	59,86	239,42	299,28
46.05.04	Iridectomia óptica	59,86	239,42	299,28
46.05.05	Correcção de iridodiálise	74,82	299,28	374,10
46.05.06	Cicloterapia	49,88	199,52	249,40
46.05.07	Ciclocrioterapia	49,88	199,52	249,40
46.05.08	Cicloterapia	59,86	239,42	299,28
46.05.09	Laserterapia (fotomidríase, gonioplastia e iridotomia)	56,66	226,66	283,32
46.05.10	Destruição de lesões quísticas ou outras da íris e/ou do corpo ciliar por meios não cruentos	91,58	366,32	457,90

46. 06. Cristalino

46.06.01	Discisão do cristalino	44,89	179,57	224,46
46.06.02	Discisão de catarata secundária e/ou membrana hialoideia anterior	44,89	179,57	224,46
46.06.03	Remoção de catarata secundária com ou sem iridectomia (iridocapsulectomia ou iridocapsulotomia)	89,78	359,14	448,92
46.06.04	Aspiração de material lenticular na sequência ou não de facofragmentação mecânica	89,78	359,14	448,92
46.06.05	Facoemulsificação do cristalino com aspiração de material lenticular ...	111,73	446,92	558,65
46.06.06	Extracção extracapsular programada	99,76	399,04	498,80
46.06.07	Extracção intracapsular de catarata, com ou sem enzimas	89,78	359,14	448,92
46.06.08	Extracção de cristalino luxado	99,76	399,04	498,80
46.06.09	Extracção intracapsular ou extracapsular na presença de ampola de filtração ..	99,76	399,04	498,80
46.06.10	Aplicação de qualquer lente intraocular simultaneamente à extracção de catarata	124,70	498,80	623,50
46.06.11	Implantação secundária de lente intraocular	94,77	379,09	473,86
46.06.12	Remoção de lente intraocular	89,78	359,14	448,92

46. 07. Vítreo

46.07.01	Vitrectomia parcial da câmara anterior, a céu aberto	49,88	199,52	249,40
46.07.02	Vitrectomia sub-total, via anterior, utilizando vitrectomo mecânico ...	89,78	359,14	448,92
46.07.03	Aspiração de vítreo ou de líquido sub-retiniano ou coroideu (esclerotomia posterior)	59,86	239,42	299,28
46.07.04	Injecção de substituto de vítreo, via pars plana	49,88	199,52	249,40
46.07.05	Discisão de bandas de vítreo sem remoção, via pars plana	74,82	299,28	374,10
46.07.06	Vitrectomia mecânica, via pars plana	124,70	498,80	623,50
46.07.07	Remoção de corpo estranho magnético	89,78	359,14	448,92
46.07.08	Remoção de corpo estranho, com vitrectomia	124,70	498,80	623,50
46.07.09	Vitrectomia via pars plana associada à extracção do cristalino	124,70	498,80	623,50
46.07.10	Vitrectomia completa na vitreoretinopatia proliferativa com ou sem descolamento de retina com ou sem introdução de gaz ou óleo de silicone ...	149,64	598,56	748,20
46.07.11	Remoção de óleo de silicone	49,88	199,52	249,40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

46. 08. Retina e corioideia

Descolamento da retina

46.08.01	Diatermocoagulação ou crioaplicação, com ou sem drenagem do líquido sub-retiniano e com ou sem injeção de ar, gaz ou soro	79,81	319,23	399,04
46.08.02	Drenagem do líquido sub-retiniano associado a fotocoagulação Xenon ou Laser ..	96,57	386,27	482,84
46.08.03	Depressão escleral localizada ou circular, com ou sem implante	119,71	478,85	598,56
46.08.04	Qualquer técnica anterior associada a vitrectomia com ou sem introdução de gaz ou óleo de silicone	149,64	598,56	748,20
46.08.05	Reoperação de qualquer técnica	119,71	478,85	598,56
46.08.06	Remoção de material implantado no segmento posterior	24,94	99,76	124,70
46.08.07	Implante e remoção de fonte de radiações	79,81	319,23	399,04
46.08.08	Diatermia	49,88	199,52	249,40
46.08.09	Crioterapia	59,86	239,42	299,28
46.08.10	Fotocoagulação Xenon	49,48	197,92	247,40
46.08.11	Laser Argon azul-verde	56,66	226,66	283,32
46.08.12	Laser monocromático	61,45	245,81	307,26
46.08.13	Laser Yag	59,06	236,23	295,29

46. 09. Músculos óculo-motores

46.09.01	Biópsia de músculo oculo-motor	19,95	79,81	99,76
46.09.02	Sutura de músculos oculomotores e tendões e/ou a cápsula de Tenon	29,93	119,71	149,64

Cirurgia de Estrabismo

46.09.03	Sobre um músculo	59,86	239,42	299,28
46.09.04	Sobre dois músculos	69,83	279,33	349,16
46.09.05	Sobre três músculos	74,82	299,28	374,10
46.09.06	Sobre quatro músculos	79,81	319,23	399,04
46.09.07	Transposição muscular de um ou mais músculos no estrabismo paralítico ..	79,81	319,23	399,04
46.09.08	Reoperação actuando sobre músculos não sujeitos previamente a cirurgia ..	59,86	239,42	299,28
46.09.09	Reoperação actuando sobre músculos já anteriormente sujeitos a cirurgia ..	74,82	299,28	374,10

46. 10. Órbita

Orbitotomia anterior sem retalho ósseo

46.10.01	Exploradora com ou sem biópsia	49,88	199,52	249,40
46.10.02	Extracção de tumor	84,80	339,18	423,98
46.10.03	Extracção de corpo estranho	99,76	399,04	498,80
46.10.04	Biópsia por aspiração transconjuntival	9,98	39,90	49,88

Orbitotomia lateral (operação Kroenlein) com retalho ósseo

46.10.05	Remoção de tumor	124,70	498,80	623,50
46.10.06	Extracção de corpo estranho	134,68	538,70	673,38
46.10.07	Drenagem ou descompressão	99,76	399,04	498,80
46.10.08	Exploradora com ou sem biópsia	99,76	399,04	498,80

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

Outras orbitotomias

(Abordagem superior, inferior ou mediana em colaboração com neurocirurgião e/ou com cirurgião otorrinolaringológico)

46.10.09	Extracção total ou parcial de tumor ou extracção de corpo estranho - participação de oftalmologista	49,88	199,52	249,40
----------	---	-------	--------	--------

Outras técnicas

46.10.10	Injecção retrobulbar de álcool, ar, contraste ou outros agentes de terapêutica e de diagnóstico	4,49	17,96	22,45
46.10.11	Injecção terapêutica na cápsula de Tenon	4,49	17,96	22,45
46.10.12	Inserção de implante orbitário exterior ao cone muscular (ex.: reconstituição de parede orbitária) - colaboração de oftalmologista com neurocirurgião e/ou otorrinolaringologista e/ou cirurgião plástico ...	49,88	199,52	249,40
46.10.13	Remoção ou revisão de implante da órbita, exterior ao cone muscular ..	39,90	159,62	199,52

46. 11. Pálperas

46.11.01	Drenagem de abscesso	7,48	29,93	37,41
46.11.02	Extracção de chalázio ou de quisto palpebral único	12,47	49,88	62,35
46.11.03	Extracção de chalázio ou de quisto palpebral, múltiplos	14,96	59,86	74,82
46.11.04	Extracção de chalázio ou de quisto palpebral, com anestesia geral e/ou hospitalização	19,95	79,81	99,76
46.11.05	Biópsias das pálpebras	4,99	19,95	24,94
46.11.06	Electrocoagulação de cílios	4,99	19,95	24,94
46.11.07	Correcção de triquiase e distriquiase	39,90	159,62	199,52
46.11.08	Excisão de lesão palpebral sem plastia (excepto chalázio)	14,96	59,86	74,82
46.11.09	Destruição física ou química de lesão do bordo palpebral	7,48	29,93	37,41
46.11.10	Tarsorrafia	19,95	79,81	99,76
46.11.11	Abertura da Tarsorrafia	4,99	19,95	24,94
46.11.12	Correcção de ptose: técnica do músculo frontal com sutura (ex.: Op. de Friedenwald)	49,88	199,52	249,40
46.11.13	Correcção de ptose, outras técnicas	64,84	259,38	324,22
46.11.14	Correcção de retracção palpebral	49,88	199,52	249,40
46.11.15	Blefaroplastia com excisão de cunha tarsal (ectrópico e entrópico)	39,90	159,62	199,52
46.11.16	Blefaroplastia extensa (ectrópico e entrópico) (ex.: operações tipo Kuhnt-Szymanowski e Wheeler-Fox)	74,82	299,28	374,10
46.11.17	Blefaroplastia extensa para correcção da Blefarofimose e do epicanthus ...	74,82	299,28	374,10
46.11.18	Sutura de ferida incisa recente envolvendo as estruturas superficiais e bordo ...	19,95	79,81	99,76
46.11.19	Sutura de ferida incisa recente envolvendo toda a espessura da pálpebra ..	39,90	159,62	199,52
46.11.20	Remoção de corpo estranho	12,47	49,88	62,35
46.11.21	Cantoplastia (reconstrução do canto)	19,95	79,81	99,76
46.11.22	Reconstrução e sutura de ferida lacero-contusa, envolvendo todas as estruturas da pálpebra até 1/4 da sua extensão, podendo incluir enxerto de pele, simples ou pediculado	59,86	239,42	299,28
46.11.23	Reconstrução e sutura de ferida lacero-contusa, envolvendo mais de 1/4 do bordo	74,82	299,28	374,10
46.11.24	Reconstrução de toda a espessura palpebral por retalho tarso-conjuntival da pálpebra oposta	69,83	279,33	349,16

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

46. 12. Conjuntiva

46.12.01	Incisão para drenagem de quisto	4,99	19,95	24,94
46.12.02	Biópsia	4,99	19,95	24,94
46.12.03	Excisão ou destruição de lesão da conjuntiva	9,98	39,90	49,88
46.12.04	Injecção sub-conjuntival	4,49	17,96	22,45
46.12.05	Conjuntivoplastia, por enxerto conjuntival ou por deslizamento	34,92	139,66	174,58
46.12.06	Conjuntivoplastia com enxerto de mucosa	49,88	199,52	249,40
46.12.07	Reconstrução de fundo de saco com mucosa	74,82	299,28	374,10
46.12.08	Cirurgia de simblefaro, sem enxerto	29,93	119,71	149,64
46.12.09	Cirurgia de simblefaro, com enxerto de mucosa labial	79,81	319,23	399,04
46.12.10	Remoção de corpo estranho superficial	2,99	11,97	14,96
46.12.11	Sutura de ferida da conjuntiva	7,48	29,93	37,41

46. 13. Sistema lacrimal

46.13.01	Biópsia da glândula lacrimal	14,96	59,86	74,82
46.13.02	Incisão do saco lacrimal para drenagem (dacriocistomia)	7,48	29,93	37,41
46.13.03	Exérese do saco lacrimal (dacriocistectomia)	39,90	159,62	199,52
46.13.04	Remoção de corpo estranho nas vias lacrimais (dacriolito)	19,95	79,81	99,76
46.13.05	Reconstrução dos canaliculos	79,81	319,23	399,04
46.13.06	Correcção dos pontos lacrimais evertidos	39,90	159,62	199,52
46.13.07	Dacriocistorinostomia (fistulização do saco lacrimal para a cavidade nasal)	79,81	319,23	399,04
46.13.08	Conjuntivorinostomia com ou sem inserção de tubo	79,81	319,23	399,04
46.13.09	Obturação permanente ou temporária das vias lacrimais	9,98	39,90	49,88
46.13.10	Correcção de fístula lacrimal	19,95	79,81	99,76
46.13.11	Sondagem do canal lacrimo-nasal, com ou sem irrigação	4,99	19,95	24,94
46.13.12	Sondagem do canal lacrimo-nasal exigindo anestesia geral	14,96	59,86	74,82
46.13.13	Injecção do meio de contraste para dacriocistografia	14,96	59,86	74,82
46.13.14	Entubação prolongada das vias lacrimais	39,90	159,62	199,52

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
47. SISTEMA AUDITIVO				
47.00.01	Extracção de corpo estranho	2,49	9,98	12,47
47.00.02	Extracção de corpo estranho, por via retro-auricular	39,90	159,62	199,52
47.00.03	Drenagem de abscesso, otohematoma	7,48	29,93	37,41
47.00.04	Polipectomia do ouvido	7,48	29,93	37,41
47.00.05	Miringotomia com anestesia geral ou local (Microscópico)	14,96	59,86	74,82
47.00.06	Miringotomia com aplicação de tubos de ventilação	19,95	79,81	99,76
47.00.07	Correcção de exostose do canal auditivo externo	54,87	219,47	274,34
47.00.08	Mastoidectomia	62,35	249,40	311,75
47.00.09	Mastoidectomia com timpanoplastia	137,17	548,68	685,85
47.00.10	Timpanomastoidectomia com conservação da parede do canal auditivo externo ..	74,82	299,28	374,10
47.00.11	Timpanomastoidectomia com conservação da parede do C.A.E. com timpanoplastia	149,64	598,56	748,20
47.00.12	Timpanoplastia	99,76	399,04	498,80
47.00.13	Timpanotomia exploradora	54,87	219,47	274,34
47.00.14	Estapedectomia ou estapedotomia	99,76	399,04	498,80
47.00.15	Labirintectomia transoral	99,76	399,04	498,80
47.00.16	Descompressão do saco endolímfático	124,70	498,80	623,50
47.00.17	Neurectomia vestibular (fossa média)	149,64	598,56	748,20
47.00.18	Descompressão de 2ª e 3ª porções do nervo facial	149,64	598,56	748,20
47.00.19	Descompressão da 1ª porção (fossa média)	139,66	558,66	698,32
47.00.20	Enxerto facial (2ª e 3ª porções)	124,70	498,80	623,50
47.00.21	Anastomose hipoglosso-facial	99,76	399,04	498,80
47.00.22	Enxerto cruzado facio-facial	124,70	498,80	623,50
47.00.23	Exérese neurinoma (translabiríntica)	149,64	598,56	748,20
47.00.24	Ressecção pavilhão auricular sem reconstrução e sem esvaziamento ganglionar	39,90	159,62	199,52
47.00.25	Ressecção pavilhão auricular sem reconstrução e com esvaziamento ganglionar	99,76	399,04	498,80
47.00.26	Reconstrução auricular por agnesia ou traumas (tempo principal)	59,86	239,42	299,28
47.00.27	Reconstrução auricular por agnesia ou traumas, tempo complementar (cada)	29,93	119,71	149,64
47.00.28	Petrosectomia parcial com conservação do nervo facial	164,60	658,42	823,02
47.00.29	Petrosectomia parcial sem conservação do nervo facial	124,70	498,80	623,50
47.00.30	Petrosectomia total com conservação do nervo facial	184,56	738,22	922,78
47.00.31	Petrosectomia total sem conservação do nervo facial	149,64	598,56	748,20
47.00.32	Exérese de tumor glómico timpânico	109,74	438,94	548,68
47.00.33	Exérese de tumor jugular localizado	139,66	558,66	698,32
47.00.34	Exérese de tumor jugular com invasão intracraniana	184,56	738,22	922,78
47.00.35	Exérese de tumor na base do crânio	164,60	658,42	823,02
47.00.36	Implante coclear	149,64	598,56	748,20
47.00.37	Implante osteointegrado	99,76	399,04	498,80

48. BIÓPSIA INCISIONAL, REQUERENDO SUTURA

48.00.01	Pele	7,48	29,93	37,41
48.00.02	Mama	9,98	39,90	49,88
48.00.03	Tecidos Moles	9,98	39,90	49,88
48.00.04	Músculo	9,98	39,90	49,88
48.00.05	Nervo	9,98	39,90	49,88
48.00.06	Pênis	7,48	29,93	37,41
48.00.07	Testículo	14,96	59,86	74,82
48.00.08	Vulva	7,48	29,93	37,41
48.00.09	Vagina	9,98	39,90	49,88
48.00.10	Ossos	19,95	79,81	99,76
48.00.11	Gânglio superficial	14,96	59,86	74,82
48.00.12	Gânglio profundo	19,95	79,81	99,76
48.00.13	Rectal	14,96	59,86	74,82
48.00.14	Tiroideia	14,96	59,86	74,82

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
50. ANESTESIA				
50.00.01	Se cirurgia superior a 900 K	124,70	498,80	623,50
50.00.02	Se cirurgia de 900 K a 801 K	112,23	448,92	561,15
50.00.03	Se cirurgia de 800 K a 701 K	99,76	399,04	498,80
50.00.04	Se cirurgia de 700 K a 601 K	87,29	349,16	436,45
50.00.05	Se cirurgia de 600 K a 561 K	74,82	299,28	374,10
50.00.06	Se cirurgia de 560 K a 511 K	69,83	279,33	349,16
50.00.07	Se cirurgia de 510 K a 481 K	64,84	259,38	324,22
50.00.08	Se cirurgia de 480 K a 461 K	59,86	239,42	299,28
50.00.09	Se cirurgia de 460 K a 421 K	57,36	229,45	286,81
50.00.10	Se cirurgia de 420 K a 401 K	52,37	209,50	261,87
50.00.11	Se cirurgia de 400 K a 341 K	49,88	199,52	249,40
50.00.12	Se cirurgia de 340 K a 301 K	42,40	169,59	211,99
50.00.13	Se cirurgia de 300 K a 281 K	37,41	149,64	187,05
50.00.14	Se cirurgia de 280 K a 241 K	34,92	139,66	174,58
50.00.15	Se cirurgia de 240 K a 201 K	29,93	119,71	149,64
50.00.16	Se cirurgia de 200 K a 181 K	24,94	99,76	124,70
50.00.17	Se cirurgia de 180 K a 161 K	22,45	89,78	112,23
50.00.18	Se cirurgia de 160 K a 121 K	19,95	79,81	99,76
50.00.19	Se cirurgia de 120 K a 101 K	14,96	59,86	74,82
50.00.20	Se cirurgia de 100 K a 81 K	12,47	49,88	62,35
50.00.21	Se for inferior a 81 K	12,47	49,88	62,35

NOTA: Nestes honorários estão incluídas as visitas pré-anestésicas e pós-operatórias até 48 horas após a intervenção.
A tabela aplica-se qualquer que seja a técnica utilizada nomeadamente, anestesia geral raquideana ou outras locoregionais.

Tabela para situações especiais

50.00.22	Apoio de anestesista a actos cirúrgicos feitos sob anestesia local	9,98	39,90	49,88
50.00.23	Anestesia para situações obstétricas referenciadas na tabela	12,47	49,88	62,35
50.00.24	Anestesia para cardioversão	12,47	49,88	62,35
50.00.25	Anestesia para convulsoterapia	12,47	49,88	62,35

Tabela para terapêutica da dor

Bloqueio do sistema nervoso autónomo

50.00.26	Bloqueio do gânglio estrelado-diag/terap.	7,48	29,93	37,41
50.00.27	Bloqueio do gânglio estrelado-neurolítico	9,98	39,90	49,88
50.00.28	Bloqueio do plexo celíaco-diag/terap.	12,47	49,88	62,35
50.00.29	Bloqueio do plexo celíaco-neurolítico	22,45	89,78	112,23
50.00.30	Bloqueio do simpático lombar-diag/terap.	7,48	29,93	37,41
50.00.31	Bloqueio do simpático lombar-neurolítico	9,98	39,90	49,88

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

Bloqueio Raquidiano

50.00.32	Bloqueio extra-dural-diag/terap.	4,99	19,95	24,94
50.00.33	Bloqueio extra-dural-neurolítico	9,98	39,90	49,88
50.00.34	Bloqueio sub-aracnoideu-diag/terap.	7,48	29,93	37,41
50.00.35	Bloqueio sub-aracnoideu-neurolítico	9,98	39,90	49,88

Bloqueio dos nervos cranianos

50.00.36	V par - gânglio Gasser-diag/terap.	12,47	49,88	62,35
50.00.37	V par - gânglio Gasser-neurolítico	22,45	89,78	112,23

Bloqueio dos nervos periféricos

50.00.38	De zona desencadeante	4,99	19,95	24,94
50.00.39	Diag/terap.	4,99	19,95	24,94
50.00.40	Neurolítico	24,94	99,76	124,70

Técnicas especiais

50.00.41	Anestesia regional intravenosa (com fins terapêuticos)	9,98	39,90	49,88
50.00.42	Estimulação transcutânea	2,49	9,98	12,47
50.00.43	Hipertemia	39,90	159,62	199,52
50.00.44	Intratecal barbotagem do L.C.R.	12,47	49,88	62,35
50.00.45	Intratecal com narcóticos	12,47	49,88	62,35
50.00.46	Intratecal com soro gelado	24,94	99,76	124,70
50.00.47	Intratecal com soro hipertônico	24,94	99,76	124,70
50.00.48	Intratecal neuroadenolise hipofisária	74,82	299,28	374,10
50.00.49	Anestesia local	1,50	5,98	7,48

Tabela para reanimação

50.00.50	Reanimação cardio-respiratória e hemodinâmica em casos de paragem, shock, etc. 1ª hora	14,96	59,86	74,82
50.00.51	Reanimação cardio-respiratória e hemodinâmica em casos de paragem, shock, etc. assistência permanente adicional, cada hora	7,48	29,93	37,41
50.00.52	Reanimação cardio-respiratória e hemodinâmica em casos de paragem, shock, etc. assistência permanente adicional, 2º dia e seguintes	9,98	39,90	49,88

Técnicas de reanimação respiratória

50.00.53	Desobstrução das vias aéreas	4,99	19,95	24,94
50.00.54	Estabelecimento da ventilação assistida ou controlada com intubação nasal ou orotraqueal ou traqueotomia 1º dia	19,95	79,81	99,76
50.00.55	Idem, 2º dia e seguintes	9,98	39,90	49,88

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

60. RADIODIAGNÓSTICO

60. 01. Aparelho digestivo

60.01.01	Abdômen simples - 1 incidência	1,87	7,46	9,33
60.01.02	Abdômen simples - 2 incidências	2,72	10,89	13,61
60.01.03	Cavum ou Rino-Faringe	1,23	4,92	6,15
60.01.06	Colcistografia - 2 incidências + compressão doseada + Prova de Boyden	5,99	23,94	29,93
60.01.07	Dentes - ortopantomografia facial	2,49	9,98	12,47
60.01.08	Dentes todos em dentição completa	2,49	9,98	12,47
60.01.09	Duodenografia hipotônica estudo complementar	9,98	39,90	49,88
60.01.10	Esôfago	4,49	17,96	22,45
60.01.11	Estômago e Duodeno	7,98	31,92	39,90
60.01.12	Gastroduodenal com pesquisa de hérnia e exame cardio-tuberositário ..	7,98	31,92	39,90
60.01.13	Estômago e Duodeno com duplo contraste	7,98	31,92	39,90
60.01.14	Faringe e Laringe	2,99	11,97	14,96
60.01.17	Intestino Delgado (trânsito)	11,97	47,89	59,86
60.01.19	Clister opaco duplo contraste	9,98	39,90	49,88
60.01.20	Intestino grosso, por ingestão, trânsito intestinal	3,99	15,96	19,95
60.01.21	Trânsito delgado + trânsito colon	13,97	55,86	69,83
60.01.24	Pescoço, partes moles - 1 incidência	1,15	4,61	5,76
60.01.25	Pescoço, partes moles - 2 incidências	1,94	7,77	9,71

60. 02. Aparelho respiratório e circulatório

60.02.01	Tórax, pulmões e coração 1 incidência	1,87	7,46	9,33
60.02.02	Tórax, pulmões e coração 2 incidências	2,94	11,76	14,70
60.02.03	Tórax, pulmões e coração 3 incidências	3,49	13,97	17,46
60.02.04	Tórax, pulmões e coração 4 incidências	3,99	15,96	19,95

60. 03. Aparelho urinário

60.03.01	Bexiga simples - 1 incidência	1,15	4,61	5,76
60.03.02	Cistografia - 3 incidências para esvaziamento	4,99	19,95	24,94
60.03.04	Cistografia com uretrografia retrógada	6,98	27,94	34,92
60.03.05	Rins simples - 1 incidência	1,87	7,46	9,33
60.03.06	Rins simples - 2 incidências	2,72	10,89	13,61
60.03.07	Urografia endovenosa	9,98	39,90	49,88
60.03.08	Urografia endovenosa minutada	10,97	43,90	54,87
60.03.13	Pielografia ascendente unilateral (excluindo cateterismo)	6,98	27,94	34,92
60.03.14	Uretrografia retrógada	4,99	19,95	24,94

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
60. 04. Ossos e articulações				
60.04.01	Anca - 1 incidência	1,29	5,18	6,47
60.04.02	Anca - 2 incidências	2,08	8,34	10,42
60.04.03	Antebraço - 2 incidências	1,58	6,32	7,90
60.04.04	Apófises estilóideas - cada incidência e lado	1,29	5,18	6,47
60.04.05	Articulações temporo-maxilares, boca aberta e fechada cada lado	2,15	8,60	10,75
60.04.06	Bacia - 1 incidência	1,87	7,46	9,33
60.04.07	Braço - 2 incidências	1,58	6,32	7,90
60.04.08	Buracos ópticos - Bilateral	2,15	8,60	10,75
60.04.09	Calcâneo - 2 incidências	1,58	6,32	7,90
60.04.10	Charneira occipito-atloidea - 2 incidências	1,87	7,46	9,33
60.04.11	Clavícula - cada incidência	1,15	4,61	5,76
60.04.12	Coluna cervical - 2 incidências	1,87	7,46	9,33
60.04.13	Coluna cervical ou estudo funcional - 4 incidências	3,29	13,17	16,46
60.04.15	Coluna coccígea - 2 incidências	1,87	7,46	9,33
60.04.16	Coluna dorsal - 2 incidências	3,02	12,07	15,09
60.04.17	Coluna lombar - 2 incidências	3,02	12,07	15,09
60.04.18	Coluna charneira lombo sagrada - 2 incidências	2,58	10,31	12,89
60.04.19	Coluna lombo-sagrada, em carga, com inclinações (estudo funcional) - 4 incidências	5,60	22,38	27,98
60.04.20	Coluna sagrada - 2 incidências	1,87	7,46	9,33
60.04.21	Coluna vertebral, em filme extra-longo (30x90) - cada incidência em carga	3,73	14,93	18,66
60.04.22	Costelas, cada hemitórax - 2 incidências	2,58	10,31	12,89
60.04.23	Cotovelo - 2 incidências	2,01	8,03	10,04
60.04.24	Coxa ou fêmur - 2 incidências	2,23	8,91	11,14
60.04.25	Crânio - 2 incidências	2,23	8,91	11,14
60.04.26	Esqueleto - 1 incidência em película 35x43 - recém nascido	2,23	8,91	11,14
60.04.27	Esqueleto de adulto(1 incidência por sector mínimo de 9 películas)	9,15	36,61	45,76
60.04.28	Esterno - 2 incidências	2,01	8,03	10,04
60.04.29	Esterno-claviculares (articulações) - 3 incidências	2,37	9,48	11,85
60.04.30	Face - 2 incidências	1,94	7,77	9,71
60.04.31	Joelho - 2 incidências	2,01	8,03	10,04
60.04.32	Mandíbula - cada incidência	1,01	4,04	5,05
60.04.33	Mão - 2 incidências	1,58	6,32	7,90
60.04.34	Mastoideias ou rochedos - cada incidência e lado	1,87	7,46	9,33
60.04.35	Maxilar superior - 2 incidências	1,58	6,32	7,90
60.04.36	Ombro - 1 incidência.....	1,29	5,18	6,47
60.04.37	Omoplata- 1 incidência.....	1,29	5,18	6,47
60.04.38	Órbitas - cada incidência	1,58	6,32	7,90
60.04.39	Ossos próprios do nariz - cada incidência	1,29	5,18	6,47
60.04.40	Pé - 2 incidências	1,58	6,32	7,90
60.04.41	Perna - 2 incidências	2,44	9,74	12,18
60.04.42	Punho - 2 incidências	1,29	5,18	6,47
60.04.43	Punhos e mãos (idade óssea) - 1 incidência	1,20	4,79	5,99
60.04.44	Sacro-íliacas (articulações) os dois lados -1 incidência	1,58	6,32	7,90
60.04.45	Sacro-íliacas (articulações) os dois lados face + 2 oblíquas	3,02	12,07	15,09
60.04.46	Seios perinasais - 2 incidências	2,23	8,91	11,14
60.04.47	Seios perinasais - 3 incidências	2,88	11,50	14,38
60.04.48	Sela turca - incidência localizada perfil	1,01	4,04	5,05
60.04.49	Tibio-tarsica - 2 incidências	1,58	6,32	7,90

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
60.05. Exames especiais				
60.05.03	Cálculos salivares, filme simples - 2 incidências	1,94	7,77	9,71
60.05.04	Colangiografia per-operatória	3,99	15,96	19,95
60.05.05	Colangiografia pós-operatória	4,99	19,95	24,94
60.05.08	Dacriocistografia.....	2,02	8,08	10,10
60.05.09	Fistulografia.....	5,61	22,43	28,04
60.05.10	Gravidez - 1 incidência	1,87	7,46	9,33
60.05.11	Gravidez - 2 incidências	3,23	12,90	16,13
60.05.12	Histerosalpingografia	6,05	24,18	30,23
60.05.13	Idade óssea fetal	1,87	7,46	9,33
60.05.19	Membros inferiores - cada filme extralongo	3,49	13,97	17,46
60.05.20	Métrico dos membros inferiores por sectores articulados	2,99	11,97	14,96
60.05.23	Sialografia.....	3,82	15,27	19,09

60.06. Exames mamários

60.06.01	Galactografia, cada lado	6,47	25,90	32,37
60.06.02	Mamografia - 4 incidências, 2 de cada lado	6,47	25,90	32,37
60.06.03	Quistografia gasosa, cada lado	3,88	15,54	19,42
60.06.10	Estereotaxia mamária de localização (com arpão ou carbono).....	12,29	49,16	61,45
60.06.11	Estereotaxia mamária para citologia aspirativa.....	12,67	50,70	63,37

**60.07. Neuroradiologia
(não compreendendo punção ou cateterismo)**

60.07.01	Angiografia da carótida externa por punção percutânea	15,03	60,14	75,17
60.07.02	Angiografia da fossa posterior por cateterismo da umeral ou femoral	38,14	152,58	190,72
60.07.03	Angiografia dos 4 vasos	54,65	218,59	273,24
60.07.04	Angiografia percutânea da carótida	22,74	90,95	113,69
60.07.05	Idem, por punção percutânea das 2 carótidas	30,44	121,76	152,20
60.07.06	Angiografia da fossa posterior por punção percutânea da vertebral	30,16	120,62	150,78
60.07.07	Angiografia medular	39,24	156,97	196,21
60.07.08	Mielografia.....	33,25	133,00	166,25

**60.08. Exames angiográficos
(não incluindo punção ou cateterismo)**

60.08.01	Angiopneumografia	20,41	81,64	102,05
60.08.02	Aortografia (por punção de Reinaldo dos Santos ou por técnica de Seldinger)	28,97	115,88	144,85
60.08.03	Aortoarteriografia periférica	28,97	115,88	144,85
60.08.04	Arteriografia periférica por punção directa	20,41	81,64	102,05
60.08.05	Arteriografias selectivas	22,61	90,42	113,03
60.08.06	Arteriografias selectivas com embolização	22,61	90,42	113,03
60.08.07	Arteriografias selectivas com dilatações arteriais	26,40	105,61	132,01
60.08.08	Cavografias ou flebografias	25,31	101,22	126,53
60.08.09	Flebografias selectivas	19,31	77,26	96,57
60.08.10	Esplenoportografia	28,97	115,88	144,85

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

60. 09. Tomografia

60.09.01	Tomografia, cada incidência ou lado, mínimo 4 planos, filmes 18-24	3,31	13,26	16,57
60.09.03	Tomografia, cada incidência ou lado, mínimo 4 planos, filmes 24-30	4,46	17,82	22,28
60.09.05	Tomografia, cada incidência ou lado, mínimo 4 planos, filmes 35x35 ou medidas superiores.....	6,45	25,81	32,26

NOTAS:

- 1 - No preço dos exames radiográficos não estão incluídos os contrastes nem os medicamentos utilizados.
De acordo com o Código Deontológico é proibida aos médicos a venda ou fornecimento de medicamentos aos doentes: exceptua-se o caso do fornecimento gratuito de amostra com fins científicos ou humanitários, assim como em casos de urgência .
Igualmente devem ser considerados os produtos de contraste ou medicamentos necessários à execução dos Exames, ou exigidos pelo estado do doente. Os produtos contraste ou medicamentos cedidos pelo médico serão pagos pelo preço de venda ao público e mencionados nas facturas referentes a cada Exame, nomeadamente nos casos de Convenções em que os custos não são directamente pagos pelo Beneficiário, devendo o código de barras da embalagem ser apostado na prescrição do exame, sem o que não será participado. Tal não impede que os doentes, se o desejarem, possam fazer-se acompanhar dos materiais de contraste ou medicamentos, que os médicos Radiologistas possam ter indicado, aquando da marcação do exame, como necessários à sua realização
- 2 - A tomografia pluridireccional será efectuada pelo dobro dos valores da tomografia linear correspondente.
- 3 - As introduções de contraste ou de aparelhos indispensáveis à realização dos exames radiográficos, como por exemplo: aplicação de histerógrafo, cauterização, algaliação, etc., com excepção das injecções endovenosas de contraste, consideram-se incluídas no preço do acto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

61. MEDICINA NUCLEAR

NOTA: O Preço dos exames contempla o custo dos radiofármacos

61.00.01	Absorção de vitamina B12 (Teste Schilling)			(***)
61.00.02	Absorção de Ferro			(***)
61.00.03	Angiocardiografia de equilíbrio	26,94	107,74	134,68
61.00.04	Angiocardiografia de equilíbrio com esforço	36,91	147,65	184,56
61.00.05	Angiocardiografia de 1ª passagem	26,94	107,74	134,68
61.00.06	Angiocardiografia de equilíbrio com int. farmacológica	36,91	147,65	184,56
61.00.09	Cinética do Ferro			(***)
61.00.10	Cinética do Ferro + Semivida dos eritrocitos			(***)
61.00.12	Cintigrafia de perfusão cerebral HMPAO 99m Tc/201Tl.....	72,82	291,30	364,12
61.00.16	Cintigrafia das glândulas salivares	19,95	79,81	99,76
61.00.18	Cintigrafia hepático-esplênica.....	19,95	79,81	99,76
61.00.21	Cintigrafia hepato-biliar/ Estudo de refluxo bilio gástrico.....	29,93	119,71	149,64
61.00.22	Cintigrafia óssea (corpo inteiro)	21,95	87,79	109,74
61.00.23	Cintigrafia óssea (parcelar)	14,96	59,86	74,82
61.00.23A	Estudo de perfusão óssea - a adicionar aos 2 anteriores.....	4,99	19,95	24,94
61.00.25	Cintigrafia renal com DMSA	23,94	95,77	119,71
61.00.26	Cintigrafia de tireoideia	9,98	39,90	49,88
61.00.28	Cintigrafia pulmonar de perfusão	17,96	71,82	89,78
61.00.29	Cintigrafia pulmonar de perfusão/ventilação	29,93	119,71	149,64
61.00.30	Cintigrafia das paratiroideias com agente tecnéciado.....	34,92	139,66	174,58
61.00.30A	Cintigrafia das paratiroideias com 99mTc/201Tl.....	25,94	103,75	129,69
61.00.32	Cistografia para estudo de refluxo vesico-uretral	21,95	87,79	109,74
61.00.35	Cintigrafia miocárdica de perfusão com esforço/stress farmacológico	79,81	319,23	399,04
61.00.36	Cintigrafia miocárdica de perfusão em repouso para avaliação de viabilidade (*)	79,81	319,23	399,04
61.00.38	Estudo de distribuição do 67 Ga (5 mCi).....	79,81	319,23	399,04
61.00.38A	Estudo de distribuição do 67 Ga (10 mCi).....	149,64	598,56	748,20
61.00.39	Estudo de distribuição do MIBG 131 I (2 mCi).....	54,87	219,47	274,34
61.00.39A	Estudo de distribuição do MIBG 123 I (3 mCi).....	59,86	239,42	299,28
61.00.41	Estudo de cinética das plaquetas			(***)
61.00.45	Linfocintigrafia braço/perna.....	27,93	111,73	139,66
61.00.46	Estudo de esvaziamento gastrico/pesquisa de refluxo gastro esofágico...	27,93	111,73	139,66
61.00.48	Pesquisa de divertículo de Meckel	17,96	71,82	89,78
61.00.49	Pesquisa de hemorragia digestiva	19,95	79,81	99,76
61.00.51	Renograma com DTPA 99m Tc.....	19,95	79,81	99,76
61.00.51A	Renograma com DTPA + Captopril / Furosemida.....	24,94	99,76	124,70
61.00.51B	Renograma com MAG3.....	19,95	79,81	99,76
61.00.51C	Renograma com MAG3 + Captopril / Furosemida.....	24,94	99,76	124,70
61.00.51D	Renograma de transplante renal.....	24,94	99,76	124,70
61.00.53	Semivida dos eritrocitos			(***)
61.00.54	Tomografia adicional em códigos específicos (**).....	16,96	67,84	84,80
61.00.55	Tomografia hepática com eritrocitos marcados	27,93	111,73	139,66
61.00.57	Volume plasmático			(***)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
II - Terapêuticas				
61.00.58	Terapêutica com 131 I até 20 mCi			(***)
61.00.59	Terapêutica com 131 I de 21 - 100 mCi			(***)
61.00.60	Terapêutica com 131 I acima de 100 mCi			(***)
61.00.61	Terapêutica com 32 P			(***)
61.00.62	Terapêutica com 81 Sr			(***)
61.00.62A	Terapêutica com 89 Sr.....			(***)
61.00.63	Terapêutica com Yttrium			(***)
61.00.64	Tomodensimetria óssea bifotônica/DEXA de uma região (coluna lombar ou fêmur) *****	7,98	31,92	39,90
61.00.64A	Tomodensimetria óssea bifotônica/DEXA de uma região (punho)*****	4,99	19,95	24,94
61.00.64 B	Tomodensimetria óssea bifotônica/DEXA (coluna lombar e fêmur) *****	13,97	55,86	69,83
61.00.65	Tomodensimetria óssea bifotônica/DEXA (estudo comparativo) acresce ao anterior *****	2,00	7,98	9,98

(*) Carece autorização prévia

(**) Cintigrafias hepato-esplênica, óssea, renal com DMSA, paratiroideias

(***) Preços a negociar com as entidades prestadoras

(****) Só participado se efectuado isoladamente

(*****) Só participável com intervalo de 12 meses

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
62. ECOTOMOGRAFIA				
62.00.01	Abdominal	8,29	33,14	41,43
62.00.02	Cardíaca (Modo M)	7,90	31,60	39,50
62.00.03	Cardíaca (Modo M e Bidimensional)	15,80	63,21	79,01
62.00.04	Ginecológica.....	4,76	19,05	23,81
62.00.05	Ginecológica c/ sonda vaginal	5,86	23,44	29,30
62.00.06	Vagina.....	4,76	19,05	23,81
62.00.07	Obstétrica	4,76	19,05	23,81
62.00.08	Obstétrica c/ fluxometria	5,86	23,44	29,30
62.00.09	Obstétrica c/ fluxometria umbilical	4,76	19,05	23,81
62.00.10	Renal e suprarenal	8,29	33,14	41,43
62.00.11	Vesical (suprapúbica)	4,76	19,05	23,81
62.00.12	Vesical (transuretral)	4,76	19,05	23,81
62.00.13	Vesículas seminais	4,76	19,05	23,81
62.00.14	Prostática (suprapúbica)	4,76	19,05	23,81
62.00.15	Prostática (transrectal)	8,29	33,14	41,43
62.00.16	Escrotal	4,76	19,05	23,81
62.00.17	Peniana.....	4,76	19,05	23,81
62.00.18	Mamária (2 lados)	5,05	20,19	25,24
62.00.19	Seios perinasais	4,76	19,05	23,81
62.00.20	Tiroideia.....	4,76	19,05	23,81
62.00.21	Encefálica	5,05	20,19	25,24
62.00.22	Oftalmológica (A)	5,05	20,19	25,24
62.00.23	Oftalmológica (A + B)	7,57	30,29	37,86
62.00.24	Biometria ecográfica oftalmológica	6,15	24,58	30,73
62.00.25	Partes moles	4,76	19,05	23,81
62.00.26	Glândulas salivares	4,76	19,05	23,81
62.00.27	Punção ou biópsia dirigida = preço da região +	4,39	17,56	21,95
62.00.28	Per-operatória (diagnóstica)	11,58	46,31	57,89
62.00.30	Ecocardiografia fetal	43,30	173,18	216,48
62.00.31	Estudo Doppler cardíaco fetal	43,30	173,18	216,48

64. TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTORIZADA

64.00.01	Coluna ou pescoço	26,94	107,74	134,68
64.00.02	Tórax ou Abdómen	28,53	114,13	142,66
64.00.04	Membros	19,95	79,81	99,76
64.00.05	Punção dirigida = preço região +	4,99	19,95	24,94
64.00.06	Estudo dinâmico = preço região +	4,99	19,95	24,94
64.00.50	Crânio	23,94	95,77	119,71
64.00.51	Órbita	25,94	103,75	129,69
64.00.52	O.R.L.....	24,94	99,76	124,70
64.00.53	Mediastino	26,94	107,74	134,68
64.00.54	Sela Turca	22,94	91,78	114,72
64.00.55	Anestesia	12,47	49,88	62,35

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

65. RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (*)

65. 00. Nomenclatura Genérica

65.00.01	Exame crânio-encefálico	59,86	239,42	299,28
65.00.02	Exame da fossa posterior	59,86	239,42	299,28
65.00.03	Exame da charneira craniovertebral	59,86	239,42	299,28
65.00.04	Exame da coluna cervical	59,86	239,42	299,28
65.00.05	Exame da coluna dorsal	59,86	239,42	299,28
65.00.06	Exame da coluna lombosagrada	59,86	239,42	299,28
65.00.07	Exame da totalidade da coluna (apenas no plano sagital)	59,86	239,42	299,28
65.00.08	Exame do ouvido médio e labirinto membranoso	59,86	239,42	299,28
65.00.09	Exame da órbita	59,86	239,42	299,28
65.00.10	Exame da hipófise e seio cavernoso	59,86	239,42	299,28
65.00.11	Exame do cavum faríngeo e regiões vizinhas	59,86	239,42	299,28
65.00.12	Exame da região craniofacial dos seios perinasais e glândulas salivares	59,86	239,42	299,28
65.00.13	Exame dos troncos vasculares supra-aórticos	59,86	239,42	299,28
65.00.14	Exame do abdômen	59,86	239,42	299,28
65.00.15	Exame da pelve	59,86	239,42	299,28
65.00.16	Exame do tórax	59,86	239,42	299,28
65.00.17	Exame do coração e cardio-vasculares	59,86	239,42	299,28
65.00.18	Idem, em "real-time" (cine)	59,86	239,42	299,28
65.00.19	Exame osteo-muscular	59,86	239,42	299,28
65.00.20	Exame das articulações	59,86	239,42	299,28
65.00.21	Exame do pescoço	59,86	239,42	299,28
65.00.22	Espectroscopia clínica	59,86	239,42	299,28
65.00.23	Anestesia.....	12,47	49,88	62,35

(*) Consideram-se compreendidos no preço do exame os contrastes utilizados

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

66. MEIOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA VASCULAR

66. 00. Meios não cruentos

66.00.01	Fluxometria Doppler dos membros (arterial ou venosa)	2,24	8,95	11,19
66.00.02	Avaliação da circulação digital com fotopletismografia	10,42	41,70	52,12
66.00.03	Angiodinografia (Doppler vascular colorido)	32,59	130,37	162,96
66.00.04	Eco Doppler "Dupplex-Scan" carotídeo	22,61	90,42	113,03
66.00.05	Idem, circulação arterial ou venosa dos membros	22,61	90,42	113,03
66.00.06	Idem, circulação visceral abdominal	22,61	90,42	113,03
66.00.07	Avaliação hemodinâmica da circulação arterial dos membros (pressões segmentares, provas de hiperemia)	10,42	41,70	52,12
66.00.08	Avaliação hemodinâmica da circulação venosa dos membros com pletismografia	10,42	41,70	52,12
	Avaliação da circulação peniana (Doppler ou pletismografia) (Ver Cod. 16.02.02)			
66.00.09	Angiografia ultrassônica com análise espectral cerebrovascular carotídea	12,95	51,79	64,74
66.00.10	Angiografia ultrassônica com análise espectral dos membros	11,85	47,41	59,26
66.00.11	Ultrassonografia Doppler bidireccional	4,72	18,87	23,59

66. 01. Meios cruentos - Arteriografia e Flebografia (cateterismo e acto de injeção)

66.01.01	Artérias cerebrais - Panarteriografia	13,17	52,67	65,84
66.01.02	Arteriografia carotídea por punção	6,58	26,34	32,92
66.01.03	Arteriografia carotídea por cateterismo (Seldinger)	8,78	35,11	43,89
66.01.04	Arteriografia vertebral/por punção umeral	5,49	21,94	27,43
66.01.05	Arteriografia vertebral/por cateterismo (Seldinger)	7,68	30,73	38,41
66.01.06	Membros superiores/por punção ou cateterismo	4,39	17,56	21,95
66.01.07	Aortografia ou aortoarteriografia translombar	6,58	26,34	32,92
66.01.08	Aortografia ou aortoarteriografia por cateterismo (Seldinger)	8,78	35,11	43,89
66.01.09	Arteriografia selectiva de ramos da aorta	10,97	43,90	54,87
66.01.10	Arteriografia do membro inferior	4,39	17,56	21,95
66.01.11	Arteriografia das artérias genitais	8,78	35,11	43,89
66.01.12	Flebografia cava superior	6,58	26,34	32,92
66.01.13	Flebografia jugular interna	5,49	21,94	27,43
66.01.14	Flebografia dos membros (unilateral)	2,19	8,78	10,97
66.01.15	Iliocavografia	3,29	13,17	16,46
66.01.16	Azigografia	3,29	13,17	16,46
66.01.17	Flebografia mamária interna	3,29	13,17	16,46
66.01.18	Flebografia renal	8,78	35,11	43,89
66.01.19	Flebografia das veias pélvicas	4,39	17,56	21,95
66.01.20	Esplenoportografia	6,58	26,34	32,92
66.01.21	Portografia transhepática	10,97	43,90	54,87
66.01.22	Flebografia supra-hepática	10,97	43,90	54,87
66.01.23	Portografia transumbilical	6,58	26,34	32,92

NOTA: Relativamente aos custos radiológicos correspondentes (Ver Cod. 60.07 e 60.08)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

**66. 02. Radiologia vascular de intervenção
(Cateterismo e actuação terapêutica)**

Sistema arterial

66.02.01	Arteriografia selectiva e embolização terapêutica, artéria carótida externa ..	17,56	70,23	87,79
66.02.02	Arteriografia selectiva e embolização terapêutica, artéria do membro	10,97	43,90	54,87
66.02.03	Arteriografia selectiva e embolização terapêutica, ramo visceral da aorta ...	17,56	70,23	87,79
66.02.04	Arteriografia e dilatação de artéria carótida (*)	28,53	114,13	142,66
66.02.05	Arteriografia e dilatação per-operatória de artéria vertebral (*)	21,95	87,79	109,74
66.02.06	Arteriografia selectiva e dilatação percutânea de artéria do membro	21,95	87,79	109,74
66.02.07	Arteriografia selectiva e dilatação percutânea do tronco arterial braquiocéfálico (*)	28,53	114,13	142,66
66.02.08	Arteriografia selectiva e dilatação percutânea de um ramo visceral da aorta.....	28,53	114,13	142,66
66.02.09	Dilatação per-operatória de artéria de membro (*)	21,95	87,79	109,74
66.02.10	Desobstrução intraluminal com Laser	37,04	148,14	185,18
66.02.11	Desobstrução intraluminal com Rotablator	33,47	133,88	167,35

(*) Adicionar o valor da abordagem cirúrgica se a houver.

Sistema venoso

66.02.12	Flebografia selectiva transhepática percutânea e embolização (Varizes gastro-esofágicas	17,56	70,23	87,79
66.02.13	Colocação de filtro na V.C.I. por via percutânea	15,36	61,45	76,81

NOTA: Relativamente aos custos radiológicos correspondentes (Ver Cod. 60.07 e 60.08)

**66. 03. Angiografia video-digital
de subtracção (AVDS) (*)**

NOTA: Inclui o acesso vascular e a injeção.

AVDS por injeção venosa (com ou sem cateterismo venoso)

66.03.01	Crossografia aórtica			
66.03.02	Idem, c/ Troncos supra-aórticos			
66.03.03	Idem, c/ pan-angiografia cerebral			
66.03.04	Flebografia orbito-cavernosa			

AVDS por injeção arterial

66.03.05	Carótida por punção directa (inclui angiografia cerebral)			
66.03.06	Troncos supra-aórticos por punção umeral			

Por cateterismo (técnica de Seldinger)

66.03.07	Crossa aórtica e troncos supra-aórticos			
----------	---	--	--	--

Cateterismo selectivo das artérias supra-aórticas

66.03.08	Uma artéria (carótida interna, externa vertebral ou cervical profunda)			
66.03.09	Duas artérias			
66.03.10	Três artérias			
66.03.11	Quatro artérias			
66.03.12	Mais que quatro artérias (inclui estudo superselectivo dos ramos carótidos).....			
66.03.13	Angiografia radiculo-medular (por cada região: cervical, dorsal ou lombar) .			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

Angiografia Geral

AVDS por cateterismo arterial ou venoso

66.03.14	Arco aórtico (arteriografia)			
66.03.15	Arteriografia brônquica			
66.03.16	Arteriografia Pulmonar			
66.03.17	Arteriografia da Subclávia e umeral			
66.03.18	Arteriografia dos Membros Superiores			
66.03.19	Arteriografia Abdominal			
66.03.20	Tronco Celiaco			
66.03.21	Arteriografia Selectica Esplénica			
66.03.22	Arteriografia Selectica Coronária Estomáquica			
66.03.23	Arteriografia Selectica Hepática			
66.03.24	Arteriografia Pancreática			
66.03.25	Pantografia por via arterial			
66.03.26	Arteriografia das Supra-Renais			
66.03.27	Flebografia das Supra-Renais			
66.03.28	Colheitas Selectivas Reninas (Renais)			
66.03.29	Colheitas Selectivas Hormonais (supra renais)			
66.03.30	Angiografia Ovária, Testicular			
66.03.31	Arteriografia do Mesentério Superior			
66.03.32	Arteriografia do Mesentério Inferior			
66.03.33	Arteriografia da Hipogástrica			
66.03.34	Arteriografia das íliacas			
66.03.35	Arteriografia periférica dos Membros Inferiores			
66.03.36	Flebografia dos Membros Superiores			
66.03.37	Flebografia dos Membros Inferiores			
66.03.38	Flebografia da Veia-Cava superior			
66.03.39	Flebografia da Veia-Cava inferior			

Angiografia Terapêutica

Embolizações

66.03.40	Intracraniana e Medular			
66.03.41	Carótida Externa			
66.03.42	Outros Territórios			

(*) Preço estabelecido por acordo com os Hospitais e Clínicas Privadas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
67. RADIOTERAPIA EXTERNA *				
67.00.01	Acelerador linear de partículas			
67.00.02	Cobaltoterapia			
67.00.03	Roentgenterapia profunda			
67.00.04	Contactoterapia - Doses fraccionadas			
67.00.05	Planeamento de tratamento radioterápico simples			
67.00.06	Planeamento de tratamento radioterápico com execução de curvas de isodose, etc.			

* Preço estabelecido por acordo com Hospitais e Clínicas Privadas.

70. HEMATOLOGIA

70. 10. Citologia do Sangue Periférico (Morfologia e Contagem)

70.10.01	Basófilos (Contagem)	0,48	1,93	2,41
70.10.02	Células Falciformes (Pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
70.10.03	Células Falciformes (Prova da Formação de ...)	0,97	3,86	4,83
70.10.04	Células LE	0,72	2,90	3,62
70.10.05	Corpos de Heinz (Pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
70.10.06	Corpos de Heinz (Susceptibilidade de Formação de ...)	0,48	1,93	2,41
70.10.07	Diâmetro Globular Médio	0,36	1,45	1,81
70.10.08	Eosinófilos (Contagem de ...)	0,36	1,45	1,81
70.10.09	Eritrograma (Hemoglobina + Eritrócitos + Volume Globular)	0,36	1,45	1,81
70.10.10	Eritrograma + Leucócitos	0,48	1,93	2,41
70.10.11	Eritrócitos	0,24	0,97	1,21
70.10.12	Eritrócitos (Morfologia dos ...)	0,36	1,45	1,81
70.10.13	Estudo Morfológico dos Leucócitos p/ Método de Enriquecimento	0,36	1,45	1,81
70.10.14	Hematócrito = Volume Globular Eritrocitário	0,24	0,97	1,21
70.10.15	Hemoglobina	0,24	0,97	1,21
70.10.16	Hemoglobina (Concentração Globular Média de ...)	0,36	1,45	1,81
70.10.17	Hemograma (incl. Hematócrito)	0,60	2,42	3,02
70.10.18	Hemograma Completo (GR + H+ VG + HGM + CHGM + Leuc. + Formula Leucoc. + Plaquetas)	1,21	4,83	6,04
70.10.19	Leucograma - (Contagem dos Leucócitos + Fórmula Leucocitária)	0,48	1,93	2,41
70.10.20	Leucócitos (Contagem dos ...)	0,24	0,97	1,21
	Leucócitos (Estudo Morfológico pelo Método de Enriquecimento) Ver Cod. 70.10.13.....			
	Morfologia dos Eritrócitos - Ver Cod. 70.10.12.....			
70.10.21	Plaquetas (Contagem)	0,24	0,97	1,21
70.10.22	Pontuado Basófilo dos Eritrócitos (Pesquisa de ...)	0,12	0,48	0,60
70.10.23	Reticulócitos (Contagem de ...)	0,24	0,97	1,21
70.10.24	Siderócitos e Sideroblastos (Percentagem)	0,36	1,45	1,81
70.10.25	Volume Globular Médio Eritrocitário	0,36	1,45	1,81

70. 11. Citoquímica das Células Sanguíneas

70.11.01	DNA (Identificação por Digestão c/ a. Desoxiribonuclease)	0,97	3,86	4,83
70.11.02	Esterase dos Leucócitos	1,21	4,83	6,04
70.11.03	Feulgen (Reacção de ...)	0,72	2,90	3,62
70.11.04	Fosfatase Ácida dos Leucócitos	1,21	4,83	6,04
70.11.05	Fosfatase Alcalina dos Leucócitos	1,21	4,83	6,04
70.11.06	Naphtol ASD Acetato (c/ es/ inib. pelo fluoreto)	1,21	4,83	6,04
70.11.07	P.A.S. dos Leucócitos	1,21	4,83	6,04
70.11.08	Peroxidades dos Leucócitos	1,21	4,83	6,04
	Reacção de feulgen - Ver Cod. 70.11.03			
70.11.09	RNA (Identificação pela Reacção de Ribonuclease)	0,97	3,86	4,83
70.11.10	Sudão Negro para os Lípidos Leucocitários	1,21	4,83	6,04

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
70.12. Estudo Físico-Químico e Funcional das Células do Sangue				
70.12.01	Auto-Hemólise	1,21	4,83	6,04
70.12.02	Carboxihemoglobina (Pesquisa de ...)	0,48	1,93	2,41
70.12.03	Electroforese das Hemoglobinas	1,81	7,24	9,05
70.12.04	Electroforese das Hemoglobinas (pH Neutro e/ou ácido, alcalino, sep. c. globina) .	3,62	14,49	18,11
70.12.05	Enzimopatias dos Eritrócitos (Screening-Test p ^a Deficiência em...) Cada .	0,84	3,38	4,22
70.12.06	Fagocitose dos Polimorfonucleares (dimin. do n° de Bactérias viáveis)	2,41	9,66	12,07
70.12.07	Fragilidade Osmótica = Resistencia Osmótica	0,60	2,42	3,02
70.12.08	Fragilidade Osmótica 24 h apos incubação a 37°	0,97	3,86	4,83
70.12.09	Glucose-6-Fosfato Desidrogenase (Screening p ^a Def. em ...)	0,84	3,38	4,22
70.12.10	Glucose-6-Fosfato Desidrogenase dos Eritrócitos	2,41	9,66	12,07
70.12.11	Glutatião (Prova de Estabilidade do ...)	3,62	14,49	18,11
70.12.12	Glutatião Reduzido	1,69	6,76	8,45
70.12.13	Glutatião-Reductase dos Eritrócitos	2,41	9,66	12,07
70.12.14	Glutatião-Reductase dos Eritrócitos(Pesquisa de ...)	0,72	2,90	3,62
70.12.15	Ham (Prova de ...) = Prova do Soro Acidificado	1,21	4,83	6,04
70.12.16	Hemog. Instáveis (Corpos de Heinz, Hemog. H, Desnat. Calor, Prec. isopropanol)	2,41	9,66	12,07
70.12.17	Hemoglobina A2 (Cromatografia)	2,41	9,66	12,07
70.12.18	Hemoglobina Alcalino-Resistente (prova de Desnaturação Alcalina) = Hem. F.	0,84	3,38	4,22
	Hemoglobina - E. Electrof. (pH neutro e/ou ácido, alcalino, sep. c. globina) - Ver Cod. 70.12.04.....			
	Hemoglobina F = Hemoglobina Alcalino-Resistente = P. da Desnat. Alcalina - Ver Cod. 70.12.18.....			
70.12.19	Hemoglobina Fetal (técnica da Eluição)	1,21	4,83	6,04
70.12.20	Hemoglobina H (Pesquisa de ...)	0,97	3,86	4,83
70.12.21	Hemoglobina S (Pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02
70.12.22	Hemoglobina S (Quantificação por Cromatografia da ...)	2,41	9,66	12,07
	Hemoglobinas (Electroforese das ...) - Ver Cod. 70.12.03.....			
70.12.23	Hemoglobinúria Paroxística Nocturna (P. da Sacarose + P. de Ham) = PNH = HPN	2,66	10,62	13,28
70.12.24	Metahemoglobina	1,21	4,83	6,04
70.12.25	Metahemoglobina (Pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
70.12.26	Metalbumina	0,72	2,90	3,62
70.12.27	Mioglobina	0,36	1,45	1,81
70.12.28	Motulsky (Prova de ...)	1,81	7,24	9,05
70.12.29	NBT - Test (Teste de Redução do Tetrazolium)	1,45	5,79	7,24
70.12.30	Oxihemoglobina	0,24	0,97	1,21
70.12.31	Piruvato-Kinase = PK (Screening test)	0,84	3,38	4,22
70.12.32	Piruvato-Kinase= PK	2,41	9,66	12,07
	PK = Piruvato-Kinase - Ver Cod. 70.10.32 .			
	PK (Screening Test) = Piruvato-Kinase (Screening Test) - Ver Cod. 70.12.31			
	PNH (Prova de Diagnóstico da Hemog. Paroxística Nocturna) = HPN - - Ver Cod. 70.12.23			
70.12.33	Prova da Sacarose = Prova de Hemólise pela Sacarose	1,45	5,79	7,24
	Prova de Ham = Prova do Soro Acidificado - Ver Cod. 70.12.15			
	Prova de Hemólise pela Sacarose = Prova da Sacarose - Ver Cod. 70.12.33			
	Prova de Motulsky - Ver Cod. 70.12.28 .			
	Prova do Soro Acidificado = Prova de Ham - Ver Cod. 70.12.15 .			
	Resistência Osmótica = Fragilidade Osmótica - Ver Cod. 70.12.07 .			
	Resistência Osmótica 24 h após incubação a 37° - Ver Cod. 70.12.08 .			
	Sacarose (Prova de Hemólise pela ...) - Ver Cod. 70.12.33 .			
70.12.34	Sulfahemoglobina (Pesq.)	0,48	1,93	2,41

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

70. 13. Estudo Físico-químico do Plasma

70.13.01	Hemoglobina Plasmática	0,60	2,42	3,02
70.13.02	V.S.G. = Velocidade de Sedimentação	0,24	0,97	1,21
70.13.03	V.S.G. = Velocidade de Sedimentação (Relação Zeta)	2,41	9,66	12,07
70.13.04	V.S.G. = Velocidade de Sedimentação (Westergreen 1ª e 2ª hora)	0,60	2,42	3,02
70.13.05	V.S.G. = Velocidade de Sedimentação (Wintrobe)	0,36	1,45	1,81
	Velocidade de Sedimentação = V.S.G. - Ver Cod. 70.13.12 .			
70.13.06	Viscosidade Plasmática	0,48	1,93	2,41
70.13.07	Viscosidade Sanguínea	1,81	7,24	9,05
70.13.08	Viscosidade Sérica	2,41	9,66	12,07
70.13.09	Volémia Sanguínea (RIA)	1,09	4,34	5,43

70. 14. Citologia dos Órgãos Hematopoiéticos

70.14.01	Adenograma (não inclui colheita)	1,81	7,24	9,05
70.14.02	Esplenograma (s/ colheita)	1,81	7,24	9,05
70.14.03	Hemosiderina na medula óssea (não inclui colheita)	0,48	1,93	2,41
70.14.04	Mielograma (s/ colheita)	1,33	5,31	6,64

70. 21. Estudo da Fragilidade Vascular

70.21.01	Prova do Laço = Prova de Rumpel-Leed	0,24	0,97	1,21
70.21.02	Tempo de Hemorragia (Duke)	0,24	0,97	1,21
70.21.03	Tempo de Hemorragia (Ivy)	0,36	1,45	1,81
70.21.04	Tempo de Hemorragia (Ivy Modificado com Aspirina)	3,02	12,07	15,09
70.21.05	Tempo de Hemorragia (Ivy Modificado sem Aspirina)	1,81	7,24	9,05

70. 22. Provas Globais e de Fase da Coagulação Sanguínea

70.22.01	A.P.T.T. = Tempo de Tromboplastina Parcial Activado = T. de Cefalina-Caulino	0,36	1,45	1,81
70.22.02	A.P.T.T. para Estudo dos Tempos de Tromboplastina Parcial Alongados	1,81	7,24	9,05
70.22.03	Hicks-Pitney (Prova de ...)	1,09	4,34	5,43
70.22.04	I.N.R. = R.N.I.	0,97	3,86	4,83
70.22.05	P.T.T. (Screen. test pª Aval. do T. de Tromboplastina Parcial Aumentado)	2,41	9,66	12,07
70.22.06	Protrombina (Prova da Correção do Consumo da ...)	0,97	3,86	4,83
70.22.07	Protrombina (Prova do Consumo da ...)	0,72	2,90	3,62
70.22.08	Protrombina (Taxa) = Tempo de Protrombina	0,36	1,45	1,81
	Prova da Correção do Consumo de Protrombina - V/Cod 70.22.06			
70.22.09	Prova da Geração da Tromboplastina = T.G.T.	1,45	5,79	7,24
	Prova de Hicks-Pitney - Ver Cod. 70.22.03 .			
	Prova do Consumo de Protrombina - Ver Cod. 70.22.04 .			
	R.N.I. = I.N.R. - Ver Cod. 70.22.04 .			
70.22.10	Retração do Coágulo (Avaliação Qualitativa da ...)	0,24	0,97	1,21
70.22.11	Retração do Coágulo (Avaliação Quantitativa da ...)	0,97	3,86	4,83
	T.G.T. = Prova da Geração da Tromboplastina - Ver Cod. 70.22.09 .			
	Taxa de Protrombina = Tempo de Protrombina -Ver Cod. 70.22.08			
	Tempo de Cefalina-Caulino = Tempo de Tromboplastina Parcial Activada = A.P.T.T. - Ver Cod. 70.22.01.			
70.22.12	Tempo de Protrombina (Screening-test pª aval. T.P. alongado)	1,81	7,24	9,05
	Tempo de Protrombina = Taxa de Protrombina - Ver Cod 70.22.08.			
70.22.13	Tempo de Quick = Taxa de Protrombina	0,36	1,45	1,81
70.22.14	Tempo de Recalcificação do Plasma	0,24	0,97	1,21
70.22.15	Tempo de Recalcificação do Plasma Activado	0,24	0,97	1,21
70.22.16	Tempo de Reptilase	0,72	2,90	3,62
70.22.17	Tempo de Stypven	0,72	2,90	3,62
70.22.18	Tempo de Trombina	0,48	1,93	2,41
70.22.19	Tempo de Trombina-Coagulase	0,72	2,90	3,62
	Tempo de Tromboplastina Parcial Activado = T. de Caulino-Cefalina = A.P.T.T. - Ver Cod. 70.22.01 .			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
70. 23. Estudo Funcional e Antigénico dos Factores da Coagulação				
70.23.01	Antigénio Relacionado com o Factor IX = Factor IX Ag	3,62	14,49	18,11
70.23.02	Antigénio Relacionado com o Factor VIII = Factor VIII Ag	3,62	14,49	18,11
70.23.03	Criofibrinogénio	1,09	4,34	5,43
70.23.04	Factor I = Fibrinogénio	2,41	9,66	12,07
70.23.05	Factor II	2,41	9,66	12,07
70.23.06	Factor IX	3,62	14,49	18,11
	Factor IX Ag = Antigénio Relacionado c/ o Factor IX - Ver Cod. 70.23.01.			
70.23.07	Factor V	2,41	9,66	12,07
70.23.08	Factor VII Ag	6,04	24,14	30,18
70.23.09	Factor VII-C	2,41	9,66	12,07
	Factor VIII Ag = Antigénio Relacionado c/ o F. VIII - Ver Cod. 70.23.02.			
70.23.10	Factor VIII-C	3,62	14,49	18,11
70.23.11	Factor VIII-vW = Cofactor da Ristocetina	3,26	13,04	16,30
70.23.12	Factor Von Willebrand (Pesquisa)	0,97	3,86	4,83
70.23.13	Factor X	3,62	14,49	18,11
70.23.14	Factor XI	3,62	14,49	18,11
70.23.15	Factor XII	3,62	14,49	18,11
70.23.16	Factor XIII	0,72	2,90	3,62
	Fibrinogénio = Factor I - Ver Cod. 70.23.04 .			
70.23.17	P&P de Owren	0,72	2,90	3,62
70.23.18	Tromboteste	0,60	2,42	3,02
70.23.19	Two-seven-ten = T.S.T.....	0,60	2,42	3,02

70. 24. Pró-Activadores da Coagulação Sanguínea

70.24.01	Beta = Tromboglobulina = Beta - TG	18,11	72,42	90,53
70.24.02	Complexo Trombina/Antitrombina III = TAT	18,11	72,42	90,53
70.24.03	Factor Fletcher = Pre-Kallicreína	1,21	4,83	6,04
70.24.04	Factor Plaquetário 4 = PF4	18,11	72,42	90,53
70.24.05	Kallicreína.....	6,04	24,14	30,18
	Pre-Kallicreína = Factor Fletcher - Ver Cod. 70.24.03			

70. 25. Inibidores Globais e dos Factores da Coagulação Sanguínea

70.25.01	Anticoagulante Lúpico	4,83	19,31	24,14
70.25.02	Anticoagulantes Circulantes (Pesquisa de ...)	1,21	4,83	6,04
70.25.03	Antitrombina III	1,21	4,83	6,04
70.25.04	Heparina	9,66	38,62	48,28
70.25.05	Heparina (Prova de tolerância à...)	0,72	2,90	3,62
70.25.06	Proteína C da Coagulação	4,22	16,90	21,12
70.25.07	Proteína S	4,22	16,90	21,12
	Prova de Tolerância à Heparina - Ver Cod. 70.25.05			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
70. 26. Estudo Global da Fibrinólise				
70.26.01	Dímero D da Fibrina, (Pesquisa de ...)	3,62	14,49	18,11
70.26.02	Fibrina (Dímero D da ...)	7,24	28,97	36,21
	Fibrina (Dímero D da ...) (Pesquisa de ...) - Ver Cod. 70.26.01			
70.26.03	Fibrina (Produtos de Degradação da ...) = PDF = FDP	0,72	2,90	3,62
70.26.04	Fibrinopeptídeo A	6,04	24,14	30,18
70.26.05	Fibrinólise (Lise do Coágulo de Euglobulinas)	0,97	3,86	4,83
70.26.06	Fibrinólise (Lise do Coágulo de Sangue Total)	0,24	0,97	1,21
70.26.07	Gel-Etanol (Prova do ...) = Pesquisa de Monómeros de Fibrina	0,36	1,45	1,81
70.26.08	Lise das Euglobulinas	0,97	3,86	4,83
	Lise do Coágulo de Sangue Total - Ver Cod 70.26.06 .			
	Monómeros de Fibrina (Pesquisa de ...) - Ver Cod 70.26.07 .			
	Produtos de Degradação da Fibrina = FDP = PDF - V/Cod 70.26.03.			
70.26.09	Protamina (Prova da ...)	0,72	2,90	3,62
	Prova da Protamina - Ver Cod 70.26.09 .			
	Prova do Gel-Etanol = Pesquisa de Monómeros de Fibrina - Ver Cod 70.26.07			

70. 27. Factores Fibrinolíticos

70.27.01	Alfa - 2 - Antiplasmina	4,22	16,90	21,12
70.27.02	Antiplasmina = Inibidor de Plasmina	14,49	57,94	72,43
70.27.03	Estreptoquinase	14,49	57,94	72,43
70.27.04	Plasmina.....	14,49	57,94	72,43
70.27.05	Plasminogénio.....	0,97	3,86	4,83
70.27.06	Plasminogénio (Activador Tecidual do ...) = tPA	6,04	24,14	30,18
70.27.07	Plasminogénio (Activador do ...) = uPA (Urokinase)	14,49	57,94	72,43
70.27.08	Plasminogénio (Actividade do ...)	14,49	57,94	72,43
70.27.09	Plasminogénio (Inibidor do Activador do ...) = PAI	6,04	24,14	30,18
70.27.10	Plasminogénio Ag.(Antigénio do Plasminogénio) = PA Ag	14,49	57,94	72,43

70. 29. Estudo Funcional das Plaquetas

70.29.01	Adesividade Plaquetária	1,33	5,31	6,64
70.29.02	Agregação Plaquetária (Estudo Completo da ...)	4,83	19,31	24,14
70.29.03	Agregação Plaquetária Espontânea	1,21	4,83	6,04
70.29.04	Agregação Plaquetária Induzida pela Adrenalina	1,21	4,83	6,04
70.29.05	Agregação Plaquetária Induzida pela Ristocetina	1,21	4,83	6,04
70.29.06	Agregação Plaquetária Induzida pelo ADP	1,21	4,83	6,04
70.29.07	Agregação Plaquetária Induzida pelo Colagénio	1,21	4,83	6,04
70.29.08	Factor Plaquetário 3	1,45	5,79	7,24

70. 31. Imuno-Hematologia

70.31.01	ABO e Rh - (Grupo Sanguíneo - Sistema ABO e Rh)	0,60	2,42	3,02
70.31.02	Aglutininas Eritrocitárias (Identificação das ...)	3,62	14,49	18,11
70.31.03	Aglutininas Eritrocitárias (Pesquisa c/ Albumina das ...)	0,72	2,90	3,62
70.31.04	Aglutininas Eritrocitárias (Pesquisa com enzimas de ...)	0,72	2,90	3,62
70.31.05	Aglutininas Eritrocitárias (Pesquisa em meio salino de ...)	0,60	2,42	3,02
70.31.06	Aglutininas Eritrocitárias (Titulação c/ albumina das ...)	1,09	4,34	5,43
70.31.07	Aglutininas Eritrocitárias (Titulação com enzimas das ...)	1,09	4,34	5,43
70.31.08	Aglutininas Eritrocitárias (Titulação em meio salino das ...)	0,97	3,86	4,83
70.31.09	Anticorpos Anti-Leucocitários (Pesquisa c/ Titulação, se necessário de ...) ..	1,81	7,24	9,05
70.31.10	Anticorpos Anti-Plaquetários (Pesquisa c/ Titulação se necessário de...) ..	1,09	4,34	5,43
70.31.11	Anticorpos Bifásicos de Donath-Landsteiner (Pesq. c/ Titulação se nec. de...) .	0,97	3,86	4,83
70.31.12	Antigénios Eritrocitários (excl. os do sis. ABO e Rh)	0,97	3,86	4,83
70.31.13	Coombs Directa (Prova de ...)	0,60	2,42	3,02
70.31.14	Coombs Indirecta Qualitativa (Prova de ...)	0,60	2,42	3,02
70.31.15	Coombs Indirecta Quantitativa (Prova de ...)	2,41	9,66	12,07
70.31.16	Crioaglutininas (Pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02
70.31.17	Crioaglutininas (Titulação das ...)	1,21	4,83	6,04
70.31.18	Fenotipo Rhesus (aglutinogénios)	1,45	5,79	7,24
70.31.19	Iso-hemaglutininas Naturais (Titulação)	0,72	2,90	3,62
70.31.20	Rh (determinação do Genotipo)	1,81	7,24	9,05

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

72. BIOQUÍMICA

72. 01. Glúcidos

72.01.01	Ácido Láctico	1,21	4,83	6,04
72.01.02	Ácido Láctico (Pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
72.01.03	Ácido Pirúvico	1,21	4,83	6,04
72.01.04	Açúcares (Estudo cromatográfico)	1,21	4,83	6,04
72.01.05	Frutosamina.....	2,41	9,66	12,07
72.01.06	Frutose	0,72	2,90	3,62
72.01.07	Frutose (Sobrecarga Endovenosa)	15,09	60,35	75,44
72.01.08	Frutose - 1,6 Difosfatase	6,04	24,14	30,18
72.01.09	Frutose - 1,6 Difosfo-Aldolase e Frutose - 1 - Fosfato Aldose	9,66	38,62	48,28
72.01.10	Galactose	0,97	3,86	4,83
	Galactose (Pesquisa) - Ver Cod 70.01.10 .			
72.01.11	Galactose (Prova de Tolerância à ...)	4,22	16,90	21,12
72.01.12	Galactose-Sobrecarga Endovenosa	16,90	67,60	84,50
72.01.13	Glicogéneo	3,62	14,49	18,11
72.01.14	Glicose	0,24	0,97	1,21
72.01.15	Glicose (P. de Toler. a) de 3 H c/ 6 dos. = Curva Hiperglic. Prov. de 3 H ..	1,33	5,31	6,64
72.01.16	Glicose (P. de Toler. a) de 4 H c/ 7 dos. = Curva Hiperglic. Prov. de 4 H ..	1,45	5,79	7,24
72.01.17	Glicose (P. de Toler. a) de 5 H c/ 8 dos. = Curva Hiperglic. Prov. de 5 H ..	1,69	6,76	8,45
72.01.18	Glicose (Pesquisa de ...)	0,12	0,48	0,60
72.01.19	Glicose Após Almoço	0,24	0,97	1,21
72.01.20	Glucagina - Sobrecarga Endovenosa	7,73	30,90	38,63
72.01.21	Glutamina	0,97	3,86	4,83
72.01.22	Hemoglobina A IC = Hemoglobina Glicosilada (Cromatografia)	3,62	14,49	18,11
72.01.23	Lactose	0,97	3,86	4,83
72.01.24	Lactose (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.01.25	Levulose	0,97	3,86	4,83
72.01.26	Levulose (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.01.27	Oligossacaridos e Pesquisa e Identificação	2,41	9,66	12,07
72.01.28	Pentoses (Pesquisa de ...)	0,48	1,93	2,41
	Prova de Tolerância à Glicose de 3h (c/ 6 Dos. de Glicose) - Ver Cod 72.01.15 .			
	Prova de Tolerância à Glicose de 4h (c/ 7 Dos. de Glicose) - Ver Cod 72.01.16 .			
	Prova de Tolerância à Glicose de 5h (c/ 8 Dos. de Glicose) - Ver Cod 72.01.17.			
	Sobrecarga em Frutose por via Endovenosa - Ver Cod 72.01.07 .			
	Sobrecarga em Galactose por via Endovenosa - Ver Cod 72.01.12 .			
	Sobrecarga em Glucagina por via Endovenosa - Ver Cod 72.01.20 .			
72.01.50	Prova de Exton-Rose	1,21	4,83	6,04

72. 02. Prótidos

72.02.01	A.T.P. = Adenosinatrifosfato	1,09	4,34	5,43
72.02.02	Ácido Fenilpirúvico (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.02.03	Ácido glutâmico (Pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02
72.02.04	Ácido Homogentísico (pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
72.02.05	Ácido Oxálico	3,62	14,49	18,11
72.02.06	Ácido Úrico	0,36	1,45	1,81
72.02.07	Ácidos Aminados (sep. cromatog. bidimensional)	3,02	12,07	15,09
72.02.08	Ácidos Aminados (sep. cromatog. unidimensional)	1,33	5,31	6,64
72.02.09	Ácidos Orgânicos + Azoto Amoniacal	2,41	9,66	12,07
72.02.10	Acidurias Orgânicas (Pesquisa e Identificação)	6,04	24,14	30,18
72.02.11	Alanina - Sobrecarga Oral	9,17	36,70	45,87
72.02.12	Albumina	0,24	0,97	1,21
72.02.12 A	Pré-Albumina	0,24	0,97	1,21
72.02.13	Albumina (Pesquisa de ...)	0,12	0,48	0,60
72.02.14	Albumina e Globulinas	0,72	2,90	3,62
72.02.15	Alfa - 1 Antitripsina	1,45	5,79	7,24
72.02.16	Alfa - 1 Antitripsina (Fenotipagem)	4,83	19,31	24,14
72.02.17	Alfa - 1 Quimotripsina	1,45	5,79	7,24
72.02.18	Alfa - 2 Macroglobulina	1,45	5,79	7,24
72.02.19	Aminoaciduria Total	2,41	9,66	12,07

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
72.02.20	Amónia	1,21	4,83	6,04
72.02.21	Apolipoproteína A (IRD, Turbidimetria)	2,41	9,66	12,07
72.02.22	Apolipoproteína A (RIA)	3,62	14,49	18,11
72.02.23	Apolipoproteína B (IDR, Turbidimetria)	2,41	9,66	12,07
72.02.24	Apolipoproteína C	3,62	14,49	18,11
72.02.25	Apolipoproteína E	3,62	14,49	18,11
72.02.26	Apolipoproteína Lpa	4,83	19,31	24,14
72.02.27	Azoto Total não Proteico	0,24	0,97	1,21
72.02.28	Azoto dos ácidos Aminados	0,97	3,86	4,83
72.02.29	Beta - 1 Glicoproteína (dos. químico)	1,09	4,34	5,43
72.02.30	Beta - 2 Microglobulina (RIA ou ELISA)	6,04	24,14	30,18
72.02.31	Ceruloplasmina.....	1,45	5,79	7,24
72.02.32	Cistina (Pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
72.02.33	Cistinúria (doseamento de ...)	2,41	9,66	12,07
72.02.34	Creatina.....	1,09	4,34	5,43
72.02.35	Creatinina.....	0,24	0,97	1,21
72.02.36	Crioglobulinas (Caracterização das ...)	2,41	9,66	12,07
72.02.37	Crioglobulinas (Pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
72.02.38	Diluição Urinária das Glicoproteínas	1,81	7,24	9,05
72.02.39	Electroforese das Proteínas (inc. dos. das Proteínas)	0,72	2,90	3,62
72.02.40	Electroforese das Proteínas em liq. biológicos, após a sua concentração ..	1,81	7,24	9,05
72.02.41	Fenilalanina.....	4,35	17,38	21,73
72.02.42	Fenilcetonúria = PKU (Pesquisa de ...)	1,45	5,79	7,24
72.02.43	Ferritina	4,83	19,31	24,14
72.02.44	GABA = ácido Gama-Aminobutírico	4,83	19,31	24,14
72.02.45	Glicoproteínas (Electroforese das ...)	1,81	7,24	9,05
72.02.46	Haptoglobina	1,45	5,79	7,24
72.02.47	Hemoglobina (Pesquisa de ...)	0,12	0,48	0,60
72.02.48	Hemoglobina nos Conteúdos Gástrico e Duodenal (Pesquisa de ...)	0,12	0,48	0,60
72.02.49	Hemopexina.....	1,45	5,79	7,24
72.02.50	Homocistina (Pesquisa de ...)	1,21	4,83	6,04
72.02.51	Isoformas das Apoproteínas (C; E; Lp(a)) - Cada determinação	4,83	19,31	24,14
72.02.52	L - DOPA	4,83	19,31	24,14
72.02.53	Melanina (Pesquisa de ...)	0,48	1,93	2,41
72.02.54	Microalbuminúria (RIA)	2,17	8,69	10,86
72.02.55	Mioglobina (Pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02
72.02.56	Monofosfato de Adenosina = AMP	2,41	9,66	12,07
72.02.57	Mucopolissacaridasas na Urina (est. cromat. camada fina e colun.)	6,04	24,14	30,18
72.02.58	Mucopolissacaridos (Estudo Cromatográfico)	4,83	19,31	24,14
72.02.59	Mucoproteínas	1,09	4,34	5,43
	PKU = Fenilcetonúria (Pesquisa) - Ver Cod 72.02.42			
72.02.59 A	Alfa1 Glicoproteína Ácida	1,09	4,34	5,43
72.02.60	Proteínas Bence-Jones (Met-Químico)	0,36	1,45	1,81
72.02.61	Proteínas	0,24	0,97	1,21
72.02.62	Proteínas (Pesquisa de ...)	0,12	0,48	0,60
	Sobrecarga em Alanina por via oral - Ver Cod 72.02.11			
72.02.63	Transferrina (RIA ou ELISA)	1,45	5,79	7,24
72.02.64	Ureia.....	0,24	0,97	1,21
72.02.65	Ureia (Depuração da ...)	0,72	2,90	3,62
72.02.70	BGP-Osteocalcina	6,04	24,14	30,18

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
72.03. Lipidos				
72.03.01	Acetona	0,60	2,42	3,02
72.03.02	Acetona = Corpos Cetônicos (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.03.03	Ácido Beta - Hidroxibutírico	0,60	2,42	3,02
72.03.04	Ácido Diacético	0,60	2,42	3,02
72.03.05	Ácido Diacético (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.03.06	Ácidos Gordos (cromografia)	1,21	4,83	6,04
72.03.07	Ácidos Gordos Esterificados	1,21	4,83	6,04
72.03.08	Ácidos Gordos Livres	1,21	4,83	6,04
72.03.09	Aspecto do Soro Apos Refrigeração = Supernatant Creaming	0,24	0,97	1,21
72.03.10	Beta - Lipoproteínas	0,72	2,90	3,62
72.03.11	Ciclo Glicémico e Láctico	5,79	23,18	28,97
72.03.12	Colesterol HDL 2	0,72	2,90	3,62
72.03.13	Colesterol HDL 3	0,48	1,93	2,41
72.03.14	Colesterol Total, Livre e Esterificado	0,72	2,90	3,62
72.03.15	Colesterol VLDL	0,48	1,93	2,41
72.03.16	Colesterol das Lipoproteínas de Alta Densidade (Colesterol HDL)	0,48	1,93	2,41
72.03.17	Colesterol das Lipoproteínas de Baixa Densidade = Col. LDL Det. Directa)	0,48	1,93	2,41
72.03.18	Colesterol Total	0,36	1,45	1,81
72.03.19	Corpos Cetônicos = Acetona	0,60	2,42	3,02
72.03.20	Corpos Cetônicos = Acetona (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.03.21	Electroforese das Lipoproteínas	0,97	3,86	4,83
72.03.22	Esteres dos Ácidos Gordos	4,83	19,31	24,14
	Ficha Lipídica = Lipidograma + Colesterol + Triglicéridos + HDL - Ver Cod 72.03.21 .			
72.03.23	Fosfolípidos	0,48	1,93	2,41
72.03.24	Gorduras Totais nas Fezes de 3 Dias	2,41	9,66	12,07
	H.D.L. = Colesterol H.D.L. = Coleslerol das Lipoproteínas de Alta Densidade - Ver Cod 72.03.16 .			
	LDL = Colesterol LDL = Colesterol das Lipoproteínas de Baixa Densidade - Ver Cod 72.03.17 .			
	Lipidograma = Ficha Lipídica - Ver Cod 72.03.21 .			
72.03.25	Lípidos Totais	0,36	1,45	1,81
	Lipoproteinograma = Electrof. Lipoproteínas = Lipidograma + Co- esterol + Triglicéridos + HDL - Ver Cod 72.03.21 .			
72.03.26	Perfil Lipídico (separação por Ultracentrifugação)	7,24	28,97	36,21
72.03.27	Triglicerídeos	0,72	2,90	3,62
72.03.28	Ultracentrifugação das Lipoproteínas	4,83	19,31	24,14
72.03.50	Lipidograma=Ficha Lipídica=Lipoproteinograma+Colesterol+Triglicéridos+HDL	2,53	10,14	12,67

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
72. 04. Enzimas				
72.04.01	5 - Nucleotíase = 5 - NT	0,97	3,86	4,83
72.04.02	Acetilcolinesterase (Estudo das Isoenzimas da ...)	1,57	6,28	7,85
72.04.03	Acetilcolinesterase	1,09	4,34	5,43
72.04.04	Aldolase	1,09	4,34	5,43
72.04.05	Alfa-L-Ioduronidase	6,04	24,14	30,18
72.04.06	Amilase	0,48	1,93	2,41
72.04.07	Amilase no aspirado duodenal - (não inclui colheita)	0,48	1,93	2,41
72.04.08	Aminopectidase	0,72	2,90	3,62
72.04.09	Aminopectidase A	6,04	24,14	30,18
72.04.10	Aril-Sulfatase A	6,04	24,14	30,18
72.04.11	Aril-Sulfatase B	6,04	24,14	30,18
72.04.12	Beta - Galactosidase	6,04	24,14	30,18
72.04.13	Beta - Glucoronidase	6,04	24,14	30,18
72.04.14	Beta - Glucosidase	6,04	24,14	30,18
72.04.15	CPK (Fracção MB) = Creatina-Fosfocinase (Fracção MB)	1,45	5,79	7,24
72.04.16	CPK = Creatina-fosfocinase	0,97	3,86	4,83
72.04.17	Colinesterase	1,09	4,34	5,43
	Creatinofosfocinase = CPK - Ver Cod 72.04.16 .			
72.04.18	Creatinofosfocinase = CPK (Sep. Electroforética das Iso-enzimas)	2,41	9,66	12,07
	Creatinofosfocinase (Fracção MB) = CPK (Fracção MB) - Ver Cod 72.04.15 .			
72.04.19	Desidrogenase Alfa-Hidroxitubérica = HBDH	0,97	3,86	4,83
72.04.20	Desidrogenase Glutâmica = GLDH	0,97	3,86	4,83
72.04.21	Desidrogenase Isocitrica = ICDH	0,97	3,86	4,83
72.04.22	Desidrogenase Láctica = LDH	0,72	2,90	3,62
72.04.23	Desidrogenase Láctica = LDH (Sep. Electroforética das Isoenzimas) ..	1,81	7,24	9,05
72.04.24	Desidrogenase Láctica = LDH (Sep. Térmica das Iso-enzimas)..	1,45	5,79	7,24
72.04.25	Desidrogenase Málica= MDH	0,97	3,86	4,83
72.04.26	Desidrogenase Sorbitica = SDH	1,45	5,79	7,24
72.04.27	Desidrogenase da Glicose - 6 - Fosfato = HBDH	0,72	2,90	3,62
72.04.28	Dipeptidil-Aminopectidase IV	6,04	24,14	30,18
72.04.29	Dissacaridades.....	8,45	33,80	42,25
72.04.30	Enzima Conversor da Angiotensina = SACE	4,83	19,31	24,14
72.04.31	Fosfatase Ácida Total	0,36	1,45	1,81
72.04.32	Fosfatase Alcalina	0,36	1,45	1,81
72.04.33	Fosfatase Alcalina (Fraccionamento Térmico)	1,81	7,24	9,05
72.04.34	Fosfatase Alcalina (Sep. Electroforética das Iso-enzimas da...)	3,62	14,49	18,11
72.04.35	Fosfatase ácida Prostática (RIA ou ELISA)	4,83	19,31	24,14
72.04.36	Fosfatase ácida Total e Fracção Prostática	0,72	2,90	3,62
72.04.37	Fosfoglicero-mutase	1,45	5,79	7,24
72.04.38	Fosfohexose-Isomerase = PHI	1,45	5,79	7,24
72.04.39	Fosforilases	7,24	28,97	36,21
72.04.40	Frutose - 1, 6 - Difosfo-Adolase e Frutose -1 - Fosfato Aldose	9,66	38,62	48,28
	GLDH = Desidrogenase Glutâmica - Ver Cod 72.04.20 .			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
72.04.41	G.P.T. = S.G.P.T. = Transaminase Glutâmica-Pirúvica = ALT	0,36	1,45	1,81
72.04.42	GOT = SGOT = Transaminase Glutâmica-Oxalacética = AST	0,36	1,45	1,81
72.04.43	Galacto Aminase (Pesquisa)	0,24	0,97	1,21
72.04.44	Galacto - 1 - Fosfato-Uridiltransferase	0,97	3,86	4,83
72.04.45	Galactose- 1 - Fosfato-Glutamil-Transferase	2,41	9,66	12,07
72.04.46	Galactotransferase (Pesquisa de ...) = Spot Test	1,81	7,24	9,05
	Galactotransferase Eritrocitária - Ver Cod 72.04.47 .			
72.04.47	Glucoronil - Transferase (U.D.P.)	2,41	9,66	12,07
72.04.48	Gama-Glutamil-Transpeptidase = Gama-Glutamil-Transferase = Gama GT	0,97	3,86	4,83
72.04.49	Glucose - 6 Fosfatase	2,41	9,66	12,07
72.04.50	HBDH = Desidrogenase Alfa-Hidroxi-Butírica	0,97	3,86	4,83
72.04.51	Hexosaminidase A	6,04	24,14	30,18
72.04.52	Hexosaminidase A + B	7,24	28,97	36,21
-	ICDH = Desidrogenase Isocitríca - Ver Cód 72.04.21			
72.04.53	Isoamilase	1,21	4,83	6,04
-	LDH = Desidrogenase Láctica - Ver Cód 72.04.22			
-	LDH = Desidrogenase Láctica (Sep. Electroforética das Iso-enzi-mas) - Ver Cód 72.04.23			
-	LDH = Desidrogenase Láctica (Sep. Térmica das Iso-enzimas) - Ver Cód 72.04.24			
72.04.54	L - Fucosidade	6,52	26,07	32,59
72.04.55	Leucima-Aminopeptidase = LAP	0,97	3,86	4,83
72.04.56	Lisozima = Muramidase	1,45	5,79	7,24
72.04.57	Lipase	0,97	3,86	4,83
72.04.58	Lipase no aspirado duodenal (não inclui colheita)	0,97	3,86	4,83
72.04.59	Manosidase	6,04	24,14	30,18
-	MDH = Desidrogenase Málica - Ver Cód 72.04.25			
-	Muramidase = Lisozima - Ver Cód 72.04.56			
72.04.60	N-Acetil-Glucosaminidase	6,04	24,14	30,18
72.04.61	Ornitino-Carbamiltransferase	1,45	5,79	7,24
72.04.62	Pepsina	0,97	3,86	4,83
-	SACE = Enzima Conversor da Angiotensina - Ver Cód 72.04.30			
-	SGOT = Transaminase Glutâmica-Oxalacética = GOT = AST = Asparto Amino Transferase - Ver Cód 72.04.42			
-	SGPT = Transaminase Glutâmica-Pirúvica = GPT = ALT = Alanino Amino Transferase - Ver Cód 72.04.41			
-	Transaminase Glutâmico-Oxalacética = GOT = AST = Asparto Amino Transferase - Ver Cód 72.04.42			
-	Transaminase Glutâmico-Pirúvica = GPT = ALT = Alanino Amino Transferase - Ver Cód 72.04.41			
72.04.63	Tripsina (Pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02
72.04.64	Tripsina (RIA)	4,83	19,31	24,14
72.04.65	Tripsina no Aspirado Duodenal (não inclui colheita)	2,41	9,66	12,07
-	UDP-Glucoroniltransferase - Ver Cód 72.04.47			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
72. 05. Iões e equilíbrio ácido base				
72.05.01	Ac. Clorídrico Livre e Acidez Tot. (Cont. Gástrico e/ou Duod.) s/ colheita	1,81	7,24	9,05
72.05.02	Acidez Gástrica (Prova de Segal)	1,21	4,83	6,04
72.05.03	Acidez Titulável (na Urina)	0,60	2,42	3,02
72.05.04	Bicarbonatos	0,60	2,42	3,02
72.05.05	Cálcio	0,36	1,45	1,81
72.05.06	Cálcio (P. de Sulkovitch)	0,24	0,97	1,21
72.05.07	Cálcio (absorção atômica)	4,83	19,31	24,14
72.05.08	Cálcio Ionizado (Calculado)	0,84	3,38	4,22
72.05.09	Cálcio Ionizado (Determinação Directa)	1,45	5,79	7,24
72.05.10	Cloreto de Amónio	0,36	1,45	1,81
72.05.11	Cloro	0,36	1,45	1,81
72.05.12	Equil. ácido-Básico (pH, pCO ₂ , sat O ₂ e exc. bases-tampão, bicarbonato	4,83	19,31	24,14
72.05.13	Ferro	0,48	1,93	2,41
72.05.14	Ferro (Absorção Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.05.15	Fósforo Inorgânico	0,24	0,97	1,21
-	Gases no sangue e pH - Ver Cód 72.05.12			
72.05.16	Ionograma (Na, K, Cl)	1,09	4,34	5,43
72.05.17	Magnésio	0,72	2,90	3,62
72.05.18	Magnésio (Absorção Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.05.19	Magnésio Eritrocitário (Absorção Atômica)	6,04	24,14	30,18
72.05.20	Osmolaridade	1,21	4,83	6,04
72.05.21	pH Determinação	0,24	0,97	1,21
-	pH e Gases no sangue - Ver Cód 72.05.12			
72.05.22	Potássio	0,36	1,45	1,81
-	Reserva Alcalina - Ver Cód 72.05.04			
72.05.23	Sódio	0,36	1,45	1,81
72.05.50	Capacidade de Fixação do ferro	0,60	2,42	3,02

72. 06. Oligoelementos

72.06.01	Alumínio (Absorção Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.06.02	Cobre (Absorção Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.06.03	Cobre (dos. química)	0,72	2,90	3,62
72.06.04	Fluor	1,45	5,79	7,24
72.06.05	Lítio	0,72	2,90	3,62
72.06.06	Zinco (Absorção Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.06.07	Zinco (Doseamento Químico)	0,97	3,86	4,83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
72. 07. Vitaminas				
72.07.01	Ácido Ascórbico = Vitamina C	0,72	2,90	3,62
72.07.02	Ácido Ascórbico = Vitamina C (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.07.03	Ácido Fólico (RIA)	7,24	28,97	36,21
72.07.04	Caroteno	0,97	3,86	4,83
72.07.05	FIGLU = ácido Formininoglutâmico	4,83	19,31	24,14
72.07.06	Vitamina A	0,97	3,86	4,83
72.07.07	Vitamina B12 (RIA)	4,83	19,31	24,14
-	Vitamina C = ácido Ascórbico - Ver Cód 72.07.01			
-	Vitamina C = ácido Ascórbico (Pesquisa de ...) - Ver Cód 72.07.02			
72.07.08	Vitamina D	6,04	24,14	30,18
72.07.09	Vitamina E	6,04	24,14	30,18
72.07.10	Vitaminas do Complexo B (B1; B2; B6; Ac. nicotínico) cada	6,04	24,14	30,18

72. 08. Drogas e tóxicos

72.08.01	Ácido Valproico	4,83	19,31	24,14
72.08.02	Amikacina	4,83	19,31	24,14
72.08.03	Aminofilina = Teofilina	4,83	19,31	24,14
72.08.04	Anfetamina	4,83	19,31	24,14
72.08.05	Antiepilépticos (cada)	4,83	19,31	24,14
72.08.06	Antiparkinsonianos (cada)	4,83	19,31	24,14
72.08.07	Arsénio (Pesquisa de ...)	0,72	2,90	3,62
72.08.08	Barbitúricos (Pesquisa de ...)	0,48	1,93	2,41
72.08.09	Benzodiazepinas (cada)	4,83	19,31	24,14
72.08.10	Cádmio (Doseamento por Abs. Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.08.11	Canabinoides	4,83	19,31	24,14
72.08.12	Carbamazepina	4,83	19,31	24,14
72.08.13	Chumbo (Abs. Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.08.14	Chumbo (Ex. químico)	0,97	3,86	4,83
72.08.15	Ciclosporina (RIA)	3,02	12,07	15,09
72.08.16	Clonazepan	4,83	19,31	24,14
72.08.17	Cocaína	4,83	19,31	24,14
72.08.18	Crômio	2,41	9,66	12,07
72.08.19	Difenil-Hidantoína = Fenintoína = Hidantina	4,83	19,31	24,14
72.08.20	Digoxina	4,83	19,31	24,14
72.08.21	Disopiramida	4,83	19,31	24,14
-	Fenintoína = Difenil-Hidantoína - Ver Cód 72.08.19			
72.08.22	Fenobarbital	4,83	19,31	24,14
72.08.23	Gentamicina	4,83	19,31	24,14
-	Hidantoína = Fenintoína = Difenil-Hidantoína - Ver Cód 72.08.19			
72.08.24	Kanamicina	4,83	19,31	24,14
72.08.25	Lidocaína	4,83	19,31	24,14
72.08.26	Mercúrio (Absorção Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.08.27	Mercúrio (Pesquisa de ...)	0,48	1,93	2,41
72.08.28	Mercúrio (dos. químico)	0,97	3,86	4,83
72.08.29	Metadona	4,83	19,31	24,14
72.08.30	Metrotexato	3,62	14,49	18,11
72.08.31	Morfina	3,62	14,49	18,11
72.08.32	Netilmicina	4,83	19,31	24,14
72.08.33	Primidona	4,83	19,31	24,14
72.08.34	Procainamida	4,83	19,31	24,14
72.08.35	Propanolol	4,83	19,31	24,14
72.08.36	Quinidina	4,83	19,31	24,14
72.08.37	Selénio (Abs. Atômica)	4,83	19,31	24,14
72.08.38	Tobramicina	4,83	19,31	24,14
72.08.39	Warfarina	4,83	19,31	24,14

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
72. 09. Porfirinas, bilirrubina e ácidos biliares				
72.09.01	ALA = ácido Delta-Aminolevulínico	2,41	9,66	12,07
72.09.02	Ácidos Biliares (Pesquisa)	0,24	0,97	1,21
72.09.03	Ácidos Biliares Conjugados e Não Conjugados na Bilis (Pesquisa e Identificação) .	4,83	19,31	24,14
72.09.04	Bilirrubina (Pesquisa de ...)	0,12	0,48	0,60
72.09.05	Bilirrubina Total	0,24	0,97	1,21
72.09.06	Bilirrubina Total+ directa e Indirecta	0,72	2,90	3,62
72.09.07	Coproporfirinas	1,81	7,24	9,05
72.09.08	Coproporfirinas (Pesquisa de ...)	0,48	1,93	2,41
72.09.09	Hiperbilirrubinem.-Neo-Natal (Bilir. total, dir., albumina) 1ª Determinação	9,66	38,62	48,28
72.09.10	Hiperbilirrubinem.-Neo-Natal (Bilir. total, dir., albumina) Determ. seguintes	3,62	14,49	18,11
72.09.11	Porfiring Eritrocitária Livre	3,62	14,49	18,11
72.09.12	Porfirinas (Pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02
72.09.13	Porfirinas (Uro + Coproporfirinas)	3,62	14,49	18,11
72.09.14	Porfirinas (Uro + Coproporfirinas) nas Fezes	3,62	14,49	18,11
72.09.15	Porfobilinogénio	2,41	9,66	12,07
72.09.16	Porfobilinogénio (Pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
72.09.17	Protoporfirinas	3,62	14,49	18,11
72.09.18	Sais Biliares (RIA ou ELISA)	4,83	19,31	24,14
72.09.19	Urobilina (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.09.20	Urobilinogénio (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
72.09.21	Uroporfirinas	1,81	7,24	9,05
72.09.22	Uroporfirinas (Pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02

72. 10. Diversos

72.10.01	Addis (Contagem ou Prova de ...)	0,60	2,42	3,02
72.10.02	Álcool Etilico	1,45	5,79	7,24
72.10.03	Amido (Prova de Tolerância ao ...) não inclui produtos administrados ..	3,62	14,49	18,11
72.10.04	Cálculo Urinário (Ex. Químico Qualitativo) cada	0,97	3,86	4,83
72.10.05	Cálculo Urinário (Ex. Espectrográfico)	4,83	19,31	24,14
72.10.06	Concentração Urinária (Prova da ...)	0,60	2,42	3,02
-	Contagem de Addis = Prova de Addis - Ver Cód 72.10.01			
-	Contagem Minutada da Urina - Ver Cód 72.10.01			
72.10.07	Creatinina (Depuração da ...)	0,72	2,90	3,62
72.10.08	Diluição Urinária (Prova de ...)	0,60	2,42	3,02
72.10.09	Gonadotrofinas Corionicas	1,21	4,83	6,04
72.10.10	Grau de Digestão dos Alimentos, nas Fezes	0,60	2,42	3,02
72.10.11	Gravidez (Diagnóstico Imunológico da ...) = D.I.G.	0,60	2,42	3,02
72.10.12	Hidroxiprolina	4,83	19,31	24,14
72.10.13	Oxalatos Urinários (Det. Enzimática)	3,62	14,49	18,11
72.10.14	Prova Segal = Acidez Gástrica	1,21	4,83	6,04
-	Prova da Concentração da Urina - Ver Cód 72.10.06			
-	Prova da Diluição Urinária - Ver Cód 72.10.08			
72.10.15	Prova da Estimulação pela Secretina	11,23	44,90	56,13
72.10.16	Prova da Xilose	2,41	9,66	12,07
-	Prova de Addis = Contagem de Addis - Ver Cód 72.10.01			
72.10.17	Prova de Estimulação pela Pancreozimina	7,36	29,46	36,82
72.10.18	Sangue Oculto (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
-	Secretina e pancreozimina (P. de Estim. pela) - não inclui prod. admin. nem utiliz. do RX Ver Cód 72.10.17			
72.10.19	Sedimento Urinário	0,24	0,97	1,21
72.10.20	Substâncias Metacromáticas na Urina (Pesquisa de ...)	2,41	9,66	12,07
72.10.21	Urina II	0,24	0,97	1,21
-	Urina-Contagem Minutada - Ver Cód 72.10.01			
-	Xilose (Prova da ...) - Ver Cód 72.10.16			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

73. QUÍMICA ENDOCRINOLÓGICA

73. 09. Doseamentos Hormonais

73. 10. Hormonas do Eixo Hipotálamo-Hipofisário

73.10.01	ACTH (cada doseamento)	4,22	16,90	21,12
73.10.02	F.S.H. = Hormona Foliculo-Estimulante	3,02	12,07	15,09
73.10.03	GH = STH = Hormona do Crescimento	3,62	14,49	18,11
-	Hormona do Crescimento = STH = GH - Ver Cód 73.10.03			
-	Hormona Foliculo-Estimulante = FSH - Ver Cód 73.10.02			
73.10.04	Hormona Lactogénica Placentária = HPL	4,83	19,31	24,14
73.10.05	Hormona Anti-Diurética = ADH = Vasopressina	7,24	28,97	36,21
73.10.06	Hormona Luteo-Estimulante = LH	3,02	12,07	15,09
73.10.07	Hormona Tíreo-Estimulante = TSH	3,02	12,07	15,09
-	HPL = Hormona Lactogénica Placentária - Ver Cód 73.10.04			
-	LH = Hormona Luteo-Estimulante - Ver Cód 73.10.06			
73.10.08	Progesterona = Prog = PRG	3,02	12,07	15,09
73.10.09	Prolactina = PRL	3,02	12,07	15,09
73.10.10	Somatomedina C	7,24	28,97	36,21
-	Somotrofina = hGH = STH = GH = Hormona do Crescimento - Ver Cód 73.10.03			
-	STH = Somatotrofina = hGH = GH = Hormona do Crescimento - Ver Cód 73.10.03			
-	TSH = Hormona Tíreo-Estimulante - Ver Cód 73.10.07			
-	Vasopressina = ADH = Hormona Anti-Diurética - Ver Cód 73.10.05			

73. 11. Hormonas da Tiróide

73.11.01	Calcitonina	9,05	36,22	45,27
73.11.02	T3	2,17	8,69	10,86
73.11.03	T3 Livre	2,17	8,69	10,86
73.11.04	T3 Reverse	9,05	36,22	45,27
73.11.05	T3 Uptake = Fixação do T3	1,81	7,24	9,05
73.11.06	T4	2,17	8,69	10,86
73.11.07	T4 Livre	2,17	8,69	10,86
73.11.08	TBG = Globulina Ligada à Tiroxina	3,02	12,07	15,09
73.11.09	Tiroglobulina	9,05	36,22	45,27
-	Uptake da T3 = Fixação da T3 - Ver Cód 73.11.05			

73. 12. Hormonas da Paratiróide

73.12.01	AMP Cíclico	12,07	48,28	60,35
73.12.02	Parathormona = PTH	7,24	28,97	36,21

73. 13. Hormonas das Gónadas

73.13.01	17-Alfa-Hidroxiprogesterona	4,83	19,31	24,14
73.13.02	17-Beta-Estradiol	3,62	14,49	18,11
73.13.03	Beta-HCG = Unidade Beta da Gonadotrofina Coriónica	6,04	24,14	30,18
73.13.04	Estradiol	3,62	14,49	18,11
73.13.05	Estriol Palmático (RIA ou ELISA)	3,62	14,49	18,11
73.13.06	Estrogénios Totais	2,41	9,66	12,07
73.13.07	Estrogénios Fraccionados na Urina por HPLC	10,86	43,46	54,32
73.13.08	Estrona	3,62	14,49	18,11
73.13.09	Receptores Celulares de Estrogéneos	19,92	79,67	99,59
73.13.10	Receptores Celulares de Progesterona	19,92	79,67	99,59
73.13.11	S.H.B.G. - Globulina ligada às Hormonas Sexuais	7,24	28,97	36,21
73.13.12	Testoterona (T)	3,02	12,07	15,09
73.13.13	Testoterona Livre	3,62	14,49	18,11
73.13.15	DHT-Dehidrotesterona	3,62	14,49	18,11

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
73. 14. Hormonas Supra-Renais				
73.14.01	17-Cetosteroides Fraccionados	7,24	28,97	36,21
73.14.02	17-Cetosteroides Totais = 17-Ks	1,45	5,79	7,24
73.14.03	Ácido Homovanílico = HVA	2,41	9,66	12,07
73.14.04	Ácido Vanililmandélico = VMA	2,41	9,66	12,07
73.14.05	Aldosterona	4,83	19,31	24,14
73.14.06	Angiotensina (RIA)	12,07	48,28	60,35
73.14.07	Catecolaminas Fraccionadas (Adrenalina e Nor-Adrenalina) cada	3,62	14,49	18,11
73.14.08	Catecolaminas Fraccionadas (Adrenalina e Nor-Adrenalina + Dopamina) por HPLC	12,07	48,28	60,35
73.14.09	Catecolaminas Totais	3,62	14,49	18,11
73.14.10	Composto S = Desoxicortisol	3,62	14,49	18,11
73.14.11	Cortisol = Hidrocortisona = Composto F	2,41	9,66	12,07
73.14.12	Dehidroepiandrosterona = DHEA urinária	1,69	6,76	8,45
73.14.13	Dehidroepiandrosterona Sulfato = DHEA-SO4	4,83	19,31	24,14
73.14.14	Delta-4-Androstenodiona = Delta-4-A	4,83	19,31	24,14
-	Desoxicortisol = Composto S - Ver Cód 73.14.10			
73.14.15	Epinefrina	3,62	14,49	18,11
-	HVA = ácido Homovanílico - Ver Cód 73.14.03			
73.14.16	Metanefrinas totais	3,62	14,49	18,11
73.14.17	Metanefrinas totais (Metanefrina+Nor-Metanefrinas) por HPCL ...	12,07	48,28	60,35
73.14.18	Pregnanetriol (triol)	2,17	8,69	10,86
-	VMA = Ácido Vanililmandélico - Ver Cód 73.14.04			

73. 15. Hormonas Pancreáticas

73.15.01	Glucagon = Glucagina	4,83	19,31	24,14
73.15.02	Insulina (cada doseamento)	2,41	9,66	12,07
73.15.03	Peptido C	4,22	16,90	21,12

73. 16. Hormonas Gastro-Intestinais

73.16.01	Ácido 5-Hidroxi-Indolacético = 5HIAA	2,41	9,66	12,07
73.16.02	Ácido 5-Hidroxi-Indolacético = 5HIAA (Pesquisa de ...)	0,72	2,90	3,62
73.16.03	Colecistoquinina	4,83	19,31	24,14
73.16.04	Gastrina	6,04	24,14	30,18
-	5-HIAA = Ácido 5-Hidroxi-Indolacético - Ver Cód 73.16.01			
-	5-HIAA = Ácido 5-Hidroxi-Indolacético (Pesquisa de ...) - Ver Cód 73.16.02			
73.16.05	Secretina	4,83	19,31	24,14
73.16.06	Serotonina	2,41	9,66	12,07

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

73. 17. Hormonas Renais

73.17.01	Eritropoietina	7,24	28,97	36,21
73.17.02	Renina (Actividade Plasmática da ...), cada	3,62	14,49	18,11

73. 18. Endorfinas

73.18.01	Beta-Endorfina	4,83	19,31	24,14
----------	----------------------	------	-------	-------

73. 30. Provas de Estimulação e Inibição Glandulares Endocrinas

73. 31. Do Eixo Hipotálamo-Hipofisário

73.31.01	Prova da Clonidina com Doseamentos Hormonais	21,95	87,79	109,74
73.31.02	Prova da L-Dopa com ou sem Propanolol c/ doseamento STH (cada doseamento)	3,62	14,49	18,11
73.31.03	Prova de Clomifene Alargada (doseamentos de L.H., FSH, Estradiol, Testosterona cada doseamento)	4,28	17,12	21,40
73.31.04	Prova de Clomifene com 2 doseamentos de L.H., 2 de FSH, 2 de Estradiol e 2 de Testosterona	26,01	104,03	130,04
73.31.05	Prova de Estim. da STH pelo Exercício, cada determ. de STH	4,28	17,12	21,40
73.31.06	Prova de Estim. c/ L.R.H. com 3 doseamentos de L.H. e 3 de FSH, cada ..	3,68	14,70	18,38
73.31.07	Prova de Estim. c/ T.R.H. com doseamentos de TSH, cada	3,68	14,70	18,38
73.31.08	Prova de Estim. Múltipla p/ TRH, LRH e Hipoglicémia (7/Glicémia , 6/STH, 5/Cortisol, 4/PRL, 4/FSH, 4/L, 5/ACTH	101,94	407,78	509,72
73.31.09	Prova de Estim. Múltipla alarg. pelo TRH, LRH e Hipoglic. c/ dos. PRL, TSH, FSH, LH, ACTH, Cortisol cada	5,38	21,51	26,89
73.31.10	Prova de Glucagon com doseamentos de STH - cada doseamento	4,28	17,12	21,40
73.31.11	Prova de Hipoglicémia Insulinica (I.V.) com doseamentos hormonais, cada determinação	5,38	21,51	26,89
73.31.12	Prova de Inibição da STH após sobrecarga Glúcídica, cada dos. de STH ..	4,28	17,12	21,40

73. 32. Da Supra Renal

73.32.01	Prova da Metirapona c/ 2 dos. Comp. S/17 Cetosteroides, (cada)	4,28	17,12	21,40
73.32.02	Prova de estimulação com ACTH, com doseamentos de Cortisol (cada)	3,29	13,17	16,46

73. 33. Das Gónadas

73.33.01	Prova da Gonadotrofina Corionica com doseamentos de Testosterona e Estradiol, cada doseamento	3,62	14,49	18,11
----------	---	------	-------	-------

73. 34. Do Pâncreas

73.34.01	Prova de Hiperglicémia provocada com doseamentos de insulina simultâneos, cada	2,83	11,33	14,16
----------	--	------	-------	-------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
74. MICROBIOLOGIA				
74. 01. Bacteriologia				
74.01.01	Anaeróbios (Pesquisa e identificação de ...)	2,41	9,66	12,07
74.01.02	Antibiograma = TSA	1,93	7,73	9,66
74.01.03	Antibiograma para Bacilos ácido-Resistentes (cada Tuberculostático)	1,93	7,73	9,66
74.01.04	Antibióticos (Determinação da Concentração Inibitória Mínima, cada)	1,45	5,79	7,24
74.01.05	Autovacina	2,66	10,62	13,28
74.01.06	B.K.(Exame Directo com e sem Homogeneização para Pesquisa de) .	0,72	2,90	3,62
74.01.07	B.K.(Exame Directo e Cultural)	1,45	5,79	7,24
74.01.08	Bacilo Diftérico = Bacilo Loeffler, inclui exame Cultural	2,41	9,66	12,07
74.01.09	Bacilos de Hansen (Pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02
74.01.10	Bacteriológico (c/ Identificação) + Micológico e Parasitológico	1,81	7,24	9,05
74.01.11	Bacteriológico Cult. em Aerobiose, com estudo paralelo em Anaerobiose	3,62	14,49	18,11
74.01.12	Bacteriológico Directo (Colocação pelo Gram)	0,24	0,97	1,21
74.01.13	Bacteriológico Directo e Cultural c/ Identificação	1,45	5,79	7,24
74.01.14	Bactérias (Imunofluorescência para identificação de ...)	3,02	12,07	15,09
74.01.15	Bordetela pertussis (Exame Cultural e identificação)	1,81	7,24	9,05
74.01.16	Brucella (hemocultura p ^a)	2,41	9,66	12,07
74.01.17	Chlamydia trachomatis (Pesq. por EIA)	3,62	14,49	18,11
74.01.18	Chlamydia trachomatis (Pesq. por Imunofluorescência)	5,07	20,28	25,35
74.01.19	Chlamydia trachomatis (Pesquisa em cultura de células da ...)	8,45	33,80	42,25
74.01.20	Citobacteriológico (Ex. Directo e Cultura)	2,05	8,21	10,26
74.01.21	Citobacteriológico de Urina c/ Contagem de Colónias	1,81	7,24	9,05
74.01.22	Coprocultura (incl. Pesq. de Salmonella, Shigella e Staphylococcus) ..	2,41	9,66	12,07
-	Corynebacterium diptheriae (Pesquisa com Exame Cultural de...) - Ver Cód 74.01.08			
74.01.23	Eosinófilos (Pesquisa de ...)	0,24	0,97	1,21
74.01.24	Escherichia coli enteropatogénica (Exame Cultural e Identificação Serológica).....	4,83	19,31	24,14
74.01.25	Espemocultura	1,45	5,79	7,24
74.01.26	Estreptococos (Identificação Imunológica dos ...)	2,41	9,66	12,07
74.01.27	Estreptococos Beta-hemolíticos (Pesquisa do Grupo A)	0,72	2,90	3,62
-	Exame Bacteriológico de Fezes (incl. Pesq. de Salmonella, Shigella e Staphylococcus - Ver Cód 74.01.22			
-	Hansen (Pesquisa de Bacilos de ...) - Ver Cód 74.01.09			
74.01.28	Helicobacter (Exame cultural e Identificação)	4,83	19,31	24,14
74.01.29	Hemocultura (inclui estudo em Anaerobiose e resp. subculturas)	4,22	16,90	21,12
74.01.30	Hemocultura (incluindo 3 subculturas)	3,62	14,49	18,11
74.01.31	Inoculação no cobaio	2,41	9,66	12,07
74.01.32	Legionella sp-Pesq. e Identif. (Cult. e serologia por Imunofluorescência) .	12,07	48,28	60,35
74.01.33	Listeria (exame cultural e identificação)	4,83	19,31	24,14
74.01.34	Mielocultura (sem colheita)	4,83	19,31	24,14
-	Mycobacterium leprae (Pesquisa de ...) - Ver Cód 74.01.09			
-	Mycobacterium tuberculosis (Exame Directo com e sem Homogeneização) - Ver Cód 74.01.06			
-	Mycobacterium tuberculosis (Exame Directo e Cultural) - Ver Cód 74.01.07			
74.01.35	Mycoplasma urealyticum (Exame Cultural)	4,83	19,31	24,14
74.01.36	Neisseria gonorrhoeae (exame directo e cultural)	2,41	9,66	12,07
74.01.37	Neisseria meningitidis (exame directo e cultural)	2,41	9,66	12,07
74.01.38	P.C.R. (Polymerase Chain Reaction) p ^a Identificação de Bactérias, cada.	27,76	111,06	138,82
-	Pesquisa Chlamydia Trachomatis por IF - Ver Cód 74.01.18			
74.01.39	Salmonella e Shigella (Exame Cultural e Identificação c/ serotipagem)	4,83	19,31	24,14

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
74.01.40	Staphylococcus (Exame Cultural e identificação da espécie)	3,62	14,49	18,11
74.01.41	Streptococcus β-haemoliticus (Exame Cultural e Identificação serológica).....	3,62	14,49	18,11
-	Teste de Sensibilidade aos Quimioterápicos p ^a Bacilos ácido-resistentes - Ver Cód 74.01.03			
74.01.42	Treponema (Pesquisa microscópica em fundo escuro do ...)	0,72	2,90	3,62
-	T.S.A. = Antibiograma - Ver Cód 74.01.02			
-	Ureaplasma urealyticum (Exame Cultural) - Ver Cód 74.01.35			
74.01.43	Vibrio cholerae (Exame Cultural e Identificação)	6,04	24,14	30,18
74.01.44	Yersinia (Exame Cultural e Identificação)	4,83	19,31	24,14

74. 02. Micologia

74.02.01	Candida (Exame Cultural com Identificação da espécie)	3,62	14,49	18,11
74.02.02	Micológico (exame Cultural para Dermatófitos)	3,62	14,49	18,11
74.02.03	Micológico (Exame Directo)	0,36	1,45	1,81
74.02.04	Micológico (Exame com Cultura e Identificação)	1,21	4,83	6,04

74. 03. Parasitologia

74.03.01	Filaria (Pesquisa de ...)	1,81	7,24	9,05
74.03.02	Giardia lamblia (pesquisa no líquido de lavagem duodenal) - sem colheita .	0,60	2,42	3,02
74.03.03	Leishmania (Pesquisa de ...)	1,81	7,24	9,05
74.03.04	Parasitológico (Exame ...) com e sem Enriquecimento	1,21	4,83	6,04
74.03.05	Parasitológico (Exame ...) por I.F. p ^a sua identificação, cada	3,62	14,49	18,11
74.03.06	Pesquisa de Ovos, Quistos e Parasitas nas Fezes (cada amostra)	0,72	2,90	3,62
74.03.07	Plasmódio (pesquisa de ...) e Identificação	1,81	7,24	9,05
74.03.08	Toxoplasma (Pesquisa de ...)	1,81	7,24	9,05
74.03.09	Trypanossoma (Pesquisa de ...)	1,81	7,24	9,05

74. 04. Virologia

74.04.01	Rotavirus (Determinação do tipo electroforético)	6,04	24,14	30,18
74.04.02	Rotavirus (Pesquisa por Hemaglutinação)	3,02	12,07	15,09
74.04.03	Vírus (Colheita, isolamento e identificação em cult. cel. de ...)	10,14	40,56	50,70
74.04.04	Vírus (Identificação por I.F. ou ELISA), cada	4,10	16,42	20,52
74.04.05	Vírus Responsáveis por Inf. Respiratórias (Pesq. por I.F. ou ELISA), cada	10,14	40,56	50,70
74.04.06	Vírus Sincicial (Pesquisa por I.F. ou ELISA do ...)	10,14	40,56	50,70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
75. IMUNOLOGIA				
75.01. Imunologia celular				
75.01.01	"Cross-Match" Anti-Leucocitário ou Antiplaquetário	3,62	14,49	18,11
75.01.02	"Cross-Match" Anti-Leucocitário ou Antiplaquetário (Pesquisa)	1,21	4,83	6,04
75.01.03	ABC - HLA (Determinação Completa do Grupo HLA)	12,07	48,28	60,35
75.01.04	Antic. Anti-Plaquet. (Pesquisa por Linfotoxicidade contra Painel Plaquet. c/ HLA)	6,04	24,14	30,18
75.01.05	Antígeno HLA (Determinação da presença de um ...)	4,83	19,31	24,14
75.01.06	Antígenos Leucocitários Humanos (Ver HLA B27)	4,83	19,31	24,14
75.01.07	Citotoxicidade-Celular Mediada por AC (ADCC)	12,07	48,28	60,35
75.01.08	Cultura Linfocitária Mixta (MLC)	9,66	38,62	48,28
75.01.09	Cultura Linfocitária Mixta (MLC)-cada resposta à PHA	7,24	28,97	36,21
75.01.10	Cultura Linfocitária Mixta (MLC)-por cada LA	4,83	19,31	24,14
75.01.11	Cultura Linfocitária Mixta-adicional por cada dador além de 1	2,41	9,66	12,07
75.01.12	Desgranulação dos Basófilos (Teste da ...), cada antígeno	3,62	14,49	18,11
75.01.13	Fagocitose dos Polimorfonucleares = NBT test	1,45	5,79	7,24
-	HLA - ABC (Determinação do ...) = (Ver ABC - HLA) - Ver Cód 75.01.03			
-	HLA B27 (Ver Antígenos Leucocitários Humanos) - Ver Cód 75.01.06			
75.01.14	HLA - DR (determinação do Grupo)	8,45	33,80	42,25
75.01.15	Iso-Hemaglutininas Naturais (Titulação das ...)	0,72	2,90	3,62
75.01.16	Linfócito-Resposta a Antígenos "in vivo" - Estud. Hipers. Cutân. retardada a um Painel de 6 Antígen. Comuns	4,83	19,31	24,14
75.01.17	Linfócitos - Resposta a Antígenos "in vitro" Por Estimulação em Cultura ..	6,04	24,14	30,18
75.01.18	Linfócitos - Resposta a Antígenos "in vitro" Por Inibição da Migração ..	9,66	38,62	48,28
75.01.19	Linfócitos B-Detecção Ig's da Superf. da Memb. (Sig-IF) cada anti-soro .	3,02	12,07	15,09
75.01.20	Linfócitos B-Imunoglobulinas (Ig's) Intra-Citoplasmáticas(Determ. das...) ..	1,81	7,24	9,05
75.01.21	Linfócitos B-Ind. blástica p. 1 Mitogénio (c/ timidina tritiada) Resp. a cada .	3,62	14,49	18,11
75.01.22	Linfócitos B-Indução Blástica por vários Mitogénios (2 ou mais)	7,24	28,97	36,21
75.01.23	Linfócitos B-Marcadores de Superfície-Charact. de Sub-Populações c/ Anticorpos Monoclonais (cada Marcador)	6,04	24,14	30,18
75.01.24	Linfócitos B-Receptores Fc (Estudos dos ...)	2,41	9,66	12,07
75.01.25	Linfócitos B-Resposta aos Mitogénios (ConA, I, DXSILPS)	7,24	28,97	36,21
75.01.26	Linfócitos B-Rosetas Espontâneas c/ Eritrócitos de Murganho (RFC - EMO) .	1,81	7,24	9,05
75.01.27	Linfócitos B-Sínt. Glob. de Imunoglob. "in vitro" (téc. pla. hemo. Jerne) ...	14,49	57,94	72,43
75.01.28	Linfócitos B-Sínt. e Secr. Glob. de Imunog. "in vitro" (Det. de Igs Citop. I.F.) .	14,49	57,94	72,43
75.01.29	Linfócitos B-Síntese das Imunoglobulinas (Ig's) "in vitro"	24,14	96,57	120,71
75.01.30	Linfócitos T-Charact. Marcadores de Superfície de Linfócitos T subpopulações)	6,04	24,14	30,18
75.01.31	Linfócitos T-Citotoxicidade Med. por Células e/ou Anticorpos	12,07	48,28	60,35
75.01.32	Linfócitos T-Cultura Mixta	9,66	38,62	48,28
75.01.33	Linfócitos T-Indução Blást. p. 1 Mitogénio (c/ timidina tritiada) resp. a cada .	3,62	14,49	18,11
75.01.34	Linfócitos T-Indução Blástica p.2 ou mais Mitogénios	7,24	28,97	36,21
75.01.35	Linfócitos T-Inibição da Migração após Estim. por Mitogénios	9,66	38,62	48,28
75.01.36	Linfócitos T-Linfólise Med. por Células	12,07	48,28	60,35
75.01.37	Linfócitos T-Resposta a 3 Mitogénios (PHA, ConA, PWM)	7,24	28,97	36,21
75.01.38	Linfócitos T-Rosetas Espontâneas (E), com Eritrócitos de Carneiro	3,02	12,07	15,09
75.01.39	Linfócitos-Estudo de Populações (CDH + CD8) cada	11,47	45,87	57,34
75.01.40	Linfócitos-Receptores do Complemento (Estudo dos ...)	1,81	7,24	9,05
-	Linfólise Mediada por Células - CML (Ver Linfócitos - Linfolise) - Ver Cód 75.01.36			
75.01.41	Test Linfocitário de Pré-Estimulação-PTL	14,49	57,94	72,43
-	Titulação em "Cross-Match" Anti-Leucocitário (ou Anti-Plaquetário) - Ver Cód 75.01.01			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
75.02. Imunoquímica				
75.02.01	Alótípos IgG (Gm), cada	2,17	8,69	10,86
75.02.02	Alótípos Inv., cada	2,17	8,69	10,86
75.02.03	Anca = Anticorpos Anti-Citoplasma dos Neutrófilos	12,07	48,28	60,35
75.02.04	Anticorpos (Pesquisa por Imunofluorescência)	1,81	7,24	9,05
75.02.05	Anticorpos Anti-Centrómero	1,21	4,83	6,04
75.02.06	Anticorpos Anti-Citoplasma dos Neutrófilos	12,07	48,28	60,35
75.02.07	Anticorpos Anti-DNP	4,22	16,90	21,12
75.02.08	Anticorpos Anti-Ducto Salivar	6,04	24,14	30,18
75.02.09	Anticorpos Anti-Lúpico	1,21	4,83	6,04
75.02.10	Anticorpos Anti-SCL-10	12,07	48,28	60,35
75.02.11	Bence-Jones (Proteína de ...) c/ caract. das cadeias Kappa/lambda por IEF	3,62	14,49	18,11
75.02.12	Beta-1-Glicoproteína (RIA)	6,04	24,14	30,18
75.02.13	Beta-2-Microglobulina (RIA)	6,04	24,14	30,18
75.02.14	C'1 (Inativador de ...)	2,41	9,66	12,07
75.02.15	C'1 Esterase (Inibidor de ...)	2,41	9,66	12,07
75.02.16	C'1q (Detecção de Imunocomplexos)	2,41	9,66	12,07
75.02.17	C'1q (Fixação de ...)	2,41	9,66	12,07
75.02.18	C'2	3,62	14,49	18,11
75.02.19	C'3 (C'3c)	1,45	5,79	7,24
75.02.20	C'3 (Inativador de ...)	2,41	9,66	12,07
75.02.21	C'3 PA (PRO-ACTIVADOR)	2,41	9,66	12,07
75.02.22	C'3a	3,62	14,49	18,11
75.02.23	C'4	1,45	5,79	7,24
75.02.24	C'4 d/C'4	3,62	14,49	18,11
75.02.25	C'5	3,62	14,49	18,11
75.02.26	C'5 a (RIA)	4,83	19,31	24,14
75.02.27	C'9	2,41	9,66	12,07
75.02.28	Complemento Total (Título Hemolítico C'H 50)	4,83	19,31	24,14
-	Cadeias Kappa e Lambda - Ver Cód 75.02.11			
-	C'H 50 = Título Hemolítico C'H 50 (Ver Complemento Total) - Ver Cód 75.02.28			
75.02.29	Complemento (factores Activados: C1, C-2, C-3, etc.), cada	9,66	38,62	48,28
75.02.30	Complemento (Teste Crivo em Placa de Hemólise)	1,21	4,83	6,04
75.02.31	Crioglobulinas (Caracterização Imunoquímica)	2,41	9,66	12,07
75.02.32	Crioglobulinas (Pesquisa de ...)	0,36	1,45	1,81
75.02.33	Crioglobulinas (Titulação das ...)	0,60	2,42	3,02
75.02.34	Gamapatia Monoclonal (Estudo de uma ...)	4,83	19,31	24,14
75.02.35	Imunocomplexos (Precip. pelo PEG, Inib. do Factor Reumatóide por nefel.)	2,41	9,66	12,07
75.02.36	Imunocomplexos (Téc. do Cons. do Compl. medida pelo Activ. Hemolítico) .	3,02	12,07	15,09
75.02.37	Imunocomplexos (Técnica de Fixação C'1q por EIA)	3,62	14,49	18,11
75.02.38	Imunocomplexos (Técnicas de Fixação C'1 por RIA)	3,62	14,49	18,11
75.02.39	Imunoelectroforese com Anti-Soro Polivalente	1,81	7,24	9,05
75.02.40	Imunoelectroforese com Anti-Soros Mono-Específicos (Mínimo 6)	4,83	19,31	24,14
75.02.41	Imunoelectroforese das Proteínas (Total+IgG+IgA+IgM)	4,83	19,31	24,14
75.02.42	Imunoelectroforese das Proteínas do Liquor	6,04	24,14	30,18
75.02.43	Imunofixação	3,62	14,49	18,11
75.02.44	Imunoglobulina IgA	1,21	4,83	6,04
75.02.45	Imunoglobulina IgA - Secretora (pesq.)	1,21	4,83	6,04
75.02.46	Imunoglobulina IgD	3,02	12,07	15,09
75.02.47	Imunoglobulina IgE (RIA ou ELISA)	3,02	12,07	15,09
75.02.48	Imunoglobulina IgG	1,21	4,83	6,04
75.02.49	Imunoglobulina IgM	1,21	4,83	6,04
75.02.50	Imunoglobulinas IgA+IgG+IgM	3,62	14,49	18,11
-	Inibidor da Esterase C'1 (RIA) (Ver C. Inibidor) - Ver Cód 75.02.15			
75.02.51	LE Test - P. de Aglutinação Latex	0,84	3,38	4,22
75.02.52	Lg G1	1,21	4,83	6,04
75.02.53	Lg G2	1,21	4,83	6,04
75.02.54	Lg G3	1,21	4,83	6,04

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
75.02.55	Lg G4	1,21	4,83	6,04
75.02.56	Poder Anti-Complementar	2,41	9,66	12,07
75.02.57	Poder Histaminopéxico do Soro	1,21	4,83	6,04
75.02.58	Poder Serotoninopéxico do Soro	1,21	4,83	6,04
75.02.59	Precipitinas Aviárias	1,81	7,24	9,05
75.02.60	Proteína C - Reactiva (Doseamento da ...)	2,41	9,66	12,07
75.02.61	Proteína C - Reactiva (Pesquisa da ...)	0,36	1,45	1,81
-	Proteína de Bence-Jones Kappa e Lambda - Ver Cód 75.02.11			
75.02.62	Prova de Sia	0,12	0,48	0,60
75.02.63	R.A. Teste	0,48	1,93	2,41
75.02.64	Rast Test = Perfil Básico do Laboratório com 5 Alergénios	10,02	40,07	50,09
75.02.65	Rast Test (IgE Específ. p ^a um determ. alérgico) RIA ou ELISA, cada ..	6,52	26,07	32,59
75.02.66	Reacção de Waaler-Rose	1,81	7,24	9,05
75.02.67	Receptores do Complemento (estudo dos ...)	1,81	7,24	9,05
-	Sia (Prova de ...) - Ver Cód 75.02.63.....			
-	Waaler-Rose (Reacção de ...) - Ver Cód 75.02.67.....			
75.02.70	Atopia a alérgicos inalantes e/ou digestivos(Pesquisa de) = Phadiotop adulto e/ou pediátrico ou similar.....	6,52	26,07	32,59

75. 03. Auto Imunidade

75.03.01	ANCA = Anticorpos Anticitoplasma Leucocitário	6,04	24,14	30,18
75.03.02	Anticorpos Anti-ADN (RIA, EIA, IF) = ANTI-DNA	4,22	16,90	21,12
75.03.03	Anticorpos Anti-Cardiolipina	6,04	24,14	30,18
75.03.04	Anticorpos Anti-Célula Parietal Gástrica (c/ tit. quando necessário) ..	6,04	24,14	30,18
-	Anticorpos Anti-Citoplasma Leucocitário = ANCA - Ver Cód 75.03.01			
75.03.05	Anticorpos Anti-DNA (RIA)	4,22	16,90	21,12
75.03.06	Anticorpos Anti-ENA	7,24	28,97	36,21
75.03.07	Anticorpos Anti-Esperma	2,41	9,66	12,07
75.03.08	Anticorpos Anti-Gliadina	2,41	9,66	12,07
75.03.09	Anticorpos Anti-Histonas	2,41	9,66	12,07
75.03.10	Anticorpos Anti-Ilhéus de Langerhans	6,04	24,14	30,18
75.03.11	Anticorpos Anti-Insulina (RIA)	7,24	28,97	36,21
75.03.12	Anticorpos Anti-LCI Litosol Hepático	7,24	28,97	36,21
75.03.13	Anticorpos Anti-Membrana Basal Glomérulo Renal	6,04	24,14	30,18
75.03.14	Anticorpos Anti-Membrana Basal Tubular	6,04	24,14	30,18
75.03.15	Anticorpos Anti-Mitocondria por I.F. (c/ titulação, se positivos) ..	3,62	14,49	18,11
75.03.16	Anticorpos Anti-Músculo Estriado por I.F. (c/ titulação, se positivos)	6,04	24,14	30,18
75.03.17	Anticorpos Anti-Músculo Liso por I.F. (c/ titulação, se positivos) .	6,04	24,14	30,18
75.03.18	Anticorpos Anti-Nucleares por I.F. (c/ titulação, se positivos)	3,62	14,49	18,11
75.03.19	Anticorpos Anti-Ovário	6,04	24,14	30,18
75.03.20	Anticorpos Anti-Plaq. (Pesq. por Fix. Complem. contra Painel Plaq. c/ HLA	6,04	24,14	30,18
75.03.21	Anticorpos Anti-Plaquetas (Pesquisa por IF)	1,09	4,34	5,43
75.03.22	Anticorpos Anti-Pâncreas Exócrino	6,04	24,14	30,18
75.03.23	Anticorpos Anti-Queratina (Esófago de Rato)	6,04	24,14	30,18
75.03.24	Anticorpos Anti-RNP	6,04	24,14	30,18
75.03.25	Anticorpos Anti-Reticulina	6,04	24,14	30,18
75.03.26	Anticorpos Anti-SM	6,04	24,14	30,18
75.03.27	Anticorpos Anti-SSA	6,04	24,14	30,18
75.03.28	Anticorpos Anti-SSB	6,04	24,14	30,18
75.03.29	Anticorpos Anti-Supra-Renal	6,04	24,14	30,18
75.03.30	Anticorpos Anti-Testículo	6,04	24,14	30,18
75.03.31	Anticorpos Anti-Tiroideus (Anti-Tiroglobul.+Anti-Micros.) RIA/ELISA ..	6,04	24,14	30,18
75.03.32	Anticorpos Anti-Tiroideus (Anti-Tiroglobulina+Anti-Micros.) p. Hemag .	5,43	21,73	27,16
75.03.33	Auto-Anticorpos	0,72	2,90	3,62
75.03.40	Testes Cruzados de interacção muco-cervical de espermatozóides	2,99	11,97	14,96
75.03.50	Estudo Imunológico de Pesquisa de Anticorpos (MSAT e IBT)	2,41	9,66	12,07

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
75. 04. Imunoserologia				
75.04.01	Anti HVC - Anticorpos Anti-Hepatite C (teste confirmativo)	14,49	57,94	72,43
75.04.02	Anti HVD - Anticorpos Anti-Hepatite Delta (RIA ou EIA)	6,04	24,14	30,18
75.04.03	Anti HVD IgM - Anticorpos Anti-Hepatite Delta (IgM)	7,24	28,97	36,21
75.04.04	Anti-HBc = Anticorpos Anti-HBc (ELISA ou RIA)	4,83	19,31	24,14
75.04.05	Anti-HBc IgM = Anticorpos Anti-HBc IgM (ELISA ou RIA)	6,04	24,14	30,18
75.04.06	Anti-HBe = Anticorpos Anti-HBe (ELISA ou RIA)	4,83	19,31	24,14
75.04.07	Anti-HBs = Anticorpos Anti-HBs (RIA ou ELISA)	3,62	14,49	18,11
75.04.08	Anti-HVA Ig ou IgM = Anticorpos Anti-HVA IgM ou IgG (ELISA ou RIA), cada	4,83	19,31	24,14
-	Anticorpos Anti-HBc = Ver Anti-HBc (ELISA ou RIA) - Ver Cód 75.04.04			
-	Anticorpos Anti-HBc IgM = Ver Anti-HBc IgM (RIA ou ELISA) - Ver Cód 75.04.05			
-	Anticorpos Anti-HBe = Ver Anti-HBe (ELISA ou RIA) - Ver Cód 75.04.06			
-	Anticorpos Anti-HBs = Ver Anti-HBs (RIA ou ELISA) - Ver Cód 75.04.07			
75.04.09	Anticorpos Anti-HC (Hepatite C) (Lg aures M) cada	4,83	19,31	24,14
75.04.10	Anticorpos Anti-HC (Hepatite C) Test Confirmativo	14,49	57,94	72,43
75.04.11	Anticorpos Anti-Hepatite Delta	6,04	24,14	30,18
75.04.12	Anticorpos Anti-Adenovirus (Titulação por FC)	9,66	38,62	48,28
75.04.13	Anticorpos Anti Agentes Microbianos, Viricos, Parasitários ou Fungicos p. ELISA, não inclu. nesta tabela	4,83	19,31	24,14
75.04.14	Anticorpos Anti-Brucella (IF c/ Tit. e Identif. da Clas. de Imunoglobinas) ..	4,83	19,31	24,14
75.04.15	Anticorpos Anti-Citomegalovirus (Titulação pelo método de ELISA ou por FC)	6,04	24,14	30,18
75.04.16	Anticorpos Anti-Clamydia Trachomatis (ELISA ou IF)	6,04	24,14	30,18
75.04.17	Anticorpos Anti-Coxiella Burnetii = Febre Q (Titulação por IF)	6,04	24,14	30,18
75.04.18	Anticorpos Anti-Diftéricos	3,62	14,49	18,11
75.04.19	Anticorpos Anti-Enterovirus	6,04	24,14	30,18
75.04.20	Anticorpos Anti-Epstein-Barr - Anti-VCA-EBNA	7,24	28,97	36,21
75.04.21	Anticorpos Anti-Epstein-Barr - Anti-VCA-Lg G	7,24	28,97	36,21
75.04.22	Anticorpos Anti-Epstein-Barr - Anti-VCA-Lg M	7,24	28,97	36,21
75.04.23	Anticorpos Anti-Equinococo (ELISA)	4,83	19,31	24,14
75.04.24	Anticorpos Anti-Equinococo (Hemaglutinação)	1,57	6,28	7,85
75.04.25	Anticorpos Anti-Equinococo (IF)	3,62	14,49	18,11
75.04.26	Anticorpos Anti-Estreptodornase	2,41	9,66	12,07
75.04.27	Anticorpos Anti-Exoenzimas Estreptocócicos (Pesquisa)	1,21	4,83	6,04
75.04.28	Anticorpos Anti-Exoenzimas Estreptocócicos (Titulação)	3,62	14,49	18,11
-	Anticorpos Anti-Febre Q - Ver Cód 75.04.17			
75.04.29	Anticorpos Anti-HIV (HIV1+HIV2)	12,07	48,28	60,35
75.04.30	Anticorpos Anti-HIV (Test Confirmativo por Blotting)	22,93	91,74	114,67
75.04.31	Anticorpos Anti-HTLV (HTLV1+HTLV2)	12,07	48,28	60,35
75.04.32	Anticorpos Anti-HVA IgG (ELISA)	4,83	19,31	24,14
75.04.33	Anticorpos Anti-HVA IgM (ELISA)	4,83	19,31	24,14
75.04.34	Anticorpos Anti-Hialuronidase	1,57	6,28	7,85
75.04.35	Anticorpos Anti-Legionella (Tit. para II antígenos)	10,14	40,56	50,70
75.04.36	Anticorpos Anti-Leptospira	9,66	38,62	48,28
75.04.37	Anticorpos Anti-Listéria Monocytogenes	7,24	28,97	36,21
75.04.38	Anticorpos Anti-Mycoplasma Pneumoniae	9,66	38,62	48,28
75.04.39	Anticorpos Anti-Ornitose	9,66	38,62	48,28
75.04.40	Anticorpos Anti-P 24	9,05	36,22	45,27
75.04.41	Anticorpos Anti-Plasmodium (Titulação por IF)	9,66	38,62	48,28
75.04.42	Anticorpos Anti-Rickettsia (Tit. por Imunofluorescência para 3 espécies) ..	5,07	20,28	25,35
75.04.43	Anticorpos Anti-Rotavirus	12,07	48,28	60,35
75.04.44	Anticorpos Anti-Tetânicos (Inc. tit. se necessário)	3,62	14,49	18,11
75.04.45	Anticorpos Anti-Toxoplasma (Inc. Tit.) IgG	3,62	14,49	18,11

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
75.04.46	Anticorpos Anti-Toxoplasma (Inc. Tit.) IgG+IgM	7,24	28,97	36,21
75.04.47	Anticorpos Anti-Toxoplasma (Inc. Tit.) IgM	4,83	19,31	24,14
75.04.48	Anticorpos Anti-Treponema Palidum (Inc. Tit.) Ver TPHA	3,02	12,07	15,09
75.04.49	Anticorpos Anti-Treponema Palidum = FTA/ABS (IF)	6,04	24,14	30,18
75.04.50	Anticorpos Anti-Tripanossoma	9,66	38,62	48,28
75.04.51	Anticorpos Anti-Vírus da Coriomeningite Linfocítica	6,04	24,14	30,18
75.04.52	Anticorpos Anti-Vírus da Influenza	6,04	24,14	30,18
75.04.53	Anticorpos Anti-Vírus da Mononucleose Infecciosa (Prova em Lâmina) ..	0,72	2,90	3,62
75.04.54	Anticorpos Anti-Vírus da Papeira (Titul. por FC)	4,10	16,42	20,52
75.04.55	Anticorpos Anti-Vírus da Para-Influenza	6,04	24,14	30,18
75.04.56	Anticorpos Anti-Vírus da Rubéola (Inc. Tit.) IgM	3,62	14,49	18,11
75.04.57	Anticorpos Anti-Vírus da Rubéola (c/ Tit.) IgG	2,41	9,66	12,07
75.04.57A	Serodiagnóstico da Rubéola com determinação conjunta dos títulos de anticorpos das classes IgG e IgM.....	4,99	19,95	24,94
75.04.58	Anticorpos Anti-Vírus da varicela (titulação por FC)	6,04	24,14	30,18
75.04.59	Anticorpos Anti-Vírus do Herpes I (Titulação por FC)	6,04	24,14	30,18
75.04.60	Anticorpos Anti-Vírus do Herpes II (Titulação por ELISA ou FC)	6,04	24,14	30,18
75.04.61	Anticorpos Anti-Vírus do Sarampo (Titulação por ELISA)	6,04	24,14	30,18
75.04.62	Anticorpos P ^a Qualq. outro Ag. Microb. (Bact., Vírus, Paras.) por ELISA ou IF	4,83	19,31	24,14
75.04.63	Antiestreptolisina O (Pesquisa)	0,24	0,97	1,21
75.04.64	Antiestreptolisina O (Titulação) = TASO	0,60	2,42	3,02
75.04.65	Antigénio Epstein-Barr	6,04	24,14	30,18
75.04.66	Antigénio HBe = HBe AG. (RIA ou ELISA)	3,62	14,49	18,11
75.04.67	Antigénio HBs = HBs Ag. (RIA ou ELISA)	3,62	14,49	18,11
75.04.68	Antigénio P 24	18,11	72,42	90,53
75.04.69	Antigénio P 24 (Pesquisa)	9,05	36,22	45,27
75.04.70	Antigénio Rotavírus (ELISA)	6,04	24,14	30,18
-	Blotting-Western; Southern; Northern-Técnicas de ... - Ver Cód 75.04.30			
75.04.71	Paul-Bunnel (Reacção de ...)	0,97	3,86	4,83
75.04.72	RPR (teste rápido para pesq. de reagentes sífilíticas)	0,60	2,42	3,02
75.04.73	Reacção de Casoni (não inclui ampola)	0,72	2,90	3,62
75.04.74	Reacção de Fix. Compl. para o Mycoplasma pneumoniae	1,09	4,34	5,43
75.04.75	Reacção de Hudlesson	0,60	2,42	3,02
-	Reacção de Paul-Bunnel (Ver Paul-Bunnel) - Ver Cód 75.04.71			
75.04.76	Reacção de Weil-Félix (3 antígenos)	1,21	4,83	6,04
75.04.77	Reacção de Weinberg	1,21	4,83	6,04
75.04.78	Reacção de Widal (4 antígenos)	0,97	3,86	4,83
-	Reacção de Wright - Ver Cód 75.04.75			
75.04.79	Reacção do VDRL	0,36	1,45	1,81
75.04.80	Reacção para fasciola Hepática (Fasciolíase)	5,07	20,28	25,35
-	Rotavírus, (Antigénio do ...) pelo método de ELISA (Ver Antigénio do Rotavírus) - Ver Cód 75.04.70.....			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
-	Taso - Titulo de Antiestreptolisina O - Ver Cód 75.04.64			
75.04.81	Teste Confirmativo da HC (Hepatite C)	14,49	57,94	72,43
75.04.82	Teste Monospot ou equivalente = Antic. Anti-Vírus da Monon. Inf. (p. lâmina) .	0,72	2,90	3,62
75.04.83	Toxoplasmose - Anticorpos - Lg G	3,62	14,49	18,11
75.04.84	Toxoplasmose - Anticorpos - Lg G+Lg M	7,24	28,97	36,21
75.04.85	Toxoplasmose - Anticorpos - Lg M	4,83	19,31	24,14
-	TPHA = Treponema Palidum Haemaglutination Assay (incl. tit. nec.) (Ver Anticorpos Anti T.P.) - Ver Cód 75.04.48			
-	VDRL (incl. titulação, se necessário) - Ver Cód 75.04.79			
-	Weil-Félix (Reacção de ...) - Ver Cód 75.04.76			
-	Weinberg (Reacção de ...) - Ver Cód 75.04.77			
-	Western Blotting (técnicas de ...) - Ver Cód 75.04.30			
-	Widal (Reacção de ...) (4 antígenios) - Ver Cód 75.04.78			
-	Wright (Reacção de ...) (Ver Reacção de Wright) - Ver Cód 75.04.75			
75.04.90	Reacção Rosa de Bengala.....	0,84	3,38	4,22
75.04.91	Análise Trab - Anticorpos Anti-Receptores do T.S.H.	4,22	16,90	21,12

75. 05. Marcadores tumorais

75.05.01	Alfa-Fetoproteína (RIA ou ELISA)	3,62	14,49	18,11
75.05.02	Antígeno Carcino-Embrionário = (RIA/EIA) Ver CEA	6,04	24,14	30,18
75.05.03	Antígeno Específico da Próstata = SPA (RIA/EIA) = PSA	6,04	24,14	30,18
75.05.04	CA - 12.5 (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
75.05.05	CA - 19.9 (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
75.05.06	CA - 15.3 (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
75.05.07	CA - 19.5 (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
75.05.08	CA - 50 (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
75.05.09	CA - 54.9 (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
75.05.10	CA - 72.4 (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
-	CEA (RIA) (Ver Antígeno Carcino Embrionário) - Ver Cód 75.05.02			
75.05.11	MCA (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
75.05.12	NSE (RIA/EIA)	6,04	24,14	30,18
-	PSA = SPA - Ver Cód 75.05.03			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

76. DIVERSOS

76. 01. Diversos

76.01.01	Determinação Indirecta dos Cloretos pela Prova da placa (suor)	0,36	1,45	1,81
76.01.02	Esperma-Ex. Macros. (Caract. Físicas, Coagulação-Liquefação e Volume) .	1,21	4,83	6,04
76.01.03	Esperma-Teste de Sims-Huhner (teste pós-coito)	1,09	4,34	5,43
76.01.04	Espermograma (contagem, exame morfológico, motilidade)	2,41	9,66	12,07
76.01.05	Imobilizinas - cada	1,81	7,24	9,05
76.01.06	Líquido Amniótico (espectrofotometria do ...)	1,21	4,83	6,04
76.01.07	Líquido Amniótico (relação lecitina-esfingomielina)	2,41	9,66	12,07
76.01.08	Líquido Cérebro Espinal = Liquor (Ex. Macrosc., Cont. de Células) .	1,45	5,79	7,24
76.01.09	Líquido Pericárdico, peritoneal ou pleural (ex. químicos ou microbiológicos) ver secção respectiva			
76.01.10	Líquido Pericárdico, peritonealopleural (ex. macroscópico, ex. microscópico, cont. cel. e cont. diferencial)	1,45	5,79	7,24
76.01.11	Líquido Pericárdico Peritoneal pleural (Ex. Quim.+Microb.+Cel. dif.)	3,62	14,49	18,11
76.01.12	Líquido Sinovial (Ex. Macrosc., Viscosidade e Test de Coagulação) ...	4,83	19,31	24,14
76.01.13	Líquido Sinovial (Ex. Químico, Imunológico ou Microbiológicos)	3,62	14,49	18,11
76.01.14	Mucopolisacáridos (pesquisa de ...)	0,60	2,42	3,02
76.01.15	Razão Palmítica/Estearica	1,57	6,28	7,85
76.01.16	Suco Gástrico e/ou Duodenal (Exame Macroscópico e Químico)	2,17	8,69	10,86
76.01.17	Suco Gástrico-Prova de estimulação pela Hipoglicemia induz. pela insulina	6,69	26,78	33,47
76.01.18	Suco Gástrico-Prova de Estimulação pela Pentagastrina	7,30	29,19	36,49
76.01.19	Suco Gástrico-Prova de Estimulação pelo Histalog	7,30	29,19	36,49
76.01.20	Suor-Det. Cloretos ou Sódio no suor após Estim. por Iontof. c/ Pilocarp.	2,63	10,54	13,17

76. 02. Acção médica, colheita de produtos e deslocações domiciliárias

76.02.01	Extracção do conteúdo gástrico (mais de uma colheita com uma única intubação)	1,98	7,90	9,88
76.02.02	Colheita de faneras	0,22	0,88	1,10
76.02.03	Punção óssea para extracção de medula	1,32	5,26	6,58
76.02.04	Exsudados nasofaríngeos	0,44	1,75	2,19
76.02.05	Exsudados purulentos superficiais	0,22	0,88	1,10
76.02.06	Exsudados vaginais e ureterais	0,44	1,75	2,19
76.02.07	Deslocações domiciliárias urbanas	0,88	3,51	4,39
76.02.08	Deslocações domiciliárias fora da área urbana + 48\$00 / km	0,88	3,51	4,39

Obs : Em todas as análises cuja execução depende da administração de produtos, o preço delas será acrescido do destes (por ex.: glicose na p. de tolerância à glicose, B.S.P. na p. de bromosulfotaleína, ACTH na p. de estimulação pelo ACTH, etc.) .

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
80. ANATOMIA PATOLÓGICA				
80.00.01	Exames histológicos	5,74	22,94	28,68
80.00.02	Exames cito-histológicos (exame citológico com inclusão)	5,74	22,94	28,68
80.00.03	Exames citológicos	2,87	11,47	14,34
80.00.04	Exames citohormonais por esfregaços seriados	6,17	24,66	30,83
80.00.05	Exames histológicos extemporâneos per-operatórios	13,62	54,47	68,09
80.00.06	Exames ultraestruturais (microscopia electrónica)	28,68	114,72	143,40
80.00.07	Diagnóstico imuno-cito-químico	28,68	114,72	143,40
80.00.08	Estudo da celularidade do muco nasal	5,74	22,94	28,68
80.00.09	Citologia por punção aspirativa	5,39	21,55	26,94
80.00.10	Citologia por punção aspirativa da mama.....	5,39	21,55	26,94
80.00.15	Colpocitologia em meio líquido (*).....	9,58	38,30	47,88

(*) É obrigatório que o médico que solicita o exame especifique no pedido da análise "Colpocitologia em meio líquido", sem o que não se compartilhará este exame complementar de diagnóstico.

81. GENÉTICA				
81.00.01	Cariótipo de alta resolução em fibroblastos	50,08	200,32	250,40
81.00.02	Cariótipo de alta resolução em linfócitos com PHA	32,92	131,68	164,60
81.00.03	Cariótipo de alta resolução em linfócitos sem PHA	35,07	140,26	175,33
81.00.04	Cariótipo de células amnióticas	50,08	200,32	250,40
81.00.05	Cariótipo de fibroblastos (*)	32,17	128,69	160,86
81.00.06	Cariótipo de linfócitos c/ PHA	16,09	64,34	80,43
81.00.07	Cariótipo de linfócitos s/ PHA	18,23	72,93	91,16
81.00.08	Cariótipo da medula óssea c/ PHA	32,92	131,68	164,60
81.00.09	Cariótipo da medula óssea s/ PHA	35,07	140,26	175,33
81.00.10	Cariótipo de meioses (Ver Cód 80.00.15)			
81.00.11	Cariótipo de vilosidades coriônicas	60,80	243,22	304,02
81.00.12	Conteúdo mediano de DNA nas células tumorais	4,29	17,16	21,45
81.00.13	Cromatina sexual X ou Y no raspato lingual	1,72	6,86	8,58
81.00.14	Cromatina sexual no ex. vaginal	1,72	6,86	8,58
-	DNA em células tumorais ver conteúdo mediano de DNA (Ver Cód 80.00.12)			
-	Estudo cromossômico ver cariótipo .			
81.00.15	Estudo de meioses no esperma	16,09	64,34	80,43
81.00.16	Estudo em biópsia testicular, pele, tecido de aborto	50,08	200,32	250,40

(*) Não inclui colheita do produto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

90. MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO

90. 01. Actos de diagnóstico

90.01.01	Exame articular de mais de um membro ou região	1,00	3,99	4,99
90.01.02	Exame articular de um membro ou região	0,60	2,39	2,99
90.01.03	Exame funcional em actividades da vida diária	1,22	4,87	6,09
90.01.04	Exame funcional em terapêutica ocupacional	1,22	4,87	6,09
90.01.05	Exame de marcha	0,60	2,39	2,99
90.01.06	Exame de marcha com plantimetria	0,93	3,71	4,64
90.01.07	Exame de marcha com registo gráfico	2,29	9,18	11,47
90.01.08	Exame muscular de mais de um membro ou geral	1,00	3,99	4,99
90.01.09	Exame muscular de um membro ou região	0,60	2,39	2,99
90.01.10	Exame de postura	0,60	2,39	2,99
90.01.11	Exame pré-vocacional em terapêutica ocupacional	1,55	6,18	7,73
90.01.12	Avaliação das alterações da linguagem/comunicação	2,00	7,98	9,98
90.01.13	Provas de avaliação de próteses e ortóteses	1,20	4,79	5,99
90.01.14	Electrodiagnóstico de estimulação (uma região)	1,44	5,74	7,18
90.01.15	Electrodiagnóstico múltiplo (várias regiões)	3,60	14,41	18,01
-	Electromiografia - Ver Cód 14.00.16			
-	Ectomografia das partes moles - Ver Cód 62.00.25			
-	Estudos urodinâmicos - Ver Cód 16.00.01 a 05			
-	Provas Funcionais respiratórias - Ver Cód 10.01			

90. 02. Reabilitação de doentes com (por sessão)

90.02.01	Hemiplegia ou hemiparésica	2,25	9,02	11,27
90.02.02	Idem, bilateral	2,56	10,26	12,82
90.02.03	Tetraplegia ou tetraparésica	2,56	10,26	12,82
90.02.04	Esclerose múltipla	2,56	10,26	12,82
90.02.05	D. Parkinson	2,25	9,02	11,27
90.02.06	Outras disfunções motoras centrais	2,25	9,02	11,27
90.02.07	Sequelas de Poliomielite	2,25	9,02	11,27
90.02.08	Lesões de plexo	2,25	9,02	11,27
90.02.09	Lesões de um nervo periférico	1,75	6,98	8,73
90.02.10	Lesões de mais de um nervo periférico	2,25	9,02	11,27
90.02.11	Polineuropatias	2,25	9,02	11,27
90.02.12	Lesão de nervos craneanos	1,75	6,98	8,73
90.02.13	Algoneurodistrofias	1,44	5,74	7,18
90.02.14	Distrofias musculares	2,25	9,02	11,27
90.02.15	Artrite Reumatoide	1,75	6,98	8,73
90.02.16	Espondilartrite Anquilosante	1,75	6,98	8,73
90.02.17	Outros reumatismos inflamatórios	1,75	6,98	8,73
90.02.18	Reumatismos abarticulares	1,44	5,74	7,18
90.02.19	Alterações degenerativas da coluna vertebral	1,75	6,98	8,73
90.02.20	Alterações degenerativas de uma grande articulação	1,55	6,18	7,73
90.02.21	Alterações degenerativas de várias grandes articulações	2,06	8,22	10,28
90.02.22	Alterações degenerativas da mão	1,44	5,74	7,18
90.02.23	Alterações degenerativas do pé	1,44	5,74	7,18
90.02.24	Outras alterações degenerativas osteoarticulares	1,44	5,74	7,18
90.02.25	Osteoartropatias Endócrinas e Metabólicas	1,75	6,98	8,73
90.02.26	Artropatias Hemofílicas	1,75	6,98	8,73

Fractura ou Luxação

90.02.27	De um segmento	1,75	6,98	8,73
90.02.28	De mais de um segmento	2,25	9,02	11,27

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
Amputações				
90.02.29	De um membro superior	2,25	9,02	11,27
90.02.30	De um membro inferior	2,25	9,02	11,27
90.02.31	De mais de um membro			
90.02.32	Post-operatório do membro superior	1,75	6,98	8,73
90.02.33	Post-operatório do membro inferior	1,75	6,98	8,73
90.02.34	Post-operatório da coluna vertebral	2,06	8,22	10,28
90.02.35	Entorse	1,44	5,74	7,18
90.02.36	Patologia dos tecidos moles	1,44	5,74	7,18
90.02.37	Desvios da coluna vertebral	1,62	6,46	8,08
90.02.38	Artrogrípse múltipla	2,25	9,02	11,27
90.02.39	Luxação congénita da Anca	1,55	6,18	7,73
90.02.40	Torcicolo Congénito	1,44	5,74	7,18
90.02.41	Distrofias osteocondrais juvenis	1,44	5,74	7,18
90.02.42	Doença Motora Cerebral	2,25	9,02	11,27
90.02.43	Sinusopatia	0,71	2,83	3,54
90.02.44	Doença pulmonar crónica obstrutiva/restritiva	1,13	4,51	5,64
90.02.45	Derrames Pleurais	1,13	4,51	5,64
90.02.46	Deformidades Torácicas	1,13	4,51	5,64
90.02.47	Preparação Respiratória pré-operatória	1,13	4,51	5,64
90.02.48	Outras alterações do aparelho respiratório	1,44	5,74	7,18
90.02.49	Cardiopatias Valvulares	2,25	9,02	11,27
90.02.50	Cardiopatia isquémica sem enfarte	2,25	9,02	11,27
90.02.51	Enfarte do Miocárdio	2,25	9,02	11,27
90.02.52	Pré e Post-Operatório Cardíaco	2,25	9,02	11,27
90.02.53	Vasculopatias Periféricas	1,13	4,51	5,64
90.02.54	Linfedema	1,13	4,51	5,64

Cicatrizes aderentes, retrácteis ou queloides

90.02.55	Extensas (mais de 50% da superfície corporal)	1,75	6,98	8,73
90.02.56	Localizadas (menos de 50% da superfície corporal)	1,13	4,51	5,64
90.02.57	Outras afecções dermatológicas	1,75	6,98	8,73
90.02.58	Preparação pré e post-parto	0,71	2,83	3,54

90. 03. Actos terapêuticos

90.03.01	Terapia da linguagem/comunicação (por sessão)	0,82	3,27	4,09
90.03.02	Ligadura funcional	2,00	7,98	9,98
90.03.03	Confecção de ortótese	4,99	19,95	24,94
90.03.04	Infiltração	1,20	4,79	5,99
90.03.05	Acupunctura (por sessão)	2,25	9,02	11,27
90.03.06	Mesoterapia (por sessão)	2,25	9,02	11,27
90.03.07	Laser	3,22	12,87	16,09

90. 04. Reabilitação por regiões anátomo-funcionais

90.04.01	Um ou vários dedos da mão, do pé	1,44	5,74	7,18
90.04.02	Outras pequenas articulações	1,44	5,74	7,18
90.04.03	Mão (total), Pé (total) ou grande articulação	1,55	6,18	7,73
90.04.04	Membro (superior ou inferior)	2,06	8,22	10,28
90.04.05	Coluna Vertebral	1,84	7,34	9,18
90.04.06	Parede Abdominal	0,51	2,03	2,54

NOTA: Quando o diagnóstico da situação não for integrável em qualquer dos quadros do grupo 90.02 e 90.03, deverá ser cotado pelo quadro 90.04 - "Reabilitação de regiões anátomo-funcionais". Se mesmo assim não for possível, deverá ser cotado, por analogia, com o item que mais se lhe assemelhar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIPTIVO	VALOR A PAGAR PELO BENEFICIÁRIO	VALOR A PAGAR PELOS SSMJ	VALOR GLOBAL
--------	-------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

90.05. Tratamentos Termiais

* Os tratamentos termiais, quando clinicamente justificados, são comparticipados desde que sejam efectuados em estâncias termiais reconhecidas oficialmente, por período mínimo de 12 dias seguidos em cada ano, em cada tipo de estabelecimento termal.

* Não são passíveis de comparticipação as despesas de aposentadoria e de transportes.

* A necessidade de tratamentos termiais deve ser justificada através de prescrição médica que indique a estância termal em que o doente pode efectuar os tratamentos havidos por pertinentes.

* No recibo emitido pelo estabelecimento termal deverá constar a data de início e termo dos tratamentos efectuados.

90.05.00	Inscrição para uso de águas (comparticipação de 90% do valor da inscrição.....)			
90.05.01	Administração parentérica de Água Medicinal	0,60	2,39	2,99

Tratamentos Hidrológicos (Técnicas de utilização interna)

90.05.02	Banho geral de imersão	0,33	1,32	1,65
90.05.03	Banho geral de imersão em água corrente	0,44	1,75	2,19
90.05.04	Banho gasocarbónico ou de bolhas de ar (Inclui banho geral normal) ..	0,44	1,75	2,19
90.05.05	Hidromassagem (Inclui o banho geral normal com duche subaquático ou banho de remoinho ou turbilhão)	0,55	2,19	2,74
90.05.06	Banho geral em tanque individual (inclui os exercícios de reabilitação)..	1,10	4,39	5,49
90.05.07	Banho geral em piscina com hidrocinesterapia individual.....	0,88	3,51	4,39
90.05.08	Banho geral em piscina com hidrocinesterapia de grupo.....	0,33	1,32	1,65
90.05.09	Banhos parciais (maniluvio, pediluvio, ou semicupio)	0,22	0,88	1,10
90.05.10	Banho de vapor (geral)	0,33	1,32	1,65
90.05.11	Banho de vapor (parcial)	0,22	0,88	1,10
90.05.12	Sauna (Inclui o duche simples)	0,44	1,75	2,19

Duches (com água medicinal)

90.05.13	Duche geral (Inclui o duche simples ou escocês: em crivo, leque ou jacto)	0,33	1,32	1,65
90.05.14	Duche circular	0,44	1,75	2,19
90.05.15	Duche filiforme (técnica médica)	0,44	1,75	2,19
90.05.16	Duche com massagem	0,44	1,75	2,19
90.05.17	Duche regional ou local	0,44	1,75	2,19
90.05.18	Pulverização cutânea	0,44	1,75	2,19

Técnicas Especiais (com água medicinal)

90.05.19	Enteroclise	0,33	1,32	1,65
90.05.20	Gota-a-gota-rectal	0,33	1,32	1,65

O. R. L. e Vias Respiratórias

90.05.21	Irrigações	0,22	0,88	1,10
90.05.22	Pulverizações	0,22	0,88	1,10
90.05.23	Nebulizações	0,22	0,88	1,10
90.05.24	Aerosóis	0,22	0,88	1,10
90.05.25	Emanatorio colectivo	0,11	0,44	0,55

Peloidoterapia e afins

90.05.26	Banho geral de lama (inclui banho de limpeza e sudação em cama)	0,88	3,51	4,39
90.05.27	Cataplasma grande (envolvimento da coluna e membros, em cama e duche de limpeza).....	0,66	2,63	3,29
90.05.28	Cataplasma média (grandes articulações, em cama e duche de limpeza) ...	0,44	1,75	2,19
90.05.29	Cataplasma pequena (mãos e pés, inclui duche de limpeza, sem cama) ...	0,22	0,88	1,10

NORMAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONVENCIONADOS

Sem prejuízo de outras regras aplicáveis a situações pontuais, relembram-se as seguintes normas inerentes ao regime convencionado:

1 - ACORDO

- O processo de celebração de acordo deverá ser iniciado com a apresentação de proposta, identificando a ou as especialidades clínicas, o tipo de acordo (individual ou colectivo) e os locais de atendimento, devendo a proposta ser acompanhada de currículo resumido.
- No caso do convénio ser com entidade colectiva, deverá ser identificado o director clínico e enviado o seu currículo, e deverão igualmente ser identificados os prestadores ao serviço da entidade.
- Para os convénios da especialidade de Psicologia Clínica deverão ser observadas as seguintes regras:

- Os SSMJ apenas convencionarão psicoterapeutas, para o seu regime convencionado, nas seguintes condições:
Além de uma licenciatura de base (em Psicologia Clínica) terão de estar credenciados por uma das Sociedades Científicas abaixo listadas, como estando aptos para essa prática, autónoma da sua técnica específica de tratamento psicológico.

As Sociedades Científicas actualmente consideradas pelos SSMJ são:

- Sociedade Portuguesa de Psicanálise
 - Sociedade Portuguesa de Grupos de Análise
 - Sociedade Portuguesa de Antropoanálise
 - Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar
 - Sociedade Portuguesa de Terapia do Comportamento
- A prestação de serviços em regime convencionado, restringe-se ao estipulado nos acordos celebrados, nomeadamente quanto:
 - À especialidades médicas convencionadas
 - Ao Local ou Localidade de atendimento
 - Ao Médico ou entidade titular do acordo

- Alterações relativas às especialidades e exames convencionados, aos pactos sociais (incluindo morada, capital social, transmissão de quotas, gerência, tipo de sociedade, etc.) , ao corpo clínico , bem como alterações dos dados individuais (morada, telefone, fax, etc.) ou relativas à cedência de créditos, deverão ser comunicadas de imediato a estes Serviços.
- Sempre que solicitados deverão ser enviados com a brevidade possível os elementos/documentos requeridos.
- A facturação de exames não incluídos no acordo inicial e/ou de atendimentos em localidades diferentes da inicialmente acordada, não deverá ocorrer sem o conhecimento e consentimento prévio destes Serviços.
- As entidades convencionadas obrigam-se a atender os beneficiários dos SSMJ em igualdade de condições com os outros utentes dos seus serviços.
- Em caso de rescisão do acordo celebrado, deverá a mesma ser comunicada aos SSMJ com a antecedência mínima de 30 dias.

2 - FACTURAÇÃO

- A facturação dos cuidados médicos dispensados aos beneficiários dos SSMJ deverá efectuar-se de acordo com os códigos, descritivos e valores constantes da Tabela de Serviços Clínicos dos SSMJ, sem prejuízo dos acordos específicos estabelecidos com os prestadores.
- Os prestadores em nome individual deverão apresentar a facturação em impresso próprio fornecido por este Serviços, devidamente preenchido, acompanhado pelas fichas individuais dos atendimentos realizados, devidamente datadas e assinadas pelos beneficiários, contendo a identificação do prestador e do beneficiário, o código e descritivo dos actos realizados e o respectivo valor, diferenciado entre a parte paga pelo beneficiário e o montante a liquidar pelos SSMJ, de acordo com a presente tabela. No acto da satisfação do débito deve ser enviado recibo modelo 6, no prazo de 15 dias contados da data de recepção da conta corrente.
- Nos actos efectuados em regime ambulatorio deverá ser emitido recibo ao beneficiário da parcela por este liquidada directamente.
- Os prestadores em nome colectivo deverão apresentar os débitos em factura própria, emitida nos termos do artigo 35º do código do IVA, e acompanhada das fichas individuais nas condições referidas no ponto anterior, devendo igualmente remeter a estes Serviços o recibo próprio correspondente a cada factura liquidada.

- Sendo facturada mais de uma consulta/tratamento na mesma ficha individual deverão ser identificados os dias em que os mesmos se realizaram.
- A facturação de honorários de intervenientes na cirurgia poderá apresentar-se da seguinte forma:
Conjuntamente com a do cirurgião, discriminando-se sempre o local e data da cirurgia e a equipa cirúrgica, e a identificação de cada um dos intervenientes
Individualmente através de notas de honorários apresentadas por cada um dos elementos da equipa cirúrgica
Directamente pelo Hospital ou Clínica convencionada, nomeadamente nos casos em que os elementos da equipa fazem parte do seu corpo clínico
- A liquidação de facturação inerente ao internamento em cirurgia e dos respectivos honorários cirúrgicos só se efectuará no momento em que se verificar a remessa de toda a facturação inerente.
- Em qualquer dos casos a facturação deverá ser remetida a estes Serviços no mês seguinte àquele a que diz respeito, ou, em casos excepcionais, no prazo máximo de 90 dias.
- Qualquer correcção relativa aos valores facturados que se revele necessária deverá ser feita através das pertinentes notas de crédito ou de débito, conforme solicitação expressa destes Serviços, consubstanciada no envio de fotocópia da Nota de Lançamento Interna.
- As facturas entradas nestes Serviços com uma dilação superior a **2 anos**, contados da data da prestação dos serviços, não poderão ser liquidadas por força do **prazo de prescrição** consignado no artigo 317º do Código Civil e do disposto no n.º 3 do artigo 34º do decreto-lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que define o regime jurídico aplicável às despesas de anos anteriores.

3 - ACTOS MÉDICOS

- A comparticipação de actos médicos não previstos na presente Tabela ou no acordo com o médico ou entidade fica condicionada a autorização prévia destes Serviços em presença de relatório médico justificativo.
- A comparticipação dos meios auxiliares de diagnóstico bem como dos tratamentos fica condicionada à apresentação da prescrição médica respectiva e/ou carimbo da entidade requisitante aposto na Ficha Individual, desde que habilitadas para o efeito.

- Não serão comparticipados os actos médicos que excedam o limite de unidades de comparticipação por beneficiário estabelecido na Tabela de Serviços Clínicos dos SSMJ.
- Na facturação de honorários cirúrgicos deverão ser respeitadas as regras que antecedem os capítulos 30 a 50 da presente Tabela, Operações na mesma incisão, ou em múltiplas incisões, desde que para tratamento da mesma entidade patológica, serão valorizadas a 1ª a 100% e as outras a 50% do valor da Tabela, desde que sejam operações bem definidas, autónomas e constantes da Tabela.
- Na síntese clinica dos Termos de Responsabilidade deverá ser sempre indicado o código do acto ou actos a praticar.
- Nas situações de internamento superior a 30 dias, as renovações subsequentes do referido termo devem ser expressamente autorizadas pela sede do Serviço, mediante a apresentação de relatório clinico detalhado com prognóstico da evolução da situação clínica e quantificação do período de internamento necessário.
- A comparticipação das cirurgias estéticas fica condicionada à prévia autorização da sede dos SSMJ perante a apresentação de um relatório clinico detalhado.
- A realização de serviços especiais com sedação e/ou no Bloco só será comparticipada mediante relatório justificativo.
- **No caso das consultas domiciliárias, o beneficiário deverá liquidar directamente ao médico o valor global previsto na presente Tabela.** O médico deverá emitir o recibo de quitação respectivo, bem como justificar a necessidade do atendimento no domicílio. Em presença destes documentos, apresentados pelo beneficiário, procederão estes Serviços ao reembolso da despesa.
- No acto de atendimento do beneficiário a entidade médica deverá **exigir** a exibição do **cartão de identificação como beneficiário** dos SSMJ a fim de confirmar a validade dos direitos.
- Em cada especialidade os exames especiais considerados básicos para o diagnóstico consideram-se incluídos no preço da consulta.
- No **receituário** o prestador deverá **apor** sempre a **sua** **vinheta** identificativa.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

- O beneficiário deve apresentar-se munido de um cartão, identificativo dessa qualidade, válido.

- Os novos cartões são de apresentação obrigatória, para efeitos de usufruto das regalias concedidas por estes Serviços, nomeadamente a nível da protecção na doença, a partir de 1 de Janeiro de 2002, data em que deixaram de ser reconhecidos como válidos os cartões actualmente em uso.
- Para que os SSMJ possam assumir os encargos da assistência médica e medicamentosa realizada a partir de 1 de Janeiro de 2002, os documentos comprovativos da despesa terão de identificar correctamente o utente, de acordo com o novo número de beneficiário constante do cartão.
- A assunção dos encargos estará correlacionada com o leque de direitos concedido a cada beneficiário, em função da respectiva natureza e sua cobertura pela ADSE e/ou por estes SSMJ.
- Em lugar da “vinheta identificativa de plenos direitos”, anteriormente aposta no cartão, o novo modelo contém pré-impreso, no campo “Qualidade”, a qualificação “Restrição de Direitos” e “Plenos Direitos”, consoante se trate de beneficiários que, respectivamente, detêm cumulativamente a ADSE ou não.
- Os beneficiários dos SSMJ que sejam simultaneamente beneficiários da ADSE, deverão identificar-se a coberto do cartão emitido por esse Organismo, para efeitos de prescrição de medicamentos, meios de correcção e compensação.